



<b>PROCESSO:</b>	<b>@PCP 15/00160501</b>		
<b>AUTUADO:</b>	<b>01/04/2015</b>	<b>PROTOCOLO:</b>	<b>5008/2015</b>
<b>RELATOR:</b>	<b>CONSELHEIRO Herneus de Nadal</b>		
<b>UN. GESTORA:</b>	<b>Prefeitura Municipal de Tangará</b>		
<b>INTERESSADO:</b>	<b>Pedro João Magnagnagno</b>		
<b>RESPONSVEL:</b>	<b>Euclides Cruz</b>		
<b>ESPCIE:</b>	<b>Prestação de Contas do Prefeito</b>		
<b>ASSUNTO:</b>	<b>Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2014</b>		



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS**

**EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Município: TANGARÁ  
Data recebimento das informações: 1 de Abril de 2015

Descrição Arquivo	Situação Contador	Data Execução	CPF Contador	Situação Gestor	Data Execução	CPF Gestor
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	24/03/2015	458.771.069-53	Assinado	25/03/2015	448.199.359-68
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	24/03/2015	458.771.069-53	Assinado	25/03/2015	448.199.359-68
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	24/03/2015	458.771.069-53	Assinado	25/03/2015	448.199.359-68
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	24/03/2015	458.771.069-53	Assinado	25/03/2015	448.199.359-68
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	24/03/2015	458.771.069-53	Assinado	25/03/2015	448.199.359-68
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	24/03/2015	458.771.069-53	Assinado	25/03/2015	448.199.359-68
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	24/03/2015	458.771.069-53	Assinado	25/03/2015	448.199.359-68
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	24/03/2015	458.771.069-53	Assinado	25/03/2015	448.199.359-68
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	24/03/2015	458.771.069-53	Assinado	25/03/2015	448.199.359-68
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	24/03/2015	458.771.069-53	Assinado	25/03/2015	448.199.359-68
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	24/03/2015	458.771.069-53	Assinado	25/03/2015	448.199.359-68
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	24/03/2015	458.771.069-53	Assinado	25/03/2015	448.199.359-68
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	25/03/2015	458.771.069-53	Assinado	25/03/2015	448.199.359-68
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	25/03/2015	458.771.069-53	Assinado	25/03/2015	448.199.359-68
Anexo 16- Demonstrativo da Dívida Fundada	Assinado	25/03/2015	458.771.069-53	Assinado	25/03/2015	448.199.359-68
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante	Assinado	25/03/2015	458.771.069-53	Assinado	25/03/2015	448.199.359-68
Relatório Circunstanciado do órgão competente	-	-	-	Assinado	01/04/2015	560.161.669-87
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	01/04/2015	560.161.669-87
Relatório do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	-	-	-	Assinado	31/03/2015	560.161.669-87
Notas Explicativas do Balanço	Assinado	26/03/2015	458.771.069-53	-	-	-
Parecer do Conselho Municipal de Saúde	-	-	-	Assinado	01/04/2015	560.161.669-87

Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social	-	-	-	Assinado	01/04/2015	560.161.669-87
Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar	-	-	-	Assinado	01/04/2015	560.161.669-87
Parecer do Conselho Municipal do Idoso	-	-	-	Assinado	01/04/2015	560.161.669-87
Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	-	-	-	Assinado	01/04/2015	560.161.669-87
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	05/03/2015	458.771.069-53	Assinado	05/03/2015	448.199.359-68
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura	Assinado	05/03/2015	458.771.069-53	Assinado	05/03/2015	448.199.359-68



Florianópolis, 1 de Abril de 2015

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2014.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

**EUCLIDES CRUZ MARCOS ANTONIWUS**  
Prefeito                      Contador - CRC

## Demonstrativo da Receita e Despesa

### Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de TANGARÁ

Competência: 2014

Títulos	R\$	Títulos	R\$
Receitas Correntes	27.461.055,89	Despesas Correntes	22.656.885,28
Receita Tributária	2.442.558,09	Pessoal e Encargos Sociais	13.466.425,13
Receita de Contribuições	272.935,02	Juros e Encargos da Dívida	147.621,74
Receita Patrimonial	140.008,80	Outras despesas correntes	9.042.838,41
Receita Agropecuária	0,00		
Receita industrial	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Serviços	753.107,33		
Transferências Correntes	23.165.356,64		
Outras Receitas Correntes	687.090,01		
(-) Deduções da Receita Corrente	0,00		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
(-) Deduções da Receita Intra-Orçamentária Corrente	0,00		
Déficit		Superávit	4.804.170,61
<b>Total</b>	<b>27.461.055,89</b>	<b>Total</b>	<b>27.461.055,89</b>
Receitas de Capital	338.428,42	Despesas de Capital	3.074.004,74
Operações de Crédito	0,00		
Alienação de Bens	338.428,42	Investimentos	2.152.938,43
Amortização de Empréstimos	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Transferências de Capital	0,00	Amortização da Dívida	921.066,31
Outras Receitas de Capital	0,00		
(-) Deduções da Receita de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
(-) Deduções da Receita Intra-Orçamentária de Capital	0,00		
Déficit	2.735.576,32	Superávit	
<b>Total</b>	<b>3.074.004,74</b>	<b>Total</b>	<b>3.074.004,74</b>
Receitas Correntes	27.461.055,89	Despesas Correntes	22.656.885,28
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Capital	338.428,42	Despesas de Capital	3.074.004,74
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	27.799.484,31	Subtotal	25.730.890,02
Déficit		Superávit	2.068.594,29
<b>TOTAL</b>	<b>27.799.484,31</b>	<b>TOTAL</b>	<b>27.799.484,31</b>

Município de TANGARÁ  
Exercício de 2014

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			27.799.484,31
1000000	Receitas Correntes			27.461.055,89
11000000	Receita Tributária		2.442.558,09	
11100000	Impostos		2.138.826,12	
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	1.376.022,23		
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	673.626,80		
	Recursos Ordinários	343.549,61		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	175.142,96		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	154.934,23		
11120400	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	538.490,31		
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	538.490,31		
	Recursos Ordinários	274.630,06		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	140.007,47		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	123.852,78		
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	163.905,12		
	Recursos Ordinários	83.591,59		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	42.615,34		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	37.698,19		
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	762.803,89		
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	762.803,89		
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	762.803,89		
	Recursos Ordinários	389.029,99		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	198.328,99		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	175.444,91		
11200000	Taxas		303.731,97	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	186.901,14		
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviço	153.157,29		
	Recursos Ordinários	153.157,29		
11212900	Taxa de Licença para Execução de Obras	33.743,85		
	Recursos Ordinários	33.743,85		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	116.830,83		
11229000	Taxa de Limpeza Pública	42.441,28		
	Recursos Ordinários	42.441,28		
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	74.389,55		
	Recursos Ordinários	74.389,55		
12000000	Receitas de Contribuições		272.935,02	
12300000	Contribuição Para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		272.935,02	
	Receita COSIP		272.935,02	
13000000	Receita Patrimonial		140.008,80	
13200000	Receitas de Valores Mobiliários		140.008,80	
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	140.008,80		
13250100	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	66.998,92		
13250102	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	9.594,25		

Município de TANGARÁ  
Exercício de 2014

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	9.594,25		
13250103	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundode Saúde	8.853,96		
	Atenção Básica	8.853,96		
13250105	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Manutenção e Desenvolvimento	951,88		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	951,88		
13250106	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Ações e Serviços Públicos de S	31.608,62		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	31.608,62		
13250110	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo Nacional de Assistência	3.149,63		
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	3.149,63		
13250199	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	12.840,58		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	12.840,58		
13250200	Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados	73.009,88		
13250299	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	73.009,88		
	Recursos Ordinários	73.009,88		
16000000	Receita de Serviços		753.107,33	
16000500	Serviços de Saúde	526.200,91		
16000510	Serviços Ambulatoriais	526.200,91		
	Serviços de Saúde	526.200,91		
16009900	Outros Serviços	226.906,42		
	Recursos Ordinários	226.906,42		
17000000	Transferências Correntes		23.165.356,64	
17200000	Transferências Intergovernamentais		23.165.356,64	
17210000	Transferências da União	9.015.323,66		
17210100	Participação na Receita da União	4.793.805,57		
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	4.773.764,06		
	Recursos Ordinários	2.484.093,56		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	240.653,40		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.049.017,10		
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	18.327,29		
	Recursos Ordinários	11.683,55		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.374,67		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	5.269,07		
17210113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	1.714,22		
	Receita CIDE	1.714,22		
17212200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	88.154,12		
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	88.154,12		
	Fundo Especial do Petrólio	88.154,12		
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	1.379.678,96		
	Atenção Básica	1.272.554,71		
	Vigilância em Saúde	62.917,45		
	Assistência Farmacêutica Básica	44.206,80		
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	155.110,32		

Município de TANGARÁ  
Exercício de 2014

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	155.110,32		
17213500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.533.794,65		
17213501	Transferências do Salário-Educação	291.870,49		
	Salário Educação	291.870,49		
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar – PNAE	92.607,83		
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	92.607,83		
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PN	70.678,64		
	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	70.678,64		
17213599	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação –FNDE	1.078.637,69		
	Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.078.637,69		
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	33.500,04		
	Recursos Ordinários	21.356,28		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.512,56		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	9.631,20		
17219900	Outras Transferências da União	1.031.280,00		
	Transferências de Convênios: Saúde	343.780,00		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	687.500,00		
17220000	Transferências dos Estados	11.258.323,14		
17220100	Participação na Receita dos Estados	8.747.532,27		
17220101	Cota-Parte do ICMS	8.001.526,29		
	Recursos Ordinários	5.239.808,24		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	456.041,99		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.305.676,06		
17220102	Cota-Parte do IPVA	623.161,30		
	Recursos Ordinários	397.264,75		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	46.737,99		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	179.158,56		
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	122.844,68		
	Recursos Ordinários	70.064,32		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	28.005,91		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	24.774,45		
17223300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo aFundo	551.830,17		
	Transferências de Convênios: Saúde	551.830,17		
17229900	Outras Transferências dos Estados	1.958.960,70		
	Transferências de Convênios: Educação	262.190,19		
	Transferências de Convênios: Saúde	18.825,40		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.639.137,48		
	Transferências de Convênios - Assistência Social	38.807,63		
17240000	Transferências Multigovernamentais	2.891.709,84		
17240100	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorizaç	2.891.709,84		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.879.611,41		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da	1.012.098,43		



Município de TANGARÁ  
Exercício de 2014

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Educação Básica)	1.012.098,43		
19000000	Outras Receitas Correntes		687.090,01	
19100000	Multas e Juros de Mora		227.113,56	
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	40.917,07		
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –	40.917,07		
	Recursos Ordinários	20.867,65		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	10.638,45		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	9.410,97		
19190000	Multas de Outras Origens	186.196,49		
19191500	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	186.196,49		
	Convênio Trânsito - Militar	8.914,38		
	Convênio Trânsito - Civil	12.852,25		
	Convênio Trânsito - Prefeitura	164.429,86		
19300000	Receita da Dívida Ativa		157.112,31	
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	157.112,31		
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	157.112,31		
	Recursos Ordinários	80.127,23		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	40.849,23		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	36.135,85		
19900000	Receitas Diversas		302.864,14	
19909800	Outras Receitas Eventuais	23.522,48		
	Recursos Ordinários	23.522,48		
19909900	Outras Receitas	279.341,66		
	Recursos Ordinários	276.483,39		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	769,77		
	Serviços de Saúde	1.888,50		
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	200,00		
20000000	Receitas de Capital			338.428,42
22000000	Alienação de Bens		338.428,42	
22100000	Alienação de Bens Móveis		338.428,42	
22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	338.428,42		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	338.428,42		
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>27.799.484,31</b>

Obs: Para apuração dos valores arrecadados foi considerado o movimento mensal, (débito e crédito) da conta contábil 19114, sendo que as deduções, quando devidamente informadas pelas Unidades no Sistema e-Sfinge, estão demonstradas abaixo das receitas correntes e de capital

Município de TANGARÁ

Competência: 2014

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Tangará

Unidade Orçamentária: 1001 - CAMARA DE VEREADORES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			816.295,72
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			711.600,46
3.1.90.00	Aplicações Diretas		711.600,46	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	16.418,92		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	590.472,03		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	104.709,51		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			104.695,26
3.3.90.00	Aplicações Diretas		104.695,26	
3.3.90.14	Diárias Civil	28.720,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	14.272,70		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	2.400,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	58.822,56		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	480,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			18.990,00
4.4.00.00	Investimentos			18.990,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		18.990,00	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	12.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	6.990,00		
	Total Unidade Orçamentária			835.285,72

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Tangará

Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			695.941,54
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			650.022,02
3.1.90.00	Aplicações Diretas		650.022,02	
3.1.90.03	Pensões	1.876,23		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	469.215,90		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	118.105,77		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	60.824,12		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			45.919,52
3.3.90.00	Aplicações Diretas		45.919,52	
3.3.90.03	Pensões	1.876,23		
3.3.90.14	Diárias Civil	25.660,62		
3.3.90.30	Material de Consumo	6.592,13		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	11.623,17		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	167,37		
	Total Unidade Orçamentária			695.941,54

Unidade Orçamentária: 3001 - SEC.ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Município de TANGARÁ  
Competência: 2014

Unidade Orçamentária: 3001 - SEC.ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.440.411,29
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.085.980,20
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.085.980,20	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	87.457,58		
3.1.90.03	Pensões	21.579,53		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	709.176,63		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	173.813,77		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	93.952,69		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.354.431,09
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.354.431,09	
3.3.90.14	Diárias Civil	942,36		
3.3.90.30	Material de Consumo	51.309,84		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	32.168,50		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	101.009,43		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	726.267,96		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	358.221,40		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	57.821,82		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	26.689,78		
4.0.00.00	Despesas de Capital			5.869,00
4.4.00.00	Investimentos			5.869,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		5.869,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.869,00		
	Total Unidade Orçamentária			2.446.280,29

Unidade Orçamentária: 5001 - SEC.EDUC.CULTURA E ESPORTE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			5.690.286,86
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			3.781.541,97
3.1.90.00	Aplicações Diretas		3.781.541,97	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	51.062,03		
3.1.90.03	Pensões	5.034,27		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	372.369,26		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	2.567.829,59		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	657.548,66		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	127.698,16		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			15.446,11
3.2.90.00	Aplicações Diretas		15.446,11	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	15.446,11		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.893.298,78
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		700,00	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	700,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.892.598,78	

Município de TANGARÁ

Competência: 2014

3.3.90.14	Diárias Civil	1.630,90	
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	4.200,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	787.366,95	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	101.721,33	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	987.361,93	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.885,13	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.300,00	
3.3.90.49	Auxílio Transporte	132,54	
4.0.00.00	Despesas de Capital		309.316,72
4.4.00.00	Investimentos		259.444,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		259.444,00
4.4.90.30	Material de Consumo	985,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	258.459,00	
4.6.00.00	Amortização da Dívida		49.872,72
4.6.90.00	Aplicações Diretas		49.872,72
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	49.872,72	
	Total Unidade Orçamentária		5.999.603,58

Unidade Orçamentária: 6001 - SEC.AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			796.641,70
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			521.485,03
3.1.90.00	Aplicações Diretas		521.485,03	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	389.679,12		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	90.233,73		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	41.572,18		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			275.156,67
3.3.90.00	Aplicações Diretas		275.156,67	
3.3.90.14	Diárias Civil	652,36		
3.3.90.30	Material de Consumo	73.647,13		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	32.109,38		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	116.177,78		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	502,51		
3.3.90.49	Auxílio Transporte	51.610,49		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	457,02		
4.0.00.00	Despesas de Capital			200.000,00
4.4.00.00	Investimentos			200.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		200.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00		
	Total Unidade Orçamentária			996.641,70

Unidade Orçamentária: 7001 - SEC.TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			4.249.866,45

Município de TANGARÁ  
Competência: 2014

3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		1.890.875,98
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público	13.185,00	
3.1.71.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	13.185,00	
3.1.90.00	Aplicações Diretas	1.877.690,98	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	154.556,45	
3.1.90.03	Pensões	135.471,19	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	130.804,78	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.048.051,69	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	256.080,54	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	152.726,33	
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida		132.175,63
3.2.90.00	Aplicações Diretas	132.175,63	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	132.175,63	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		2.226.814,84
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público	46.070,46	
3.3.71.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	46.070,46	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	2.180.744,38	
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	2.313,40	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.324.113,21	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	20.861,75	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	823.942,58	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.161,75	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.883,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.468,69	
4.0.00.00	Despesas de Capital		1.816.733,16
4.4.00.00	Investimentos		945.539,57
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público	1.740,00	
4.4.71.52	Equipamentos e Material Permanente	1.740,00	
4.4.90.00	Aplicações Diretas	943.799,57	
4.4.90.30	Material de Consumo	21.506,00	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.700,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	299.871,01	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	593.469,90	
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	21.171,03	
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	4.081,63	
4.6.00.00	Amortização da Dívida		871.193,59
4.6.90.00	Aplicações Diretas	871.193,59	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	871.193,59	
	Total Unidade Orçamentária		6.066.599,61

Unidade Orçamentária: 8001 - SECRETARIA DE TURISMO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			182.658,03
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			140.828,51
3.1.90.00	Aplicações Diretas		140.828,51	

Município de TANGARÁ

Competência: 2014

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	113.996,43	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	12.862,10	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	13.969,98	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		41.829,52
3.3.90.00	Aplicações Diretas		41.829,52
3.3.90.30	Material de Consumo	14.728,58	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	24.244,60	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.856,34	
Total Unidade Orçamentária			182.658,03

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Saúde de Tangará

Unidade Orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			4.642.375,37
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			3.224.601,07
3.1.90.00	Aplicações Diretas		3.224.601,07	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.145.359,86		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.108.927,67		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	598.530,40		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	101.732,56		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	270.050,58		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.417.774,30
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.417.774,30	
3.3.90.14	Diárias Civil	978,54		
3.3.90.30	Material de Consumo	445.985,60		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	262.945,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	43.196,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	648.903,04		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	11.431,62		
3.3.90.49	Auxílio Transporte	934,50		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	3.400,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			697.614,16
4.4.00.00	Investimentos			697.614,16
4.4.90.00	Aplicações Diretas		697.614,16	
4.4.90.51	Obras e Instalações	266.523,46		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	431.090,70		
Total Unidade Orçamentária				5.339.989,53

Unidade Gestora: (Executivo) Hospital Frei Rogério Tangará

Unidade Orçamentária: 10001 - HOSPITAL MUNICIPAL FREI ROGERIO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.540.056,08
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.186.905,28
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.186.905,28	

Município de TANGARÁ

Competência: 2014

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	890.407,95	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	113.276,08	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	103.786,41	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	79.434,84	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		1.353.150,80
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.353.150,80
3.3.90.30	Material de Consumo	190.125,86	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	23.294,27	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.132.849,88	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.880,79	
4.0.00.00	Despesas de Capital		18.465,90
4.4.00.00	Investimentos		18.465,90
4.4.90.00	Aplicações Diretas		18.465,90
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	18.465,90	
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>		<b>2.558.521,98</b>

Unidade Gestora: (Executivo ) Fundo Municipal de Assistência social de Tangará

Unidade Orçamentária: 11001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			563.952,24
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			272.584,61
3.1.90.00	Aplicações Diretas		272.584,61	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	27.957,94		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	177.544,66		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	43.057,42		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	24.024,59		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			291.367,63
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		65.183,94	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	65.183,94		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		226.183,69	
3.3.90.14	Diárias Civil	580,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	92.695,49		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	13.675,08		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	37.677,47		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	54.245,95		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.554,70		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	20.755,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			7.015,80
4.4.00.00	Investimentos			7.015,80
4.4.90.00	Aplicações Diretas		7.015,80	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	7.015,80		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>570.968,04</b>

Município de TANGARÁ

Competência: 2014

Unidade Orçamentária: 12001 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			38.400,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			38.400,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		38.400,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	38.400,00		
	Total Unidade Orçamentária			38.400,00

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	Total Geral			25.730.890,02



Município de TANGARÁ

Competência: 2014

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			22.656.885,28
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			13.466.425,13
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		13.185,00	
3.1.71.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	13.185,00		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		13.453.240,13	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	309.494,98		
3.1.90.03	Pensões	163.961,22		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.676.491,84		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	8.065.301,67		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.168.217,98		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	205.518,97		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	864.253,47		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			147.621,74
3.2.90.00	Aplicações Diretas		147.621,74	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	147.621,74		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			9.042.838,41
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		65.883,94	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	65.883,94		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		46.070,46	
3.3.71.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	46.070,46		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		8.930.884,01	
3.3.90.03	Pensões	1.876,23		
3.3.90.14	Diárias Civil	59.164,78		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	6.513,40		
3.3.90.30	Material de Consumo	3.000.837,49		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	276.620,08		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	293.428,70		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	101.009,43		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	4.622.839,45		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	397.285,27		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	25.938,00		
3.3.90.49	Auxílio Transporte	52.677,53		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	61.221,82		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	31.471,83		
4.0.00.00	Despesas de Capital			3.074.004,74
4.4.00.00	Investimentos			2.152.938,43
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		1.740,00	
4.4.71.52	Equipamentos e Material Permanente	1.740,00		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		2.151.198,43	
4.4.90.30	Material de Consumo	22.491,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	15.700,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	566.394,47		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.521.360,30		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	21.171,03		

## Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Consolidado

Município de TANGARÁ

Competência: 2014

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	4.081,63		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			921.066,31
4.6.90.00	Aplicações Diretas		921.066,31	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	921.066,31		
	Total Geral			25.730.890,02



Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de TANGARÁ

Competência: 2014

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Tangará

Unidade Orçamentária: 02001 GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	695.941,54	695.941,54
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	695.941,54	695.941,54
04.122.0002	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	695.941,54	695.941,54
04.122.0002.02.000002	MANUT.DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	695.941,54	695.941,54
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	695.941,54	695.941,54

Unidade Orçamentária: 03001 SEC.ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	5.869,00	2.440.411,29	2.446.280,29
4.122	Administração Geral	0,00	5.869,00	2.440.411,29	2.446.280,29
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0,00	5.869,00	2.440.411,29	2.446.280,29
04.122.0003.01.000002	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS,MÓVEIS,MATERIAIS E VEICULOS	0,00	5.869,00	0,00	5.869,00
04.122.0003.02.000003	MANUT.SEC.DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	0,00	2.440.411,29	2.440.411,29
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	5.869,00	2.440.411,29	2.446.280,29

Unidade Orçamentária: 05001 SEC.EDUC.CULTURA E ESPORTE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	259.444,00	5.508.067,93	5.767.511,93
12.361	Ensino Fundamental	0,00	254.096,00	3.979.289,08	4.233.385,08
12.361.0008	MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR	0,00	254.096,00	3.807.040,95	4.061.136,95
12.361.0008.01.000007	AQUIS. DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	0,00	254.096,00	0,00	254.096,00
12.361.0008.02.000016	MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	1.055.711,90	1.055.711,90
12.361.0008.02.000017	MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR - FUNDEB	0,00	0,00	1.642.941,41	1.642.941,41
12.361.0008.02.000018	PAGAMENTO DE ENCARGOS DO BNDES - CAMINHO DA ESCOLA	0,00	0,00	65.318,83	65.318,83

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de TANGARÁ

Competência: 2014

12.361.0008.02.000019	MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR - TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	1.043.068,81	1.043.068,81
12.361.0010	ENSINO DE 2o GRAU	0,00	0,00	2.000,14	2.000,14
12.361.0010.02.000021	ENSINO 2o GRAU	0,00	0,00	2.000,14	2.000,14
12.361.0012	MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	170.247,99	170.247,99
12.361.0012.02.000023	MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	170.247,99	170.247,99
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	133.750,06	133.750,06
12.364.0011	ENSINO DE 3o GRAU	0,00	0,00	133.750,06	133.750,06
12.364.0011.02.000022	ENSINO 3o GRAU	0,00	0,00	133.750,06	133.750,06
12.365	Educação Infantil	0,00	5.348,00	1.395.028,79	1.400.376,79
12.365.0009	CRECHE E PRE ESCOLAR	0,00	5.348,00	1.395.028,79	1.400.376,79
12.365.0009.01.000008	MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS	0,00	5.348,00	0,00	5.348,00
12.365.0009.02.000020	PGTO DE PESSOAL E ENCARGOS E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	1.395.028,79	1.395.028,79
13	Cultura	0,00	0,00	152.347,48	152.347,48
13.361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	152.347,48	152.347,48
13.361.0013	ASSISTENCIA A CULTURA	0,00	0,00	152.347,48	152.347,48
13.361.0013.02.000024	MANUTENCAO ASSISTENCIA A CULTURA	0,00	0,00	152.347,48	152.347,48
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	79.744,17	79.744,17
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	79.744,17	79.744,17
27.812.0014	DESPORTO AMADOR	0,00	0,00	79.744,17	79.744,17
27.812.0014.02.000025	MANUTENCAO DESPORTO AMADOR	0,00	0,00	79.744,17	79.744,17
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	259.444,00	5.740.159,58	5.999.603,58

Unidade Orçamentária: 06001 SEC.AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	200.000,00	796.641,70	996.641,70
20.606	Extensão Rural	0,00	200.000,00	796.641,70	996.641,70
20.606.0016	PROMOÇÃO EXTENSÃO RURAL	0,00	200.000,00	796.641,70	996.641,70
20.606.0016.01.000012	PROMOÇÃO A EXTENÇÃO RURAL	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de TANGARÁ

Competência: 2014

20.606.0016.02.000027	MANUTENCAO PROMOÇÃO A EXTENÇÃO RURAL	0,00	0,00	796.641,70	796.641,70
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	200.000,00	796.641,70	996.641,70

Unidade Orçamentária: 07001 SEC.TRANSPORTES,OBRAS E URBANISMO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública	0,00	23.469,90	294.563,66	318.033,56
6.181	Policiamento	0,00	7.746,90	214.012,88	221.759,78
06.181.0021	SEGURANÇA PUBLICA MUNICIPAL	0,00	7.746,90	214.012,88	221.759,78
06.181.0021.01.000021	SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL - IMOBILIZADO	0,00	7.746,90	0,00	7.746,90
06.181.0021.02.000032	SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	0,00	191.563,42	191.563,42
06.181.0021.02.000034	MANUTENÇÃO DO FUMОВI	0,00	0,00	22.449,46	22.449,46
6.182	Defesa Civil	0,00	15.723,00	80.550,78	96.273,78
06.182.0021	SEGURANÇA PUBLICA MUNICIPAL	0,00	15.723,00	80.550,78	96.273,78
06.182.0021.01.000020	MANUTENÇÃO DO FUNREBOM - EQUIPAMENTOS	0,00	15.723,00	0,00	15.723,00
06.182.0021.02.000035	MANUTENÇÃO DO FUNREBOM	0,00	0,00	80.550,78	80.550,78
15	Urbanismo	0,00	322.782,04	885.887,82	1.208.669,86
15.452	Serviços Urbanos	0,00	322.782,04	885.887,82	1.208.669,86
15.452.0018	PLANEJAMENTO URBANO	0,00	322.782,04	885.887,82	1.208.669,86
15.452.0018.01.000014	OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA	0,00	322.782,04	0,00	322.782,04
15.452.0018.02.000029	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	885.887,82	885.887,82
26	Transporte	0,00	599.287,63	3.940.608,56	4.539.896,19
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	599.287,63	3.940.608,56	4.539.896,19
26.782.0019	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	0,00	599.287,63	3.940.608,56	4.539.896,19
26.782.0019.01.000015	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	0,00	599.287,63	0,00	599.287,63
26.782.0019.02.000030	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	0,00	0,00	2.937.239,34	2.937.239,34
26.782.0019.02.000031	PAGAMENTO FINANCIAMENTO BADESC	0,00	0,00	1.003.369,22	1.003.369,22
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	945.539,57	5.121.060,04	6.066.599,61

Unidade Orçamentária: 08001 SECRETARIA DE TURISMO

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de TANGARÁ

Competência: 2014

Unidade Orçamentária: 08001 SECRETARIA DE TURISMO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	182.658,03	182.658,03
23.695	Turismo	0,00	0,00	182.658,03	182.658,03
23.695.0015	PROMOCAO AO TURISMO	0,00	0,00	182.658,03	182.658,03
23.695.0015.02.000026	MANUTENCAO PROMOÇÃO AO TURISMO	0,00	0,00	182.658,03	182.658,03
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	182.658,03	182.658,03
Total da Unidade Gestora		0,00	1.410.852,57	14.976.872,18	16.387.724,75

Unidade Gestora: Hospital Frei Rogério Tangará

Unidade Orçamentária: 10001 HOSPITAL MUNICIPAL FREI ROGERIO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	18.465,90	2.540.056,08	2.558.521,98
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	18.465,90	2.540.056,08	2.558.521,98
10.302.0005	ATENDIMENTO HOSPITALAR	0,00	18.465,90	2.540.056,08	2.558.521,98
10.302.0005.01.000004	AQUIS. DE EQUIP. E MATER. PERM. HOSPITAL	0,00	18.465,90	0,00	18.465,90
10.302.0005.02.000013	MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	0,00	2.540.056,08	2.540.056,08
Total da Unidade Orçamentária		0,00	18.465,90	2.540.056,08	2.558.521,98
Total da Unidade Gestora		0,00	18.465,90	2.540.056,08	2.558.521,98

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência social de Tangará

Unidade Orçamentária: 11001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
--------	---------------	---------------------	----------	------------	-------

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de TANGARÁ

Competência: 2014

8	Assistência Social	0,00	7.015,80	563.952,24	570.968,04
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	7.015,80	563.952,24	570.968,04
08.243.0006	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	0,00	7.015,80	563.952,24	570.968,04
08.243.0006.01.000005	AQUIS. DE EQUIP. E MATER. PERM. ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	7.015,80	0,00	7.015,80
08.243.0006.02.000014	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL.	0,00	0,00	563.952,24	563.952,24
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	7.015,80	563.952,24	570.968,04
	Total da Unidade Gestora	0,00	7.015,80	563.952,24	570.968,04

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Tangará

Unidade Orçamentária: 09001 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	697.614,16	4.642.375,37	5.339.989,53
10.301	Atenção Básica	0,00	697.614,16	4.563.882,78	5.261.496,94
10.301.0004	SAÚDE BÁSICA	0,00	697.614,16	4.563.882,78	5.261.496,94
10.301.0004.01.000003	OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, AQUIS E EQUIP. MAT. PERMANENTE	0,00	697.614,16	0,00	697.614,16
10.301.0004.02.000005	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	2.146.318,50	2.146.318,50
10.301.0004.02.000006	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PAB	0,00	0,00	362.344,55	362.344,55
10.301.0004.02.000007	PAGAMENTO DE SERVICOS E MATERIAL DE CONSUMO - AFB	0,00	0,00	40.681,90	40.681,90
10.301.0004.02.000008	MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE BUCAL	0,00	0,00	194.692,66	194.692,66
10.301.0004.02.000009	MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	0,00	0,00	1.013.163,48	1.013.163,48
10.301.0004.02.000010	MANUTENCAO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS	0,00	0,00	717.495,65	717.495,65
10.301.0004.02.000011	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ESTADO	0,00	0,00	89.186,04	89.186,04
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	78.492,59	78.492,59
10.304.0004	SAÚDE BÁSICA	0,00	0,00	78.492,59	78.492,59
10.304.0004.02.000012	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA SANITARIA - UNIAO	0,00	0,00	78.492,59	78.492,59
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	697.614,16	4.642.375,37	5.339.989,53

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de TANGARÁ

Competência: 2014

Total da Unidade Gestora	0,00	697.614,16	4.642.375,37	5.339.989,53
--------------------------	------	------------	--------------	--------------

Unidade Gestora: Fundo Municipal Direitos da Criança e Adolesc. de Tangará

Unidade Orçamentária: 12001 FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	38.400,00	38.400,00
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	38.400,00	38.400,00
08.243.0007	ASSISTENCIA SOCIAL A INFANCIA E ADOLESCENCIA	0,00	0,00	38.400,00	38.400,00
08.243.0007.02.000015	MANUTENCAO DO FUNDO MUNIC.DA INFANCIA E ADOLESC.	0,00	0,00	38.400,00	38.400,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	38.400,00	38.400,00
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	38.400,00	38.400,00

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Tangará

Unidade Orçamentária: 01001 CAMARA DE VEREADORES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	18.990,00	816.295,72	835.285,72
1.031	Ação Legislativa	0,00	18.990,00	816.295,72	835.285,72
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	18.990,00	816.295,72	835.285,72
01.031.0001.01.000001	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS,MÓVEIS TERRENO E IMÓVEIS,PROJETOS E REFORMAS	0,00	18.990,00	0,00	18.990,00
01.031.0001.02.000001	MANUT.CAMARA DE VEREADORES	0,00	0,00	816.295,72	816.295,72
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	18.990,00	816.295,72	835.285,72
	Total da Unidade Gestora	0,00	18.990,00	816.295,72	835.285,72
	Total Geral	0,00	2.152.938,43	23.577.951,59	25.730.890,02



**Administração Direta, Indireta ou Fundacional**

Município de TANGARÁ

Competência: 2014

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	18.990,00	816.295,72	835.285,72
01.031	Ação Legislativa	0,00	18.990,00	816.295,72	835.285,72
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	18.990,00	816.295,72	835.285,72
01.031.0001.01.000001	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS,MÓVEIS TERRENO E IMÓVEIS,PROJETOS E REFORMAS	0,00	18.990,00	0,00	18.990,00
01.031.0001.02.000001	MANUT.CAMARA DE VEREADORES	0,00	0,00	816.295,72	816.295,72
04	Administração	0,00	5.869,00	3.136.352,83	3.142.221,83
04.122	Administração Geral	0,00	5.869,00	3.136.352,83	3.142.221,83
04.122.0002	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	695.941,54	695.941,54
04.122.0002.02.000002	MANUT.DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	695.941,54	695.941,54
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0,00	5.869,00	2.440.411,29	2.446.280,29
04.122.0003.01.000002	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS,MÓVEIS,MATERIAIS E VEICULOS	0,00	5.869,00	0,00	5.869,00
04.122.0003.02.000003	MANUT.SEC.DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	0,00	2.440.411,29	2.440.411,29
06	Segurança Pública	0,00	23.469,90	294.563,66	318.033,56
06.181	Policimento	0,00	7.746,90	214.012,88	221.759,78
06.181.0021	SEGURANÇA PUBLICA MUNICIPAL	0,00	7.746,90	214.012,88	221.759,78
06.181.0021.01.000021	SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL - IMOBILIZADO	0,00	7.746,90	0,00	7.746,90
06.181.0021.02.000032	SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	0,00	191.563,42	191.563,42
06.181.0021.02.000034	MANUTENÇÃO DO FUMOMI	0,00	0,00	22.449,46	22.449,46
06.182	Defesa Civil	0,00	15.723,00	80.550,78	96.273,78
06.182.0021	SEGURANÇA PUBLICA MUNICIPAL	0,00	15.723,00	80.550,78	96.273,78
06.182.0021.01.000020	MANUTENÇÃO DO FUNREBOM - EQUIPAMENTOS	0,00	15.723,00	0,00	15.723,00
06.182.0021.02.000035	MANUTENÇÃO DO FUNREBOM	0,00	0,00	80.550,78	80.550,78
08	Assistência Social	0,00	7.015,80	602.352,24	609.368,04
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	7.015,80	602.352,24	609.368,04
08.243.0006	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	0,00	7.015,80	563.952,24	570.968,04
08.243.0006.01.000005	AQUIS. DE EQUIP. E MATER. PERM. ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	7.015,80	0,00	7.015,80
08.243.0006.02.000014	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL.	0,00	0,00	563.952,24	563.952,24
08.243.0007	ASSISTENCIA SOCIAL A INFANCIA E ADOLESCENCIA	0,00	0,00	38.400,00	38.400,00



Município de TANGARÁ

Competência: 2014

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
08.243.0007.02.000015	MANUTENCAO DO FUNDO MUNIC.DA INFANCIA E ADOLESC.	0,00	0,00	38.400,00	38.400,00
10	Saúde	0,00	716.080,06	7.182.431,45	7.898.511,51
10.301	Atenção Básica	0,00	697.614,16	4.563.882,78	5.261.496,94
10.301.0004	SAÚDE BÁSICA	0,00	697.614,16	4.563.882,78	5.261.496,94
10.301.0004.01.000003	OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, AQUIS E EQUIP. MAT. PERMANENTE	0,00	697.614,16	0,00	697.614,16
10.301.0004.02.000005	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	2.146.318,50	2.146.318,50
10.301.0004.02.000006	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PAB	0,00	0,00	362.344,55	362.344,55
10.301.0004.02.000007	PAGAMENTO DE SERVICOS E MATERIAL DE CONSUMO - AFB	0,00	0,00	40.681,90	40.681,90
10.301.0004.02.000008	MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE BUCAL	0,00	0,00	194.692,66	194.692,66
10.301.0004.02.000009	MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	0,00	0,00	1.013.163,48	1.013.163,48
10.301.0004.02.000010	MANUTENCAO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS	0,00	0,00	717.495,65	717.495,65
10.301.0004.02.000011	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ESTADO	0,00	0,00	89.186,04	89.186,04
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	18.465,90	2.540.056,08	2.558.521,98
10.302.0005	ATENDIMENTO HOSPITALAR	0,00	18.465,90	2.540.056,08	2.558.521,98
10.302.0005.01.000004	AQUIS. DE EQUIP. E MATER. PERM. HOSPITAL	0,00	18.465,90	0,00	18.465,90
10.302.0005.02.000013	MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	0,00	2.540.056,08	2.540.056,08
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	78.492,59	78.492,59
10.304.0004	SAÚDE BÁSICA	0,00	0,00	78.492,59	78.492,59
10.304.0004.02.000012	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA SANITARIA - UNIAO	0,00	0,00	78.492,59	78.492,59
12	Educação	0,00	259.444,00	5.508.067,93	5.767.511,93
12.361	Ensino Fundamental	0,00	254.096,00	3.979.289,08	4.233.385,08
12.361.0008	MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR	0,00	254.096,00	3.807.040,95	4.061.136,95
12.361.0008.01.000007	AQUIS. DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	0,00	254.096,00	0,00	254.096,00
12.361.0008.02.000016	MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	1.055.711,90	1.055.711,90
12.361.0008.02.000017	MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR - FUNDEB	0,00	0,00	1.642.941,41	1.642.941,41
12.361.0008.02.000018	PAGAMENTO DE ENCARGOS DO BNDES - CAMINHO DA ESCOLA	0,00	0,00	65.318,83	65.318,83
12.361.0008.02.000019	MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR - TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	1.043.068,81	1.043.068,81
12.361.0010	ENSINO DE 2o GRAU	0,00	0,00	2.000,14	2.000,14

**Administração Direta, Indireta ou Fundacional**

Município de TANGARÁ

Competência: 2014

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12.361.0010.02.000021	ENSINO 2o GRAU	0,00	0,00	2.000,14	2.000,14
12.361.0012	MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	170.247,99	170.247,99
12.361.0012.02.000023	MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	170.247,99	170.247,99
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	133.750,06	133.750,06
12.364.0011	ENSINO DE 3o GRAU	0,00	0,00	133.750,06	133.750,06
12.364.0011.02.000022	ENSINO 3o GRAU	0,00	0,00	133.750,06	133.750,06
12.365	Educação Infantil	0,00	5.348,00	1.395.028,79	1.400.376,79
12.365.0009	CRECHE E PRE ESCOLAR	0,00	5.348,00	1.395.028,79	1.400.376,79
12.365.0009.01.000008	MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS	0,00	5.348,00	0,00	5.348,00
12.365.0009.02.000020	PGTO DE PESSOAL E ENCARGOS E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	1.395.028,79	1.395.028,79
13	Cultura	0,00	0,00	152.347,48	152.347,48
13.361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	152.347,48	152.347,48
13.361.0013	ASSISTENCIA A CULTURA	0,00	0,00	152.347,48	152.347,48
13.361.0013.02.000024	MANUTENCAO ASSISTENCIA A CULTURA	0,00	0,00	152.347,48	152.347,48
15	Urbanismo	0,00	322.782,04	885.887,82	1.208.669,86
15.452	Serviços Urbanos	0,00	322.782,04	885.887,82	1.208.669,86
15.452.0018	PLANEJAMENTO URBANO	0,00	322.782,04	885.887,82	1.208.669,86
15.452.0018.01.000014	OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA	0,00	322.782,04	0,00	322.782,04
15.452.0018.02.000029	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	885.887,82	885.887,82
20	Agricultura	0,00	200.000,00	796.641,70	996.641,70
20.606	Extensão Rural	0,00	200.000,00	796.641,70	996.641,70
20.606.0016	PROMOÇÃO EXTENSÃO RURAL	0,00	200.000,00	796.641,70	996.641,70
20.606.0016.01.000012	PROMOÇÃO A EXTENSÃO RURAL	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
20.606.0016.02.000027	MANUTENCAO PROMOÇÃO A EXTENSÃO RURAL	0,00	0,00	796.641,70	796.641,70
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	182.658,03	182.658,03
23.695	Turismo	0,00	0,00	182.658,03	182.658,03
23.695.0015	PROMOCAO AO TURISMO	0,00	0,00	182.658,03	182.658,03
23.695.0015.02.000026	MANUTENCAO PROMOÇÃO AO TURISMO	0,00	0,00	182.658,03	182.658,03

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de TANGARÁ

Competência: 2014

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
26	Transporte	0,00	599.287,63	3.940.608,56	4.539.896,19
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	599.287,63	3.940.608,56	4.539.896,19
26.782.0019	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	0,00	599.287,63	3.940.608,56	4.539.896,19
26.782.0019.01.000015	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	0,00	599.287,63	0,00	599.287,63
26.782.0019.02.000030	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	0,00	0,00	2.937.239,34	2.937.239,34
26.782.0019.02.000031	PAGAMENTO FINANCIAMENTO BADESC	0,00	0,00	1.003.369,22	1.003.369,22
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	79.744,17	79.744,17
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	79.744,17	79.744,17
27.812.0014	DESPORTO AMADOR	0,00	0,00	79.744,17	79.744,17
27.812.0014.02.000025	MANUTENCAO DESPORTO AMADOR	0,00	0,00	79.744,17	79.744,17
	<b>Total Geral</b>	<b>0,00</b>	<b>2.152.938,43</b>	<b>23.577.951,59</b>	<b>25.730.890,02</b>

Município de TANGARÁ  
Competência: 2014

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	835.285,72	0,00	835.285,72
01.031	Ação Legislativa	835.285,72	0,00	835.285,72
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	835.285,72	0,00	835.285,72
01.031.0001.01.000001	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, MÓVEIS TERRENO E IMÓVEIS, PROJETOS E REFORMAS	18.990,00	0,00	18.990,00
01.031.0001.02.000001	MANUT. CAMARA DE VEREADORES	816.295,72	0,00	816.295,72
04	Administração	3.142.221,83	0,00	3.142.221,83
04.122	Administração Geral	3.142.221,83	0,00	3.142.221,83
04.122.0002	GABINETE DO PREFEITO	695.941,54	0,00	695.941,54
04.122.0002.02.000002	MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO	695.941,54	0,00	695.941,54
04.122.0003	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2.446.280,29	0,00	2.446.280,29
04.122.0003.01.000002	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS, MATERIAIS E VEÍCULOS	5.869,00	0,00	5.869,00
04.122.0003.02.000003	MANUT. SEC. DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2.440.411,29	0,00	2.440.411,29
06	Segurança Pública	146.323,11	171.710,45	318.033,56
06.181	Policiamento	50.049,33	171.710,45	221.759,78
06.181.0021	SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	50.049,33	171.710,45	221.759,78
06.181.0021.01.000021	SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL - IMOBILIZADO	1.519,90	6.227,00	7.746,90
06.181.0021.02.000032	SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	26.079,97	165.483,45	191.563,42
06.181.0021.02.000034	MANUTENÇÃO DO FUMOMI	22.449,46	0,00	22.449,46
06.182	Defesa Civil	96.273,78	0,00	96.273,78
06.182.0021	SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	96.273,78	0,00	96.273,78
06.182.0021.01.000020	MANUTENÇÃO DO FUNREBOM - EQUIPAMENTOS	15.723,00	0,00	15.723,00
06.182.0021.02.000035	MANUTENÇÃO DO FUNREBOM	80.550,78	0,00	80.550,78
08	Assistência Social	450.366,71	159.001,33	609.368,04
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	450.366,71	159.001,33	609.368,04
08.243.0006	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	411.966,71	159.001,33	570.968,04
08.243.0006.01.000005	AQUIS. DE EQUIP. E MATER. PERM. ASSISTENCIA SOCIAL	3.675,80	3.340,00	7.015,80
08.243.0006.02.000014	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL.	408.290,91	155.661,33	563.952,24
08.243.0007	ASSISTENCIA SOCIAL A INFANCIA E ADOLESCENCIA	38.400,00	0,00	38.400,00
08.243.0007.02.000015	MANUTENCAO DO FUNDO MUNIC.DA INFANCIA E ADOLESC.	38.400,00	0,00	38.400,00
10	Saúde	0,00	7.898.511,51	7.898.511,51
10.301	Atenção Básica	0,00	5.261.496,94	5.261.496,94
10.301.0004	SAÚDE BÁSICA	0,00	5.261.496,94	5.261.496,94
10.301.0004.01.000003	OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, AQUIS E EQUIP. MAT. PERMANENTE	0,00	697.614,16	697.614,16
10.301.0004.02.000005	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	2.146.318,50	2.146.318,50
10.301.0004.02.000006	PAB MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -	0,00	362.344,55	362.344,55
10.301.0004.02.000007	PAGAMENTO DE SERVICOS E MATERIAL DE CONSUMO - AFB	0,00	40.681,90	40.681,90
10.301.0004.02.000008	MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE BUCAL	0,00	194.692,66	194.692,66
10.301.0004.02.000009	MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	0,00	1.013.163,48	1.013.163,48
10.301.0004.02.000010	MANUTENCAO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS	0,00	717.495,65	717.495,65
10.301.0004.02.000011	ESTADO MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE -	0,00	89.186,04	89.186,04
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	2.558.521,98	2.558.521,98
10.302.0005	ATENDIMENTO HOSPITALAR	0,00	2.558.521,98	2.558.521,98

Município de TANGARÁ  
Competência: 2014

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.302.0005.01.000004	AQUIS. DE EQUIP. E MATER. PERM. HOSPITAL	0,00	18.465,90	18.465,90
10.302.0005.02.000013	MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	2.540.056,08	2.540.056,08
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	78.492,59	78.492,59
10.304.0004	SAÚDE BÁSICA	0,00	78.492,59	78.492,59
10.304.0004.02.000012	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA SANITARIA - UNIAO	0,00	78.492,59	78.492,59
12	Educação	221.692,26	5.545.819,67	5.767.511,93
12.361	Ensino Fundamental	87.942,20	4.145.442,88	4.233.385,08
12.361.0008	MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR	0,00	4.061.136,95	4.061.136,95
12.361.0008.01.000007	AQUIS. DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	0,00	254.096,00	254.096,00
12.361.0008.02.000016	MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR	0,00	1.055.711,90	1.055.711,90
12.361.0008.02.000017	MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR - FUNDEB	0,00	1.642.941,41	1.642.941,41
12.361.0008.02.000018	PAGAMENTO DE ENCARGOS DO BNDES - CAMINHO DA ESCOLA	0,00	65.318,83	65.318,83
12.361.0008.02.000019	MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR - TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	1.043.068,81	1.043.068,81
12.361.0010	ENSINO DE 2o GRAU	2.000,14	0,00	2.000,14
12.361.0010.02.000021	ENSINO 2o GRAU	2.000,14	0,00	2.000,14
12.361.0012	MERENDA ESCOLAR	85.942,06	84.305,93	170.247,99
12.361.0012.02.000023	MERENDA ESCOLAR	85.942,06	84.305,93	170.247,99
12.364	Ensino Superior	133.750,06	0,00	133.750,06
12.364.0011	ENSINO DE 3o GRAU	133.750,06	0,00	133.750,06
12.364.0011.02.000022	ENSINO 3o GRAU	133.750,06	0,00	133.750,06
12.365	Educação Infantil	0,00	1.400.376,79	1.400.376,79
12.365.0009	CRECHE E PRE ESCOLAR	0,00	1.400.376,79	1.400.376,79
12.365.0009.01.000008	MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS	0,00	5.348,00	5.348,00
12.365.0009.02.000020	PGTO DE PESSOAL E ENCARGOS E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	1.395.028,79	1.395.028,79
13	Cultura	152.347,48	0,00	152.347,48
13.361	Ensino Fundamental	152.347,48	0,00	152.347,48
13.361.0013	ASSISTENCIA A CULTURA	152.347,48	0,00	152.347,48
13.361.0013.02.000024	MANUTENCAO ASSISTENCIA A CULTURA	152.347,48	0,00	152.347,48
15	Urbanismo	587.062,57	621.607,29	1.208.669,86
15.452	Serviços Urbanos	587.062,57	621.607,29	1.208.669,86
15.452.0018	PLANEJAMENTO URBANO	587.062,57	621.607,29	1.208.669,86
15.452.0018.01.000014	OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA	35.598,99	287.183,05	322.782,04
15.452.0018.02.000029	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS	551.463,58	334.424,24	885.887,82
20	Agricultura	796.581,70	200.060,00	996.641,70
20.606	Extensão Rural	796.581,70	200.060,00	996.641,70
20.606.0016	PROMOÇÃO EXTENSÃO RURAL	796.581,70	200.060,00	996.641,70
20.606.0016.01.000012	PROMOÇÃO A EXTENSÃO RURAL	0,00	200.000,00	200.000,00
20.606.0016.02.000027	MANUTENCAO PROMOÇÃO A EXTENSÃO RURAL	796.581,70	60,00	796.641,70
23	Comércio e Serviços	179.801,69	2.856,34	182.658,03
23.695	Turismo	179.801,69	2.856,34	182.658,03
23.695.0015	PROMOCAO AO TURISMO	179.801,69	2.856,34	182.658,03
23.695.0015.02.000026	MANUTENCAO PROMOÇÃO AO TURISMO	179.801,69	2.856,34	182.658,03
26	Transporte	2.970.734,74	1.569.161,45	4.539.896,19

Município de TANGARÁ  
Competência: 2014

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Ordinário</b>	<b>Vinculado</b>	<b>Total</b>
26.782	Transporte Rodoviário	2.970.734,74	1.569.161,45	4.539.896,19
26.782.0019	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	2.970.734,74	1.569.161,45	4.539.896,19
26.782.0019.01.000015	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	4.081,63	595.206,00	599.287,63
26.782.0019.02.000030	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	1.967.283,89	969.955,45	2.937.239,34
26.782.0019.02.000031	PAGAMENTO FINANCIAMENTO BADESC	999.369,22	4.000,00	1.003.369,22
27	Desporto e Lazer	79.744,17	0,00	79.744,17
27.812	Desporto Comunitário	79.744,17	0,00	79.744,17
27.812.0014	DESPORTO AMADOR	79.744,17	0,00	79.744,17
27.812.0014.02.000025	MANUTENCAO DESPORTO AMADOR	79.744,17	0,00	79.744,17
<b>Total Geral</b>		<b>9.562.161,98</b>	<b>16.168.728,04</b>	<b>25.730.890,02</b>

Município de TANGARÁ  
Competência: 2014

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - CAMARA DE VEREADORES	835.285,72					
02001 - GABINETE DO PREFEITO				695.941,54		
03001 - SEC.ADMINISTRACAO E FINANÇAS				2.446.280,29		
05001 - SEC.EDUC.CULTURA E ESPORTE						
06001 - SEC.AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
07001 - SEC.TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO						318.033,56
08001 - SECRETARIA DE TURISMO						
09001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE						
10001 - HOSPITAL MUNICIPAL FREI ROGERIO						
11001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
12001 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA						
99001 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
<b>Total:</b>	<b>835.285,72</b>			<b>3.142.221,83</b>		<b>318.033,56</b>

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - CAMARA DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
03001 - SEC.ADMINISTRACAO E FINANÇAS						
05001 - SEC.EDUC.CULTURA E ESPORTE						5.767.511,93
06001 - SEC.AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
07001 - SEC.TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO						
08001 - SECRETARIA DE TURISMO						
09001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE				5.339.989,53		
10001 - HOSPITAL MUNICIPAL FREI ROGERIO				2.558.521,98		
11001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		570.968,04				
12001 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA		38.400,00				
99001 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
<b>Total:</b>		<b>609.368,04</b>		<b>7.898.511,51</b>		<b>5.767.511,93</b>

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - CAMARA DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
03001 - SEC.ADMINISTRACAO E FINANÇAS						
05001 - SEC.EDUC.CULTURA E ESPORTE	152.347,48					
06001 - SEC.AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
07001 - SEC.TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO			1.208.669,86			
08001 - SECRETARIA DE TURISMO						
09001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE						
10001 - HOSPITAL MUNICIPAL FREI ROGERIO						
11001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
12001 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA						



Município de TANGARÁ  
 Competência: 2014

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
99001 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
<b>Total:</b>	<b>152.347,48</b>		<b>1.208.669,86</b>			

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - CAMARA DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
03001 - SEC.ADMINISTRACAO E FINANÇAS						
05001 - SEC.EDUC.CULTURA E ESPORTE						
06001 - SEC.AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		996.641,70				
07001 - SEC.TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO						
08001 - SECRETARIA DE TURISMO					182.658,03	
09001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE						
10001 - HOSPITAL MUNICIPAL FREI ROGERIO						
11001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
12001 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA						
99001 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
<b>Total:</b>		<b>996.641,70</b>			<b>182.658,03</b>	

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - CAMARA DE VEREADORES						835.285,72
02001 - GABINETE DO PREFEITO						695.941,54
03001 - SEC.ADMINISTRACAO E FINANÇAS						2.446.280,29
05001 - SEC.EDUC.CULTURA E ESPORTE			79.744,17			5.999.603,58
06001 - SEC.AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						996.641,70
07001 - SEC.TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO		4.539.896,19				6.066.599,61
08001 - SECRETARIA DE TURISMO						182.658,03
09001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE						5.339.989,53
10001 - HOSPITAL MUNICIPAL FREI ROGERIO						2.558.521,98
11001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						570.968,04
12001 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA						38.400,00
99001 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
<b>Total:</b>		<b>4.539.896,19</b>	<b>79.744,17</b>			<b>25.730.890,02</b>

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de TANGARÁ

Competência: 2014

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITA	21.565.300,00	27.799.484,31	6.234.184,31	0,00
<b>10000000</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>21.362.800,00</b>	<b>27.461.055,89</b>	<b>6.098.255,89</b>	<b>0,00</b>
11000000	Receita Tributária	1.928.000,00	2.442.558,09	514.558,09	0,00
11100000	Impostos	1.692.000,00	2.138.826,12	446.826,12	0,00
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	1.012.000,00	1.376.022,23	364.022,23	0,00
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	569.000,00	673.626,80	104.626,80	0,00
	Recursos Ordinários	290.190,00	343.549,61	53.359,61	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	147.940,00	175.142,96	27.202,96	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	130.870,00	154.934,23	24.064,23	0,00
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	303.000,00	538.490,31	235.490,31	0,00
	Recursos Ordinários	154.530,00	274.630,06	120.100,06	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	78.780,00	140.007,47	61.227,47	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	69.690,00	123.852,78	54.162,78	0,00
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	140.000,00	163.905,12	23.905,12	0,00
	Recursos Ordinários	71.400,00	83.591,59	12.191,59	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	36.400,00	42.615,34	6.215,34	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	32.200,00	37.698,19	5.498,19	0,00
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	680.000,00	762.803,89	82.803,89	0,00
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	680.000,00	762.803,89	82.803,89	0,00
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	680.000,00	762.803,89	82.803,89	0,00
	Recursos Ordinários	346.800,00	389.029,99	42.229,99	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	176.800,00	198.328,99	21.528,99	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	156.400,00	175.444,91	19.044,91	0,00
11200000	Taxas	235.000,00	303.731,97	68.731,97	0,00
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	135.000,00	186.901,14	51.901,14	0,00
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviço	125.000,00	153.157,29	28.157,29	0,00
	Recursos Ordinários	125.000,00	153.157,29	28.157,29	0,00
11212900	Taxa de Licença para Execução de Obras	10.000,00	33.743,85	23.743,85	0,00
	Recursos Ordinários	10.000,00	33.743,85	23.743,85	0,00
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	100.000,00	116.830,83	16.830,83	0,00
11229000	Taxa de Limpeza Pública	35.000,00	42.441,28	7.441,28	0,00
	Recursos Ordinários	35.000,00	42.441,28	7.441,28	0,00
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	65.000,00	74.389,55	9.389,55	0,00
	Recursos Ordinários	65.000,00	74.389,55	9.389,55	0,00
11300000	Contribuição de Melhoria	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
11300400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12000000	Receitas de Contribuições	260.000,00	272.935,02	12.935,02	0,00
12300000	Contribuição Para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	260.000,00	272.935,02	12.935,02	0,00
	Receita COSIP	260.000,00	272.935,02	12.935,02	0,00
13000000	Receita Patrimonial	59.300,00	140.008,80	80.708,80	0,00
13200000	Receitas de Valores Mobiliários	59.300,00	140.008,80	80.708,80	0,00
13250100	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	19.300,00	66.998,92	47.698,92	0,00
13250102	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -	10.000,00	9.594,25	0,00	405,75

# Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de TANGARÁ

Competência: 2014

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
13250102	FUNDEB	10.000,00	9.594,25	0,00	405,75
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet. exercício na Ed. Bá)	10.000,00	9.594,25	0,00	405,75
13250103	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundode Saúde	50,00	8.853,96	8.803,96	0,00
	Atenção Básica	50,00	8.853,96	8.803,96	0,00
13250105	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Manutenção e Desenvolvimento	500,00	951,88	451,88	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	500,00	951,88	451,88	0,00
13250106	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Ações e Serviços Públicos de S	550,00	31.608,62	31.058,62	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	550,00	31.608,62	31.058,62	0,00
13250110	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo Nacional de Assistência	100,00	3.149,63	3.049,63	0,00
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	100,00	3.149,63	3.049,63	0,00
13250199	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	8.100,00	12.840,58	4.740,58	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	8.100,00	12.840,58	4.740,58	0,00
13250200	Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados	40.000,00	73.009,88	33.009,88	0,00
13250299	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	40.000,00	73.009,88	33.009,88	0,00
	Recursos Ordinários	40.000,00	73.009,88	33.009,88	0,00
16000000	Receita de Serviços	534.000,00	753.107,33	219.107,33	0,00
16000510	Serviços Ambulatoriais	329.000,00	526.200,91	197.200,91	0,00
	Serviços de Saúde	329.000,00	526.200,91	197.200,91	0,00
16009900	Outros Serviços	205.000,00	226.906,42	21.906,42	0,00
	Recursos Ordinários	205.000,00	226.906,42	21.906,42	0,00
17000000	Transferências Correntes	18.086.500,00	23.165.356,64	5.078.856,64	0,00
17200000	Transferências Intergovernamentais	18.086.500,00	23.165.356,64	5.078.856,64	0,00
17210000	Transferências da União	7.113.100,00	9.015.323,66	1.902.223,66	0,00
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	4.712.000,00	4.773.764,06	61.764,06	0,00
	Recursos Ordinários	3.003.900,00	2.484.093,56	0,00	519.806,44
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	353.400,00	240.653,40	0,00	112.746,60
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.354.700,00	2.049.017,10	694.317,10	0,00
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.000,00	18.327,29	14.327,29	0,00
	Recursos Ordinários	2.550,00	11.683,55	9.133,55	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	300,00	1.374,67	1.074,67	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.150,00	5.269,07	4.119,07	0,00
17210113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	2.000,00	1.714,22	0,00	285,78
	Receita CIDE	2.000,00	1.714,22	0,00	285,78
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	70.000,00	88.154,12	18.154,12	0,00
	Fundo Especial do Petrólio	70.000,00	88.154,12	18.154,12	0,00
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	1.041.850,00	1.379.678,96	337.828,96	0,00
	Atenção Básica	942.900,00	1.272.554,71	329.654,71	0,00
	Vigilância em Saúde	30.000,00	62.917,45	32.917,45	0,00
	Assistência Farmacêutica Básica	50.000,00	44.206,80	0,00	5.793,20
	Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	18.950,00	0,00	0,00	18.950,00
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	166.900,00	155.110,32	0,00	11.789,68
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	166.900,00	155.110,32	0,00	11.789,68

Município de TANGARÁ

Competência: 2014

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17213501	Transferências do Salário-Educação	240.000,00	291.870,49	51.870,49	0,00
	Salário Educação	240.000,00	291.870,49	51.870,49	0,00
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	95.000,00	92.607,83	0,00	2.392,17
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	95.000,00	92.607,83	0,00	2.392,17
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PN	95.000,00	70.678,64	0,00	24.321,36
	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	95.000,00	70.678,64	0,00	24.321,36
17213599	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação –FNDE	55.000,00	1.078.637,69	1.023.637,69	0,00
	Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	55.000,00	1.078.637,69	1.023.637,69	0,00
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	32.800,00	33.500,04	700,04	0,00
	Recursos Ordinários	20.910,00	21.356,28	446,28	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.460,00	2.512,56	52,56	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	9.430,00	9.631,20	201,20	0,00
17219900	Outras Transferências da União	598.550,00	1.031.280,00	432.730,00	0,00
	Transferências de Convênios: Saúde	267.550,00	343.780,00	76.230,00	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	331.000,00	687.500,00	356.500,00	0,00
17220000	Transferências dos Estados	8.293.400,00	11.258.323,14	2.964.923,14	0,00
17220101	Cota-Parte do ICMS	6.960.000,00	8.001.526,29	1.041.526,29	0,00
	Recursos Ordinários	4.437.000,00	5.239.808,24	802.808,24	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	522.000,00	456.041,99	0,00	65.958,01
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.001.000,00	2.305.676,06	304.676,06	0,00
17220102	Cota-Parte do IPVA	512.000,00	623.161,30	111.161,30	0,00
	Recursos Ordinários	326.400,00	397.264,75	70.864,75	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	38.400,00	46.737,99	8.337,99	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	147.200,00	179.158,56	31.958,56	0,00
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	89.600,00	122.844,68	33.244,68	0,00
	Recursos Ordinários	57.120,00	70.064,32	12.944,32	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	6.720,00	28.005,91	21.285,91	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	25.760,00	24.774,45	0,00	985,55
17223300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo aFundo	90.000,00	551.830,17	461.830,17	0,00
	Transferências de Convênios: Saúde	90.000,00	551.830,17	461.830,17	0,00
17229900	Outras Transferências dos Estados	641.800,00	1.958.960,70	1.317.160,70	0,00
	Transferências de Convênios: Educação	325.000,00	262.190,19	0,00	62.809,81
	Transferências de Convênios: Saúde	33.900,00	18.825,40	0,00	15.074,60
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	272.900,00	1.639.137,48	1.366.237,48	0,00
	Transferências de Convênios - Assistência Social	10.000,00	38.807,63	28.807,63	0,00
17240000	Transferências Multigovernamentais	2.680.000,00	2.891.709,84	211.709,84	0,00
17240100	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorizaç	2.680.000,00	2.891.709,84	211.709,84	0,00
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.900.120,00	1.879.611,41	0,00	20.508,59
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	779.880,00	1.012.098,43	232.218,43	0,00
19000000	Outras Receitas Correntes	495.000,00	687.090,01	192.090,01	0,00
19100000	Multas e Juros de Mora	265.000,00	227.113,56	0,00	37.886,44
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	65.000,00	40.917,07	0,00	24.082,93

# Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de TANGARÁ

Competência: 2014

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –	45.000,00	40.917,07	0,00	4.082,93
	Recursos Ordinários	22.950,00	20.867,65	0,00	2.082,35
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	11.700,00	10.638,45	0,00	1.061,55
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	10.350,00	9.410,97	0,00	939,03
19131300	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	Recursos Ordinários	7.650,00	0,00	0,00	7.650,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.900,00	0,00	0,00	3.900,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.450,00	0,00	0,00	3.450,00
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19190000	Multas de Outras Origens	200.000,00	186.196,49	0,00	13.803,51
19191500	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	200.000,00	186.196,49	0,00	13.803,51
	Convênio Trânsito - Militar	65.000,00	8.914,38	0,00	56.085,62
	Convênio Trânsito - Civil	65.000,00	12.852,25	0,00	52.147,75
	Convênio Trânsito - Prefeitura	70.000,00	164.429,86	94.429,86	0,00
19300000	Receita da Dívida Ativa	120.000,00	157.112,31	37.112,31	0,00
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	120.000,00	157.112,31	37.112,31	0,00
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	75.000,00	157.112,31	82.112,31	0,00
	Recursos Ordinários	38.250,00	80.127,23	41.877,23	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	19.500,00	40.849,23	21.349,23	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	17.250,00	36.135,85	18.885,85	0,00
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	Recursos Ordinários	7.650,00	0,00	0,00	7.650,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.900,00	0,00	0,00	3.900,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.450,00	0,00	0,00	3.450,00
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	Recursos Ordinários	15.300,00	0,00	0,00	15.300,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	7.800,00	0,00	0,00	7.800,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	6.900,00	0,00	0,00	6.900,00
19900000	Receitas Diversas	110.000,00	302.864,14	192.864,14	0,00
19909800	Outras Receitas Eventuais	25.000,00	23.522,48	0,00	1.477,52
	Recursos Ordinários	25.000,00	23.522,48	0,00	1.477,52
19909900	Outras Receitas	85.000,00	279.341,66	194.341,66	0,00
	Recursos Ordinários	72.000,00	276.483,39	204.483,39	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.000,00	769,77	0,00	230,23
	Serviços de Saúde	1.000,00	1.888,50	888,50	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	1.000,00	200,00	0,00	800,00
<b>20000000</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>202.500,00</b>	<b>338.428,42</b>	<b>135.928,42</b>	<b>0,00</b>
21000000	Operações de Crédito	102.500,00	0,00	0,00	102.500,00
21100000	Operações de Crédito Internas	102.500,00	0,00	0,00	102.500,00
21140000	Operações de Crédito Internas Contratuais Relativas à Programas de Governo	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
21140100	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de TANGARÁ

Competência: 2014

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
21190000	Outras Operações de Crédito Internas	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
22000000	Alienação de Bens	100.000,00	338.428,42	238.428,42	0,00
22100000	Alienação de Bens Móveis	50.000,00	338.428,42	288.428,42	0,00
22150000	Alienação de Veículos	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	40.000,00	338.428,42	298.428,42	0,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	40.000,00	338.428,42	298.428,42	0,00
22200000	Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
22290000	Alienação de Outros Bens Imóveis	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
<b>Totais</b>		<b>21.565.300,00</b>	<b>27.799.484,31</b>	<b>6.234.184,31</b>	<b>0,00</b>

Obs: Para apuração dos valores arrecadados foi considerado o movimento mensal, (débito e crédito) da conta contábil 19114, sendo que as deduções, quando devidamente informadas pelas Unidades no Sistema e-Sfinge, estão demonstradas abaixo das receitas correntes e de capital

Município de TANGARÁ

Competência: 2014

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Tangará

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02001	GABINETE DO PREFEITO	695.941,54	0,00	695.941,54	695.941,54	0,00
02001.04	Administração	695.941,54	0,00	695.941,54	695.941,54	0,00
02001.04.122	Administração Geral	695.941,54	0,00	695.941,54	695.941,54	0,00
02001.04.122.01.000018	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO - EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02001.04.122.02.000002	MANUT.DO GABINETE DO PREFEITO	695.941,54	0,00	695.941,54	695.941,54	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	650.022,02	0,00	650.022,02	650.022,02	0,00
3.1.90.03.00	Pensões				1.876,23	
3.1.90.03.01	civis				1.876,23	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				469.215,90	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				460.673,54	
3.1.90.11.43	13º salário				8.542,36	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				118.105,77	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				108.468,87	
3.1.90.13.14	contribuição a regime próprio de previdência social				9.636,90	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				60.824,12	
3.1.90.92.11	vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil				51.631,25	
3.1.90.92.13	obrigações patronais				9.192,87	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	45.919,52	0,00	45.919,52	45.919,52	0,00
3.3.90.03.00	Pensões				1.876,23	
3.3.90.03.01	civis				1.876,23	
3.3.90.14.00	Diárias Civil				25.660,62	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				25.660,62	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				6.592,13	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				5.083,13	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.305,00	

Município de TANGARÁ

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				204,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				11.623,17	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				475,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				8.656,04	
3.3.90.39.69	seguros em geral				543,99	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.948,14	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				167,37	
3.3.90.47.10	taxas				167,37	
03001	SEC.ADMINISTRACAO E FINANÇAS	2.457.245,20	0,00	2.457.245,20	2.446.280,29	10.964,91
03001.04	Administração	2.457.245,20	0,00	2.457.245,20	2.446.280,29	10.964,91
03001.04.122	Administração Geral	2.457.245,20	0,00	2.457.245,20	2.446.280,29	10.964,91
03001.04.122.01.000002	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS,MÓVEIS,MATERIAIS E VEICULOS	5.869,00	0,00	5.869,00	5.869,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.869,00	0,00	5.869,00	5.869,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				5.869,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				4.639,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				890,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				340,00	
03001.04.122.02.000003	MANUT.SEC.DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2.451.376,20	0,00	2.451.376,20	2.440.411,29	10.964,91
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.085.980,20	0,00	1.085.980,20	1.085.980,20	0,00
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				87.457,58	
3.1.90.01.06	13º salário - pessoal civil				4.317,40	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				83.140,18	
3.1.90.03.00	Pensões				21.579,53	
3.1.90.03.01	civis				19.579,53	
3.1.90.03.03	13º salário - pensionista civil				2.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				709.176,63	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				681.892,33	



Município de TANGARÁ

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.43	13º salário				27.284,30	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				173.813,77	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				173.813,77	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				93.952,69	
3.1.90.92.01	aposentadorias e reformas				8.376,78	
3.1.90.92.03	pensões				2.054,80	
3.1.90.92.11	vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil				70.286,05	
3.1.90.92.13	obrigações patronais				13.235,06	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.365.396,00	0,00	1.365.396,00	1.354.431,09	10.964,91
3.3.90.14.00	Diárias Civil				942,36	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				942,36	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				51.309,84	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				8.703,58	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				506,84	
3.3.90.30.16	material de expediente				18.675,97	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				2.140,70	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				60,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.789,89	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				1.139,70	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.244,00	
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				1.485,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				13.564,16	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				32.168,50	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				20.817,50	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				11.351,00	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				101.009,43	

Município de TANGARÁ

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.37.03	vigilância				5.400,00	
3.3.90.37.07	estagiários				95.609,43	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				726.267,96	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				9.223,20	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				52.563,64	
3.3.90.39.11	locação de softwares				94.637,22	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				6.277,68	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				770,00	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				810,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				16.500,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				5.917,89	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.771,03	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				7.000,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				89.679,22	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.045,74	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				153,23	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				183.779,18	
3.3.90.39.81	serviços bancários				12.410,45	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				100.398,80	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				17.800,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				124.530,68	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				358.221,40	
3.3.90.47.10	taxas				5.415,74	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				302.313,33	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				50.492,33	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				57.821,82	
3.3.90.91.07	precatórios - administração direta				57.821,82	

Município de TANGARÁ

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				26.689,78	
3.3.90.92.91	sentenças judiciais				26.543,36	
3.3.90.92.93	indenizações e restituições				146,42	
03001.04.122.02.000004	PGTO ENCARGOS DO PARCELAMENTO CONTR. JUNTO AO INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05001	SEC. EDUC. CULTURA E ESPORTE	6.213.018,91	0,00	6.213.018,91	5.999.603,58	213.415,33
05001.12	Educação	5.976.318,91	0,00	5.976.318,91	5.767.511,93	208.806,98
05001.12.361	Ensino Fundamental	4.407.378,00	0,00	4.407.378,00	4.233.385,08	173.992,92
05001.12.361.01.000007	AQUIS. DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	315.502,07	0,00	315.502,07	254.096,00	61.406,07
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	315.502,07	0,00	315.502,07	254.096,00	61.406,07
4.4.90.30.00	Material de Consumo				985,00	
4.4.90.30.99	outros materiais de consumo				985,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				253.111,00	
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				4.096,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				50.390,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				197.900,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				725,00	
05001.12.361.02.000016	MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR	1.065.711,90	0,00	1.065.711,90	1.055.711,90	10.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	543.560,79	0,00	543.560,79	543.560,79	0,00
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				39.703,77	
3.1.90.01.06	13º salário - pessoal civil				3.762,76	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				35.941,01	
3.1.90.03.00	Pensões				3.993,13	
3.1.90.03.01	civis				3.993,13	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				12.047,86	
3.1.90.04.01	professores substitutos				12.047,86	

Município de TANGARÁ

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				329.797,25	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				308.151,83	
3.1.90.11.43	13º salário				21.645,42	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				62.041,71	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				62.041,71	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				95.977,07	
3.1.90.92.01	aposentadorias e reformas				3.782,79	
3.1.90.92.11	vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil				66.152,80	
3.1.90.92.13	obrigações patronais				26.041,48	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	522.151,11	0,00	522.151,11	512.151,11	10.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.630,90	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.630,90	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				321.672,41	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				120.926,28	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				79,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				4.277,50	
3.3.90.30.11	material químico				737,10	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				55.701,43	
3.3.90.30.16	material de expediente				6.777,96	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				159,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				35.834,29	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				1.426,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				48.783,30	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				46.970,55	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				3.565,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				3.565,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				179.803,13	

Município de TANGARÁ

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				2.198,40	
3.3.90.39.11	locação de softwares				242,83	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				7.475,46	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				26.236,04	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				850,00	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				27.380,31	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				20.436,60	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				7.384,67	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				308,60	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				13.009,69	
3.3.90.39.69	seguros em geral				52.959,02	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				6.930,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				14.391,51	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				5.347,13	
3.3.90.47.10	taxas				5.347,13	
3.3.90.49.00	Auxílio Transporte				132,54	
3.3.90.49.01	auxílio-transporte pago em pecúnia				132,54	
05001.12.361.02.000017	MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR - FUNDEB	1.702.800,00	0,00	1.702.800,00	1.642.941,41	59.858,59
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.562.920,00	0,00	1.562.920,00	1.553.917,64	9.002,36
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				11.358,26	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				11.358,26	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				93.478,03	
3.1.90.04.01	professores substitutos				93.478,03	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.155.415,32	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.080.153,60	
3.1.90.11.43	13º salário				75.261,72	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				293.666,03	

Município de TANGARÁ

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				293.666,03	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	139.880,00	0,00	139.880,00	89.023,77	50.856,23
3.3.90.30.00	Material de Consumo				89.023,77	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				89.023,77	
05001.12.361.02.000018	PAGAMENTO DE ENCARGOS DO BNDES - CAMINHO DA ESCOLA	65.318,83	0,00	65.318,83	65.318,83	0,00
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	15.446,11	0,00	15.446,11	15.446,11	0,00
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato				15.446,11	
3.2.90.21.01	juros da dívida contratada com instituições financeiras				15.446,11	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	49.872,72	0,00	49.872,72	49.872,72	0,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				49.872,72	
4.6.90.71.01	amortização da dívida contratada com instituições financeiras				49.872,72	
05001.12.361.02.000019	MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR - TRANSPORTE ESCOLAR	1.076.045,06	0,00	1.076.045,06	1.043.068,81	32.976,25
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	299.628,14	0,00	299.628,14	299.628,14	0,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				3.738,37	
3.1.90.04.01	professores substitutos				3.738,37	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				241.671,41	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				223.392,30	
3.1.90.11.43	13º salário				18.279,11	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				54.218,36	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				54.218,36	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	776.416,92	0,00	776.416,92	743.440,67	32.976,25
3.3.90.30.00	Material de Consumo				66.054,63	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				45.051,70	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				20.810,63	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				192,30	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				676.343,04	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				10.589,24	

Município de TANGARÁ

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				663.813,80	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.940,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.043,00	
3.3.90.47.10	taxas				1.043,00	
05001.12.361.02.000021	ENSINO 2o GRAU	2.000,14	0,00	2.000,14	2.000,14	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,14	0,00	2.000,14	2.000,14	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.000,14	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.945,81	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				54,33	
05001.12.361.02.000023	MERENDA ESCOLAR	180.000,00	0,00	180.000,00	170.247,99	9.752,01
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	61.266,13	0,00	61.266,13	61.266,13	0,00
3.1.90.03.00	Pensões				1.041,14	
3.1.90.03.02	militares				1.041,14	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				2.158,56	
3.1.90.04.01	professores substitutos				2.158,56	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				46.519,39	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				42.962,58	
3.1.90.11.43	13º salário				3.556,81	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				8.253,44	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				8.253,44	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				3.293,60	
3.1.90.92.11	vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil				2.669,47	
3.1.90.92.13	obrigações patronais				624,13	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	118.733,87	0,00	118.733,87	108.981,86	9.752,01
3.3.90.30.00	Material de Consumo				108.981,86	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				2.124,35	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				106.857,51	

Município de TANGARÁ

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
05001.12.364	Ensino Superior	133.750,06	0,00	133.750,06	133.750,06	0,00
05001.12.364.02.000022	ENSINO 3o GRAU	133.750,06	0,00	133.750,06	133.750,06	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	56.453,72	0,00	56.453,72	56.453,72	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				45.778,65	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				43.324,45	
3.1.90.11.43	13º salário				2.454,20	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				10.675,07	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				10.675,07	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	77.296,34	0,00	77.296,34	77.296,34	0,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				4.200,00	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				4.200,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				42.869,71	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				42.869,71	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				26.926,63	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				25.272,84	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				800,50	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				853,29	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				3.300,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				3.300,00	
05001.12.365	Educação Infantil	1.435.190,85	0,00	1.435.190,85	1.400.376,79	34.814,06
05001.12.365.01.000008	MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS	15.348,00	0,00	15.348,00	5.348,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	15.348,00	0,00	15.348,00	5.348,00	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				5.348,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				714,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.136,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				2.498,00	



Município de TANGARÁ

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
05001.12.365.02.000020	PGTO DE PESSOAL E ENCARGOS E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.419.842,85	0,00	1.419.842,85	1.395.028,79	24.814,06
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.214.136,71	0,00	1.214.136,71	1.200.347,53	13.789,18
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				260.946,44	
3.1.90.04.01	professores substitutos				260.946,44	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				699.985,95	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				663.913,91	
3.1.90.11.43	13º salário				36.072,04	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				218.091,15	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				218.091,15	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				21.323,99	
3.1.90.92.11	vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil				11.031,79	
3.1.90.92.13	obrigações patronais				10.292,20	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	205.706,14	0,00	205.706,14	194.681,26	11.024,88
3.3.90.30.00	Material de Consumo				131.987,31	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				3.244,52	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				3.340,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				35.497,98	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				18.104,88	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				71.799,93	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				2.888,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				2.888,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				59.805,95	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				330,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.830,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				21.736,45	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				17.417,93	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				3.488,57	

Município de TANGARÁ

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				15.003,00	
05001.13	Cultura	155.700,00	0,00	155.700,00	152.347,48	3.352,52
05001.13.361	Ensino Fundamental	155.700,00	0,00	155.700,00	152.347,48	3.352,52
05001.13.361.01.000009	ASSISTENCIA A CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05001.13.361.02.000024	MANUTENCAO ASSISTENCIA A CULTURA	155.700,00	0,00	155.700,00	152.347,48	3.352,52
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	40.174,96	0,00	40.174,96	39.368,02	806,94
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				28.139,80	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				26.977,18	
3.1.90.11.43	13º salário				1.162,62	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				6.282,53	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				6.282,53	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				4.945,69	
3.1.90.92.11	vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil				4.509,09	
3.1.90.92.13	obrigações patronais				436,60	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	700,00	0,00	700,00	700,00	0,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				700,00	
3.3.50.43.02	transferências a instituições privadas de assistência social				700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	114.825,04	0,00	114.825,04	112.279,46	2.545,58
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.086,15	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.086,15	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				94.678,33	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				94.678,33	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				15.514,98	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				4.668,54	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.470,09	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				3.341,35	

Município de TANGARÁ

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				6.035,00	
05001.27	Desporto e Lazer	81.000,00	0,00	81.000,00	79.744,17	1.255,83
05001.27.812	Desporto Comunitário	81.000,00	0,00	81.000,00	79.744,17	1.255,83
05001.27.812.01.000010	DESPORTO AMADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05001.27.812.02.000025	MANUTENCAO DESPORTO AMADOR	81.000,00	0,00	81.000,00	79.744,17	1.255,83
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	27.000,00	0,00	27.000,00	27.000,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				20.521,82	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				20.521,82	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				4.320,37	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				4.320,37	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				2.157,81	
3.1.90.92.11	vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil				1.748,91	
3.1.90.92.13	obrigações patronais				408,90	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	54.000,00	0,00	54.000,00	52.744,17	1.255,83
3.3.90.30.00	Material de Consumo				24.691,11	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				572,50	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				24.118,61	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				590,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				590,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				26.968,06	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				7.627,03	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				4.471,03	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				14.870,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				495,00	
3.3.90.47.10	taxas				495,00	

Município de TANGARÁ

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
06001	SEC.AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1.005.485,03	0,00	1.005.485,03	996.641,70	8.843,33
06001.20	Agricultura	1.005.485,03	0,00	1.005.485,03	996.641,70	8.843,33
06001.20.606	Extensão Rural	1.005.485,03	0,00	1.005.485,03	996.641,70	8.843,33
06001.20.606.01.000012	PROMOÇÃO A EXTENÇÃO RURAL	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				200.000,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				200.000,00	
06001.20.606.02.000027	MANUTENCAO PROMOÇÃO A EXTENÇÃO RURAL	805.485,03	0,00	805.485,03	796.641,70	8.843,33
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	521.485,03	0,00	521.485,03	521.485,03	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				389.679,12	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				373.145,25	
3.1.90.11.43	13º salário				16.533,87	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				90.233,73	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				90.233,73	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				41.572,18	
3.1.90.92.11	vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil				34.846,34	
3.1.90.92.13	obrigações patronais				6.725,84	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	284.000,00	0,00	284.000,00	275.156,67	8.843,33
3.3.90.14.00	Diárias Civil				652,36	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				652,36	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				73.647,13	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				31.954,32	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				46,99	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.516,00	
3.3.90.30.18	materiais e medicamentos p/uso veterinário				582,20	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.222,35	

Município de TANGARÁ

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.38	suprimento de proteção ao voo				598,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				22.210,04	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				15.517,23	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				32.109,38	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				32.109,38	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				116.177,78	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				45.615,64	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				15.496,35	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				5.169,75	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				57,34	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				5.899,13	
3.3.90.39.69	seguros em geral				5.412,12	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				153,22	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				30.356,33	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				8.017,90	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				502,51	
3.3.90.47.10	taxas				502,51	
3.3.90.49.00	Auxílio Transporte				51.610,49	
3.3.90.49.01	auxílio-transporte pago em pecúnia				51.610,49	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				457,02	
3.3.90.92.93	indenizações e restituições				457,02	
06001.22	Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06001.22.661	Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06001.22.661.01.000013	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06001.22.661.02.000028	INCENTIVO PARA INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de TANGARÁ

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
07001	SEC.TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	6.316.866,12	0,00	6.316.866,12	6.066.599,61	250.266,51
07001.06	Segurança Pública	439.862,42	0,00	439.862,42	318.033,56	121.828,86
07001.06.181	Policimento	343.007,00	0,00	343.007,00	221.759,78	121.247,22
07001.06.181.01.000019	MANUTENÇÃO DO FUMOMI - EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001.06.181.01.000021	SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL - IMOBILIZADO	7.746,90	0,00	7.746,90	7.746,90	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	7.746,90	0,00	7.746,90	7.746,90	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				7.746,90	
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				872,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				4.105,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.250,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				1.519,90	
07001.06.181.02.000032	SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	312.260,10	0,00	312.260,10	191.563,42	120.696,68
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	312.260,10	0,00	312.260,10	191.563,42	120.696,68
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				2.313,40	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				2.313,40	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				45.541,92	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				163,04	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				4.985,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				684,90	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				3.885,85	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				80,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				6.811,43	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				28.931,70	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				15.693,60	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				15.693,60	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				126.063,40	

Município de TANGARÁ

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.11	locação de softwares				9.248,50	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				72,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.450,97	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				6.430,96	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				1.333,20	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				100.679,57	
3.3.90.39.81	serviços bancários				1.003,60	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.844,60	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				1.883,00	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas				1.883,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				68,10	
3.3.90.92.93	indenizações e restituições				68,10	
07001.06.181.02.000034	MANUTENÇÃO DO FUMOVI	23.000,00	0,00	23.000,00	22.449,46	550,54
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	23.000,00	0,00	23.000,00	22.449,46	550,54
3.3.90.30.00	Material de Consumo				6.779,24	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				6.779,24	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				15.670,22	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				9.485,22	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				6.185,00	
07001.06.182	Defesa Civil	96.855,42	0,00	96.855,42	96.273,78	581,64
07001.06.182.01.000020	MANUTENÇÃO DO FUNREBOM - EQUIPAMENTOS	15.723,00	0,00	15.723,00	15.723,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	15.723,00	0,00	15.723,00	15.723,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				15.723,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				1.890,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				11.785,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				798,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				1.250,00	

Município de TANGARÁ

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
07001.06.182.02.000035	MANUTENÇÃO DO FUNREBOM	81.132,42	0,00	81.132,42	80.550,78	581,64
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	81.132,42	0,00	81.132,42	80.550,78	581,64
3.3.90.30.00	Material de Consumo				53.929,15	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.408,17	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				117,50	
3.3.90.30.16	material de expediente				823,85	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				199,75	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.190,15	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				6.520,30	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				8.927,42	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				33.742,01	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				3.300,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				3.300,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				22.541,88	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				15.374,75	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.932,02	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				807,11	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.428,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				779,75	
3.3.90.92.93	indenizações e restituições				779,75	
07001.15	Urbanismo	1.219.337,71	0,00	1.219.337,71	1.208.669,86	10.667,85
07001.15.452	Serviços Urbanos	1.219.337,71	0,00	1.219.337,71	1.208.669,86	10.667,85
07001.15.452.01.000014	OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA	322.782,04	0,00	322.782,04	322.782,04	0,00
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	1.740,00	0,00	1.740,00	1.740,00	0,00
4.4.71.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.740,00	
4.4.71.52.00	detalhamento opcional para modalidade de aplicação 71				1.740,00	



Município de TANGARÁ

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	321.042,04	0,00	321.042,04	321.042,04	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				299.871,01	
4.4.90.51.91	obras em andamento				299.871,01	
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis				21.171,03	
4.4.90.61.03	terrenos				21.171,03	
07001.15.452.02.000029	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS	896.555,67	0,00	896.555,67	885.887,82	10.667,85
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	13.185,00	0,00	13.185,00	13.185,00	0,00
3.1.71.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				13.185,00	
3.1.71.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				13.185,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				98.492,86	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				98.492,86	
3.1.90.03.00	Pensões				51.003,59	
3.1.90.03.01	civis				51.003,59	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				10.897,25	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				10.897,25	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				87.827,42	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				87.827,42	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				15.302,77	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				15.302,77	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				36.476,11	
3.1.90.92.01	aposentadorias e reformas				11.667,23	
3.1.90.92.03	pensões				12.240,44	
3.1.90.92.11	vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil				12.568,44	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	46.070,46	0,00	46.070,46	46.070,46	0,00
3.3.71.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				46.070,46	
3.3.71.39.00	detalhamento opcional para modalidade de aplicação 71				46.070,46	

Município de TANGARÁ

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	537.300,21	0,00	537.300,21	526.632,36	10.667,85
3.3.90.30.00	Material de Consumo				68.419,12	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				23.040,20	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				47,40	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				6.358,50	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				386,05	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				2.680,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				1.287,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				10.489,19	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				24.130,78	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.868,15	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.868,15	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				453.185,61	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				16.727,29	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				227.126,49	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.977,38	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				18.205,46	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				177.041,14	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				11.107,85	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.654,42	
3.3.90.47.10	taxas				1.772,94	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				881,48	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				505,06	
3.3.90.92.93	indenizações e restituições				505,06	
07001.16	Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001.16.482	Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001.16.482.01.000016	OBRAS DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO BASICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de TANGARÁ

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001.16.482.01.000017	CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES E SANEAMENTO BASICO, INCLUSIVE AQU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001.26	Transporte	4.657.665,99	0,00	4.657.665,99	4.539.896,19	117.769,80
07001.26.782	Transporte Rodoviário	4.657.665,99	0,00	4.657.665,99	4.539.896,19	117.769,80
07001.26.782.01.000015	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	699.287,63	0,00	699.287,63	599.287,63	100.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	699.287,63	0,00	699.287,63	599.287,63	100.000,00
4.4.90.30.00	Material de Consumo				21.506,00	
4.4.90.30.39	material para manutenção de veículos				7.900,00	
4.4.90.30.99	outros materiais de consumo				13.606,00	
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.700,00	
4.4.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.700,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				570.000,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				570.000,00	
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições				4.081,63	
4.4.90.93.02	restituições				4.081,63	
07001.26.782.02.000030	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	2.955.009,14	0,00	2.955.009,14	2.937.239,34	17.769,80
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.577.690,98	0,00	1.577.690,98	1.577.690,98	0,00
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				56.063,59	
3.1.90.01.06	13º salário - pessoal civil				5.632,42	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				50.431,17	
3.1.90.03.00	Pensões				84.467,60	
3.1.90.03.01	civis				84.467,60	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				119.907,53	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				119.907,53	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				960.224,27	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				901.947,69	

Município de TANGARÁ

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.43	13º salário				58.276,58	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				240.777,77	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				240.777,77	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				116.250,22	
3.1.90.92.01	aposentadorias e reformas				4.124,28	
3.1.90.92.03	pensões				3.958,28	
3.1.90.92.11	vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil				81.235,97	
3.1.90.92.13	obrigações patronais				26.931,69	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.377.318,16	0,00	1.377.318,16	1.359.548,36	17.769,80
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.149.443,78	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				468.001,45	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				9.703,20	
3.3.90.30.16	material de expediente				457,64	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.855,08	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				595.475,94	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				73.950,47	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				206.481,47	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				121.398,05	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				21.754,98	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				6.379,51	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				4.129,41	
3.3.90.39.69	seguros em geral				794,70	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				323,47	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				48.455,52	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.245,83	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				3.507,33	
3.3.90.47.10	taxas				3.490,68	

Município de TANGARÁ

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				16,65	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				115,78	
3.3.90.92.93	indenizações e restituições				115,78	
07001.26.782.02.000031	PAGAMENTO FINANCIAMENTO BADESC	1.003.369,22	0,00	1.003.369,22	1.003.369,22	0,00
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	132.175,63	0,00	132.175,63	132.175,63	0,00
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato				132.175,63	
3.2.90.21.01	juros da dívida contratada com instituições financeiras				132.175,63	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	871.193,59	0,00	871.193,59	871.193,59	0,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				871.193,59	
4.6.90.71.01	amortização da dívida contratada com instituições financeiras				871.193,59	
08001	SECRETARIA DE TURISMO	182.658,03	0,00	182.658,03	182.658,03	0,00
08001.23	Comércio e Serviços	182.658,03	0,00	182.658,03	182.658,03	0,00
08001.23.695	Turismo	182.658,03	0,00	182.658,03	182.658,03	0,00
08001.23.695.01.000011	PROMOÇÃO AO TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08001.23.695.02.000026	MANUTENCAO PROMOÇÃO AO TURISMO	182.658,03	0,00	182.658,03	182.658,03	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	140.828,51	0,00	140.828,51	140.828,51	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				113.996,43	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				112.731,35	
3.1.90.11.43	13º salário				1.265,08	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				12.862,10	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				12.862,10	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				13.969,98	
3.1.90.92.11	vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil				12.232,16	
3.1.90.92.13	obrigações patronais				1.737,82	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	41.829,52	0,00	41.829,52	41.829,52	0,00

Município de TANGARÁ

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				14.728,58	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				146,92	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				4.000,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				230,10	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				4.028,34	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				6.323,22	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				24.244,60	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				710,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				525,93	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				44,16	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				964,51	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				22.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				2.856,34	
3.3.90.92.93	indenizações e restituições				2.856,34	
99001	RESERVA DE CONTINGENCIA	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
99001.99	Reserva Contingência	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
99001.99.999	Reserva Contingência	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
99001.99.999.02.000033	RESERVA DE CONTINGENCIA	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
	<b>Total da Unidade Gestora</b>	<b>16.878.214,83</b>	<b>0,00</b>	<b>16.878.214,83</b>	<b>16.387.724,75</b>	<b>490.490,08</b>

**Unidade Gestora: Hospital Frei Rogério Tangará**

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
10001	HOSPITAL MUNICIPAL FREI ROGERIO	2.587.630,33	0,00	2.587.630,33	2.558.521,98	29.108,35
10001.10	Saúde	2.587.630,33	0,00	2.587.630,33	2.558.521,98	29.108,35
10001.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.587.630,33	0,00	2.587.630,33	2.558.521,98	29.108,35
10001.10.302.01.000004	AQUIS. DE EQUIP. E MATER. PERM. HOSPITAL	37.371,10	0,00	37.371,10	18.465,90	18.905,20

Município de TANGARÁ

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	37.371,10	0,00	37.371,10	18.465,90	18.905,20
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				18.465,90	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				5.260,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				11.820,90	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.385,00	
10001.10.302.02.000013	MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL	2.550.259,23	0,00	2.550.259,23	2.540.056,08	10.203,15
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.196.628,90	0,00	1.196.628,90	1.186.905,28	9.723,62
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				890.407,95	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				858.425,36	
3.1.90.11.43	13º salário				31.982,59	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				113.276,08	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				113.276,08	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				103.786,41	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				103.786,41	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				79.434,84	
3.1.90.92.11	vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil				72.089,23	
3.1.90.92.13	obrigações patronais				7.345,61	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.353.630,33	0,00	1.353.630,33	1.353.150,80	479,53
3.3.90.30.00	Material de Consumo				190.125,86	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				58.963,76	
3.3.90.30.16	material de expediente				6.078,14	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				480,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.124,96	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				13.006,99	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.311,40	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				430,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				1.796,00	

Município de TANGARÁ

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.35	material laboratorial				6.304,10	
3.3.90.30.36	material hospitalar				85.852,47	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				14.778,04	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				23.294,27	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				18.290,60	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				5.003,67	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.132.849,88	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				647,83	
3.3.90.39.11	locação de softwares				12.233,56	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				8.189,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				27.596,36	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				11.648,78	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				664,86	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				1.037.563,53	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				13.036,75	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				21.269,21	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				6.880,79	
3.3.90.47.10	taxas				1.595,59	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				5.285,20	
	Total da Unidade Gestora	2.587.630,33	0,00	2.587.630,33	2.558.521,98	29.108,35

**Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência social de Tangará**

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
11001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	618.000,00	0,00	618.000,00	570.968,04	47.031,96
11001.08	Assistência Social	618.000,00	0,00	618.000,00	570.968,04	47.031,96
11001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	618.000,00	0,00	618.000,00	570.968,04	47.031,96
11001.08.243.01.000005	AQUIS. DE EQUIP. E MATER. PERM. ASSISTENCIA SOCIAL	10.000,00	0,00	10.000,00	7.015,80	2.984,20



Município de TANGARÁ

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	7.015,80	2.984,20
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				7.015,80	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				3.340,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				499,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.689,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.487,80	
11001.08.243.02.000014	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL.	608.000,00	0,00	608.000,00	563.952,24	44.047,76
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	277.644,61	0,00	277.644,61	272.584,61	5.060,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				27.957,94	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				27.957,94	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				177.544,66	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				169.695,40	
3.1.90.11.43	13º salário				7.849,26	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				43.057,42	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				43.057,42	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				24.024,59	
3.1.90.92.11	vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil				20.289,61	
3.1.90.92.13	obrigações patronais				3.734,98	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	75.000,00	0,00	75.000,00	65.183,94	9.816,06
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				65.183,94	
3.3.50.43.02	transferências a instituições privadas de assistência social				65.183,94	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	255.355,39	0,00	255.355,39	226.183,69	29.171,70
3.3.90.14.00	Diárias Civil				580,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				580,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				92.695,49	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				3.255,24	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				39.863,28	

Município de TANGARÁ

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				5.242,20	
3.3.90.30.16	material de expediente				4.651,36	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				10.793,18	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				69,40	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				385,07	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				12.127,35	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				30,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				1.358,08	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.049,74	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				13.870,59	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				13.675,08	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				13.675,08	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				37.677,47	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				32.062,47	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				1.140,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				4.475,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				54.245,95	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				450,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				40,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				941,80	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.985,28	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				3.365,15	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				800,00	
3.3.90.39.53	serviços de assistência social				35.261,02	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				34,35	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.085,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.101,95	

Município de TANGARÁ

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				8.181,40	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				6.554,70	
3.3.90.47.10	taxas				743,55	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				5.811,15	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				20.755,00	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas				20.755,00	
Total da Unidade Gestora		618.000,00	0,00	618.000,00	570.968,04	47.031,96

**Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Tangará**

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
09001	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	5.515.873,63	0,00	5.515.873,63	5.339.989,53	175.884,10
09001.10	Saúde	5.515.873,63	0,00	5.515.873,63	5.339.989,53	175.884,10
09001.10.301	Atenção Básica	5.435.016,70	0,00	5.435.016,70	5.261.496,94	173.519,76
09001.10.301.01.000003	OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, AQUIS E EQUIP. MAT. PERMANENTE	731.333,20	0,00	731.333,20	697.614,16	33.719,04
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	731.333,20	0,00	731.333,20	697.614,16	33.719,04
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				266.523,46	
4.4.90.51.91	obras em andamento				266.523,46	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				431.090,70	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				3.548,00	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				40.830,61	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				170,67	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				250,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				2.837,42	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				34.521,00	
4.4.90.52.38	máquinas, ferramentas e utensílios de oficina				390,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				13.763,00	

Município de TANGARÁ

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.48	veículos diversos				334.780,00	
09001.10.301.02.000005	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.153.866,61	0,00	2.153.866,61	2.146.318,50	7.548,11
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.299.416,61	0,00	1.299.416,61	1.299.249,28	167,33
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				333.483,03	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				333.483,03	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				490.147,28	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				465.240,67	
3.1.90.11.43	13º salário				24.906,61	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				267.198,33	
3.1.90.13.01	FGTS				33.525,54	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				233.672,79	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				101.403,49	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				101.403,49	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				107.017,15	
3.1.90.92.11	vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil				91.049,91	
3.1.90.92.13	obrigações patronais				15.967,24	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	853.450,00	0,00	853.450,00	847.069,22	6.380,78
3.3.90.14.00	Diárias Civil				978,54	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				978,54	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				149.858,75	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				102.044,35	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				304,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				580,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				46,40	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				2.150,80	
3.3.90.30.36	material hospitalar				1.879,90	

Município de TANGARÁ

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				37.286,32	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				5.566,98	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				119.705,36	
3.3.90.32.02	medicamentos				85.000,33	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				34.705,03	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				29.206,96	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				370,60	
3.3.90.36.30	serviços médicos e odontológicos				25.350,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				3.486,36	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				531.639,29	
3.3.90.39.11	locação de softwares				5.027,62	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				25.082,43	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				18.090,37	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				3.326,02	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				918,70	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				700,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				328.061,15	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				16.904,42	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				450,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				19.047,95	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				114.030,63	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				11.345,82	
3.3.90.47.10	taxas				2.669,53	
3.3.90.47.15	multas				102,15	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				8.574,14	
3.3.90.49.00	Auxílio Transporte				934,50	
3.3.90.49.01	auxílio-transporte pago em pecúnia				934,50	

Município de TANGARÁ

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				3.400,00	
3.3.90.91.99	outras sentenças judiciais				3.400,00	
09001.10.301.02.000006	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PAB	455.000,00	0,00	455.000,00	362.344,55	92.655,45
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	455.000,00	0,00	455.000,00	362.344,55	92.655,45
3.3.90.30.00	Material de Consumo				256.042,34	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				21.423,99	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				11.660,02	
3.3.90.30.10	material odontológico				18.199,72	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				243,10	
3.3.90.30.16	material de expediente				21.144,57	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				13.567,50	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				109,50	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				12.702,34	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.922,10	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				2.195,70	
3.3.90.30.30	material para comunicações				982,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				107.152,68	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				24.952,72	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				19.786,40	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				8.940,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				8.940,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				13.838,98	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				550,40	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				13.288,58	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				83.523,23	
3.3.90.39.11	locação de softwares				12.000,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				4.273,00	

Município de TANGARÁ

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				14.200,60	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				1.348,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				800,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				11.444,91	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				39.456,72	
09001.10.301.02.000007	PAGAMENTO DE SERVICOS E MATERIAL DE CONSUMO - AFB	68.950,00	0,00	68.950,00	40.681,90	28.268,10
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	68.950,00	0,00	68.950,00	40.681,90	28.268,10
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				40.681,90	
3.3.90.32.02	medicamentos				40.681,90	
09001.10.301.02.000008	MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE BUCAL	195.500,00	0,00	195.500,00	194.692,66	807,34
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	195.500,00	0,00	195.500,00	194.692,66	807,34
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				138.503,59	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				136.503,59	
3.1.90.11.43	13º salário				2.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				34.798,03	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				34.798,03	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				21.391,04	
3.1.90.92.11	vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil				18.589,30	
3.1.90.92.13	obrigações patronais				2.801,74	
09001.10.301.02.000009	MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	1.013.773,13	0,00	1.013.773,13	1.013.163,48	609,65
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.013.773,13	0,00	1.013.773,13	1.013.163,48	609,65
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				508.306,35	
3.1.90.04.02	serviços temporários de agentes de saúde				124.679,59	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				383.626,76	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				243.902,44	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				225.226,99	
3.1.90.11.43	13º salário				18.675,45	

Município de TANGARÁ

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				128.008,88	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				128.008,88	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				329,07	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				329,07	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				132.616,74	
3.1.90.92.11	vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil				112.488,80	
3.1.90.92.13	obrigações patronais				20.127,94	
09001.10.301.02.000010	MANUTENCAO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS	726.593,76	0,00	726.593,76	717.495,65	9.098,11
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	726.593,76	0,00	726.593,76	717.495,65	9.098,11
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				303.570,48	
3.1.90.04.02	serviços temporários de agentes de saúde				74.326,08	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				229.244,40	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				236.374,36	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				232.575,72	
3.1.90.11.43	13º salário				3.798,64	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				168.525,16	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				168.525,16	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				9.025,65	
3.1.90.92.11	vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil				7.621,36	
3.1.90.92.13	obrigações patronais				1.404,29	
09001.10.301.02.000011	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ESTADO	90.000,00	0,00	90.000,00	89.186,04	813,96
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	90.000,00	0,00	90.000,00	89.186,04	813,96
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				89.100,24	
3.3.90.32.02	medicamentos				89.100,24	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				85,80	
3.3.90.47.10	taxas				85,80	
09001.10.304	Vigilância Sanitária	80.856,93	0,00	80.856,93	78.492,59	2.364,34



Município de TANGARÁ

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
09001.10.304.02.000012	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA SANITARIA - UNIAO	80.856,93	0,00	80.856,93	78.492,59	2.364,34
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	80.856,93	0,00	80.856,93	78.492,59	2.364,34
3.3.90.30.00	Material de Consumo				40.084,51	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				13.617,96	
3.3.90.30.16	material de expediente				3.166,87	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				2.568,50	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				761,02	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				2.859,20	
3.3.90.30.35	material laboratorial				419,72	
3.3.90.30.36	material hospitalar				4.710,88	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				7.130,84	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				4.849,52	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				4.517,50	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				4.517,50	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				150,06	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				150,06	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				33.740,52	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				240,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				6.925,25	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				11.980,42	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				7.800,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				6.794,85	
	Total da Unidade Gestora	5.515.873,63	0,00	5.515.873,63	5.339.989,53	175.884,10

**Unidade Gestora: Fundo Municipal Direitos da Criança e Adolesc. de Tangará**

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
12001	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	54.500,00	0,00	54.500,00	38.400,00	16.100,00

Município de TANGARÁ

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
12001.08	Assistência Social	54.500,00	0,00	54.500,00	38.400,00	16.100,00
12001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	54.500,00	0,00	54.500,00	38.400,00	16.100,00
12001.08.243.01.000006	AQUIS. DE EQUIP. E MATER. PERM. INF. E ADOLESCENCIA	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
12001.08.243.02.000015	MANUTENCAO DO FUNDO MUNIC.DA INFANCIA E ADOLESC.	51.000,00	0,00	51.000,00	38.400,00	12.600,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	38.400,00	11.600,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				38.400,00	
3.3.90.39.53	serviços de assistência social				38.400,00	
	Total da Unidade Gestora	54.500,00	0,00	54.500,00	38.400,00	16.100,00

**Unidade Gestora: Câmara Municipal de Tangará**

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	CAMARA DE VEREADORES	1.140.000,00	0,00	1.140.000,00	835.285,72	304.714,28
01001.01	Legislativa	1.140.000,00	0,00	1.140.000,00	835.285,72	304.714,28
01001.01.031	Ação Legislativa	1.140.000,00	0,00	1.140.000,00	835.285,72	304.714,28
01001.01.031.01.000001	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS,MÓVEIS TERRENO E IMÓVEIS,PROJETOS E REFORMAS	270.000,00	0,00	270.000,00	18.990,00	251.010,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	270.000,00	0,00	270.000,00	18.990,00	251.010,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				12.000,00	
4.4.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				12.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				6.990,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				6.990,00	
01001.01.031.02.000001	MANUT.CAMARA DE VEREADORES	870.000,00	0,00	870.000,00	816.295,72	53.704,28
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	760.000,00	0,00	760.000,00	711.600,46	48.399,54
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				16.418,92	
3.1.90.01.06	13º salário - pessoal civil				1.499,81	

Município de TANGARÁ

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				14.919,11	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				590.472,03	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				579.247,54	
3.1.90.11.43	13º salário				11.224,49	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				104.709,51	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				104.709,51	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	110.000,00	0,00	110.000,00	104.695,26	5.304,74
3.3.90.14.00	Diárias Civil				28.720,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				28.720,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				14.272,70	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				5.432,80	
3.3.90.30.16	material de expediente				496,69	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				21,15	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				8.322,06	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				2.400,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				2.400,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				58.822,56	
3.3.90.39.11	locação de softwares				7.980,00	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				7.160,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				4.468,32	
3.3.90.39.81	serviços bancários				8,24	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				36.690,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.516,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				480,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				480,00	
	Total da Unidade Gestora	1.140.000,00	0,00	1.140.000,00	835.285,72	304.714,28
	Total Geral	26.794.218,79	0,00	26.794.218,79	25.730.890,02	1.063.328,77

# Balanço Orçamentário - Anexo 12

Município de TANGARÁ

Competência: 2014

RECEITAS				DESPESAS			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
Receitas Correntes	21.362.800,00	27.461.055,89	-6.098.255,89	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	26.787.218,79	25.730.890,02	1.056.328,77
Receita Tributária	1.928.000,00	2.442.558,09	-514.558,09	Corrente	23.231.689,54	22.656.885,28	574.804,26
Receita de Contribuições	260.000,00	272.935,02	-12.935,02	Capital	3.555.529,25	3.074.004,74	481.524,51
Receita Patrimonial	59.300,00	140.008,80	-80.708,80	CRÉDITO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	Corrente		0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	Capital		0,00	0,00
Receita de Serviços	534.000,00	753.107,33	-219.107,33	CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	18.086.500,00	23.165.356,64	-5.078.856,64	Corente		0,00	0,00
Outas Receitas Correntes	495.000,00	687.090,01	-192.090,01	Capital		0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Corrente	0,00	0,00	0,00				
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	0,00	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS			
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00	7.157.063,65	-7.157.063,65
Receitas de Capital	202.500,00	338.428,42	-135.928,42				
Operações de Créditos	102.500,00	0,00	102.500,00				
Alienação de Bens	100.000,00	338.428,42	-238.428,42				
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00				
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00				
(-) Deduções da Receita de Capital	0,00	0,00	0,00				
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	0,00	0,00				
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	0,00	0,00				
INTERFERÊNCIAS ATIVAS							
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	7.157.063,65	-7.157.063,65				
<b>SOMA</b>	<b>21.565.300,00</b>	<b>34.956.547,96</b>	<b>-13.391.247,96</b>	<b>SOMA</b>	<b>26.787.218,79</b>	<b>32.887.953,67</b>	<b>-6.100.734,88</b>

## Balanço Orçamentário - Anexo 12

Município de TANGARÁ

Competência: 2014

DÉFICIT	5.221.918,79		5.221.918,79	SUPERÁVIT		2.068.594,29	-2.068.594,29
TOTAL	26.787.218,79	34.956.547,96	-8.169.329,17	TOTAL	26.787.218,79	34.956.547,96	-8.169.329,17

A coluna despesa fixada no contempla o valor da Reserva de Contingência.

Município de TANGARÁ

Competência: 2014

TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
ORÇAMENTÁRIAS	34.956.547,96	ORÇAMENTÁRIAS	32.887.953,67
Receitas Correntes	27.461.055,89	Despesas Correntes	22.656.885,28
Receita Tributária	2.442.558,09	Pessoal e Encargos Sociais	13.466.425,13
Receita de Contribuições	272.935,02	Juros e Encargos da Dívida	147.621,74
Receita Patrimonial	140.008,80	Outras Despesas Correntes	9.042.838,41
Receita Agropecuária	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita Industrial	0,00	Despesas de Capital	3.074.004,74
Receita de Serviços	753.107,33	Investimentos	2.152.938,43
Transferências Correntes	26.495.941,06	Inversões Financeiras	0,00
Outras Receitas Correntes	687.090,01	Amortização da Dívida	921.066,31
(-) Deduções da Receita Corrente	-3.330.584,42	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	7.157.063,65
Receitas de Capital	338.428,42		
Operações de Crédito	0,00		
Alienações de Bens	338.428,42		
Amortização de Empréstimos	0,00		
Transferências de Capital	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas de Capital	0,00		
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas Intra-orçamentárias de capital	0,00		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS			
Transferências Financeiras Recebidas	7.157.063,65		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.928.326,14	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.107.121,84
Interferências Ativas	0,00	Interferências Passivas	0,00
Realizável	0,00	Realizável	0,00
Créditos em Circulação	0,00	Créditos em Circulação	0,00
Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Depósitos	1.984.416,39	Depósitos	1.965.412,17
Consignações	1.984.416,39	Consignações	1.965.412,17
Depósitos de Diversas Origens	0,00	Depósitos de Diversas Origens	0,00
Restos a Pagar	-185.773,76	Restos a Pagar	12.026,16
Obrigações a Pagar	-185.773,76	Obrigações a Pagar	12.026,16
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Serviços da Dívida a Pagar	1.068.688,05	Serviços da Dívida a Pagar	1.068.688,05
Operações de Crédito em Liquidação	1.068.688,05	Operações de Crédito em Liquidação	1.068.688,05
Outras Operações	60.995,46	Outras Operações	60.995,46
Valores pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00	Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00
Outras Obrigações	60.995,46	Outras Obrigações	60.995,46
Acréscimos Patrimoniais	0,00	Decréscimos Patrimoniais	0,00
SOMA	37.884.874,10	SOMA	35.995.075,51
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	2.498.438,35	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	4.388.236,94
Caixa	0,00	Caixa	1.500,00
Bancos Conta Movimento	2.235.335,86	Bancos Conta Movimento	3.259.269,91
Bancos Conta Vinculada	53.376,68	Bancos Conta Vinculada	1.120,92
Aplicações Financ. de Recursos Próprios	209.725,81	Aplicações Financ. de Recursos Próprios	1.126.346,11
Aplicações Financ. de Recursos Vinculados	0,00	Aplicações Financ. de Recursos Vinc.	0,00
Investimentos do RPPS	0,00	Investimentos do RPPS	0,00
(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00	(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00
TOTAL	40.383.312,45	TOTAL	40.383.312,45

As Receitas e Despesas Extra-Orçamentárias contemplam possíveis lançamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2014, devido à ausência de informações no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.

Município de TANGARÁ

Competência: 2014

ATIVO		R\$	PASSIVO		R\$
FINANCEIRO		4.388.236,94	FINANCEIRO		960.541,03
DISPONÍVEL		4.388.236,94	DEPÓSITOS		48.074,70
Caixa		1.500,00	Consignações		48.074,70
Bancos Conta Movimento		3.259.269,91	Depósitos de Diversas Origens		0,00
Bancos Conta Vinculada		1.120,92	RESTOS A PAGAR		912.466,33
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios		1.126.346,11	Obrigações a Pagar		912.466,33
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados		0,00	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR		0,00
Investimentos do RPPS		0,00	Operações de Crédito em Liquidação		0,00
(-) Provisão para Perdas em Investimentos do RPPS		0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00
REALIZÁVEL		0,00	DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO		0,00
Créditos a Receber		0,00	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		0,00			
Empréstimos e Financiamentos		0,00			
Adiantamentos Concedidos		0,00			
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		0,00			
Valores em Trânsito Realizável		0,00			
Valores Pendentes a Curto Prazo		0,00			
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		0,00			
PERMANENTE		21.183.946,20	PERMANENTE		1.681.837,71
CRÉDITOS		0,00	DÍVIDA FUNDADA INTERNA		899.358,20
Créditos a Receber		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		0,00	Em títulos de Longo Prazo		0,00
Empréstimos e Financiamentos		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		660.485,99
Adiantamentos Concedidos		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		238.872,21
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		0,00	Financiamentos em Circulação		0,00
(-) Provisão para Perdas Prováveis		0,00	DÍVIDA FUNDADA EXTERNA		0,00
Outros Créditos		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO		0,00	Em títulos de Longo Prazo		0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		0,00
DÍVIDA ATIVA		458.733,96	DÉBITOS CONSOLIDADOS		0,00
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo		0,00	Precatórios a Pagar		0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-CP		0,00	Dívidas Renegociadas		0,00
Créditos em processo de Incrição Dívida Ativa		0,00	Obrigações a Pagar		0,00
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo		458.733,96	Obrigações Legais e Tributárias		0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-LP		0,00	DIVERSOS		782.479,51
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		0,00	Obrigações a Pagar		782.479,51
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo		0,00	Depósitos Judiciais		0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo		0,00	Provisões Matemáticas Previdenciárias		0,00
Investimentos do RPPS - LP		0,00	Outras Obrigações Exigíveis		0,00
INVESTIMENTOS		0,00	DIVERSAS PROVISÕES		0,00
IMOBILIZADO		20.725.212,24	Valores Pendentes a Longo Prazo		0,00
Bens Móveis e Imóveis		20.725.212,24			
Bens Imóveis		8.131.161,24			
Bens Móveis		12.594.051,00			
Títulos e Valores		0,00			
Bens Intangíveis		0,00			
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões		0,00			
DIFERIDO		0,00			
ATIVO REAL		25.572.183,14	PASSIVO REAL		2.642.378,74
SALDO PATRIMONIAL		0,00	SALDO PATRIMONIAL		22.929.804,40
PASSIVO REAL A DESCOBERTO			ATIVO REAL LÍQUIDO		22.929.804,40
COMPENSADO		4.411.846,40	COMPENSADO		4.411.846,40
TOTAL		29.984.029,54	TOTAL		29.984.029,54

Município de TANGARÁ

Competência: 2014

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	37.817.615,90	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	33.383.494,40
Receitas Correntes	27.461.055,89	Despesas Correntes	22.656.885,28
Receita Tributária	2.442.558,09	Pessoal e Encargos Sociais	13.466.425,13
Receita de Contribuições	272.935,02	Juros e Encargos da Dívida	147.621,74
Receita Patrimonial	140.008,80	Outras Despesas Correntes	9.042.838,41
Receita Agropecuária	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita Industrial	0,00	Despesas de Capital	3.074.004,74
Receita de Serviços	753.107,33	Investimentos	2.152.938,43
Transferências Correntes	26.495.941,06	Inversões Financeiras	0,00
Outras Receitas Correntes	687.090,01	Amortização da Dívida	921.066,31
(-) Deduções da Receita Corrente	-3.330.584,42	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	7.157.063,65
Receitas de Capital	338.428,42	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	495.540,73
Operações de Crédito	0,00	DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	495.540,73
Alienações de Bens	338.428,42	Alienação de Bens	338.428,42
Amortização de Empréstimos	0,00	Bens Imóveis	0,00
Transferências de Capital	0,00	Bens Móveis	338.428,42
Outras Receitas de Capital	0,00	Demais alienações	0,00
(-) Deduções das Receitas de Capital	0,00	Liquidação de Créditos	157.112,31
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Recebimentos de Dívida Ativa	157.112,31
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Créditos Parcelados	0,00
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Créditos Administrativos	0,00
INTERFERÊNCIAS ATIVAS		Dividendos	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	7.157.063,65	Créditos Diversos a Receber	0,00
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	2.861.067,94	Entidades Devedoras	0,00
INCORPORAÇÕES DE ATIVOS	1.593.375,81	Outras Liquidações de Créditos	0,00
Aquisição de Bens	1.593.375,81	Custo de Bens e Serviços - Baixa	0,00
Bens Imóveis	72.015,51	Outras Desincorporações de Ativos	0,00
Bens Móveis	1.521.360,30	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00
Títulos e Valores	0,00	Operações de Crédito - Em Contratos	0,00
Bens Intangíveis	0,00	Aumento de Capital	0,00
Outras Aquisições de Bens	0,00	Operações de Crédito - Em Títulos	0,00
Incorporação de Créditos	0,00	Adiantamentos Recebidos	0,00
Custo de Bens e Serviços-Incorporação	0,00	Créditos de Exercícios Anteriores	0,00
Gastos de Despesas Diferidas	0,00	Operações com Duplicatas Descontadas	0,00
Outras Incorporações de Ativos	0,00	Recebimento de Depósitos Judiciais	0,00
		Outras Incorporações de Passivos	0,00



Município de TANGARÁ

Competência: 2014

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.267.692,13		
Operações de Créditos - Em Contatos	1.057.215,55		
Juros e Encargos	0,00		
Operações de Créditos - Em Títulos	0,00		
Adiantamentos Recebidos	0,00		
Entidades Credoras	0,00		
Dividendos	0,00		
Operações Especiais	0,00		
Amortização de Débitos	0,00		
Outras Desincorporações de Passivos	210.476,58		
<b>INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>23.075.292,93</b>	<b>INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>23.063.761,39</b>
<b>INTERFERÊNCIAS ATIVAS</b>	<b>22.281.281,88</b>	<b>INTERFERÊNCIAS PASSIVAS</b>	<b>22.281.281,88</b>
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	794.011,05	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	782.479,51
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	303.267,59		
Incorporação de Bens Imóveis	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00
Incorporação de Bens Móveis	0,00	Baixa de Bens Imóveis	0,00
Bens Móveis de Uso Permanente	0,00	Baixa de Bens Móveis	0,00
Aquisição	0,00	Bens Móveis de Uso Permanente	0,00
Doações Intra-Orçamentárias	0,00	Doações Intra-Orçamentárias	0,00
Produção	0,00	Perda	0,00
Doação	0,00	Doações	0,00
Transferências	0,00	Devoluções de Bens	0,00
Apreensão	0,00	Transferências	0,00
Permuta	0,00	Permuta	0,00
Outras Incorporações de Bens Móveis	0,00	Inservibilidade	0,00
Bens de Estoque	0,00	Outras Baixas de Bens Móveis	0,00
Incorporação de Bens Intangíveis	0,00		
Incorporação de Títulos e Valores	0,00	Bens de Estoque	0,00
Incorporação de Disponibilidade	0,00	Baixa de Bens Intangíveis	0,00
Incorporação de Direitos	303.267,59	Baixa de Títulos e Valores	0,00
Créditos a Receber	0,00	Outras Baixas de Valores	0,00
Fornecimentos a Receber	0,00	Desincorporação de Disponibilidade	0,00
Recursos de Restos a Pagar	0,00	Baixa de Direitos	0,00
Recursos de Limites a Receber	0,00	Créditos a Receber	0,00
Créditos Tributários	0,00	Fornecimentos a Receber	0,00
Recursos Especiais a Receber	0,00	Recursos de Restos a Pagar	0,00
Créditos a Receber a Longo Prazo-P	0,00	Recursos de Limite a Receber	0,00
Créditos a Receber a Longo Prazo-F	0,00	Créditos Tributários	0,00
Créditos a Receber a Curto Prazo	0,00	Recursos Especiais a Receber	0,00
Créditos de Contribuições	0,00	Créditos a Receber a Longo Prazo	0,00
Créditos Tributários	0,00	Créditos a Receber a Curto Prazo	0,00

Município de TANGARÁ  
Competência: 2014

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
Outros Créditos a Receber	0,00	Dívida Ativa - Cancelamento	0,00
Créditos Diversos a Receber	0,00	Dívida Ativa - Abatimento/Desconto	0,00
Devedores Entidades e Agentes	0,00	Dívida Ativa - Anistia/Perdão	0,00
Entidades Devedoras	0,00	Dívida Ativa - Baixa pela Inscrição	0,00
Agentes Devedores	0,00	Outros Créditos a Receber	0,00
Diversos Responsáveis - Inscrição	0,00	Créditos Diversos a Receber	0,00
Créditos Parcelados	0,00	Devedores - Entidades e Agentes	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Entidades Devedoras	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	Agentes Devedores	0,00
Adiantamentos Concedidos	0,00	Diversos Responsáveis	0,00
Depósitos Realizáveis	0,00	Créditos Parcelados	0,00
Valores Pendentes	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	303.267,59	Adiantamentos Concedidos	0,00
Dívida Ativa - Inscrição	303.267,59	Depósitos Realizáveis	0,00
Dívida Ativa - Ajuste	0,00	Valores Pendentes	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Créditos Tributários	0,00	Dívida Ativa - Cancelamento	0,00
Créditos Parcelados	0,00	Créditos a Receber a Longo Prazo	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Devedores - Entidades e Agentes	0,00
Créditos Tributários	0,00	Fornecimento a Receber	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Incorporação de Outros Direitos	0,00	Créditos Parcelados - Cancelamento	0,00
Outras Incorporações de Ativos	0,00	Créditos Administrativos - Cancelamento	0,00
		Empréstimos e Financiamentos	0,00
<b>AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS</b>	0,00	Créditos Tributários	0,00
Valorização de Bens	0,00	Dívida Ativa - Ajuste	0,00
Bens Imóveis	0,00	Dívida Ativa - Cancelamento	0,00
Bens Móveis	0,00	Dívida Ativa - Abatimento/Desconto	0,00
Bens Intangíveis	0,00	Dívida Ativa - Anistia/Perdão	0,00
Bens de Estoque	0,00	Baixa de Créditos para Inscrição de Dívida Ativa	0,00
Outros Bens	0,00	Baixa de Outros Direitos	0,00
Valorização de Títulos e Valores	0,00	Bens e Direitos a Incorporar pelas Inscrições de RP	0,00
Valorização de Títulos e Valores	0,00		
Valorização de Títulos e Valores do RPPS	0,00	<b>AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS</b>	0,00
Ajustes de Créditos	0,00	Desvalorização de Bens	0,00
Reversão da Provisão para Devedores Duvidosos	0,00	Bens Imóveis	0,00
Ágios	0,00	Bens Móveis	0,00
Atualização Monetária Financeira	0,00	Bens Intangíveis	0,00
Atualização Monetária não Financeira	0,00	Bens de Estoque	0,00
Dívida Ativa - Atualização Monetária	0,00	Outros Bens	0,00
Diversos Responsáveis	0,00	Desvalorização de Títulos e Valores	0,00
Créditos a Receber	0,00	Desvalorização de Títulos e Valores	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	0,00	Desvalorização de Títulos e Valores do RPPS	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	Ajustes de Créditos	0,00

Município de TANGARÁ

Competência: 2014

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
Títulos e Valores	0,00	Provisão para Devedores Duvidosos	0,00
Créditos Parcelados	0,00	Deságios	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Atualização Monetária Não Financeira	0,00
Juros	0,00	Baixa de CM da Dívida Ativa	0,00
Dívida Ativa - Juros e Multas	0,00	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
Outros Juros	0,00	Créditos Parcelados	0,00
Variação Cambial	0,00	Créditos Administrativos	0,00
Multas	0,00		
Reversão da Provisão pra Perdas Prováveis	0,00	Provisão para Perdas Prováveis	0,00
		Variação Cambial	0,00
Outros Ajustes Patrimoniais	0,00	Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00
		Depreciações	0,00
Desincorporação de Passivos	490.743,46	Amortizações	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	Exaustões	0,00
Ajustes de Obrigações	0,00	<b>INCORPORAÇÕES DE PASSIVOS</b>	<b>782.479,51</b>
Valorização Diversas	0,00	Incorporação de Obrigações	782.479,51
Ajustes Monetários de Balanços	0,00	Operações de Crédito - Em Contratos	0,00
Resultado equivalencia patrimonial	0,00	Operações de Crédito - Em Títulos	0,00
Ajustes de Exercícios anteriores	0,00	Obrigações de Exercícios Anteriores	0,00
Acrescimos Patrimoniais Diversos	0,00	Restos a Pagar	0,00
		Provisões	0,00
		Depósitos Exigíveis	0,00
		Obrigações Tributárias	0,00
		Depósitos Exigíveis	0,00
		Pessoal a Pagar	0,00
		Ágios	0,00
		Obrigações com Encargos Sociais	0,00
		Obrigações de Exercícios Anteriores	0,00
		Entidades Credoras	0,00
		Precatórios	0,00
		Restos a Pagar	0,00
		Obrigações Tributárias - Patrimonial	0,00
		Entidades de Previdência Complementar	0,00
		Encargos Patronais - RPPS	0,00
		Outras Obrigações	0,00
		Outros Débitos	0,00
		Outras Incorporações de Obrigações	782.479,51
		Ajustes de Obrigações	0,00
		Ajustes Monetários do Balanço	0,00
		Ajustes de exercícios anteriores	0,00
		Decréscimos Patrimoniais Diversos	0,00
<b>Total da Variações Ativas</b>	<b>60.892.908,83</b>	<b>Total das Variações Passivas</b>	<b>56.447.255,79</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL - Déficit Verificado</b>		<b>RESULTADO PATRIMONIAL - Superávit Verificado</b>	<b>4.445.653,04</b>

Município de TANGARÁ

Competência: 2014

VARIAÇÕES ATIVAS		R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS		R\$
TOTAL GERAL		60.892.908,83	TOTAL GERAL		60.892.908,83



Município de TANGARÁ

Competência: 2014

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
<b>OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNA</b>				
Em Títulos	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Contratos	1.827.424,51	0,00	1.060.847,80	766.576,71
Financiamentos em circulação	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.827.424,51</b>	<b>0,00</b>	<b>1.060.847,80</b>	<b>766.576,71</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA</b>				
Em Títulos	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Contratos	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DÉBITOS CONSOLIDADOS</b>				
Precatórios a pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívidas renegociadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações a pagar	129.149,24	0,00	129.149,24	0,00
Obrigações legais e tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>129.149,24</b>	<b>0,00</b>	<b>129.149,24</b>	<b>0,00</b>
DIVERSOS (*)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.956.573,75</b>	<b>0,00</b>	<b>1.189.997,04</b>	<b>766.576,71</b>

1) As contas contábeis relativas aos grupos Débitos Consolidados e Diversos podem apresentar lançamentos contábeis de estorno e de transferências de longo prazo para curto prazo, em virtude de ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.

2) A conta Diversos engloba as seguintes contas contábeis: Obrigações a Pagar (2.1.2.1, exceto as contas: 2.1.2.1.7, 2.1.2.1.9.12, 2.1.2.1.4 e 2.1.2.1.1.04), Entidades Credoras (2.1.2.2.1), Depósitos Judiciais (2.2.1.2.3), Outras Obrigações Exigíveis (2.2.2.9) e Valores Pendentes a Longo Prazo (2.2.4)

3) A conta Diversos composta pelas seguintes contas: Obrigações a Pagar (2121, salvo 21217, 2121912, 21214 e 2121104); Depósitos Judiciais (22213); Outras Obrigações Exigíveis (2229), Valores Pendentes a Longo Prazo (224), Entidades Credoras (21221) e Outras (22219)

Município de TANGARÁ

Competência: 2014

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
<b>DEPÓSITOS</b>				
Consignações	29.070,48	1.984.416,39	1.965.412,17	48.074,70
Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>29.070,48</b>	<b>1.984.416,39</b>	<b>1.965.412,17</b>	<b>48.074,70</b>
<b>RESTOS A PAGAR</b>				
<b>Obrigações a Pagar</b>				
Fornecedores	3.088,44	-239.908,90	-1.658,75	-235.161,71
Convênios a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrato de Programa de Repasse	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios de OC a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Termos de Parceria a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Sociais a Recolher	13.684,91	53.428,00	13.684,91	53.428,00
Obrigações Tributárias	0,00	607,14	0,00	607,14
Restos a Pagar Não Processados	0,00	100,00	0,00	100,00
Débitos Diversos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>16.773,35</b>	<b>-185.773,76</b>	<b>12.026,16</b>	<b>-181.026,57</b>
<b>DÉBITO EM TESOURARIA</b>				
	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR</b>				
Operações de Crédito em Liquidação	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>				
Adiantamentos Recebidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores em Transito Exigíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Obrigações	0,00	0,00	0,00	0,00
Credores - Entidades e Agentes	0,00	60.995,46	60.995,46	0,00
<b>VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>45.843,83</b>	<b>1.859.638,09</b>	<b>2.038.433,79</b>	<b>-132.951,87</b>

A movimentação da Dívida Flutuante (baixa/inscrição) contempla os possíveis lançamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2014, devido à ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA**

Anexo 13 - Balanço Financeiro

Administração Direta, Indireta e Fundacional

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
<b>ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>34.956.547,96</b>	<b>ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>32.887.953,67</b>
<b>Receitas</b>	<b>27.799.484,31</b>	<b>Despesas</b>	<b>25.730.890,02</b>
Receitas Correntes	27.461.055,89	Despesas Correntes	22.656.885,28
Receita Tributária	2.442.558,09	Pessoal e Encargos Sociais	13.466.425,13
Receita de Contribuições	272.935,02	Juros e Encargos da Dívida	147.621,74
Receita Patrimonial	140.008,80	Outras Despesas Correntes	9.042.838,41
Receita de Serviços	753.107,33	Despesas de Capital	3.074.004,74
Transferências Correntes	26.495.941,06	Investimentos	2.152.938,43
Outras Receitas Correntes	687.090,01	Amortização da Dívida	921.066,31
(-) Deduções da Receita Corrente	-3.330.584,42	<b>INTERFERÊNCIAS PASSIVAS</b>	<b>7.157.063,65</b>
Receitas de Capital	338.428,42	Transferências Financeiras Concedidas	7.157.063,65
Alienação de Bens	338.428,42		
<b>INTERFERÊNCIAS ATIVAS</b>	<b>7.157.063,65</b>		
Transferências Financeiras Recebidas	7.157.063,65		
		<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>4.201.023,10</b>
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>4.022.227,40</b>	Depósitos	1.965.820,53
Depósitos	1.984.824,75	Consignações	1.965.412,17
Consignações	1.984.416,39	Recursos da União	408,36
Recursos da União	408,36	Restos a Pagar	1.105.519,06
Restos a Pagar	907.719,14	Obrigações a Pagar	1.105.519,06
Obrigações a Pagar	907.719,14	Fornecedores	1.091.834,15
Fornecedores	853.584,00	Encargos Sociais a Recolher	13.684,91
Encargos Sociais a Recolher	53.428,00	Serviço da Dívida a Pagar	1.068.688,05
Restos a Pagar Não Processados	100,00	Operações de Crédito em Liquidação	1.068.688,05
Restos a Pagar Não Processados	100,00	Outras Operações	60.995,46
Obrigações Tributárias	607,14	Credores - Entidades e Agentes	60.995,46
Obrigações Tributárias	607,14		
Serviço da Dívida a Pagar	1.068.688,05		
Operações de Crédito em Liquidação	1.068.688,05		
Operações de Crédito em Liquidação	1.068.688,05		
Outras Operações	60.995,46		
Credores - Entidades e Agentes	60.995,46		
Credores - Entidades e Agentes	60.995,46		
<b>SOMA</b>	<b>38.978.775,36</b>	<b>SOMA</b>	<b>37.088.976,77</b>
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>2.498.438,35</b>	<b>SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE</b>	<b>4.388.236,94</b>
Bancos Conta Movimento	2.233.600,73	Caixa	1.500,00
Bancos Conta Vinculada	55.111,81	Bancos Conta Movimento	3.258.477,73
Bancos Conta Vinculada	55.111,81	Bancos Conta Vinculada	1.913,10
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados	209.725,81	Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados	1.126.346,11
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados	209.725,81		
<b>TOTAL</b>	<b>41.477.213,71</b>	<b>TOTAL</b>	<b>41.477.213,71</b>

TANGARA, 18/02/2015

NADIR BAÚ DA SILVA  
 Prefeito Mun. em Exercício

MARCOS ANTONIO WUST  
 Contador CRC/SC 15.011/0-8

Autorizações				Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte	
Leis (Nº e Data)	Nº Contrato	Qtde.	Valor de Emissão (R\$)			Inscrição	Baixa		
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA</b>									
Em Contratos									
001854/08	26-03-2008	115/08	0096	372.000,00	INSTITUTO DE ENSINO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IEAS	110.126,80	0,00	48.000,00	62.126,80
001740/05	01-11-2005	2006014600		100.000,00	BADESC S/A 2006014600	12.806,78	0,00	16.439,03	-3.632,25
002048/11	19-09-2011	2011054300	0036	1.500.000,00	BADESC CIDADES 2011054300	1.125.000,01	0,00	500.000,04	624.999,97
001896/09	26-05-2009	21752	0048	1.240.000,00	BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTR	373.000,00	0,00	310.386,77	62.613,23
001498/01	28-06-2001	35272319-0/320-3		505.702,55	INSS	136.149,24	0,00	136.149,24	0,00
001984/10	16-08-2010	40/01313-8	0066	274.300,00	BANCO DO BRASIL S.A.40/01313-8	199.490,92	0,00	49.872,72	149.618,20
SUBTOTAL						1.956.573,75	0,00	1.060.847,80	895.725,95
TOTAL GERAL						1.956.573,75	0,00	1.060.847,80	895.725,95

TANGARA 18/02/2015

NADIR BAU DA SILVA  
Prefeito Mun. em ExercícioMARCOS ANTONIO WÜST  
Contador CRC/SC 15.011/0-8



Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<b>DEPÓSITOS</b>				
Consignações	29.070,48	1.984.416,39	1.965.412,17	48.074,70
Recursos da União	0,00	408,36	408,36	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>29.070,48</b>	<b>1.984.824,75</b>	<b>1.965.820,53</b>	<b>48.074,70</b>
<b>RESTOS A PAGAR</b>				
<b>Obrigações a Pagar</b>				
Fornecedores	1.096.581,34	853.584,00	1.091.834,15	858.331,19
Encargos Sociais a Recolher	13.684,91	53.428,00	13.684,91	53.428,00
Restos a Pagar Não Processados	0,00	100,00	0,00	100,00
Obrigações Tributárias	0,00	607,14	0,00	607,14
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.110.266,25</b>	<b>907.719,14</b>	<b>1.105.519,06</b>	<b>912.466,33</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.139.336,73</b>	<b>2.892.543,89</b>	<b>3.071.339,59</b>	<b>960.541,03</b>

TANGARA, 18/02/2015

NADIR BAÚ DA SILVA  
 Prefeito Mun.em Exercício

MARCOS ANTONIO WUST  
 Contador CRC/SC 15.011/0-8

## NOTAS EXPLICATIVAS

OS ANEXOS:

13 – BALANÇO FINANCEIRO CONSOLIDADO

16 – DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA CONSOLIDADA

17 – DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE CONSOLIDADA

Gerados pelo e-sfinge estão apresentando valores divergentes, dos gerados no sistema contábil. Tanto no Balanço da Prefeitura como no consolidado do Município. Dessa forma solicito considerar os demonstrativos anexados a esta nota explicativa como os corretos.

Ressalto que tais anexos já foram enviados de forma documental juntamente com os balanços das entidades do município.

Marcos Antonio Wust

Contador



Ofício nº 065/2015

Tangará, 26 de fevereiro de 2015.

Assunto : Relatório Circunstanciado do Exercício de 2014.

**Prezado Senhor Diretor.**

Cumprimentando-o cordialmente, na condição de Coordenadora do Sistema de Controle Interno do Município de Tangará, segue anexo **Relatório Circunstanciado relativo ao Exercício de 2014**, em atendimento ao disposto na Resolução N.TC 077/2013 do TCE/SC.

Agradecendo-lhe desde logo a atenção dispensada, colho do ensejo para externar a Vossa Senhoria minha manifestação de estima e distinta consideração.

Respeitosamente.

  
**PATRICIA ZANOTTO FIORESE SCHNEIDER**  
Coordenadora do Sistema de Controle Interno

*Patrícia Z. Fiorese Schneider*  
Coord. Sistema de Controle Interno  
Município de Tangará

---

Prezado Senhor  
**KLIWER SCHMITT**  
DD. Diretor de Controle dos Municípios  
Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina  
Florianópolis - SC



## **RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014:**

Em atendimento a Resolução N.TC-077/2013 do TCE/SC, segue relatório circunstanciado indicando o alcance, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, bem como as informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados.

Os valores ora analisados estão consolidados nas contas do Município, do Fundo Municipal de Saúde, do Fundo Municipal da Infância e Adolescência, do Fundo Municipal de Assistência Social e da autarquia do Hospital Municipal Frei Rogério.

A Lei nº 2.188 de 03 de dezembro de 2013, aprovou o Orçamento Fiscal da Administração Direta, Indireta e da Autarquia do Município de Tangará para o exercício de 2014, que estimou a **Receita em R\$ 21.565.300,00 (vinte e um milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil e trezentos reais)**, e fixou a **despesa em igual valor**.

Para o exercício de 2015, a Câmara de Vereadores aprovou dentro dos prazos legais, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual de 2015.

Segue abaixo detalhamento da Execução Orçamentária no município de Tangará – SC, no **EXERCÍCIO DE 2014**;

### **1. RESULTADO DA EXECUÇÃO:**

**A RECEITA ARRECADA** atingiu o montante de **R\$ 27.799.484,31**;

**A DESPESA ORÇAMENTÁRIA** realizada foi de **R\$ 25.730.890,02**;

No confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada (empenhada), houve um **SUPERÁVIT de execução da ordem de R\$ 2.068.594,29**.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A RECEITA ARRECADADA atingiu o montante de R\$ 27.799.484,31;

A DESPESA ORÇAMENTÁRIA realizada foi de R\$ 25.730.890,02;

No confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada (empenhada), houve um **SUPERÁVIT de execução da ordem de R\$ 2.068.594,29.**

## 2. DETALHAMENTO DA RECEITA ESTIMADA E ARRECADADA:

RUBRICA DA RECEITA	VALOR ESTIMADO (R\$)	VALOR ARRECADADO (R\$)	PERCENTUAL P/ FUNÇÃO (%)	PERCENTUAL DO TOTAL (%)
Receita Tributária	1.928.000,00	2.442.558,09	126,69	8,79
Receita de Contribuições	260.000,00	272.935,02	104,98	0,98
Receita Patrimonial	59.300,00	140.008,80	236,10	0,50
Receitas de Serviços	534.000,00	753.107,33	141,03	2,71
Transferências Correntes	18.086.500,00	23.165.356,64	128,08	83,33
Outras Receitas Correntes	495.000,00	687.090,01	138,81	2,47
Operações de Crédito	102.500,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	100.000,00	338.428,42	338,43	1,22
<b>TOTAL</b>	<b>21.565.300,00</b>	<b>27.799.484,31</b>	<b>128,91</b>	<b>100,00</b>

✓ No exercício de 2014 a Previsão de Receitas Totais foi de R\$ 21.565.300,00 e Resultado Orçamentário de Receitas Totais total foi de R\$ 27.799.484,31. Houve um Superávit maior que previsto.

## 3. DETALHAMENTO DA DESPESA FIXADA E REALIZADA (EMPENHADA) POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESA FIXADA (R\$)	DESPESA REALIZADA (R\$)	PERCENTUAL P/ FUNÇÃO (%)	PERCENTUAL DO TOTAL (%)
Câmara de Vereadores	1.140.000,00	835.285,72	73,27	3,25



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Gabinete do Prefeito	695.941,54	695.941,54	100,00	2,70
Secretaria de Administração Planejamento e Finanças	2.457.245,20	2.446.280,29	99,55	9,51
Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico	1.005.485,03	996.641,70	99,12	3,87
Secretaria de Educação, Cultura, Juventude, Esportes e Lazer	6.213.018,91	5.999.603,58	96,57	23,32
Secretaria de Transportes, Obras e Urbanismo	6.316.866,12	6.066.599,61	96,04	23,58
Secretaria de Turismo e Eventos	182.658,03	182.658,03	100,00	0,71
Fundo Municipal de Saúde	5.515.873,63	5.339.989,53	96,81	20,75
Fundo Municipal da Infância e Adolescência	54.500,00	38.400,00	70,46	0,15
Fundo Municipal de Assistência Social	618.000,00	570.968,04	92,39	2,22
Hospital Municipal Frei Rogério	2.587.630,33	2.558.521,98	98,88	9,94
Reserva de Contingência	7.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>26.794.218,79</b>	<b>25.730.890,02</b>	<b>96,03</b>	<b>100,00</b>

✓ No exercício de 2014 a Previsão de Despesas Totais foi de **R\$ 26.794.218,79** e Resultado Orçamentário de Despesas Totais total foi de **R\$ 25.730.890,02**.  
Nenhuma Unidade Orçamentária ultrapassou a Despesa Fixada.

**4. DETALHAMENTO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO DE GOVERNO:**

FUNÇÕES DE GOVERNO	DESPESA FIXADA (R\$)	DESPESA REALIZADA (R\$)	PERCENTUAL P/ FUNÇÃO (%)	PERCENTUAL DO TOTAL (%)
Legislativa	1.140.000,00	835.285,72	73,27	3,25
Administração	3.153.186,74	3.142.221,83	99,65	12,21
Segurança Pública	439.862,42	318.033,56	72,30	1,24
Assistência Social	672.500,00	609.368,04	90,61	2,37
Saúde	8.103.503,96	7.898.506,01	97,47	30,70



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Educação	5.976.318,91	5.767.511,93	96,51	22,41
Cultura	155.700,00	152.347,48	97,85	0,59
Urbanismo	1.219.337,71	1.208.669,86	99,13	4,70
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	1.005.485,03	996.641,70	99,12	3,87
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	182.658,03	182.658,03	100,00	0,71
Transporte	4.657.665,99	4.539.896,19	97,47	17,64
Desporto e Lazer	81.000,00	79.744,17	98,45	0,31
Reserva de Contingência	7.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>26.794.218,79</b>	<b>25.730.884,52</b>	<b>96,03</b>	<b>100,00</b>

**5. DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO DE LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS:**

<b>RECEITAS COM IMPOSTOS (INCLUÍDAS AS TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS)</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>PERCENTUAL DO TOTAL (%)</b>
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	673.626,80	3,50
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	762.803,89	3,96
Imposto sobre Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais Sobre Bens Imóveis - ITBI	163.905,12	0,85
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - IRRF	538.490,31	2,80
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	5.904.511,33	30,69
Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	22.908,96	0,12
Transferências Financeiras - Lei Complementar nº 87/1996	41.874,96	0,22



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Cota-Parte do ICMS	10.001.906,58	51,98
Cota-Parte do IPVA	778.950,40	4,05
Cota Parte do IPI sobre Exportação	153.555,85	0,80
Receita de Dívida Ativa (Principal e Encargos)	198.029,38	1,03
<b>TOTAL DE RECEITA COM IMPOSTOS</b>	<b>19.240.563,58</b>	<b>100,00</b>

<b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
Receitas Correntes Arrecadadas	30.791.640,31
(-) Dedução das Receitas para Formação do FUNDEB	3.330.584,42
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>27.461.055,89</b>

**6. LIMITES COM EDUCAÇÃO:**

**6.1. APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO:**

<b>DESPESAS COM EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
Educação Infantil (12.365)	1.400.376,79
(-) Deduções despesas Educação Infantil	130.059,62
<b>Total das Despesas com Educação Infantil</b>	<b>1.270.317,17</b>

<b>DESPESAS COM ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
<b>Despesas com Ensino Fundamental (12.361)</b>	<b>4.233.385,08</b>
(-) Deduções despesas Ensino Fundamental	





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Merenda Escolar	170.247,99
2º Grau	2.000,14
Apoio Transporte Escolar – FNDE	332.023,75
Salário Educação – FNDE	271.338,59
Transporte Escolar - Encargos	15.446,11
Inativos	43.696,90
Convênios	54.486,00
Alienação	20.000,00
Despesas do Exercício Anterior	95.977,07
<b>Total das Deduções com Ensino Fundamental</b>	<b>1.005.216,55</b>
<b>Total das Despesas com Ensino Fundamental</b>	<b>3.228.168,53</b>

**6.2. APLICAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO DE 25% DA RECEITA DE IMPOSTOS, INCLUÍDAS AS TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS (ARTIGO 212, DA CF):**

COMPONENTES	VALOR (R\$)	PERCENTUAL (%)
Total das Despesas com Educação Infantil	1.270.317,17	6,60
Total das Despesas com Ensino Fundamental	3.228.168,53	16,78
(+) Perda Com o FUNDEB	438.874,58	2,28
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras Recursos FUNDEB	9.594,25	0,05
<b>Total das Despesas Para Efeito de Cálculo</b>	<b>4.927.766,03</b>	<b>25,61</b>
<b>Valor Mínimo de 25% das Receitas de Impostos</b>	<b>4.810.140,90</b>	<b>25,00</b>
<b>Valor Acima do Limite (25%)</b>	<b>117.625,13</b>	<b>0,61</b>



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- ✓ O município aplicou R\$ 4.927.766,03, correspondente a 25,61%, estando R\$ 117.625,13 (0,61%) acima do limite, cumprindo assim o dispositivo constitucional no exercício de 2014.

**6.3. APLICAÇÃO EM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL NO PERCENTUAL MÍNIMO DE 60%, INCIDENTE SOBRE OS 25% A QUE SE REFERE O ARTIGO 212, CF:**

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total das Despesas com Ensino Fundamental	3.228.168,53
(+) Perda com FUNDEB	438.874,58
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras dos Recursos do FUNDEB	9.594,25
<b>Total das Despesas para Efeito de Cálculo</b>	<b>3.657.448,86</b>
25% das Receitas com Impostos	4.810.140,90
<b>60% dos 25% das Receitas com Impostos</b>	<b>2.886.084,54</b>
<b>Valor Acima do Limite (60% sobre 25%)</b>	<b>771.364,32</b>

- ✓ O município aplicou R\$ 3.657.448,86, estando R\$ 771.364,32 acima do limite, cumprindo assim o dispositivo constitucional no exercício de 2014.

**6.4. APLICAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO DE 60% DOS RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (ARTIGO 60, PARÁGRAFO 5, DO ADCT E ARTIGO 7º, DA LEI Nº 9.424/96):**

COMPONENTE	VALOR (R\$)	PERCENTUAL (%)
Transferências do FUNDEB	2.891.709,84	99,67
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	9.594,25	0,33
<b>Total das Receitas Recebidas do FUNDEB</b>	<b>2.901.304,09</b>	<b>100,00</b>



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	1.740.782,45	60,00
Total dos Gastos Efetuados com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício, Pagos com Recursos do FUNDEB	2.143.808,83	73,89
Valor Acima do Limite (60% do FUNDEB c/ profissionais do Magistério)	403.026,38	13,89

✓ O Município aplicou R\$ 2.143.808,83, correspondente a 73,89% dos recursos oriundos do FUNDEB em gastos efetuados com Profissionais do Magistério, estando R\$ 403.026,38 (13,89%) acima do limite, cumprindo assim o dispositivo legal no exercício de 2014.

## 7. LIMITES COM SAÚDE:

### 7.1. DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ARTIGO 198, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL C/C COM O ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS – ADCT):

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	VALOR (R\$)
Atenção Básica (10.301)	5.339.989,53
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (10.302)	2.558.521,98
Vigilância Sanitária (10.304)	84.404,59
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO</b>	<b>7.982.916,10</b>

### 7.2. DEDUÇÕES DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE:

CONVÊNIO/OBJETO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
PAB - ECD - PPI – AFB	10.301 - Atenção Básica	1.379.039,30
	Despesas do Exercício Anterior	217.059,83



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Recursos Próprios do Hospital Municipal Frei Rogério	10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	544.121,30
	Despesas do Exercício Anterior	79.434,84
Convênio Secretaria Estadual de Saúde	10.301 - Atenção Básica	631.710,86
	10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.094,80
Vigilância Sanitária	10.304 - Vigilância Sanitária	84.404,59
<b>TOTAL DE DEDUÇÕES:</b>		<b>2.940.865,52</b>

- ✓ **Observação:** O Município repassou no exercício de 2014, recursos do tesouro municipal no valor de **R\$ 2.007.931,60** (dois milhões, sete mil, novecentos e trinta e um reais, e sessenta centavos) ao Hospital Municipal Frei Rogério, para manutenção das atividades do mesmo.

**7.3. DEMONSTRATIVO PARA VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ART. 198 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL C/C COM O ART. 77, DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS – ADCT:**

COMPONENTE	VALOR (R\$)	PERCENTUAL (%)
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	<b>7.982.916,10</b>	41,49
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde	<b>2.940.865,52</b>	15,28
<b>TOTAL DAS DESPESAS PARA EFEITO DE CÁLCULO</b>	<b>5.042.050,58</b>	<b>26,21</b>
<b>VALOR MÍNIMO A SER APLICADO</b>	<b>2.886.084,54</b>	<b>15,00</b>
<b>VALOR ACIMA DO LIMITE</b>	<b>2.155.966,04</b>	<b>11,21</b>



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- ✓ O Município aplicou R\$ 5.042.050,58 com Ações e Serviços Públicos de Saúde, correspondente a 26,21%, estando R\$ 2.155.966,04 (11,21%) acima do limite, cumprindo assim o dispositivo constitucional no exercício de 2014.

**8. LIMITES COM PESSOAL (JANEIRO/2014 A DEZEMBRO/2014):**

**8.1. LIMITE MÁXIMO DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PARA GASTOS COM PESSOAL DO MUNICÍPIO (PREFEITURA, CÂMARA, FUNDOS E AUTARQUIA) ART. 169 CF, REGULAMENTADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2.000:**

COMPONENTE	VALOR (R\$)	PERCENTUAL (%)
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	27.461.055,89	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	16.476.633,53	60,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	12.364.715,04	45,03
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	711.600,46	2,59
<b>TOTAL DAS DESPESAS PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>13.076.315,50</b>	<b>47,62</b>
<b>VALOR ABAIXO DO LIMITE DE 60%</b>	<b>3.400.318,03</b>	<b>12,38</b>

O município gastou com Pessoal o valor de R\$ 13.076.315,50, correspondente a 47,62%, ficando R\$ 3.400.318,03 (12,38%) abaixo do limite, cumprindo o dispositivo legal no exercício de 2014.

**8.2. LIMITE MÁXIMO DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PARA GASTOS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO (PREFEITURA, FUNDOS E AUTARQUIA) – ART. 20, III, “b” DA LC Nº 101/2.000:**

COMPONENTE	VALOR (R\$)	PERCENTUAL (%)
------------	-------------	----------------



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	27.461.055,89	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	14.828.970,18	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	12.364.715,04	45,03
VALOR ABAIXO DO LIMITE	2.464.255,14	8,97

O Poder Executivo gastou R\$ 12.364.715,04, correspondente a 45,03%, ficando R\$ 2.464.255,14 (8,97%) abaixo do limite, cumprindo o dispositivo legal no exercício de 2014.

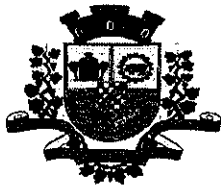
8.3. LIMITE MÁXIMO DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PARA GASTOS COM PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO (CÂMARA MUNICIPAL) - ARTIGO 20, III, "a" DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2.000:

COMPONENTE	VALOR (R\$)	PERCENTUAL (%)
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	27.461.055,89	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.647.663,35	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	711.600,46	2,59
VALOR ABAIXO DO LIMITE	936.062,89	3,41

O Poder Legislativo gastou R\$ 711.600,46, correspondente a 2,59%, ficando R\$ 936.062, (3,41%) abaixo do limite, cumprindo o dispositivo legal no exercício de 2014.

8.4. LIMITE MÁXIMO DE 70% DA RECEITA DA CÂMARA PARA O TOTAL DA RECEITA RELATIVA À FOLHA DE PAGAMENTO, INCLUSIVE VEREADORES (ART. 29-A, DA CF):

DE JANEIRO A DEZEMBRO/2014



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMPONENTE	VALOR (R\$)	PERCENTUAL (%)
RECEITA DO PODER LEGISLATIVO	1.140.000,00	100,00
LIMITE DE 70% DA RECEITA DO PODER LEGISLATIVO	798.000,00	70,00
Despesa com Folha de Pagamento	711.600,46	62,43
VALOR ABAIXO DO LIMITE	86.399,54	7,57

O Poder Legislativo gastou R\$ 711.600,46, correspondente a 62,43% com folha de pagamento, ficando R\$ 86.399,54 (7,57%) abaixo do limite, cumprindo o dispositivo constitucional no exercício de 2014.

#### 9. AS METAS FISCAIS:

- ⇒ RECEITA PREVISTA NA LDO (LC nº 101/2000, artigo 4º, § 1º).
- ⇒ Previsto: R\$ 21.565.300,00;
- ⇒ **Receita Apurada até o Bimestre: R\$ 27.799.484,31;**

#### 10. REMESSA DE DADOS AO SISTEMA E-SFINGE:

O envio da remessa de dados ao sistema e-Sfinge encontra-se atualizado junto ao TCE/SC.

#### 12. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS QUADRIMESTRAIS:

Visando atender ao disposto no artigo 9º § 4º da LC nº 101 de 04 de maio de 2.000:

##### 12.1. AUDIÊNCIA PÚBLICA 3º QUADRIMESTRE DE 2014:

Foi realizada no dia 23 de fevereiro de 2015, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, com divulgação no mural público, a audiência



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

pública de avaliação de metas fiscais do 3º quadrimestre de 2014, a qual contou com a presença dos Vereadores Municipais, representantes do executivo e membros comunidade em geral.

### **13. PARECER DO CONTROLE INTERNO:**

Em atendimento ao disposto na Resolução N.TC-016/84, alterado pela Resolução 077/2013, em seu Art. 20, I, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, referente às contas prestadas pelo Prefeito do Município de Tangará, relativas ao exercício de 2014, em conformidade com a legislação aplicada e de acordo com os documentos e informações contábeis pertinentes e apresentadas, esta controladoria aponta:

- Constatou-se que foram aplicados 25,61% da receita resultante de impostos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;
- Os recursos aplicados nas Ações e Serviços Públicos de Saúde totalizaram 26,21% conforme, atendendo ao disposto na Constituição Federal;
- Considerando os Limites Constitucionais estabelecidos para Remuneração do Magistério na Educação Básica observou-se um valor correspondente a 73,89%;
- O Repasse de Duodécimo para Câmara atendeu o dispositivo legal e repassou o valor integral previsto na Lei Orçamentária Anual;
- Quanto ao limite estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal para despesa com pessoal constatou-se um percentual de 47,62%, abaixo do limite estabelecido e recomendado;
- Verificou-se um valor significativo na Dívida Consolidada Líquida no exercício de 2014;
- Analisando os demonstrativos não se constatou realização de Operação de Crédito no exercício;





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

- Em 31/12/2014, o saldo das contas bancárias do Município totalizava o valor de **R\$ 3.529.495,19**, sendo o valor de **R\$ 2.546.511,64** proveniente de diversos tipos de Convênios e Recursos Vinculados desta Administração Pública;
- Em 31/12/2014, o saldo de restos a pagar inscritos deu-se o valor de **R\$ 808.120,56**, e sendo uma vez empenhada a despesa pertence ao exercício financeiro em que o empenho ocorreu;

Sem mais, finalizo o relatório.

Tangará-SC, 26 de fevereiro de 2015.

Patrícia Z. Fiorese Schneider  
Coord. Sistema de Controle Interno  
Município de Tangará

**PATRÍCIA ZANOTTO FIORESE SCHNEIDER**  
Coordenadora do Sistema de Controle Interno

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ**  
Protocolo nº 01912015  
Data de Entrada 26/02/15  
Nome [Assinatura]



## DECLARAÇÃO

Declaro para fins de análise pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina , referente às contas do exercício de 2014 deste município de Tangara – SC , que os demonstrativos e documentação referente ao FUNDEB, relativos a este exercício foram apresentadas a este conselho , sendo considerados conforme e atendem aos dispositivos legais quanto á aplicação destes recursos.

Tangará, 20 de fevereiro de 2015

  
Vanice T.U.Schizzi

Presidente do Conselho de Acompanhamento e controle social -  
FUNDEB



**PORTARIA N.º 622, DE 18 DE JULHO DE 2013**

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMETNO DO ENSINO BÁSICO – FUNDEB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**EUCLIDES CRUZ**, Prefeito de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, VII, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei Municipal n.º 2.031/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear para comporem o Conselho Municipal do Fundo Nacional de Desenvolvimento do Ensino Básico - FUNDEB, as seguintes pessoas:

**I – Representante do Poder Executivo Municipal e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:**

**a) Representante do Poder Executivo Municipal**

**Titular:** Thaise Leidens Mayer;

**Suplente:** Marluci Perazzoli;

**b) Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:**

**Titular:** Marlene Valesan;

**Suplente:** Monica Grassi Rossato;



**II – Representante dos Professores da Educação Básica Pública:**

**Titular:** Mauri Miorelli Dissegna;

**Suplente:** Leonara Simone Dissegna Zancanelli Galafassi;

**III – Representante dos Diretores das Escolas de Educação Básica Pública:**

**Titular:** Vanice Terezinha Uberti Schizzi;

**Suplente:** Ilai Lazzarotto;

**IV – Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas de Educação Básica Pública:**

**Titular:** Luana Priscila Fortes Slongo;

**Suplente:** Marco Antonio Fernandes dos Santos;

**V – Representante dos Pais e Alunos das Escolas de Educação Básica Pública:**

**a) DOS PAIS:**

**Titular:** Flavia Zardo;

**Suplente:** Juciane Bonadiman;

**Titular:** Daiana Aparecida Fontana;

**Suplente:** Terezinha Slongo Comachio;



b) DOS ALUNOS:

Titular: Felipe Ribeiro Borba;

Suplente: Julio Cezar de Lima Silvério;

VI – Representante dos Estudantes das Escolas de Educação Básica Pública:

Titular: Rodrigo Almeida Dresche;

Suplente: Eduarda Menoncin;

VII – Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Maria Luiza Balbinot Ortigara;

Suplente: Beatriz Aparecida Cherubini;

VIII – Representante do Conselho Tutelar do Município:

Titular: Cleide Lucia Comachio Rossato;

Suplente: Martha Maria Rambo Thomé;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria n.º 584, de 17 de junho de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ – SC, 18 DE JULHO DE 2013.

TIPO que a(o) Tangará n.º 6221/2013  
registrado(o) às fls. \_\_\_\_\_ do liv. \_\_\_\_\_  
em 18/07/13 e publicada (o) no mural  
Publicações Oficiais do Município em 18/07/13  
n.º \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Tangará - SC, 18 de Julho de 2013

  
EUCLIDES CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS

Florianópolis, 25 de Fevereiro de 2015

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge consta a que o Fundo da Infância e Adolescência é uma Unidade Gestora, sob nome Fundo Municipal Direitos da Criança e Adolesc. de Tangará (Cod. 20117).

Cordialmente,

**EUCLIDES CRUZ**  
Prefeito



MUNICÍPIO DE TANGARÁ  
ESTADO DE SANTA CATARINA

LEI N. 1.517 DE 01 DE OUTUBRO DE 2001

*Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sobre o Conselho dos Direitos da Criança e Conselho Tutelar, sobre o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências*

**FAUSTINO PANCERI**, Prefeito Municipal de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município. Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**TÍTULO I**

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1.º** Esta Lei dispõe sobre a política de proteção à criança e ao adolescente.

**Art. 2.º** O atendimento dos direitos da criança e do adolescente será feito através de políticas de proteção aos direitos fundamentais: Direito à vida, à saúde, à liberdade, ao respeito, à dignidade, à convivência familiar e comunitária, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, à profissionalização e à proteção no trabalho.

**Art. 3.º** São linhas de ação da política de atendimento:

I – políticas sociais básicas;

II – políticas e programas de assistência social, em caráter supletivo, para aqueles que deles necessitam;

III - serviços especiais de prevenção e atendimento médico e psicossocial às vítimas de negligência, maus-tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão;

IV – serviço de identificação e localização de pais, responsável, crianças e adolescentes desaparecidos;

V – proteção jurídico-social por entidades de defesa dos direitos da criança e do adolescente.

**Art. 4.º** Caberá ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente expedir normas para consecução dos fins da presente lei



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**TÍTULO II**

**DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO**

**CAPÍTULO I**

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 5.º** A política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações, garantida através dos seguintes órgãos:

- I – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- II – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- III – Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**CAPÍTULO II**

**DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**Art. 6.º** Fica criado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, órgão deliberativo e controlador das ações em todos os níveis, assegurada a participação popular paritária.

**Seção I**

**Da competência do Conselho**

**Art. 7.º** Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- I – Formular a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, fixando prioridades para a consecução das ações, a captação e a aplicação de recursos;
- II – Zelar pela execução dessa política, atendidas as peculiaridades das crianças e dos adolescentes, de suas famílias, de seus grupos de vizinhança, e dos bairros ou da zona urbana ou rural em que se localizarem;





**MUNICÍPIO DE LANGÁRAS**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

III – Formular as prioridades a serem incluídas no planejamento do Município, em tudo que se refira ou possa afetar as condições de vida das crianças e dos adolescentes.

IV – Estabelecer critérios, formas e meios de fiscalização de tudo quanto se execute no Município, que possa afetar as suas deliberações:

V – Registrar as entidades não-governamentais de atendimento aos direitos da criança e do adolescente que mantenham programa de

- a) orientação e apoio socio-familiar;
- b) apoio sócio-educativo em meio aberto;
- c) colocação sócio-familiar;
- d) abrigo;
- e) liberdade assistida;
- f) semiliberdade;
- g) internação, fazendo cumprir as normas previstas no Estatuto da criança e do adolescente;

VI - Registrar os programas a que se refere o inciso anterior das entidades governamentais que operam no município, fazendo cumprir as normas constantes do mesmo estatuto,

VII – Regulamentar, organizar, coordenar, bem como adotar todas as providências que julgar cabíveis para a eleição e a posse dos membros ou conselhos tutelares do Município.

VIII – Dar posse aos membros, nos termos do respectivo regulamento, e declarar vago o posto por perda do mandato, nas hipóteses previstas nesta Lei

## **Seção II**

### **Dos membros do conselho**

**Art. 8.º** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de que trata o art. 6.º desta lei, será composto de 8 (oito) membros, sendo 4 (quatro) representantes governamentais, escolhidos pelo Chefe do Poder Executivo, e 4 (quatro) representantes não governamentais, indicados através da participação popular, por meio de organizações representativas.

**Art. 9.º** A função de membro do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é considerada de interesse público relevante e não será remunerada



MUNICÍPIO DE TANGARÁ  
ESTADO DE SANTA CATARINA

**CAPÍTULO IV**

**DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**Seção I**

**Da criação e natureza do fundo**

**Art. 10.** Fica criado o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente como captador e aplicador de recursos a serem utilizados segundo as deliberações do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Seção II**

**Da competência do fundo**

**Art. 11.** Compete ao Fundo Municipal:

- I – Registrar os recursos orçamentários próprios do Município ou a ele transferidos por outros órgãos;
- II – Registrar os recursos captados pelo Município através de convênios, ou por doações ao Fundo;
- III – Manter o controle escritural das aplicações financeiras levadas a efeito no Município, nos termos das resoluções do Conselho dos Direitos;
- IV – Liberar os recursos a serem aplicados em benefício de crianças e adolescentes, nos termos das resoluções do Conselho dos Direitos;
- V – Administrar os recursos específicos para os programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, segundo as resoluções do Conselho dos Direitos.

**Art. 12.** O Fundo será regulamentado por Resolução expedida pelo Conselho dos Direitos

*[Handwritten signature]*



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**CAPÍTULO III**

**DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**Seção I**

**Da criação e natureza do Conselho**

**Art. 13.** Fica criado o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente previstos nesta Lei e no Estatuto da Criança e do Adolescente, cujos membros serão escolhidos pela comunidade local.

**Seção II**

**Dos membros e da competência do Conselho**

**Art. 14.** O Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente será composto de 05 (cinco) membros escolhidos pela comunidade local para mandato de 03 (três) anos, permitida uma recondução.

**Parágrafo único.** Para cada Conselheiro haverá 01 (um) suplente

**Art. 15.** São atribuições do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente:

I – atender as crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos arts. 96 e 105 do Estatuto da Criança e do Adolescente, aplicando as medidas previstas no art. 101, I a VII do mesmo Diploma Legal.

II – atender e aconselhar os pais ou responsável, aplicando as medidas previstas no art. 129, I a VII do ECA;

III – promover a execução de suas decisões, podendo para tanto:

- a) requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança;
- b) representar junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações.

IV – encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou do adolescente.

*[Handwritten signature]*



**MUNICÍPIO DE TANGARÁ**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

- V – encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência;
- VI – providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária, dentre as previstas no art. 101, de I a VI, do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA para o adolescente autor de ato infracional;
- VII – expedir notificações;
- VIII – requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou adolescente quando necessário;
- IX – assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
- X – representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previstos no art. 220, § 3º, inciso II da Constituição Federal;
- XI – representar ao Ministério Público, para efeito das ações de perda ou suspensão do pátrio poder.

**Seção III**

**Da escolha dos Conselheiros**

**Art. 16.** Os membros do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente serão eleitos pelo voto facultativo dos cidadãos do Município.

**Parágrafo único.** Caberá ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente regulamentar a eleição de que trata o art. 17 desta lei, prevendo a composição das chapas, forma de registro, forma e prazo para impugnação, processo eleitoral, proclamação e posse dos eleitos.

**Art. 17.** Para a candidatura a membro do Conselho Tutelar, serão exigidos os seguintes requisitos:

- I – Reconhecida idoneidade moral;
- II – Idade superior a 21 anos;
- III – Residir no Município.

*[Handwritten signature]*



MUNICÍPIO DE TANGARÁ  
ESTADO DE SANTA CATARINA

**Art. 18.** O exercício efetivo da função de Conselheiro constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral, assegurado o direito ao recebimento de 01 (um) salário mínimo a título de remuneração, não caracterizando, entretanto, qualquer vínculo empregatício.

§ 1.º Fica vedado ao servidor público municipal que exercer a função de Conselheiro Tutelar o recebimento da remuneração prevista no *caput* deste artigo, caso em que perceberá a remuneração de seu cargo.

§ 2.º A pedido do CONCAD e verificada a disponibilidade, a Municipalidade poderá colocar Servidor à disposição do Conselho para melhor desempenho das atividades.

**Art. 19.** O Conselheiro perderá o mandato nas seguintes hipóteses

- I – For condenado criminalmente por sentença irrecorrível;
- II – For condenado pela prática de Contravenção Penal;
- III – Deixar de residir no município;
- IV – Demonstrar dissídia no cumprimento dos deveres;
- V – Qualquer ato ou conduta incompatível com o cargo.

§ 1.º Verificada qualquer hipótese prevista nos incisos I e II deste artigo, o Conselho de Direitos Declarará vago o cargo, dando posse imediata ao suplente.

§ 2.º Ocorrendo qualquer hipótese prevista nos incisos III a V, imediatamente o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, através de Portaria, determinará a instauração de Processo Administrativo, cuja comissão processante será composta por Servidores Públicos Municipais indicados pelo Chefe do Poder Executivo.

**Art. 20.** São impedidos de servir no mesmo Conselho, marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, durante o cunhadio, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado.

**Parágrafo único.** Estende-se o impedimento do Conselheiro, na forma deste artigo, em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na justiça da infância e da juventude, em exercício na Comarca, Foro Regional ou Distrital local.



MUNICÍPIO DE TANGARÁ  
ESTADO DE SANTA CATARINA


TÍTULO III

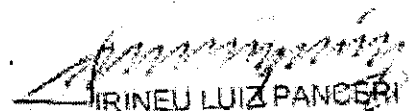
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. No prazo de 60 dias da entrada em vigor da presente lei, o Conselho dos Direitos elaborará novo Regimento Interno, que deverá ser aprovado pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 22. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a Lei 1.063, de 17 de dezembro de 1990, e Lei 1.449, de 31 de março de 2000.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ – SC, 01 DE OUTUBRO DE 2001

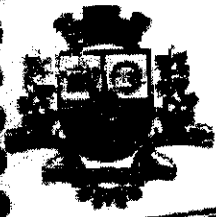
  
FAUSTINO PANCERI  
PREFEITO MUNICIPAL

  
IRINEU LUIZ PANCERI  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CERTIFICO que a Lei nº 1517/2001  
foi registrada(s) às fls. 06 do livro  
nº 001 em 01 / 10 / 01 e publicada(s) no mural  
de Publicações Oficiais do Município em 01 / 10 / 01  
e jornal Correio de 13 / 10 / 01

Tangará-SC, 01 de Outubro de 2001

  
SECRETÁRIO DE ADM. E FINANÇAS



LEI Nº 2.098, DE 21 DE MARÇO DE 2012.

**"ALTERA REDAÇÃO NO CAPÍTULO III, DO TÍTULO II, E NO TÍTULO III, DA LEI Nº 1.517, DE 01 DE OUTUBRO DE 2001, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**ROBENS RECH**, Prefeito do Município de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município; Faz saber a todos que a Câmara de Vereadores aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O Capítulo III, do Título II, da Lei nº 1.517, de 01 de outubro de 2001, passará a vigorar com a seguinte redação:

**TÍTULO II  
DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO**

**CAPÍTULO III  
DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**Seção I  
Disposições Gerais**

**Art. 13.** O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos nesta Lei.

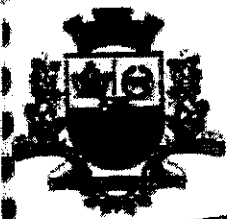
**Art. 14.** O Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente será composto de 05 (cinco) membros, escolhidos pela comunidade local para mandato de 03 (três) anos, permitida uma recondução, mediante novo processo de escolha.

**Art. 15.** O Conselho Tutelar, enquanto órgão público autônomo, no desempenho de suas atribuições legais, não se subordina aos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, ao Poder Judiciário ou ao Ministério Público, é órgão público não jurisdicional, que desempenha funções administrativas direcionadas ao cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, sem integrar o Poder Judiciário.

**Art. 16.** O Conselho Tutelar é um órgão colegiado, devendo suas deliberações ser tomadas pela maioria de votos de seus integrantes, em sessões deliberativas próprias.

**Art. 17.** Para a candidatura a membro do Conselho Tutelar, serão exigidos os seguintes requisitos:

- I – reconhecida idoneidade moral;
- II – idade superior a 21 (vinte e um) anos;
- III – residir no Município de Tangará;



IV – grau de formação mínima no Ensino Médio;

V – comprovar que se encontra em pleno gozo de seus direitos políticos;

**Art. 18.** O Conselheiro Tutelar, na forma da Lei Municipal e a qualquer tempo, pode ter seu mandato suspenso ou cassado, no caso de descumprimento de suas atribuições, prática de atos ilícitos ou conduta incompatível com a confiança outorgada pela comunidade.

§ 1º. As situações de afastamento ou cassação de mandato de Conselheiro Tutelar devem ser precedidas de processo administrativo conduzido por comissão nomeada pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, assegurando-se a imparcialidade dos responsáveis pela apuração, o direito ao contraditório e a ampla defesa.

§ 2º. As conclusões da sindicância administrativa devem ser remetidas ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que, em plenária, deliberará acerca da adoção das medidas cabíveis.

§ 3º. Quando a violação cometida pelo Conselheiro Tutelar constituir ilícito penal caberá aos responsáveis pela apuração oferecer notícia de tal fato ao Ministério Público para as providências legais cabíveis.

**Art. 19.** A carga horária de trabalho do Conselheiro Tutelar será de 40 (quarenta) horas semanais, cumprindo 20 (vinte) horas semanais na sede do Conselho Tutelar e 20 (vinte) horas semanais incorporadas às horas de sobreaviso e plantões de finais de semana e feriados.

§ 1º. O controle e registro de frequência dos Conselheiros Tutelares serão por meio eletrônico, ou em outro ponto previamente definido.

§ 2º. O Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente elaborará escalas de plantões para atendimento permanente no período noturno, finais de semana e feriados, devendo, nesta hipótese, o plantonista estar munido de meio de comunicação a ser fornecido pelo Município.

§ 3º. As horas de sobreaviso ou plantões prestados pelos Conselheiros Tutelares não serão remunerados e tampouco objeto de compensação, por integrarem as atividades e competências do Conselho Tutelar e da própria carga horária definida no caput deste artigo.

**Art. 20.** O exercício efetivo da função de conselheiro constituirá serviço público relevante, caracterizando-se como cargo efetivo, sem qualquer vínculo empregatício.

§ 1º. Os Conselheiros serão filiados ao Regime Geral da Previdência Social.

§ 2º. Os Conselheiros Tutelares gozarão de férias anuais remuneradas

§ 3º. As férias deverão ser gozadas pelos Conselheiros titulares na proporção de um dia a cada vez.





**Art. 21.** Os Conselheiros Tutelares receberão, mensalmente, remuneração correspondente a 1,7 (um vírgula sete) salários mínimos, cujo exercício dar-se-á em regime de dedicação exclusiva.

**Parágrafo único.** Quando um Conselheiro se encontrar sozinho em um plantão e havendo urgência, ele poderá tomar decisões monocráticas e, se for o caso, submeter à posterior aprovação do colegiado.

**Art. 22.** Todos os casos atendidos, aos quais seja necessária a aplicação de uma ou mais das medidas previstas nos arts. 101 e 129 do Estatuto da Criança e do Adolescente, e mesmo as representações oferecidas por infração às normas de proteção à criança e ao adolescente, deverão passar pela deliberação e aprovação do colegiado, sob pena de nulidade dos atos praticados isoladamente por apenas um ou mais Conselheiros.

## Seção II Das Atribuições do Conselho

**Art. 23.** São atribuições do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente:

I – atender as crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos arts. 98 e 105 do Estatuto da Criança e do Adolescente, aplicando as medidas previstas no art. 101, I a VII, do mesmo Diploma Legal;

II – atender e aconselhar os pais ou responsável, aplicando as medidas previstas no art. 129, I a VII, do Estatuto da Criança e do Adolescente;

III – promover a execução de suas decisões, podendo para tanto:

a) requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança;

b) representar junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações;

IV – encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou adolescente;

V – encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência;

VI – providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária;

VII – expedir notificações;

VIII – requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou adolescente quando necessário;

IX – assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

X – representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previstos no art. 220, § 3º, inciso II, da Constituição Federal.



XI – representar ao Ministério Público para efeito das ações de perda ou suspensão do poder familiar, após esgotadas as possibilidades de manutenção da criança ou do adolescente junto à família natural.

**Parágrafo único.** Se, no exercício de suas atribuições, o Conselho Tutelar entender necessário o afastamento do convívio familiar, comunicará incontinenti o fato ao Ministério Público, prestando-lhe informações sobre os motivos de tal entendimento e as providências tomadas para a orientação, o apoio e a promoção social da família.

**Art. 24.** As decisões do Conselho Tutelar somente poderão ser revistas pela autoridade judiciária a pedido de quem tenha legítimo interesse.

### Seção III Da Escolha dos Conselheiros

**Art. 25.** O processo para a escolha dos membros do Conselho Tutelar será realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e a fiscalização do Ministério Público.

**Art. 26.** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente determinará, por resolução, o processo de seleção dos candidatos, devendo dispor, entre outras matérias, sobre o regimento das candidaturas, a forma e o prazo para as impugnações os atos preparatórios, a eleição propriamente dita, a apuração dos votos, a proclamação dos eleitos e sua posse.

**Art. 27.** Além da composição de 05 (cinco) membros escolhidos pela comunidade local, de que trata o art. 14 da presente Lei, serão escolhidos no mesmo pleito para o Conselho Tutelar, um número mínimo de 05 (cinco) suplentes:

§ 1º. Ocorrendo vacância ou afastamento de qualquer de seus membros titulares, independente das razões, deve ser procedida imediata convocação do suplente para o preenchimento da vaga e a consequente regularização de sua composição.

§ 2º. No caso da inexistência de suplentes, em qualquer tempo, deverá o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizar o processo de escolha suplementar para o preenchimento das vagas.

**Art. 28.** Os Conselheiros Tutelares devem ser escolhidos mediante voto direto, secreto e facultativo de todos os cidadãos maiores de 16 (dezesseis) anos residentes no Município, em processo regulamentado e conduzido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que também ficará encarregado de dar-lhe a mais ampla publicidade, sendo fiscalizado, desde sua deliberação, pelo Ministério Público.

**Art. 29.** A critério do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, é admissível prova de aferição de conhecimentos específicos acerca do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/90) com acerto mínimo de 60% (sessenta por cento) das questões

§ 1º. O Conselho Municipal de Criança e do Adolescente instituirá comissão especial para elaborar e corrigir a prova de aferição de conhecimentos específicos de que trata o caput deste artigo, assegurando-se prazo para interposição de recursos.



§ 2º. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente regulamentará através de Resolução a realização da prova de conhecimentos específicos mencionada no caput deste artigo.

Art. 30. Qualquer cidadão pode pretender investidura no cargoativo de Conselheiro, respeitadas as condições legais de elegibilidade e incompatibilidade.

Art. 31. Estarão eleitos os candidatos que obtiverem maior número de votos.

Art. 32. Em caso de empate, haver-se-á por eleito o candidato mais idoso

Art. 33. Considerar-se-ão suplente, pela ordem

I - os mais votados e não eleitos:

II - em caso de empate na votação, na ordem decrescente da idade.

Art. 34. Na ocorrência de vaga, não havendo suplente para preenchê-la, far-se-á eleição, salvo se faltarem menos de 12 meses para findar o período de mandato.

#### Seção IV Dos Impedimentos

Art. 35. São impedidos de servir no mesmo Conselho marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, durante o cunhadio, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado

Parágrafo único. Estende-se o impedimento do conselheiro, na forma deste artigo, em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude, em exercício na Comarca, Foro Regional ou Distrital

#### Seção V Do Registro das Candidaturas

Art. 36. Somente podem concorrer às eleições candidatos registrados junto ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente e que tenham domicílio civil no Município de Tangará.

Parágrafo único. O registro das candidaturas será precedido de edital de inscrição expedido pelo Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente, cujo aviso deverá ser amplamente publicado

#### Seção VI Do Voto Secreto

Art. 37. O sigilo do voto é assegurado mediante as seguintes providências:

I - uso de cédulas emitidas pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, ou utilização de urna eletrônica, a ser fornecida, mediante convênio, pelo Tribunal Regional Eleitoral, sob a supervisão do Ministério Público;



II – isolamento do eleitor em cabine indezessável para o só efeito de assinar na cédula o candidato de sua escolha e, em seguida, fechá-la;

III – verificação da autenticidade da cédula oficial ou, no caso de uma eletrônica, dos lacres de segurança, à vista das rubricas;

IV – no caso de utilização de uma eleitoral, emprego de uma que assegure a inviolabilidade do sufrágio e seja suficientemente ampla para que não se acumulem as cédulas na ordem que forem introduzidas.

## Seção VII Da Seção Eleitoral e da Mesa Receptora

**Art. 38.** No dia da eleição haverá apenas uma seção eleitoral, cujo local será determinado pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente

**Art. 39.** A seção eleitoral corresponde à mesa receptora de votos.

**Art. 40.** Constituem a mesa receptora um presidente, um mesário e um secretário nomeados pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§ 1º. Não podem ser nomeados para compor a mesa receptora:

I – os candidatos e seus parentes ainda que por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, e bem assim o cônjuge;

II – os membros de diretórios de partidos políticos e ou ocupantes de cargos eletivos;

III – as autoridades e agentes policiais, bem como os funcionários no desempenho de cargos de confiança do Executivo.

§ 2º. Os mesários serão nomeados, de preferência, entre os membros do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.

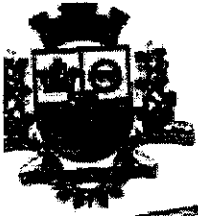
§ 3º. Os motivos justos que livrem os nomeados para recusar a nomeação, e que ficarão a livre apreciação do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, somente poderão ser alegados até 05 (cinco) dias a contar da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.

§ 4º. Os nomeados que não declararem a existência de qualquer dos impedimentos referidos no § 1º incorrem nas penas previstas em Lei.

**Art. 41.** Os mesários substituirão o presidente, de modo que haja sempre quem responda pessoalmente pela ordem e regularidade do processo eleitoral, e assinarão a ata da eleição.

§ 1º. Não comparecendo o presidente, assumirá a presidência o mesário e, na sua falta ou impedimento, o secretário.

§ 2º. Poderá o Conselho de Direitos nomear ad hoc, dentre os eleitores, os que forem necessários para completar a mesa.



§ 3º. O nome e as assinaturas dos eleitores serão recolhidos nas folhas de votação da seção, as quais, juntamente com as cédulas oficiais e o material restante, acompanharão a urna.

§ 4º. O transporte da urna e dos documentos da seção será providenciado pelo presidente da mesa, acompanhando-a os membros do Conselho de Direitos e os que desejarem.

Art. 42. Compete ao presidente da mesa receptora, e, em sua falta, a quem o substituir:

I - receber os votos dos eleitores;

II - decidir imediatamente todas as dificuldades ou dúvidas que ocorrerem;

III - manter a ordem;

IV - comunicar ao presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, que providenciará imediatamente as ocorrências cuja solução deste dependerem;

V - autenticar, com a sua rubrica, as cédulas oficiais.

Art. 43. Compete ao secretário:

I - lavrar a ata da eleição;

II - cumprir as demais obrigações que lhes forem atribuídas em instruções

### Seção VIII

#### Das Permissões e Vedações no dia da Eleição

Art. 44. É vedada a realização de campanha eleitoral na internet.

Parágrafo único. São vedados, no dia da eleição, até o término do horário da votação

I - aglomeração de pessoas portando vestuário padronizado e os instrumentos de propaganda eleitoral, de modo a caracterizar manifestação coletiva;

II - a promoção de campanha eleitoral e ou arregimentação de eleitor;

III - o transporte de eleitores, ainda que por interposta pessoa.

Art. 45. O candidato que descumprir qualquer norma eleitoral terá o seu registro e ou nomeação cassada.

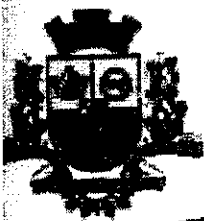
### Seção IX

#### Da Perda do Cargo de Conselheiro

Art. 46. Perderá o cargo o conselheiro que:

I - usar da função em benefício próprio;

II - romper sigilo em relação aos casos analisados pelo Conselho Tutelar que integre.



III – manter conduta incompatível com o cargo que ocupa ou exceder-se no exercício da função de modo a exorbitar sua atribuição, abusando da autoridade que lhe foi conferida;

IV – recusar-se a prestar atendimento ou omitir-se a isso quanto ao exercício de suas atribuições;

V – aplicar medida de proteção contrariando a decisão colegiada do Conselho Tutelar;

VI – deixar de comparecer no plantão e no horário estabelecido;

VII – exercer outra atividade, incompatível com o exercício do cargo, nos termos desta Lei;

VIII – receber, em razão do cargo, honorários, gratificações, custas, emolumentos, diligência.

Art. 2º. O Título III, da Lei nº 1.517, de 01 de outubro de 2001, passará a vigorar com a seguinte redação:

### TÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 47. No prazo de 60 (sessenta) dias da entrada em vigor da presente Lei, o Conselho dos Direitos elaborará novo Regimento Interno, que deverá ser aprovado pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 48. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a Lei nº 1.063 de 17 de dezembro de 1990, e Lei nº 1.449, de 31 de março de 2000.


Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas disposições em contrário, em especial a Lei nº 1.721, de 23 de junho de 2005, e a Lei nº 1.813, de 03 de julho de 2007.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ – SC, 21 DE MARÇO DE 2012.

  
ROBENS RECH  
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO que a(o) Lei nº 209/12  
foi registrado(o) às fls. 48 do livro  
nº 001 em 21/03/12 e publicada (o) no mural  
de Publicações Oficiais do Município em 21/03/12  
E Jornal Salvador de 16/03/12  
Tangará - SC, 21 de março de 2012

  
SECRETARIA DE ADM E FINANÇAS



LEI Nº 2.133, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012.

**"ALTERA REDAÇÃO NA LEI Nº 1.517, DE 01 DE OUTUBRO DE 2001, ALTERADA PELA LEI Nº 2.098, DE 21 DE MARÇO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**ROBENS RECH**, Prefeito Municipal de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município; Faz saber a todos que a Câmara de Vereadores aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O artigo 14 da Lei Municipal nº 1.517, de 01 de outubro de 2001, alterada pela Lei Municipal nº 2.098, de 21 de março de 2012, passará a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 14.** *O Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente será composto de 05 (cinco) membros, escolhidos pela comunidade local para mandato de 04 (quatro) anos, permitida uma recondução, mediante novo processo de escolha.*

**Art. 2º.** O Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Tangará funcionará na Rua Dr. Antônio Teixeira Pinto, nº 286, Centro da Cidade.

**Art. 3º.** É assegurado aos membros do Conselho Tutelar, quanto à remuneração, o direito a:

- I. Cobertura previdenciária;
- II. Gozo de férias anuais remuneradas, acrescidas de 1/3 (um terço) do valor da remuneração mensal;
- III. Licença-maternidade;
- IV. Licença-paternidade;
- V. Gratificação natalina.

**Art. 4º.** O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ocorrerá em data unificada em todo o Território Nacional a cada 04 (quatro) anos, no primeiro domingo do mês de outubro do ano subsequente ao da Eleição Presidencial.

**§ 1º.** A posse dos Conselheiros Tutelares ocorrerá no dia 10 de janeiro do ano subsequente ao processo de escolha.



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE

# Tangará

§ 2º. No processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor.

Art. 5º. O exercício efetivo da função de Conselheiro Tutelar constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.


Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de 01 de janeiro de 2013.

Art. 7º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ – SC, 20 DE NOVEMBRO DE 2012.

  
ROBENS RECH  
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO que a(o) Lei nº 2.333/2012,  
foi registrado(o) às fls. 50v. do livro  
nº 001 em 20/11/12 e publicada (o) no mural  
de Publicações Oficiais do Município em 20/11/12,  
E Jornal \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
Tangará - SC, 20 de Novembro de 2012

  
SECRETARIA DE ADM E FINANÇAS



Florianópolis, 25 de Fevereiro de 2015

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge consta que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente foi devidamente constituído e o documento comprobatório encontra-se anexado.

Cordialmente,

**EUCLIDES CRUZ**  
Prefeito

SECRETARIA DE ADM E FINANÇAS

CERTIFICO que a(o) Portaria nº 540, de 2013  
foi registrado(o) às fls. do livro nº 005 em 14/05/13 e publicada(o) no mural de Publicações Oficiais do Município em 14/05/13  
em 14 de Maio de 2013  
Tangará - SC.

**EUCLIDES CRUZ**  
PREFEITO MUNICIPAL

**CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ - SC, 14 DE MAIO DE 2013.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n. 439, de 18 de agosto de 2009.

- Amigos dos Excepcionais:
- a) SALETE FRIZZO - Pastoral da Saúde;
  - b) SOELI ALMEIDA - Pastoral da Criança;
  - c) MARIA HELENA FERLIN - Comissão Municipal do Idoso;
  - d) DULCE MARIA SANTOS DO CARMO - APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais;

**II - REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:**

- a) MARLENE VALESAN - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Juventude, Esporte e Lazer;
- b) SINTIA BOGO PEROTTO - Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças;
- c) ADRIANA CIVIDINI - Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Habitação;
- d) LUCI BOESING - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico.

**I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:**

Art. 1º. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente fica composto pelos seguintes membros:

**EUCLIDES CRUZ, Prefeito Municipal de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, VII, da Lei Orgânica do Município c/c o disposto no art. 8º da Lei n.º 1.517, de 01 de outubro de 2001, RESOLVE:**

**"NOMEIA MEMBROS PARA COMPORER O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE."**

**PORTARIA N.º 540, DE 14 DE MAIO DE 2013**



SECRETARIA DE ADM E FINANÇAS

CERTIFICO que a(o) Portaria n.º 540, de 14 de maio de 2013  
foi registrado(o) às 14/05/13 e publicada(o) no mural  
de Publicações Oficiais do Município em 14/05/13  
de 14 de maio de 2013  
Tangará - SC.

**EUCLIDES CRUZ**  
PREFEITO MUNICIPAL

**CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ - SC, 14 DE MAIO DE 2013.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n. 439, de 18 de agosto de 2009.

- Amigos dos Excepcionais:
- a) SALETE FRIZZO - Pastoral da Saúde;
  - b) SOELI ALMEIDA - Pastoral da Criança;
  - c) MARIA HELENA FERLIN - Comissão Municipal do Idoso;
  - d) DULCE MARIA SANTOS DO CARMO - APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais;

**II - REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:**

- a) MARLENE VALESAN - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Juventude, Esporte e Lazer;
- b) SINTIA BOGO PEROTTO - Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças;
- c) ADRIANA CIVIDINI - Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Habitação;
- d) LUCI BOESING - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico.

**I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:**

Art. 1º. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente fica composto pelos seguintes membros:

**EUCLIDES CRUZ, Prefeito Municipal de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, VII, da Lei Orgânica do Município c/c o disposto no art. 8º da Lei n.º 1.517, de 01 de outubro de 2001, RESOLVE:**

**"NOMEIA MEMBROS PARA COMPORER O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE."**

**PORTARIA N.º 540, DE 14 DE MAIO DE 2013**



Florianópolis, 26 de Fevereiro de 2015

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge, consta que a remuneração dos Conselheiros Tutelares foi paga com recursos da(s) seguinte(s) Unidade(s) Orçamentária(s): 11001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e alcançou o montante de R\$ 90.191,66.

Cordialmente,

EUCLIDES CRUZ  
Prefeito

Florianópolis, 26 de Fevereiro de 2015

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge consta que não foram pagas outras despesa associadas à manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar com recursos do Fundo da Infância e Adolescência.

Cordialmente,

**EUCLIDES CRUZ**  
Prefeito

Florianópolis, 11 de Março de 2015

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge foi anexado o Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, caracterizando a elaboração do mesmo, em acordo ao disposto o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005.

Cordialmente,

**EUCLIDES CRUZ**  
Prefeito

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### PLANO DE AÇÃO DE 2014- TANGARA

Trata o presente documento do Plano de Ação do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Tangará para o exercício de 2014.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Tangará, no cumprimento de suas atribuições, conforme lei federal número 8.069/90 ( que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e a proteção integral aos mesmos) e como prevê a Resolução Conanda número 137 de 21- 01-2010 ( que dispõe sobre os parâmetros para a criação e o funcionamento dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente), norteando-se pelas características e necessidades da realidade local e objetivando criar e ampliar projetos que atendem às diversas políticas de proteção á criança e ao adolescente, torna publico seu plano de Ação para o período de janeiro de 2013 á dezembro de 2014.

#### I – Apresentação

Um dos princípios da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente é que as crianças e adolescentes sujeitos de direitos, credores de proteção especial devido à sua condição peculiar de desenvolvimento, são prioridade absoluta nos processos de definição das políticas públicas e do respectivos orçamento, assim como é estabelecido na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS que na organização dos serviços assistenciais seja dada prioridade a criança e adolescente em situação de risco pessoal e social, e objetivando dar cumprimento ao disposto na CF/88 e no ECA /90, é que o Conselho Municipal dos Direitos de Criança e Adolescente estabelece as diretrizes da política de atendimento a esse segmento.

O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA garante proteção integral à criança e adolescente, estabelecendo que é dever da família, comunidade e da sociedade em geral e do poder público assegurar, com prioridade, a efetivação dos seus



direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao transporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e a convivência familiar e comunitária.

A política de atendimento dos direitos da criança e adolescente se efetiva por meio de um conjunto articulado de ações governamentais, cujas linhas principais dependem de políticas sociais básicas, que incluem a política de assistência social para aqueles que dela necessitem serviços de proteção especiais e proteção jurídico-social por entidades de defesa dos direitos.

As diretrizes dão ênfase na manipulação, no atendimento à criança e adolescente, a implantação de medidas e programas destinados a elevar a eficiência e eficácia das ações em sua área de atuação e a dar transparência à definição de prioridade e à aplicação de recursos, assim como ênfase na parceria entre organizações da sociedade civil.

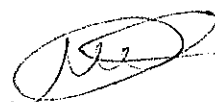
## II – OBJETIVOS

### Geral

Estabelecer diretrizes e plano de ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com fim de fortalecer as políticas sociais básicas ( educação,, saúde, cultura, esporte e lazer etc.), bem como implementar as políticas de proteção e garantia de direitos, atreves de políticas integradas e articuladas entre as ações governamentais e não governamentais.

### Específicos

- Implementar a articulação das políticas de atendimento a criança e ao adolescente com as demais políticas públicas.
- Assegurar uma política de proteção especial às crianças e adolescentes que lhes possam garantir condições de pleno desenvolvimento;
- Garantir ações e programas de proteção social às crianças e adolescentes em condições de rico biopsicossocial;
- Implementar campanhas para o fortalecimento do Fundo da Infância e Adolescência com arrecadação de doação financeiras;
- Desenvolver projetos de comunicação e divulgação de ações defesa do ECA, bem como atividades desenvolvidas pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente;
- Capacitar continuamente os Conselheiros Tutelares e Conselhos Municipais de Direitos.





- Promover e fortalecer projetos voltados à prevenção de situações que propiciem a violação dos direitos da criança e do adolescente.

### III – Diretrizes

- Ações de proteção social às crianças e adolescentes em condição vulnerabilidade social;
- Integração com os outros Conselheiros Municipais;
- Mobilização da sociedade civil;
- Incentivo as ações de prevenção tais como: a gravidez precoce, a violência contra criança e adolescentes, com ênfase a violência sexual e trabalho infantil, dentre outras.
- Articulação dos diversos programas, projetos ou serviços.
- Articulação com as diversas políticas públicas municipais de atendimento à criança e ao adolescente.

### IV – Plano de Ação

META	PROCEDIMENTO	PRAZO	RESPONSAVEL
Formação/ Capacitação continua dos Conselheiros de Direitos e Tutelares	Investimentos de recursos em projetos que visem à capacitação dos conselheiros, abrangendo temas como: Fundo, Política de atenção, projetos, legislação e outros. Execuções de palestras, seminário e/ ou cursos com profissionais capacitados sobre o ECA, o papel dos conselheiros e suas atuações	Ação de Caráter contínuo	CMDCA

Diagnostico da situação de vulnerabilidade social da criança e do adolescente.	Realizar parceria com a Secretaria de Assistência Social, Conselho Tutelar e outros órgãos/entidades para a realização do diagnostico, apontando as principais demandas de crianças e adolescentes do município.	1° semestre de 2014	CMDCA Assistência Social e Conselho Tutelar
Acompanhamento, fortalecimento e apoio às ações desenvolvidas pelo Conselho Tutelar		Ação de caráter contínuo	CMDCA e Conselho Tutelar
Articulação do CMDCA com os demais Conselhos Municipais e Regionais	Realizar encontros com os Conselhos Municipais e atuam na área infanto-juvenil e seus Direitos	2014	CMDCA
Campanhas de Prevenção	Promover campanhas de atenção primaria abordando temas levantados no diagnostico das necessidades principais das crianças e adolescentes em parceria com Instituição de Ensino Superior	Ação de caráter contínuo	CMDCA e Conselho Tutelar
Campanha de incentivo ao acolhimento guarda e adoção	Realizar campanhas de caráter informativo que possam desmistificar conceitos errôneos relacionados ao processo de acolhimento familiar, guarda e adoção, incentivando tais práticas.	2014	CMDCA
Articulação com CMDCA, CRAS, Poder Público Municipal, Conselho Tutelar para implantação do Programa Família Acolhedora.	Efetuar a implantação e manutenção da Família Acolhedora no município, realizando o cadastro das famílias interessadas, avaliando-as, acompanhando as famílias de origem e os demais procedimentos que se fizerem necessários.	Ação de Caráter contínuo	CMDCA CRAS, Conselho Tutelar e Juizado da Infância

<p>Articulação entre CMDCA, CRAS e Conselho Tutelar para efetivação e manutenção de convênios com Abrigos / casa lar</p>	<p>Viabilizar a manutenção de convênios entre o município e abrigo / casa lar que abrigam crianças e ou adolescentes retirados do convívio familiar por medida preventiva</p>	<p>Ação de caráter contínuo</p>	<p>CMDCA</p>
<p>Capacitação de Recursos para o FIA.</p>	<p>Articulação com poder público municipal, iniciativa privada. Sensibilização de toda a sociedade incentiva a participação do empresário do, realização de campanhas e promoção do incentivo fiscal.</p>	<p>Ação de caráter contínuo</p>	<p>CMDCA</p>
<p>Projeto de Orientação vocacional e Ingresso no mercado de trabalho.</p>	<p>.Projetos destinados a adolescentes, alunos do ensino médio com objetivo de auxiliá-los no momento da escolha Profissional e ferramentas metodológicas referentes ao ingresso no mercado de trabalho.</p>		<p>CMDCA</p>



Florianópolis, 11 de Março de 2015

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge foi anexado o Plano de Aplicação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, caracterizando a elaboração do mesmo, em acordo ao disposto o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005.

Cordialmente,

**EUCLIDES CRUZ**  
Prefeito

# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FIA

## PLANO DE APLICAÇÃO 2014- TANGARÁ

Trata o presente documento do Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Tangará-SC para o exercício de 2014

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é um órgão consultivo, deliberativo e fiscalizador da política municipal de defesa, proteção e promoção dos direitos de crianças e adolescentes. Tem como uma de suas competências básica gerir o Fundo para a Infância e Adolescência - FIA e deliberar sobre o plano de Garantia dos Direitos estatutários ( ou Plano de Ação/Aplicação).

O Estatuto da Criança e do Adolescente determina que sejam mantidos fundos nacional, estaduais e municipais vinculados aos respectivos conselhos dos direitos da criança e adolescente, (art. 88, inciso IV), com o objetivo de implementar ordenamento político-institucional e democratizar a gestão do atendimento.

Cabe, portanto, aos Conselhos de Direito da Criança e do Adolescente deliberar, gerir e fiscalizar os fundos em cada esfera de governo, tendo como referencia o plano de aplicação de recursos, aprovado em reunião plenária do Conselho.

O Plano de Aplicação é o instrumento onde o Conselho fixa critérios de utilização dos recursos do FIA e exerce o controle interno da aplicação destes recursos. Ele nada mais é do que a distribuição dos recursos para as áreas consideradas prioritárias em relação aos objetivos políticos fixados pelo conselho

Assim, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tangará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº1517 de 01 de outubro de 2001 e conforme diretrizes da resolução 137 de janeiro de 2010 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) que dispõe sobre parâmetros para a criação e o funcionamento dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, vem tornar publico seu **Plano de Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o ano de 2014**



As metas do Plano de Ação e Aplicação do Fia do CMDCA de 2014 constituem-se em:

META	PROCEDIMENTO	PRAZO	RESPONSÁVEL	VALOR.
Formação/ Capacitação contínua dos Conselheiros de Direitos e Tutelares	Investimentos de recursos em projetos que visem à capacitação dos conselheiros, abrangendo temas como: Fundo, Política de atenção, projetos, legislação e outros. Execuções de palestras, seminário e/ ou cursos com profissionais capacitados sobre o ECA, o papel dos conselheiros e suas atuações	Ação de Caráter Contínuo	CMDCA	5.000,00
Diagnostico da situação de vulnerabilidade social da criança e do adolescente.	Realizar parceria com a Secretaria de Assistência Social, Conselho Tutelar, CRAS e outros órgãos/entidades para a realização do diagnostico, apontando as principais demandas de crianças e adolescentes do município.	1º Semestre de 2014	CMDCA Assistência Social e Conselho Tutelar	
Acompanhamento, fortalecimento e apoio às ações desenvolvidas pelo Conselho Tutelar		Ação de caráter contínuo	CMDCA e Conselho Tutelar	2.000,00
Articulação do CMDCA com os demais Conselhos Municipais e Regionais	Realizar encontros com os Conselhos Municipais ou atuam na área infanto-juvenil e seus Direitos	2014	CMDCA	2.000,00
Campanhas de Prevenção	Promover campanhas de atenção primaria abordando temas levantados no diagnostico das necessidades principais das crianças e adolescentes em parceria com Instituição de Ensino Superior	Ação de caráter contínuo	CMDCA e Conselho Tutelar	600,00

Campanha de incentivo ao acolhimento guarda e adoção	Realizar campanhas de caráter informativo que possam desmistificar conceitos errôneos relacionados ao processo de acolhimento familiar, guarda e adoção, incentivando tais práticas.	2014	CMDCA	1.200,00
Articulação com CMDCA, CRAS, Poder Público Municipal, Conselho Tutelar para implantação do Programa Família Acolhedora.	Efetuar a implantação e manutenção da Família Acolhedora no município, realizando o cadastro das famílias interessadas, avaliando –as, acompanhando as famílias de origem e os demais procedimentos que se fizerem necessários.	Ação de Caráter contínuo	CMDCA CRAS, Conselho Tutelar e Juizado da Infância	6.000,00
Articulação entre CMDCA, CRAS e Conselho Tutelar para efetivação e manutenção de convênios com Abrigos / casa lar	Viabilizar a manutenção de convênios entre o município e abrigo / casa lar que abrigam crianças e ou adolescentes retirados do convívio familiar por medida preventiva	Ação de caráter contínuo	CMDCA	8.000,00
Captação de Recursos para o FIA.	Articulação com poder público municipal, iniciativa privada. Sensibilização de toda a sociedade incentiva a participação do empresariado, realização de campanhas e promoção do incentivo fiscal.	Ação de caráter contínuo	CMDCA	400,00
Projeto de Orientação vocacional e Ingresso no mercado de trabalho.	Projeto destinados à adolescentes, alunos do ensino médio com objetivo de auxiliá-los no momento da escolha Profissional e ferramentas metodológicas referentes ao ingresso no mercado de trabalho.	2014	CMDCA	800,00





Secretaria Municipal de Saúde - TANGARA

CNPJ: 82.827.999/0001-01

Rua Maria de Lourdes Piccolli Pizzano 105

Telefone: 4935321217 - E-mail: saude@tangara.sc.gov.br

89642-000 - TANGARA - SC

**RELATÓRIO DE GESTÃO - PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO**

**1.1 Secretário(a) de Saúde em Exercício**

Secretário em Exercício

Nome: ANDREIA RAMBO THOME

Data da Posse: 10/10/2014

Secretário de Saúde Referente ao Ano do Relatório de Gestão

Nome: ANDREIA RAMBO THOME

Data da Posse: 10/10/2014

A Secretaria de Saúde teve mais de um gestor no período a que se refere a RAG?

Sim

Nome: EUGENIO VICTORIO ROSSATO

Data da Posse: 25/03/13

**1.2 Informações do Fundo Municipal de Saúde**

Instrumento legal de criação do FMS

Tipo Lei - 983

CNPJ

10.639.346/0001-98 - Fundo de Saúde

Data

14/02/1989

O Gestor do Fundo é o Secretário da Saúde?

Sim

Gestor do FMS

ANDREIA RAMBO THOME

Cargo do Gestor do FMS

Secretário de Saúde

**1.3 Informações do Conselho de Saúde**

Instrumento legal de criação do CMS

Tipo Lei - 1086

Nome do Presidente do CMS

ANDREIA RAMBO THOME

Data

13/09/1991

Segmento

gestor

Data da última eleição do Conselho

28/07/2014

Telefone

4935321217

E-mail

saude@tangara.sc.gov.br

**1.4 Conferência de Saúde**

Data da última Conferência de Saúde

07/2012

**1.5 Plano de Saúde**

A Secretaria de Saúde tem plano de saúde referente ao ano do relatório de gestão?

Não

A Secretaria de Saúde tem plano de saúde referente ao período de 2014 a 2017?

Não

A Secretaria de Saúde tem programação anual de saúde referente ao ano do relatório de gestão?

Não

A Secretaria de Saúde tem programação anual de saúde referente ao ano de 2014?

Não

**1.6 Plano de Carreira, Cargos e Salários**

O Município possui Plano de Carreira, Cargos e Salários (PCCS)?

Não

O Município possui Comissão de elaboração do Plano de Carreira, Cargos e Salários (PCCS)?

Não

**1.7 Informações sobre Regionalização**

O município pertence à Região de Saúde:

ALTO VALE DO RIO DO PEIXE

O município participa de algum consórcio?

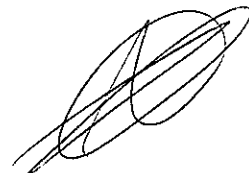
Sim

O município está organizado em regiões intramunicipal?

Não Quantas?

**1.8 Introdução - Considerações Iniciais**

O município de Tangará através da Secretária de Saúde , possui objetivos de atender a toda a população respitando os princípios da universalidade , integralidade e equidade.

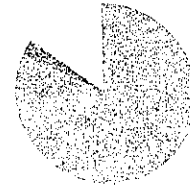


## 2. DEMOGRAFIA E DADOS DE MORBI-MORTALIDADE

### 2.1. POPULAÇÃO ESTIMADA DO ANO 2014 8.767

População do último Censo (ano 2012)	Qte	%
Total	8.653	100,00%

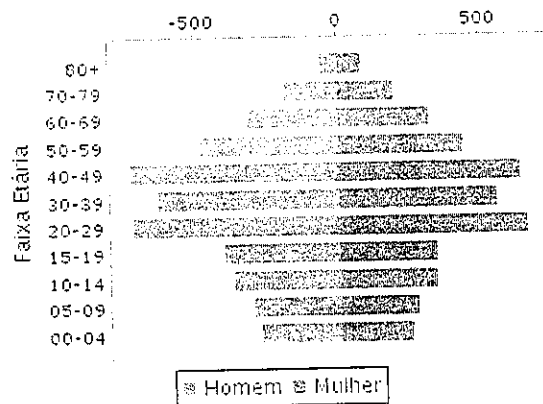
População do último Censo (ano 2010)	Qte	%
Branca	7.125	82,34%
Preta	250	2,85%
Amarela	31	0,35%
Parda	1.266	14,44%
Indígena	2	0,02%
Sem declaração	0	0,00%



— Branca — Preta — Amarela — Parda — Indígena  
Sem declaração

#### 2.1.1. POPULAÇÃO - SEXO E FAIXA ETÁRIA

Faixas Etárias	Homem	Mulher	Total
00-04	276	260	536
05-09	300	281	581
10-14	368	347	715
15-19	400	350	750
20-29	718	673	1.391
30-39	634	564	1.198
40-49	725	648	1.373
50-59	479	447	926
60-69	317	327	644
70-79	184	204	388
80+	61	90	151
Total	4.462	4.191	8.653



### Análise e considerações do Gestor sobre Dados Demográficos

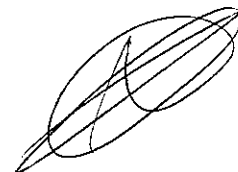
A população do município encontra-se cerca de 60% na zona rural e os outros 40% estão na zona urbana, existe uma mixegenação de raças sendo a predominante ainda a branca e a maior parte da população tem de 20 a 50 anos

### 2.3 MORTALIDADE POR GRUPOS DE CAUSAS, FAIXA ETÁRIA E POR RESIDÊNCIA (Fonte: Portal DATASUS Tabnet/SIM - 2013)

Última atualização: 24/02/2015 13:56:31

Internações por Capítulo CID-10	Menor 1	1 a 4	5 a 9	10 a 14	15 a 19	20 a 29	30 a 39	40 a 49	50 a 59	60 a 69	70 a 79
Capítulo I Algumas doenças infecciosas e parasitárias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Capítulo II Neoplasias (tumores)	0	0	0	0	0	0	0	0	3	5	4
Capítulo IV Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	2
Capítulo V Transtornos mentais e comportamentais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Capítulo VI Doenças do sistema nervoso	0	0	0	0	0	0	0	1	1	2	9
Capítulo IX Doenças do aparelho circulatório	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
Capítulo X Doenças do aparelho respiratório	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Capítulo XI Doenças do aparelho digestivo	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Capítulo XIV Doenças do aparelho geniturinário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Capítulo XVI Algumas afecções originadas no período perinatal	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Capítulo XVIII Síntomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	1
Capítulo XX Causas externas de morbidade e de mortalidade	0	3	0	0	0	1	1	1	1	1	0
Total	1	0	0	0	0	1	1	2	13	10	19

Internações por Capítulo CID-10	80	Idade ignorada	Total
Capítulo I Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	0	1
Capítulo II Neoplasias (tumores)	2	0	14
Capítulo IV Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	1	0	6
Capítulo V Transtornos mentais e comportamentais	0	0	2
Capítulo VI Doenças do sistema nervoso	0	0	2
Capítulo IX Doenças do aparelho circulatório	6	0	19
Capítulo X Doenças do aparelho respiratório	1	0	3



Internações por Capítulo CID-10	80	Idade ignorada	Total
Capítulo XI Doenças do aparelho digestivo	3	0	4
Capítulo XIV Doenças do aparelho geniturinário	0	0	1
Capítulo XVI Algumas afecções originadas no período perinatal	0	0	1
Capítulo XVIII Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte	4	0	7
Capítulo XX Causas externas de morbidade e de mortalidade	0	0	5
Total	18	0	65

0 2,5 5 7,5 10 12,5 15 17,5

Capítulo I Algumas doenças infecciosas e parasitárias

Capítulo II Neoplasias (tumores)

Capítulo IV Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas

Capítulo V Transtornos mentais e comportamentais

Capítulo VI Doenças do sistema nervoso

Capítulo IX Doenças do aparelho circulatório

Capítulo X Doenças do aparelho respiratório

Capítulo XI Doenças do aparelho digestivo

Capítulo XIV Doenças do aparelho geniturinário

Capítulo XVI Algumas afecções originadas no período perinatal

Capítulo XVIII Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte

Capítulo XX Causas externas de morbidade e de mortalidade

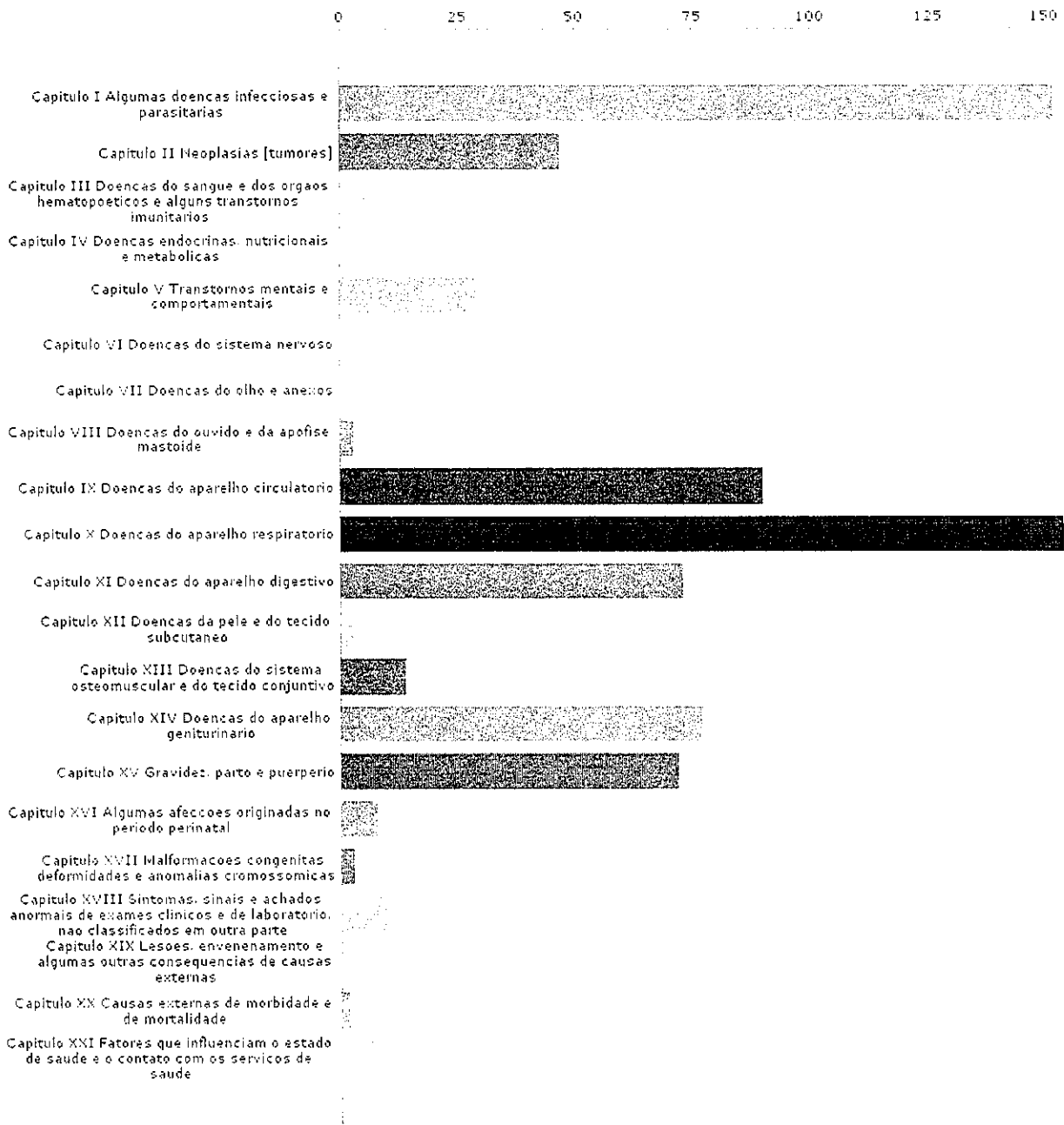
### Análise e considerações sobre Mortalidade

As principais causas de doenças no município são a neoplasias e doenças do aparelho respiratório

### 2.4. MORBIDADE HOSPITALAR POR GRUPOS DE CAUSAS E FAIXA ETÁRIA (Portal DATASUS Tabnet/SIH - Jan a Dez - 2014)

Internações por Capítulo CID-10	Menor 1	1 a 4	5 a 9	10 a 14	15 a 19	20 a 29	30 a 39	40 a 49	50 a 59	60 a 69	70 a 79	80	Total
Capítulo I Algumas doenças infecciosas e parasitárias	4	27	12	9	6	16	15	11	8	10	22	12	152

Internações por Capítulo CID-10	Menor 1	1 a 4	5 a 9	10 a 14	15 a 19	20 a 29	30 a 39	40 a 49	50 a 59	60 a 69	70 a 79	80	Total
Capítulo II Neoplasias (tumores)	0	0	0	0	5	5	5	7	2	13	9	1	47
Capítulo III Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos e alguns transtornos imunitários	0	0	0	0	1	1	1	0	3	2	2	0	10
Capítulo IV Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	0	0	0	0	1	1	0	0	6	3	6	3	20
Capítulo V Transtornos mentais e comportamentais	0	0	0	0	1	13	3	7	4	1	0	0	29
Capítulo VI Doenças do sistema nervoso	0	0	0	0	1	1	4	2	0	0	1	0	9
Capítulo VII Doenças do olho e anexos	0	0	0	1	0	1	0	1	1	0	0	0	4
Capítulo VIII Doenças do ouvido e da apófise mastoide	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	0	3
Capítulo IX Doenças do aparelho circulatório	1	0	0	0	0	3	12	13	18	12	17	14	90
Capítulo X Doenças do aparelho respiratório	16	25	13	6	2	4	8	6	12	12	27	23	154
Capítulo XI Doenças do aparelho digestivo	0	2	1	2	4	11	6	9	12	8	10	8	73
Capítulo XII Doenças da pele e do tecido subcutâneo	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	1	3
Capítulo XIII Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	0	1	0	0	0	1	1	4	5	1	1	0	14
Capítulo XIV Doenças do aparelho geniturinário	0	1	2	1	6	16	9	9	14	2	7	10	77
Capítulo XV Gravidez, parto e puerpério	0	0	0	0	15	37	16	3	1	0	0	0	72
Capítulo XVI Algumas afeições originadas no período perinatal	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8
Capítulo XVII Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	0	2	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	3
Capítulo XVIII Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte	0	0	2	0	0	1	1	0	2	1	2	1	10
Capítulo XIX Lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas	1	0	5	5	2	8	3	6	8	10	2	3	53
Capítulo XX Causas externas de morbidade e de mortalidade	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2
Capítulo XXI Fatores que influenciam o estado de saúde e o contato com os serviços de saúde	0	0	0	0	0	0	5	4	0	0	0	0	9
Total	30	58	35	24	46	119	89	83	98	77	107	76	842



### Análise e considerações sobre Mortalidade

O maior índice de internação hospitalar no município de Tangará são de ordem respiratória em virtude do clima local, e também por problemas circulatórios.

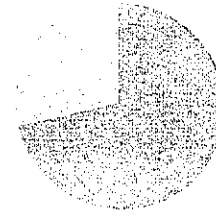


### 3. REDE FÍSICA DE SAÚDE, PÚBLICA E PRIVADA, PRESTADORA DE SERVIÇO AO SUS

#### 3.1 TIPO GESTÃO

Tipo de Estabelecimento	Total	Municipal	Estadual	Dupla
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	1	0	0	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	1	0	1	0
HOSPITAL GERAL	2	0	2	0
SECRETARIA DE SAUDE	1	0	0	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	2	0	2	0
Total	7	0	5	2

Tipo Gestão

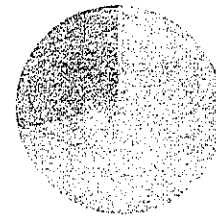


Estadual 71,43% • Municipal 0,00% • Dupla 28,57%

#### 3.2. ESFERA ADMINISTRATIVA (GERÊNCIA)

Tipo de Estabelecimento	Total	Municipal	Estadual	Dupla
PRIVADA	2	0	2	0
MUNICIPAL	5	0	3	2
Total	7	0	5	2

Esfera Administrativa



Pública 71,43% • Privada 28,57%

#### Justificativa de Dupla Gestão

A Saúde Pública do município conta com uma UBS que atende a rede pública no âmbito da atenção básica, e um Hospital Municipal para internamentos de baixa complexidade.

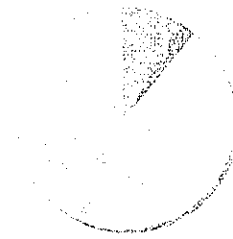
Análise e considerações do Gestor sobre Prestadores de Serviços ao SUS

Outras especialidades são encaminhadas as referências.

4. PROFISSIONAIS SUS (Fonte: CNEs)

AUTONOMO	
TIPO	TOTAL
SEM INTERMEDIACAO(RPA)	12
SEM TIPO	1
TOTAL	13
OUTROS	
TIPO	TOTAL
PROPRIETARIO	4
TOTAL	4
VINCULO EMPREGATICIO	
TIPO	TOTAL
CARGO COMISSONADO	1
CELETISTA	7
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	67
EMPREGO PUBLICO	7
ESTATUTARIO	50
SEM TIPO	1
TOTAL	133

Vínculo



AUTONOMO
  OUTROS
  VINCULO EMPREGATICIO

Análise e Considerações Profissionais SUS

Os servidores são admitidos por concurso público, processo seletivo ou como prestadores de serviços, obedecendo a legislação vigente



## 1- Diretriz: APRIMORAR E QUALIFICAR A ATENÇÃO BÁSICA

## 1.1- Objetivo: APRIMORAR E QUALIFICAR A ATENÇÃO BÁSICA

Metas: CONFORME  
DEMANDA  
Indicadores: Nº DE ACAMADOS  
QUE RECEBERAM  
ASSISTÊNCIA.

## 1.1.1- Ação: RECONTRATUALIZAÇÃO DO PMAQ AB PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DE ATENÇÃO NA EQUIPE ESF

Meta Prevista: 100%

Meta Executada: 100%

## 1.1.2- Ação: REALIZAR CAPACITAÇÃO OFERTADA PELO MS PARA AS ACS PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE ASSISTÊNCIA PRESTADA PARA POPULAÇÃO

Meta Prevista: 100%

Meta Executada: 100%

## 1.1.3- Ação: REALIZAR BUSCA ATIVA DE PACIENTES PARA DIAGNÓSTICO PRECOCE DA TUBERCULOSE PULMONAR BACULÍFERA

Meta Prevista: 100%

Meta Executada: 100%

## 1.1.4- Ação: REALIZAR BUSCA ATIVA DE PACIENTES COM DIAGNÓSTICO PRECOCE DE HANSENIASE

Meta Prevista: 100%

Meta Executada: 100%

## 1.1.5- Ação: MELHORAR O DIAGNÓSTICO PRECOCE DA DIABETES MELLITUS E HIPERTENSÃO ARTERIAL

Meta Prevista: 100%

Meta Executada: 100%

## 1.1.6- Ação: GARANTIR A ESTRUTURA BÁSICA DA UBS, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E INSUMOS NECESSÁRIOS

Meta Prevista: 100%

Meta Executada: 100%

## 1.1.7- Ação: MANTER A OPERACIONALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES EM SAÚDE POR MEIO DO PROCESSAMENTO DE TODOS OS DADOS.

Meta Prevista: 100%

Meta Executada: 100%

## 1.1.8- Ação: MANTER OS GRUPOS EXISTENTES (HIPERTENSOS, DIABÉTICOS, GESTANTE, SAÚDE MENTAL)

Meta Prevista: 100%

Meta Executada: 100%

## 1.1.9- Ação: MANTER O PROGRAMA DE DISPENSAÇÃO DE APARELHOS E TIRAS DE GLICEMIA CAPILAR PARA PACIENTES DIABÉTICOS ACOMPANHADOS PELO PROTOCOLO MUNICIPAL.

Meta Prevista: 100%



**Diretriz 2 - Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA), de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), de prontos-socorros e centrais de regulação, articulada às outras redes de atenção.**

Objetivo 2.1 - Implementação da Rede de Atenção às Urgências.

Nº	Tipo	Indicador	Meta 2013	Resultados	Unidade
12	U	NÚMERO DE UNIDADES DE SAÚDE COM SERVIÇO DE NOTIFICAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, SEXUAL E OUTRAS VIOLÊNCIAS IMPLANTADO	1,00	1,00	N.Absoluto
13	E	PROPORÇÃO DE ACESSO HOSPITALAR DOS ÓBITOS POR ACIDENTE	26,60	25,50	%
14	E	PROPORÇÃO DE ÓBITOS NAS INTERNAÇÕES POR INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO (IAM)	N/A	0,00	%
15	E	PROPORÇÃO DE ÓBITOS, EM MENORES DE 15 ANOS, NAS UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA (UTI)	N/A	0,00	%
16	E	COBERTURA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU 192)	0,40	0,40	%

Análise e Considerações da Diretriz

Em sua maioria os resultados foram alcançados neste ano.

**Diretriz 3 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da "Rede Cegonha", com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.**

Objetivo 3.1 - Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de útero.

Nº	Tipo	Indicador	Meta 2013	Resultados	Unidade
18	U	RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS E A POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA	11,00	10,00	RAZÃO
19	U	RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO REALIZADOS EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS E POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA	10,00	10,00	RAZÃO

Objetivo 3.2 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.

Nº	Tipo	Indicador	Meta 2013	Resultados	Unidade
20	U	PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL	50,00	35,00	%
21	U	PROPORÇÃO DE NASCIDOS VIVOS DE MÃES COM 7 OU MAIS CONSULTAS DE PRE-NATAL.	63,60	75,00	%
22	U	NÚMERO DE TESTES DE SÍFILIS POR GESTANTE.	3,00	3,00	RAZÃO

Meta Executada: 100%

**1.1.10-PRESTAR ASSISTÊNCIA DOMICILIAR AOS  
Ação:ACAMADOS.**

Meta Prevista: 100%

Meta Executada: 100%

**2- Diretriz:PROMOVER A VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA CRIANÇA.**

**2.1- Objetivo:PROMOVER A VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA CRIANÇA.**

Metas: CONFORME  
DEMANDA

Indicadores: Nº DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES,  
CONFORME DADOS DO  
SIAB.

**2.1.1- Ação:ACOMPANHAR AS CRIANÇAS E GESTANTES  
EM RISCO NUTRICIONAL**

Meta Prevista: CONFORME  
DEMANDA

Meta Executada: CONFORME  
DEMANDA

**2.1.2- Ação:GARANTIR A REALIZAÇÃO DO TESTE DO PEZINHO NAS CRIANÇAS RECÉM NASCIDAS.**

Meta Prevista: 100%

Meta Executada: 100%

**2.1.3- Ação:GARANTIR À CRIANÇA A PRIMEIRA CONSULTA ATÉ  
O 10º DIA DE VIDA.**

Meta Prevista: 100%

Meta Executada: 100%

**2.1.4- Ação:INCENTIVAR E AMPLIAR O ALEITAMENTO MATERNO  
EXCLUSIVO.**

Meta Prevista: 100%

Meta Executada: 100%

**2.1.5- Ação:MANUTENÇÃO DE COBERTURA DO CALENDÁRIO VACINAL CRIANÇAS E ADOLSCENTES**

Meta Prevista: 100%

Meta Executada: 100%

**3- Diretriz:PROMOVER A VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER.**

**3.1- Objetivo:PROMOVER A VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER.**

Metas: CONFORME DEMANDA

Indicadores: PRESERVATIVOS,  
ANTICONCEPCIONAIS (IM, ORAL) E DIU.

**3.1.1- Ação:GARANTIR O ACESSO A CONSULTAS NA ATENÇÃO  
BÁSICA PARA A POPULAÇÃO FEMININA.**

Meta Prevista: 100%

Meta Executada: 100%



**3.1.2- Ação:GARANTIR EXAMES PREVENTIVOS DO CÂNCER DE COLO DE ÚTERO, NA POPULAÇÃO FEMININA USUÁRIA DO SUS NA FAIXA ETÁRIA DE 12 A 49 ANOS DE IDADE.**

Meta Prevista: 60%

Meta Executada: 60%

**3.1.3- Ação:GARANTIR O ACESSOPARA REALIZAÇÃO DE LAQUEADURA TUBÁRIA.**

Meta Prevista: 100%

Meta Executada: 100%

**3.1.4- Ação:IMPLANTAR SALA PARA REALIZAR TESTE RÁPIDO EM GESTANTES PARA DETECÇÃO DE HIV, HEPATITE B E C E SÍFILIS, CONFORME PROTOCOLO DO MS.**

Meta Prevista: 100%

Meta Executada: 100%

**3.1.5- Ação:REALIZAR CAMPANHA DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DE COLO DE ÚTERO E MAMAS, DURANTE O MÊS DE MARÇO E DEMAIS PERÍODOS DO ANO**

Meta Prevista: 100%

Meta Executada: 100%

**3.1.6- Ação:MONITORAR AS MULHERES COM DIAGNÓSTICO DE LESÕES INTRAEPITELIAIS DE ALTO GRAU DO COLO DO ÚTERO**

Meta Prevista: 100%

Meta Executada: 100%

**3.1.7- Ação:DISPONIBILIZAR EXAME DE MAMOGRAFIA - RASTREAMENTO PARA AS MULHERES COM PRÉ DISPOSIÇÃO PARA CÂNCER DE MAMA.**

Meta Prevista: 100%

Meta Executada: 100%

**3.1.8- Ação:DISPONIBILIZAR MÉTODOS CONTRACEPTIVOS.**

Meta Prevista: 100%

Meta Executada: 100%

**4- Diretriz:PROMOVER A VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO HOMEM.**

**4.1- Objetivo:PROMOVER A VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO HOMEM.**

Metas: 01/ANO

Indicadores: Nº DE EXAMES  
REALIZADOS  
DURANTE A  
CAMPANHA.


**4.1.1- Ação:GARANTIR O ACESSO A CONSULTAS NA ATENÇÃO BÁSICA PARA A POPULAÇÃO MASCULINA**

Meta Prevista: 100%

Meta Executada: 100%

**4.1.2- Ação:REALIZAR ACOMPANHAMENTO ANUAL VISANDO A PREVENÇÃO DO CÂNCER DE PRÓSTATA JUNTAMENTE COM A CAMPANHA NOVEMBRO AZUL, CONFORME IDADE PRECONIZADA PELO M.S.**

Meta Prevista: 100%



**5- Diretriz: PROMOVER A VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO IDOSO**

**5.1- Objetivo: PROMOVER A VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO IDOSO**

Metas: 01/ANO

Indicadores: Nº DE EXAMES  
REALIZADOS  
DURANTE A  
CAMPANHA.

**5.1.1- Ação: GARANTIR O ACESSO A CONSULTAS NA ATENÇÃO BÁSICA PARA A POPULAÇÃO IDOSA.**

Meta Prevista: 100%

Meta Executada: 100%

**5.1.2- Ação: REALIZAR ACOMPANHAMENTO ANUAL VISANDO A PREVENÇÃO DO CÂNCER DE PRÓSTATA JUNTAMENTE COM A CAMPANHA NOVEMBRO AZUL, CONFORME IDADE PRECONIZADA PELO M.S.**

Meta Prevista: 100%

Meta Executada: 100%

**6- Diretriz: PROMOVER A VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO IDOSO**

**6.1- Objetivo: PROMOVER A VIGILÂNCIA E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO IDOSO**

Metas: 01/ANO

Indicadores: MATERIAL ELABORADO.

**6.1.1- Ação: GARANTIR O ACESSO A CONSULTAS NA ATENÇÃO BÁSICA PARA A POPULAÇÃO IDOSA.**

Meta Prevista: 100%

Meta Executada: 100%

**6.1.2- Ação: PRESTAR ASSISTÊNCIA DOMICILIAR AOS IDOSOS ACAMADOS POR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL**

Meta Prevista: 100%

Meta Executada: 100%

**6.1.3- Ação: ELABORAR MATERIAL INFORMATIVO/EDUCATIVO SOBRE SAÚDE DO IDOSO (FOLDER, CARTILHA, ETC.).**

Meta Prevista: 100%

Meta Executada: 100%

**7- Diretriz: DESENVOLVER ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**7.1- Objetivo: DESENVOLVER ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Metas: CONFORME  
DEMANDA

Indicadores: Nº DE VISITAS DOMICILIARES À  
PACIENTES COM DIFICULDADES DE ACESSO E LOCOMOÇÃO.



**7.1.1- Ação:GARANTIR A ACESSIBILIDADE ÀS  
PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA NAS UNIDADES DE SAÚDE**

Meta Prevista: 100%

Meta Executada: 100%

**7.1.2- Ação:GARANTIR A REALIZAÇÃO DE VISITAS DOMICILIARES AOS PACIENTES COM DIFICULDADES  
DE ACESSO E LOCOMOÇÃO.**

Meta Prevista: 100%

Meta Executada: 100%

**8- Diretriz:IMPLEMENTAR A ATENÇÃO EM SAÚDE BUCAL.**

**8.1- Objetivo:IMPLEMENTAR A ATENÇÃO EM SAÚDE BUCAL.**

Metas: CONFORME  
DEMANDA

Indicadores: Nº. DE  
PROCEDIMENTOS  
REALIZADOS

**8.1.1- Ação:GARANTIR A DISTRIBUIÇÃO DE KITS DE HIGIENE BUCAL PARA  
ALUNOS DO PRÉ II ATÉ O 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE  
PÚBLICA.**

Meta Prevista: 100%

Meta Executada: 100%

**8.1.2- Ação:REALIZAR ESCOVAÇÃO  
DENTAL  
SUPERVISIONADA PARA  
ALUNOS DO PRÉ II ATÉ O  
9º ANO DO ENSINO DO FUNDAMENTAL**

Meta Prevista: 100%

Meta Executada: 100%

**8.1.3- Ação:GARANTIR ATENDIMENTO  
ODONTOLÓGICO  
INDIVIDUAL.**

Meta Prevista: 100%

Meta Executada: 100%

**8.1.4- Ação:GARANTIR ATENDIMENTO  
ODONTOLÓGICO  
INDIVIDUAL.**

Meta Prevista: 100%

Meta Executada: 100%

**9- Diretriz:REORGANIZAR E APRIMORAR A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA.**

**9.1- Objetivo:REORGANIZAR E APRIMORAR A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA.**


Metas: CONFORME  
DEMANDA

Indicadores: MEDICAÇÃO RECEBIDA  
E INUTILIZADA.

**9.1.1- Ação:GARANTIR OFORNECIMENTO DE  
MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA CONFORME  
RENAME E REMUME.**

Meta Prevista: 100%

Meta Executada: 100%



**9.1.2- Ação: SUPERVISIONAR O GERENCIAMENTO DE ESTOQUE**

Meta Prevista: 100%

Meta Executada: 100%

**9.1.3- Ação: REALIZAÇÃO DE BALANÇO MENSAL DAS NOTIFICAÇÕES DE RECEITA TIPO A E MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS CONFORME PORTARIA 344/98, COM ENCAMINHAMENTO A VISA DA 9ª GERSA.**

Meta Prevista: 100%

Meta Executada: 100%

**9.1.4- Ação: RECEBER E DAR O DEVIDO DESTINO AOS MEDICAMENTOS VENCIDOS OU INUTILIZADOS.**

Meta Prevista: 100%

Meta Executada: 100%

**10- Diretriz: FORTALECER A GESTÃO MUNICIPAL PARA A REALIZAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.**

**10.1- Objetivo: FORTALECER A GESTÃO MUNICIPAL PARA A REALIZAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.**

Metas: 100%

Indicadores: Nº DE ARMADILHAS INSPECIONADAS.

**10.1.1- CADASTRAR OS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À AÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.**

**Ação:**

Meta Prevista: 100%

Meta Executada: 100%

**10.1.2- ELABORAR A PROGRAMAÇÃO**

**Ação: DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO SISTEMA PHAROS BEM COMO ALIMENTAÇÃO DOS DADOS**

Meta Prevista: 100%

Meta Executada: 100%

**10.1.3- INSPECIONAR OS**

**Ação: ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA.**

Meta Prevista: 100%

Meta Executada: 100%

**10.1.4- EMITIR ALVARÁS PARA**

**Ação: ESTABELECIMENTOS QUE ATENDEM AS LEGISLAÇÕES VIGENTES.**

Meta Prevista: 100%

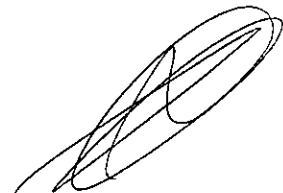
Meta Executada: 100%

**10.1.5- MONITORAMENTO DA**

**Ação: QUALIDADE DE ÁGUA DO MUNICÍPIO**

Meta Prevista: 100%

Meta Executada: 100%



**10.1.6-CONTROLE DA DISTRIBUIÇÃO  
Ação:DE BLOCOS DE NOTIFICAÇÃO  
DE RECEITAS PARA AS  
UNIDADES DE SAÚDE DA  
REDE PÚBLICA MUNICIPAL**

Meta Prevista: 100%

Meta Executada: 100%

**10.1.7-PARTICIPAÇÃO EM AÇÕES CONJUNTAS COM OUTROS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO  
Ação:(MINISTÉRIO PÚBLICO E CIDASC).**

Meta Prevista: 100%

Meta Executada: 100%

**10.1.8-INSPECIONAR AS ARMADILHAS  
Ação:REGULARMENTE.**

Meta Prevista: 100%

Meta Executada: 100%

**11- Diretriz:PREVENIR E CONTROLAR AS DOENÇAS IMUNOPREVINÍVEIS.**

**11.1- Objetivo:PREVENIR E CONTROLAR AS DOENÇAS IMUNOPREVINÍVEIS.**

Metas: 100%

Indicadores: SISTEMAS  
ALIMENTADOS.

**11.1.1-ASSEGURAR ÍNDICES DE COBERTURA VACINAL EM RELAÇÃO À VACINA DA PÓLIOMIELITE,  
Ação:PENTAVALENTE EM MENORES DE 01 ANO, ROTAVIRUS E BCG**

Meta Prevista: 89%

Meta Executada: 89%

**11.1.2-VACINAR AS MULHERES EM IDADE FÉRTIL, PREVENINDO A OCORRÊNCIA DE TÉTANO  
Ação:NEONATAL.**

Meta Prevista: 100%

Meta Executada: 100%

**11.1.3-VACINAR A POPULAÇÃO MENOR DE 49 ANOS E GRUPOS DE RISCO CONTRA A  
Ação:HEPATITE B.**

Meta Prevista: 100%

Meta Executada: 100%

**11.1.4-VACINAR A POPULAÇÃO CONTRA A INFLUENZA, CONFORME PRECONIZADO  
Ação:MS.**

Meta Prevista: 100%

Meta Executada: 100%

**11.1.5-VACINAR ADULTOS DE 20 A 49 ANOS COM A TRÍPLICE VIRAL.  
Ação:**

Meta Prevista: 100%

Meta Executada: 100%

**11.1.6-ALIMENTAR OS SISTEMASDE INFORMAÇÃO API E SIAIU.  
Ação:**

Meta Prevista: 100%

Meta Executada: 100%





12- Diretriz: MONITORAR OS AGRAVOS DE RELEVÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.

12.1- Objetivo: MONITORAR OS AGRAVOS DE RELEVÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.

Metas: CONFORME DEMANDA

Indicadores: Nº DE CASOS  
NOTIFICADOS.

12.1.1-MONITORAR OS AGRAVOS DE RELEVÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.

Ação:

Meta Prevista: CONFORME  
DEMANDA

Meta Executada: CONFORME  
DEMANDA

12.1.2-REALIZAR NOTIFICAÇÃO DOS CASOS DE SÍFILIS EM GESTANTES.

Ação:

Meta Prevista: 100%

Meta Executada: 100%

12.1.3-INVESTIGAR OS ÓBITOS DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL E MATERNOS POR ANO.

Ação:

Meta Prevista: 100%

Meta Executada: 100%

12.1.4-INVESTIGAR, NOTIFICAR E MONITORAR OS CASOS DE GESTANTES PORTADORAS DO VÍRUS  
Ação: HIV/AIDS CADASTRADAS NO SISPRENATAL.

Meta Prevista: 100%

Meta Executada: 100%

12.1.5-REALIZAR INVESTIGAÇÃO

Ação: DE ÓBITOS INFANTIS.

Meta Prevista: 100%

Meta Executada: 100%

12.1.6-ASSEGURAR O ACOMPANHAMENTO DE

Ação: CRIANÇAS EXPOSTAS, FILHAS DE MÃES  
SOROPOSITIVAS

Meta Prevista: 100%

Meta Executada: 100%

12.1.7-REALIZAR PROFILAXIA NOS CASOS DE ACIDENTES COM ANIMAIS PEÇONHENTOS E

Ação: ANTIRRÁBICOS NOS CASOS INDICADOS DAS  
NOTIFICAÇÕES INVESTIGADAS.

Meta Prevista: 100%

Meta Executada: 100%

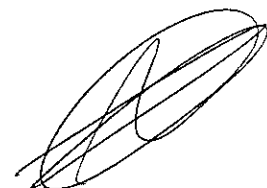
12.1.8-REALIZAR PROFILAXIA E EXAMES NO CASO DE

Ação: ACIDENTES COM MATERIAL BIOLÓGICO, CONFORME PROTOCOLO DO MS

Meta Prevista: 100%

Meta Executada: 100%

13- Diretriz: PROMOVER AÇÕES DE PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO E CURA DAS DST/HIV/AIDS.



**13.1- Objetivo: PROMOÇÃO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO E CURA DAS DST/HIV/AIDS.**

Metas: 100%

Indicadores: Nº DE CASOS NOTIFICADOS.

**13.1.1-GARANTIR EXAMES DE VDRL PAR AS  
Ação: GESTANTES QUE REALIZAM PRÉ-NATAL  
NA REDE PÚBLICA.**

Meta Prevista: 100%

Meta Executada: 100%

**13.1.2-TRATAR E ACOMPANHAR OS CASOS DE  
Ação: DST NOTIFICADOS**

Meta Prevista: 100%

Meta Executada: 100%

**14- Diretriz: PROMOVER AÇÕES DE PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO E CURA DA HANSENÍASE.**

**14.1- Objetivo: PROMOÇÃO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO E CURA DA HANSENÍASE.**

Metas: CONFORME DEMANDA

Indicadores: Nº. PACIENTES ATENDIDOS NO PROGRAMA.

**14.1.1-REALIZAR BUSCA ATIVA PARA DETECÇÃO DE CASOS NOVOS DE HANSENÍASE.  
Ação:**

Meta Prevista: 100%

Meta Executada: 100%

**14.1.2-GARANTIR O ATENDIMENTO E TRATAMENTO DOS CASOS NOVOS DE  
Ação: HANSENÍASE.**

Meta Prevista: 100%

Meta Executada: 100%

**15- Diretriz: IMPLEMENTAR, REGULAR, AMPLIAR E QUALIFICAR A ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA**

**15.1- Objetivo: IMPLEMENTAR, REGULAR, AMPLIAR E QUALIFICAR A ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA**

Metas: GARANTIR A REFERÊNCIA ATRAVÉS DA PPI

Indicadores: Nº DE PESSOAS ATENDIDAS NAS REFERÊNCIAS PACTUADAS

**15.1.1-GARANTIR E REGULAR ACESSO AOS  
Ação: PROCEDIMENTOS DE MAC ATRAVÉS DE REFERÊNCIAS PACTUADAS.**

Meta Prevista: 100%

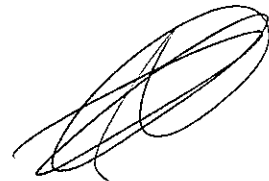
Meta Executada: 100%

**16- Diretriz: IMPLEMENTAR A PROMOÇÃO À SAÚDE NA ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA**

**16.1- Objetivo: IMPLEMENTAÇÃO DA PROMOÇÃO À SAÚDE NA ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA**

Metas: CONFORME DEMANDA

Indicadores: Nº DE EXAMES ECG REALIZADOS.



16.1.1-DISPONIBILIZAR EXAMES DE  
Ação: ELETROCARDIOGRAMA ECG POR  
TELEMEDICINA.

Meta Prevista: 100%

Meta Executada: 100%

17- Diretriz: GESTÃO EM SAÚDE

17.1- Objetivo: GESTÃO EM SAÚDE

Metas: CONFORME  
DEMANDA  
Indicadores: MANUTENÇÕES  
REALIZADAS.

17.1.1-ELABORAR A PROGRAMAÇÃO ANUAL  
Ação: DE SAÚDE.

Meta Prevista: 100%

Meta Executada: 100%

17.1.2-ELABORAR O RELATÓRIO  
Ação: ANUAL DE GESTÃO.

Meta Prevista: 100%

Meta Executada: 100%

17.1.3-ELABORAR O  
Ação: SISPACTO.

Meta Prevista: 100%

Meta Executada: 100%

17.1.4-CONSTRUÇÃO DA UBS  
Ação: BAIRRO COAHB

Meta Prevista: 100%

Meta Executada: 80%

17.1.5-GARANTIR A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DA  
Ação: SMS, BEM COMO REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

Meta Prevista: 100%

Meta Executada: 100%


5.1 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CONSIDERAÇÕES

Valor programado  
46.700,00

Valor executado  
46.700,00

Análise e Considerações da PAS

O município baseou-se na leis de diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) com seus princípios da integralidade, universalidade e equidade para elaborar a programação de saúde deste ano.



**Diretriz 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.**

Objetivo 1.1 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da atenção básica.

Nº	Tipo	Indicador	Meta 2013	Resultados	Unidade
1	U	COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA.	100,00	100,00	%
2	U	PROPORÇÃO DE INTERNAÇÕES POR CONDIÇÕES SENSÍVEIS À ATENÇÃO BÁSICA (ICSAB)	20,93	19,95	%
3	U	COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	82,40	80,00	%
4	U	COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES BÁSICAS DE SAÚDE BUCAL.	100,00	100,00	%
5	U	MÉDIA DA AÇÃO COLETIVA DE ESCOVAÇÃO DENTAL SUPERVISIONADA	6,50	6,50	%
6	E	PROPORÇÃO DE EXODONTIA EM RELAÇÃO AOS PROCEDIMENTOS	11,50	11,50	%

Objetivo 1.2 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política da atenção especializada.

Nº	Tipo	Indicador	Meta 2013	Resultados	Unidade
7	E	RAZÃO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE MÉDIA COMPLEXIDADE E POPULAÇÃO RESIDENTE	1,80	1,60	/100
8	E	RAZÃO DE INTERNAÇÕES CLÍNICO-CIRÚRGICAS DE MÉDIA COMPLEXIDADE E POPULAÇÃO RESIDENTE	0,00	0,00	/100
9	E	RAZÃO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE ALTA COMPLEXIDADE E POPULAÇÃO RESIDENTE	N/A	0,00	/100
10	E	RAZÃO DE INTERNAÇÕES CLÍNICO-CIRÚRGICAS DE ALTA COMPLEXIDADE NA POPULAÇÃO RESIDENTE	N/A	0,00	/1000
11	E	PROPORÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES COM CONTRATO DE METAS FIRMADO.	100,00	0,00	%

Análise e Considerações da Diretriz

Dentro dos limites do município em sua maioria atingido as metas programadas para este ano.

Nº	Tipo	Indicador	Meta 2013	Resultados	Unidade
23	U	NÚMERO DE ÓBITOS MATERNS EM DETERMINADO PERÍODO E LOCAL DE RESIDÊNCIA.	0,00	0,00	N.Absoluto
24	U	TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL.	1,00	0,00	N.Absoluto
25	U	PROPORÇÃO DE ÓBITOS INFANTIS E FETAIS INVESTIGADOS	1,00	2,00	%
26	U	PROPORÇÃO DE ÓBITOS MATERNS INVESTIGADOS	0,00	0,00	%
27	U	PROPORÇÃO DE ÓBITOS DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL (MIF) INVESTIGADOS	0,00	1,00	%
28	U	NÚMERO DE CASOS NOVOS DE SÍFILIS CONGÊNITA EM MENORES DE UM ANO DE IDADE	0,00	0,00	N.Absoluto

Análise e Considerações da Diretriz

Foram alcançados os resultados esperados e até mesmo alguns foram superados neste ano.

**Diretriz 5 - Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.**

Objetivo 5.1 - Melhoria das condições de Saúde do Idoso e Portadores de Doenças Crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.

Nº	Tipo	Indicador	Meta 2013	Resultados	Unidade
30	U	NÚMERO DE ÓBITOS PREMATUROS (<70 ANOS) PELO CONJUNTO DAS 4 PRINCIPAIS DCNT (DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATÓRIO, CÂNCER, DIABETES E DOENÇAS RESPIRATÓRIAS CRÔNICAS)	1,00	0,00	N.Absoluto

Análise e Considerações da Diretriz

não houve obitos

**Diretriz 7 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.**

Objetivo 7.1 - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde.

Nº	Tipo	Indicador	Meta 2013	Resultados	Unidade
35	U	PROPORÇÃO DE VACINAS DO CALENDÁRIO BÁSICO DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA COM COBERTURAS VACINAIS ALCANÇADAS	86,00	89,00	%
36	U	PROPORÇÃO DE CURA DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE PULMONAR BACILÍFERA	90,00	90,00	%
37	U	PROPORÇÃO DE EXAME ANTI-HIV REALIZADOS ENTRE OS CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE	66,66	65,00	%

Nº	Tipo	Indicador	Meta 2013	Resultados	Unidade
38	U	PROPORÇÃO DE REGISTRO DE ÓBITOS COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA	95,00	95,00	%
39	U	PROPORÇÃO DE CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA (DNCI) ENCERRADAS EM ATÉ 60 DIAS APÓS NOTIFICAÇÃO	100,00	100,00	%
40	U	PROPORÇÃO DE MUNICÍPIOS COM CASOS DE DOENÇAS OU AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO NOTIFICADOS.	0,00	0,00	N.Absoluto
41	U	PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS QUE EXECUTAM AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CONSIDERADAS NECESSÁRIAS A TODOS OS MUNICÍPIOS	100,00	0,00	%
42	U	NÚMERO DE CASOS NOVOS DE AIDS EM MENORES DE 5 ANOS	0,00	0,00	N.Absoluto
43	E	PROPORÇÃO DE PACIENTES HIV+ COM 1º CD4 INFERIOR A 200CEL/MM3	N/A	0,00	N.Absoluto
44	E	NÚMERO DE TESTES SOROLÓGICOS ANTI-HCV REALIZADOS	72,00	65,00	N.Absoluto
45	E	PROPORÇÃO DE CURA DOS CASOS NOVOS DE HANSENÍASE DIAGNOSTICADOS NOS ANOS DAS COORTES	50,00	50,00	%
46	E	PROPORÇÃO DE CONTATOS INTRADOMICILIARES DE CASOS NOVOS DE HANSENÍASE EXAMINADOS	50,00	0,00	%
47	E	NÚMERO ABSOLUTO DE ÓBITOS POR LEISHMANIOSE VISCERAL	50,00	0,00	N.Absoluto
48	E	PROPORÇÃO DE CÃES VACINADOS NA CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA CANINA	N/A	0,00	%
49	E	PROPORÇÃO DE ESCOLARES EXAMINADOS PARA O TRACOMA NOS MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS	N/A	0,00	%
51	E	NÚMERO ABSOLUTO DE ÓBITOS POR DENGUE	N/A	0,00	N.Absoluto
52	E	PROPORÇÃO DE IMÓVEIS VISITADOS EM PELO MENOS 4 CICLOS DE VISITAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DA DENGUE	N/A	0,00	N.Absoluto

Objetivo 7.2 - Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais com ênfase no Programa de aceleração do crescimento.

Nº	Tipo	Indicador	Meta 2013	Resultados	Unidade
53	U	PROPORÇÃO DE ANÁLISES REALIZADAS EM AMOSTRAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO QUANTO AOS PARÂMETROS	89,00	89,00	%

Nº	Tipo	Indicador	Meta 2013	Resultados	Unidade
		COLIFORMES TOTAIS, CLORO RESIDUAL LIVRE E TURBIDEZ			

Análise e Considerações da Diretriz  
em seu total foram atingidos os resultados esperados.

**Diretriz 8 - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.**

Objetivo 8.1 - Ampliar a implantação do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (HÓRUS) e do envio do conjunto de dados por meio do serviço WebService como estratégia para o fortalecimento do sistema de gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.

Nº	Tipo	Indicador	Meta 2013	Resultados	Unidade
54	E	PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS COM O SISTEMA HORUS IMPLANTADO, OU ENVIANDO O CONJUNTO DE DADOS POR MEIO DO SERVIÇO WEBSERVICE	N/A	0,00	%

Objetivo 8.2 - Qualificar os serviços de Assistência Farmacêutica nos municípios com população em extrema pobreza.

Nº	Tipo	Indicador	Meta 2013	Resultados	Unidade
55	E	PROPORÇÃO DE MUNICÍPIOS DA EXTREMA POBREZA COM FARMÁCIAS DA ATENÇÃO BÁSICA E CENTRAIS DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO ESTRUTURADOS	N/A	0,00	%

Objetivo 8.3 - Fortalecer a assistência farmacêutica por meio da inspeção nas linhas de fabricação de medicamentos, que inclui todas as operações envolvidas no preparo de determinado medicamento desde a aquisição de materiais, produção, controle de qualidade, liberação, estocagem, expedição de produtos terminados e os controles relacionados, instalações físicas e equipamentos, procedimentos, sistema de garantia da qualidade.

Nº	Tipo	Indicador	Meta 2013	Resultados	Unidade
56	E	PERCENTUAL DE INDÚSTRIAS DE MEDICAMENTOS INSPECIONADAS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, NO ANO	N/A	0,00	%

Análise e Considerações da Diretriz  
sem pactuação

**Diretriz 11 - Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações do trabalho dos profissionais de saúde.**

Objetivo 11.1 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS.

Nº	Tipo	Indicador	Meta 2013	Resultados	Unidade
57	E	PROPORÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE IMPLEMENTADAS E/OU REALIZADAS	N/A	0,00	%
58	E	PROPORÇÃO DE NOVOS E/OU AMPLIAÇÃO DE PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA DE MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE E DA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM	N/A	0,00	%

Nº	Tipo	Indicador	Meta 2013	Resultados	Unidade
ATENÇÃO BÁSICA/SAÚDE DA FAMÍLIA/SAÚDE COLETIVA					
59	E	PROPORÇÃO DE NOVOS E/OU AMPLIAÇÃO DE PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM PSIQUIATRIA E MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL	N/A	0,00	%
60	E	NÚMERO DE PONTOS DO TELESSAÚDE BRASIL REDES IMPLANTADOS	1,00	1,00	N.Absoluto

Objetivo 11.2 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS. Desprecarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS da esfera pública na Região de Saúde.

Nº	Tipo	Indicador	Meta 2013	Resultados	Unidade
61	U	PROPORÇÃO DE TRABALHADORES QUE ATENDEM AO SUS, NA ESFERA PÚBLICA, COM VÍNCULOS PROTEGIDOS	92,72	93,00	%

Objetivo 11.3 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS. Estabelecer espaços de negociação permanente entre trabalhadores e gestores da saúde na Região de Saúde.

Nº	Tipo	Indicador	Meta 2013	Resultados	Unidade
62	E	NÚMERO DE MESAS OU ESPAÇOS FORMAIS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DE NEGOCIAÇÃO PERMANENTE DO SUS, IMPLANTADOS E/OU MANTIDOS EM FUNCIONAMENTO	N/A	0,00	N.Absoluto

Análise e Considerações da Diretriz

METAS ALCANÇADAS

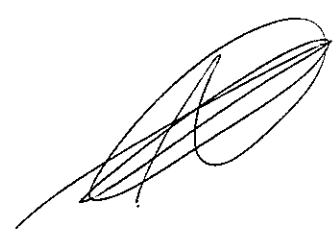
**Diretriz 12 - Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.**

Objetivo 12.1 - Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, educadores populares com o SUS.

Nº	Tipo	Indicador	Meta 2013	Resultados	Unidade
63	U	PROPORÇÃO DE PLANO DE SAÚDE ENVIADO AO CONSELHO DE SAÚDE	1,00		N.Absoluto
64	U	PROPORÇÃO DE CONSELHOS DE SAÚDE CADASTRADOS NO SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DOS CONSELHOS DE SAÚDE - SIACS	1,00	1,00	N.Absoluto

Análise e Considerações da Diretriz

PLANO DE SAÚDE SENDO DESENVOLVIDO.





**Diretriz 13 - Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.**

Objetivo 13.1 - Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

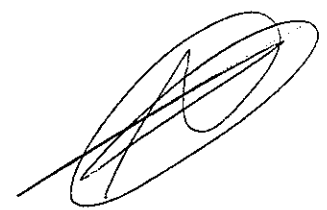
Nº	Tipo	Indicador	Meta 2013	Resultados	Unidade
65	E	PROPORÇÃO DE MUNICÍPIOS COM OUVIDORIAS IMPLANTADAS	N/A	1,00	N.Absoluto
66	E	COMPONENTE DO SNA ESTRUTURADO	N/A	0,00	N.Absoluto
67	E	PROPORÇÃO DE ENTES COM PELO MENOS UMA ALIMENTAÇÃO POR ANO NO BANCO DE PREÇO EM SAÚDE	N/A	0,00	N.Absoluto

Análise e Considerações da Diretriz

OUVIDORIA JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL

Avaliação Geral das Diretrizes

EM SUA TOTALIDADE O MUNICÍPIO CONSEGUIU ATINGIR AS METAS PROGRAMADAS PARA O ANO DE 2014.



7. DEMONSTRATIVO DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS (Fonte: SIOPS)

Última atualização: 05/03/2015 47

7.1 DEMONSTRATIVO DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS (Fonte: SIOPS)

	RECEITAS (R\$)						DESPESAS (R\$)					Movimentação Financeira		
	Transferência fundo a fundo			Op. Crédito /Rend. /Outros	Recursos Próprios	Total	Dotação	Empenhada	Liquidadada	Paga	Orçada	RP/Outros Pagamentos	Saldo Finan. do Exercício Anterior	Saldo Finan. do Exercício Atual
	Federal	Estadual	Outros Municípios											
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Programas Financeiros por Transf. Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bloco Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prestação de Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Núcleo Apoio Saúde Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CED - Centro Espec. Odontológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Implementação de Ações e Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde da Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde Bucal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Programas Financeiros por Transf. Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Programas Financeiros por Transf. Fundo a Fundo (6)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Básica na Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação de Especialidades Regionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fator Incentivo Atenção Básica - Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Teto Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Qualificação da Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Componente Estratégico em Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivo Atenção Integral à Saúde do Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GNRAC - Centro Nacional Regulador de Alta Complexidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CEREST - Centro de Ref. em Saúde do Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivo Atenção à Saúde - Sistema Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terapia Renal Substitutiva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transplantes - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transplantes - Coração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transplantes - Rim	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transplantes - Fígado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transplantes - Pulmão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transplantes - Coração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## 8. INDICADORES FINANCEIROS (Fonte: SIOPS)

## 8.1. INDICADORES FINANCEIROS (Fonte: SIOPS)

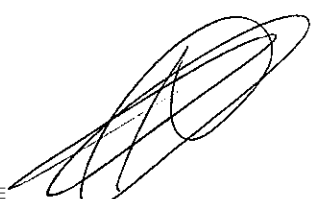
Última atualização:  
05/03/2015 08:  
47:27

Participação % da receita de impostos na receita total do Município	8,41%
Participação % das transferências intergovernamentais na receita total do Município	83,33%
Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para	11,90%
Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos	70,43%
Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da	21,39%
Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita	68,31%
Para Fins de Cálculo do Percentual da LC141/2012	67,42%
Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob responsabilidade do município, por habitante	R\$900,94
Participação % da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	51,43%
Participação % da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	4,37%
Participação % da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com	22,56%
Participação % da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	9,07%
SUBFUNÇÕES ADMINISTRATIVAS	0,00%
SUBFUNÇÕES VINCULADAS	100,00%
Atenção Básica	66,54%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	32,39%
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00%
Vigilância Sanitária	1,07%
Vigilância Epidemiológica	0,00%
Alimentação e Nutrição	0,00%
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	0,00%
% das transferências para a Saúde em relação à despesa total do município com saúde	35,71%
% da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC 141/2012	27,67%
Participação % da receita de impostos na receita total do Município	8,41%
Participação % das transferências intergovernamentais na receita total do Município	83,33%
Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para	11,90%
Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos	70,43%
Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da	21,39%
Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita	68,31%
Para Fins de Cálculo do Percentual da LC141/2012	67,42%
Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob responsabilidade do município, por habitante	R\$900,94
Participação % da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	51,43%
Participação % da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	4,37%
Participação % da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com	22,56%
Participação % da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	9,07%
SUBFUNÇÕES ADMINISTRATIVAS	0,00%
SUBFUNÇÕES VINCULADAS	100,00%

Atenção Básica	66,54%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	32,39%
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00%
Vigilância Sanitária	1,07%
Vigilância Epidemiológica	0,00%
Alimentação e Nutrição	0,00%
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	0,00%
% das transferências para a Saúde em relação à despesa total do município com saúde	35,71%
% da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC 141/2012	27,67%

Análise Sobre os Indicadores Financeiros

O Município através de sua Secretária de Saúde , obedecendo as leis vigentes sempre a procura da utilização dos recursos de forma correta , acabou aplicando percentual superior ao exigido .





Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	N/A	N/A	N/A
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00

Total (VIII)
--------------

**CONTROLE DE VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26**

**LIMITE NÃO CUMPRIDO**

	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

**DESPESAS EXECUTADAS**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		% [(l+m)/total (l+m)]x100
			LIQUIDADAS Jan a Dez (l)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (m)	
Atenção Básica	3.520.700,00	5.429.104,70	5.255.584,94	0,00	66,54
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.184.000,00	2.587.630,33	2.558.521,98	0,00	32,39
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	40.000,00	86.768,93	84.404,59	0,00	1,07
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.744.700,00</b>	<b>8.103.503,96</b>		<b>7.898.511,51</b>	<b>100,00</b>

**Análise Sobre Demonstrativo Orçamentário**

O Município de Tangará através da Secretaria de Saúde, usa das leis vigentes para utilização do orçamento do ano vigente.



10. AUDITORIAS

Auditorias realizadas ou em fase de execução? (Em andamento, Encerrada, Programada, Reprogramada ou Cancelada)

Não

Ente Federado:

TANGARA

Demandante:

Órgão responsável pela auditoria:

SISAUD/SUS:

Nº da auditoria:

Finalidade da auditoria:

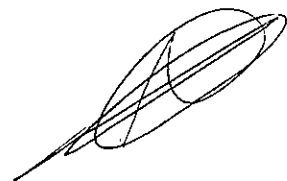
Status da auditoria:

null

Unidade(s) auditada(s):

Recomendações

Encaminhamentos





## 11. ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO



### 11.1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

### 11.2. RECOMENDAÇÕES PARA A PRÓXIMA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE E/OU REDIRECIONAMENTOS PARA O PLANO DE SAÚDE

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and lines, located in the bottom right corner of the page.



12. APRECIÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO

12.1 RELATÓRIO QUADRIMESTRAL (LC 141/12)

Enviado para Câmara de Vereadores em	1º QUA	2º QUA	3º QUA
Enviado ao Conselho de Saúde em			
Enviado para Câmara de Vereadores em			

12.2. RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO (RAG)

12.2.1. INFORMAÇÕES DO GESTOR

Horário de Brasília

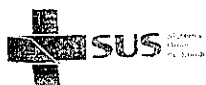
Enviado ao Conselho de Saúde para apreciação em	
Enviado ao Tribunal de contas a que está	
Enviado à Câmara de Vereadores em	
Reenviado ao Conselho de Saúde para reapreciação	

12.2.2. INFORMAÇÕES DO CONSELHO DE SAÚDE

Horário de Brasília

Data de Recebimento do RAG pelo CS	
Apreciado pelo Conselho de Saúde em	
Reapreciado pelo Conselho em	
Parecer do Conselho de Saúde	
Status da Apreciação	
Resolução da Apreciação	Data

TANGARA - SC, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.



SARGSUS - Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão

ATA nº 124

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze reuniram-se nas dependências do CRAS os membros deste conselho para reunião extraordinária, para tratarem da seguinte pauta: **1) Aprovação da prestação de contas do ano de dois mil e quatorze (2014) do Fundo de Assistência Social.** Franciele, presidente deste conselho, dá boas vindas aos presentes e explica que o Tribunal de Contas solicitou que as contas do Fundo Municipal de Assistência Social fossem analisadas por este Conselho, para que este verificasse se o dinheiro público está sendo utilizado de maneira correta. Este conselho, através de sua presidente, solicitou ao setor de contabilidade todas as despesas efetuadas através dos Fundos da Assistência Social para que pudesse ser efetuada uma análise dos repasses recebidos e executados. O repasse está dividido em Serviços e Programas ; IGD PBF e IGD SUAS. No Demonstrativo de Serviços e Programas consta o repasse feitos nos seguintes pisos/; 1)Proteção Social Básica 1.1) Projovem Adolescente; 1.2) Piso Básico Fixo; 1.3) Piso Básico Variável II; 2) Proteção Social Especial; 2.1) Piso Variável de Média Complexidade – PETI; 2.2) Piso de Transição de Média Complexidade. Conforme segue os gastos anuais: 1) **IGD SUAS R\$ 4.851,00 / IGD PBF R\$ 14.633,15 / Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) R\$ 2.417,80 / Piso Básico Variável I (PROJOVEM) R\$ 8.107,73 / Proteção Social Especial (APAE) R\$ 17.595,20 / Piso Básico Fixo R\$ 42.311,87 / Piso Básico Variável II (IDOSO) R\$ 2.588,74 / Benefícios Eventuais de Custeio R\$ 3.270,48 / Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) R\$ 59.960,36. / Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) R\$ 3.265,00.** Após análise da prestação de contas o conselho **APROVA** por unanimidade a prestação de contas do exercício de 2014 dos Demonstrativos do IGD SUAS, IGD PBF, Serviços e Programas do SUAS e Fundo Estadual de Assistência Social. Nada mais havendo tratar, encerramos a reunião deste dia com a assinatura de todos os presentes.

*Franciele* *Odete* *Yenica Jassi* *Franciele Silva*  
*Maria da Graça Souza da Silva* *Shani Andrade*

**RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO/PNAE/2014**

O Município de Tangará, Santa Catarina, atendeu no ano letivo de 2014, um total de 863 alunos, da rede Municipal de Ensino, sendo que a matrícula conforme o censo do ano anterior foi a seguinte: Creche: 233 alunos, Educação Infantil: 152 alunos e Ensino Fundamental: 470 alunos. EJA 8 alunos.

A forma de gestão adotada pela Entidade Executora é Centralizada, onde a mesma executa o programa em todas as fases, ou seja, recebe, administra e presta contas do recurso Federal, sendo responsável pela aquisição e distribuição dos alimentos. A licitação é feita através da modalidade pregão presencial.

Em 2014 os recursos repassados pelo FNDE foram de R\$ 92.124,00, estes gastos para aquisição da merenda escola para creche, educação infantil, ensino fundamental e EJA.

Foram adquiridos produtos da Agricultura Familiar através da modalidade de chamada pública, incluindo o mesmo processo para todas as modalidades de ensino.

Para aquisição de alimentos da Agricultura Familiar foi destinado R\$ 54.815,66, representando 59,5% do valor recebido do FNDE. (Os produtos adquiridos foram: frutas: maçã, laranja, bergamota e Poncã. Verduras: alface, repolho, cenoura, beterraba, brócolis, tempero verde, tomate, cebola, batata, aipim, doce de frutas, suco integral e bolacha caseira sortida).

Todos os fornecedores da Agricultura Familiar foram visitados para acompanhamento da produção dos produtos da merenda.

A compra dos Gêneros alimentícios é feita em cima da matrícula de alunos de toda rede Municipal de ensino. Os cardápios são elaborados pela nutricionista com o acompanhamento do CAE, onde são respeitados os hábitos alimentares saudáveis e a vocação agrícola da comunidade, após é feita a compra e distribuição por per capita para cada unidade escolar com guia de identificação por modalidade de

ensino.

Os produtos perecíveis como as frutas, verduras, legumes, leite e carnes são entregues semanalmente, os não perecíveis mensalmente de acordo com o cardápio.

Os fornecedores entregam no dia estabelecido pelo cronograma encaminhado pela Secretaria de Educação, garantindo a qualidade e equilíbrio da merenda.

A quantidade de alimentos é enviada de acordo com o número de alunos e o cálculo é realizado em cima do per capita estabelecido no cálculo dos cardápios pelo nutricionista. Sempre que ocorrem sobras no mês são informadas para o responsável pela merenda escolar para que seja diminuída a quantidade a ser enviada no próximo mês, evitando assim estoques nas unidades escolares. Nos últimos dias de aula são enviadas quantidades necessárias para terminar o ano letivo, evitando ficarem sobras de um ano para o outro.

Os cardápios são elaborados de acordo com os hábitos regionais atendendo as recomendações nutricionais da resolução CD/FNDE nº 38 de Julho de 2009,

A frutas para o ensino fundamental são servidas de 3 a 4 vezes na semana (uma média de no mínimo 200 gramas semanal), e na educação infantil são servidas diariamente (período integral). As frutas sempre são da época e da região. As verduras e legumes são servidos sempre nos cardápios salgados, utilizando verduras da época e respeitando os hábitos da nossa região.

O teste de aceitabilidade somente é aplicado quando fornecido um alimento ou preparação nova através da observação do resto/ingesta e se necessário aplicação de questionário de aceitabilidade. Durante o ano tivemos a inclusão de um alimento novo, vitamina de fruta, com uma aceitação de 97%. Além disso observou-se o resto/ingesta em alguns dias, onde observou-se que temos em torno de 98% de aceitação.

Há uma nutricionista que presta serviços ao município por meio da Associação dos Municípios. A mesma realiza visitas e profere cursos para as merendeiras.

A qualidade da alimentação é verificada através da degustação e acompanhamento do preparo da mesma, onde são verificadas a aparência, cor, consistência, temperatura e aceitabilidade pelos alunos, onde são observadas as sobras nos pratos. A estocagem, pré-seleção, higienização e preparo dos alimentos segue sempre as normas descritas no Manual de Boas Práticas e o descrito nos procedimentos Operacionais Padronizados.

Os produtos adquiridos estão de acordo com a legislação de alimentos, estabelecidos pela Agência de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Os produtos são conferidos no momento do recebimento, quando se tem dúvidas consulta-se a vigilância Sanitária municipal.

A Educação alimentar e nutricional ocorreu principalmente pela oferta de uma alimentação saudável para todos os alunos, onde é ofertado um cardápio equilibrado de acordo com os hábitos regionais.

As crianças foram pesadas e medidas em 2014 pelos professores de educação física. A tabulação do estado nutricional foi feita pela nutricionista.

Do total de crianças do sexo masculino tivemos um total de 2,7% abaixo do peso; 88,4% com eutrofia, 6,4% com risco de sobrepeso e 2,5% com sobrepeso. Do sexo feminino tivemos um total de 3,8% abaixo do peso; 86,5% com eutrofia, 6,8% com risco de sobrepeso e 2,9% com sobrepeso.

Na sala de aula são trabalhados os grupos de alimentos nas aulas de Ciências, utiliza-se também a pirâmide alimentar e os álbuns seriados sobre alimentação saudável. Durante o ano foi trabalhado com as séries do maternal da creche, onde foi abordado o tema de alimentação

saudável e as crianças participaram de oficina culinária.

As merendeiras receberam treinamentos, onde foram repassadas orientações de como armazenar, preparar e servir os alimentos, as normas de higiene e conservação dos mesmos atendendo a RDC Nº 216.

Neste ano foram desenvolvidos 02 encontros de formação com as merendeiras. No primeiro, realizado em 11 de abril no município de Treze Tílias, com as merendeiras de alguns dos municípios da AMMOC – Associação dos municípios do Meio Oeste Catarinense, foi abordado o tema Higiene e Manipulação de Alimentos e Motivação no trabalho. No segundo, em junho, foi realizado pelo SENAR – Serviço Nacional de Aprendizagem Rural, em parceria com a AMMOC, realizado em Luzerna, foi abordado o tema Boas Práticas da Manipulação da Merenda Escolar, onde neste momento todas colocaram em prática os seus aprendizados. A Prefeitura Municipal de Tangará executa as atividades de aquisição e distribuição de merenda escolar pela própria prefeitura através da Secretaria Municipal de Educação.

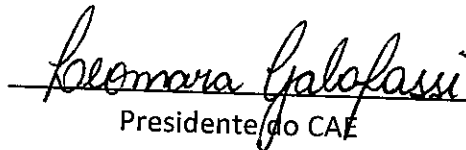
<p>Aplicação dos recursos financeiros</p>	<p>O processo licitatório foi na modalidade de Pregão Presencial, e foram adquiridos produtos da Agricultura Familiar através da modalidade de chamada Pública, incluindo o mesmo processo para todas as modalidades de ensino.</p>
<p>Projetos desenvolvidos com interface do PNAE</p>	<p>Em Tangará nesse ano foi adquirido 59,5% da verba do PNAE da Agricultura Familiar, atendendo a Lei nº 11.947/2009 e a Resolução/CD/FNDE Nº 38, de 16 de Julho de 2009.</p> <p>Já estamos recebendo os produtos do Programa Aquisição de Alimentos-PAA, que ajuda e muito a diminuir os gastos da entidade executora, além de melhorar a qualidade dos produtos.</p> <p>Recebemos diversos produtos como: aipim, feijão, cenoura, repolho, acelga, tomate, laranja, etc.</p>

Localização E Estrutura  
Física das Escolas

O Município de Tangará possui: 2 Creches e 2 Escolas Municipais que atendem os alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental. As escolas estão localizadas: uma na área urbana e uma na área rural.

As Escolas do Município possuem energia elétrica, água encanada e armazenamento central e estão equipadas de acordo com as normas, exigidas pelo FNDE (despensa, freezer, fogão industrial, geladeiras, lixeiras de pedal, forno elétrico, cuba para higienização das mãos, e ainda conta com a cozinha devidamente equipada com utensílios adequados e suficientes.

Tangará, 12 de fevereiro de 2015.

  
Presidente do CAE





PORTARIA N.º 657, DE 09 DE AGOSTO DE 2013.

## **NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE**

**EUCLIDES CRUZ**, Prefeito de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, VII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei n. 1.560/02 c/c os incisos I a IV do art. 18 da Lei Federal n.º 11.947/2009,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear para compor o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, as seguintes pessoas:

#### **I. Representantes do Poder Executivo:**

**a) Titular:** Thaíse Leidens Mayer  
CPF nº 044.611.599-14

**b) Suplente:** Paula Taffarel Motter  
CPF nº 047.667.139-66

#### **II. Representantes dos Professores:**

**a) Titular:** Ana Paula Campos  
CPF nº 057.713.729-86

**b) Suplente:** Beatriz Rodrigues Denardi  
CPF nº 612.862.659-91

**a) Titular:** Leomara Simone Dissegna Zancanelli Galafassi  
CPF nº 088.135.809-67

**b) Suplente:** Marizete Ceron Piana  
CPF nº 898.386.299-87



### III. Representantes dos Pais de Alunos:

a) **Titular:** Juciane Bonadiman  
CPF nº 028.306.239-83

b) **Suplente:** Marina Bonatto Collaço  
CPF nº 053.238.969-73

a) **Titular:** Valdir Mascarello  
CPF nº 746.030.199-04

b) **Suplente:** Lodovino Pilatti  
CPF nº 141.455.459-15

### IV. Representantes da Sociedade Civil – Associação de Pais e Alunos dos Excepcionais – APAE:

a) **Titular:** Carla Cristina Padilha Olleweger  
CPF nº 039.571.379-00

b) **Suplente:** Edinéia Alberti  
CPF nº 051.320.219-69

### V. Representantes da Sociedade Civil – Sindicato dos Produtores Rurais de Tangará:

a) **Titular:** Terezinha Spohr Kuhn  
CPF nº 549.099.109-72

b) **Suplente:** Gilson Panceri  
CPF nº 153.679.759-68

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria de n.º 436, de 18 de agosto de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ – SC, 09 DE AGOSTO DE 2013.

REGISTRADO que a(o) Renata nº 551/2013  
registrado(o) às fls. 013 do livro  
nº 09108/13 e publicada (o) no mural  
de publicações Oficiais do Município em 09/08/13  
na Boletim Of. de Setembro 1, 2013  
Tangará - SC, 09 de Agosto de 2013

  
EUCLIDES CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA.

Parecer 01/2015

Tangará, 25 de janeiro de 2015.

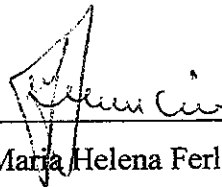
Ano de 2014 o município de Tangará realizou diversas atividades voltadas à pessoa idosa, através de grupos de convivência, cerca de 200 idosos que estão locados em grupos formados na zona rural e na zona urbana. Ações essas previstas dentro das Políticas públicas de atendimento a Pessoa Idosa.

Os encontros são quinzenais com o grupo localizado no perímetro urbano e semestrais com os grupos localizados no perímetro rural.

Salientamos algumas ações como:

- Ginásticas (2x por Semana)
- Palestras;
- Atividades culturais e esportivas;
- Encontros realizados com grupos de outros municípios;
- Passeios;
- Festividades de comemoração ao Dia do Idoso;
- Trabalho de prevenção nas mais diversas áreas;

As atividades realizadas são em parceria com Segmento do poder público e a Comissão Municipal do Idoso, objetivando o fortalecimento de vínculos, inserção na comunidade, proporcionar momentos de lazer e troca de aprendizado, entre outros. Em fim a garantia da promoção humano, familiar, social do idoso.



Maria Helena Ferlin

Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa

## ATA nº 124

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze reuniram-se nas dependências do CRAS os membros deste conselho para reunião extraordinária, para tratarem da seguinte pauta: **1) Aprovação da prestação de contas do ano de dois mil e quatorze (2014) do Fundo de Assistência Social.** Franciele, presidente deste conselho, dá boas vindas aos presentes e explica que o Tribunal de Contas solicitou que as contas do Fundo Municipal de Assistência Social fossem analisadas por este Conselho, para que este verificasse se o dinheiro público está sendo utilizado de maneira correta. Este conselho, através de sua presidente, solicitou ao setor de contabilidade todas as despesas efetuadas através dos Fundos da Assistência Social para que pudesse ser efetuada uma análise dos repasses recebidos e executados. O repasse está dividido em Serviços e Programas ; IGD PBF e IGD SUAS. No Demonstrativo de Serviços e Programas consta o repasse feitos nos seguintes pisos/; 1)Proteção Social Básica 1.1) Projovem Adolescente; 1.2) Piso Básico Fixo; 1.3) Piso Básico Variável II; 2) Proteção Social Especial; 2.1) Piso Variável de Média Complexidade – PETI; 2.2) Piso de Transição de Média Complexidade. Conforme segue os gastos anuais: 1) **IGD SUAS R\$ 4.851,00 / IGD PBF R\$ 14.633,15 / Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) R\$ 2.417,80 / Piso Básico Variável I (PROJOVEM) R\$ 8.107,73 / Proteção Social Especial (APAE) R\$ 17.595,20 / Piso Básico Fixo R\$ 42.311,87 / Piso Básico Variável II (IDOSO) R\$ 2.588,74 / Benefícios Eventuais de Custeio R\$ 3.270,48 / Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) R\$ 59.960,36. / Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) R\$ 3.265,00.** Após análise da prestação de contas o conselho **APROVA** por unanimidade a prestação de contas do exercício de 2014 dos Demonstrativos do IGD SUAS, IGD PBF, Serviços e Programas do SUAS e Fundo Estadual de Assistência Social. Nada mais havendo tratar, encerramos a reunião deste dia com a assinatura de todos os presentes.

*paquelino* *Odete* *Yenica Jassi* *Franciele Silva*  
*Maria da Graça Souza da Silva* *Shani Andrade*

## PARECER - DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA ADOLESCÊNCIA DE TANGARÁ-SC

Conforme o Plano de Ação e Plano de Aplicação do ano de 2014, e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente são um órgão consultivo, deliberativo e fiscalizador da política municipal de defesa, proteção e promoção dos direitos de crianças e adolescentes. Tem como uma de suas competências básicas sobre o plano de garantia dos direitos estatutários ( ou Plano de Ação/Aplicação).

Sobre os pagamentos efetuados com o fundo, foram sobre a meta de Formação/ capacitação Continuada dos Conselheiros Direitos e Tutelares. E articulações entre CMDCA, CRAS e Conselho Tutelar para efetivação e manutenção de convênios com Abrigos/Casa lar.

Portanto foram utilizados do fundo para os pagamentos da sociedade Patronato Anjo da Guarda, referente mensalidade e custeio de despesa com (04 a 06), período que permaneceu no abrigo as vezes 04 e as vezes 06 crianças abrigadas de janeiro a dezembro de 2014, conforme consta no 3º adiantamento do convenio Nº 004/2008. Também para curso de capacitação de Conselheiros Tutelares.

Sendo que os procedimentos de Realizar parceria com a Secretaria de Assistência Social, Conselho Tutelar e outros órgãos/entidades para a realização do diagnostico, apontando as principais demandas de crianças e adolescentes do município.

Execuções de palestras, seminário e/ ou cursos com profissionais capacitados sobre o ECA, o papel dos conselheiros e suas atuações Investimentos de recursos em projetos que visem à capacitação dos conselheiros, abrangendo temas como: Fundo, Política de atenção, projetos, legislação e outros.

Conforme a cima citado foram os itens gastos com recurso do fundo, sendo gastos utilizados corretamente.

  
Marlene Valesan

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente

Florianópolis, 26 de Fevereiro de 2015

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que este município NÃO participa de Consórcio Público de Saúde, motivo pelo qual as informações para apuração do limite constitucional de gastos com saúde (15%) são exclusivamente àquelas constantes da execução do orçamento.

Cordialmente,

**EUCLIDES CRUZ**  
Prefeito Municipal

Unidade Gestora: (362 / Prefeitura Municipal de Tangará)

Competência: 2014

TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
ORÇAMENTÁRIAS	25.043.494,72	ORÇAMENTÁRIAS	23.240.074,12
Receitas Correntes	24.400.352,02	Despesas Correntes	14.055.805,87
Receita Tributária	2.442.558,09	Pessoal e Encargos Sociais	8.070.733,71
Receita de Contribuições	272.935,02	Juros e Encargos da Dívida	147.621,74
Receita Patrimonial	96.396,59	Outras Despesas Correntes	5.837.450,42
Receita Agropecuária	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita Industrial	0,00	Despesas de Capital	2.331.918,88
Receita de Serviços	226.906,42	Investimentos	1.410.852,57
Transferências Correntes	24.007.908,58	Inversões Financeiras	0,00
Outras Receitas Correntes	684.231,74	Amortização da Dívida	921.066,31
(-) Deduções da Receita Corrente	-3.330.584,42	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	6.852.349,37
Receitas de Capital	338.428,42		
Operações de Crédito	0,00		
Alienações de Bens	338.428,42		
Amortização de Empréstimos	0,00		
Transferências de Capital	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas de Capital	0,00		
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas Intra-orçamentárias de capital	0,00		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS			
Transferências Financeiras Recebidas	304.714,28		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.192.009,90	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.268.536,05
Interferências Ativas	0,00	Interferências Passivas	0,00
Realizável	0,00	Realizável	0,00
Créditos em Circulação	0,00	Créditos em Circulação	0,00
Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Depósitos	1.151.818,10	Depósitos	1.126.557,63
Consignações	1.151.818,10	Consignações	1.126.557,63
Depósitos de Diversas Origens	0,00	Depósitos de Diversas Origens	0,00
Restos a Pagar	-89.491,71	Restos a Pagar	12.294,91
Obrigações a Pagar	-89.491,71	Obrigações a Pagar	12.294,91
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Serviços da Dívida a Pagar	1.068.688,05	Serviços da Dívida a Pagar	1.068.688,05
Operações de Crédito em Liquidação	1.068.688,05	Operações de Crédito em Liquidação	1.068.688,05
Outras Operações	60.995,46	Outras Operações	60.995,46
Valores pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00	Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00
Outras Obrigações	60.995,46	Outras Obrigações	60.995,46
Acréscimos Patrimoniais	0,00	Decréscimos Patrimoniais	0,00
SOMA	27.235.504,62	SOMA	25.508.610,17
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.802.600,74	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	3.529.495,19
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	1.674.474,93	Bancos Conta Movimento	2.402.500,90
Bancos Conta Vinculada	0,00	Bancos Conta Vinculada	648,18
Aplicações Financ. de Recursos Próprios	128.125,81	Aplicações Financ. de Recursos Próprios	1.126.346,11
Aplicações Financ. de Recursos Vinculados	0,00	Aplicações Financ. de Recursos Vinc.	0,00
Investimentos do RPPS	0,00	Investimentos do RPPS	0,00
(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00	(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00
TOTAL	29.038.105,36	TOTAL	29.038.105,36

As Receitas e Despesas Extra-Orçamentárias contemplam possíveis lançamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2014, devido a ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.

Unidade Gestora: (362 / Prefeitura Municipal de Tangará)

Competência: 2014

ATIVO		R\$	PASSIVO		R\$
FINANCEIRO		3.529.495,19	FINANCEIRO		849.414,29
DISPONÍVEL		3.529.495,19	DEPÓSITOS		41.293,73
Caixa		0,00	Consignações		41.293,73
Bancos Conta Movimento		2.402.500,90	Depósitos de Diversas Origens		0,00
Bancos Conta Vinculada		648,18	RESTOS A PAGAR		808.120,56
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios		1.126.346,11	Obrigações a Pagar		808.120,56
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados		0,00	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR		0,00
Investimentos do RPPS		0,00	Operações de Crédito em Liquidação		0,00
(-) Provisão para Perdas em Investimentos do RPPS		0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00
REALIZÁVEL		0,00	DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO		0,00
Créditos a Receber		0,00	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		0,00			
Empréstimos e Financiamentos		0,00			
Adiantamentos Concedidos		0,00			
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		0,00			
Valores em Trânsito Realizável		0,00			
Valores Pendentes a Curto Prazo		0,00			
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		0,00			
PERMANENTE		19.479.965,70	PERMANENTE		1.293.712,71
CRÉDITOS		0,00	DÍVIDA FUNDADA INTERNA		899.358,20
Créditos a Receber		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		0,00	Em títulos de Longo Prazo		0,00
Empréstimos e Financiamentos		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		660.485,99
Adiantamentos Concedidos		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		238.872,21
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		0,00	Financiamentos em Circulação		0,00
(-) Provisão para Perdas Prováveis		0,00	DÍVIDA FUNDADA EXTERNA		0,00
Outros Créditos		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO		0,00	Em títulos de Longo Prazo		0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		0,00
DÍVIDA ATIVA		458.733,96	DÉBITOS CONSOLIDADOS		0,00
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo		0,00	Precatórios a Pagar		0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-CP		0,00	Dívidas Renegociadas		0,00
Créditos em processo de Incrição Dívida Ativa		0,00	Obrigações a Pagar		0,00
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo		458.733,96	Obrigações Legais e Tributárias		0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-LP		0,00	DIVERSOS		394.354,51
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		0,00	Obrigações a Pagar		394.354,51
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo		0,00	Depósitos Judiciais		0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo		0,00	Provisões Matemáticas Previdenciárias		0,00
Investimentos do RPPS - LP		0,00	Outras Obrigações Exigíveis		0,00
INVESTIMENTOS		0,00	DIVERSAS PROVISÕES		0,00
IMOBILIZADO		19.021.231,74	Valores Pendentes a Longo Prazo		0,00
Bens Móveis e Imóveis		19.021.231,74			
Bens Imóveis		8.131.161,24			
Bens Móveis		10.890.070,50			
Títulos e Valores		0,00			
Bens Intangíveis		0,00			
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões		0,00			
DIFERIDO		0,00			
ATIVO REAL		23.009.460,89	PASSIVO REAL		2.143.127,00
SALDO PATRIMONIAL		0,00	SALDO PATRIMONIAL		20.866.333,89
PASSIVO REAL A DESCOBERTO			ATIVO REAL LÍQUIDO		20.866.333,89
COMPENSADO		3.531.556,85	COMPENSADO		3.531.556,85
TOTAL		26.541.017,74	TOTAL		26.541.017,74





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**DIRETORIA DE INFORMÁTICA**

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina  
Fone (048) 3221-3670 Fax: (048) 3221-3817  
Home-page [www.tce.sc.gov.br](http://www.tce.sc.gov.br) e-mail [din@tce.sc.gov.br](mailto:din@tce.sc.gov.br)



Florianópolis, 15 de maio de 2015.

Comunicado

*Comunicamos que em virtude de problemas na apuração das informações do Anexo 12 – Balanço Orçamentário, Anexo 14 – Balanço Patrimonial, Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais e Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante, emitidos entre os dias 05/03/2015 e 03/04/2015, nova emissão deste documento foi executada.*

Atenciosamente,

Diretoria de Informática



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**LOTAÇÃO: DMU/CGEM/DIV3**

**PROCESSO Nº: @PCP 15/00160501**  
**INTERESSADO: Euclides Cruz**  
**UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Tangará**

## **TERMO DE JUNTADA**

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 193 à 194.

Florianópolis, 22 de julho de 2015.

Sabrina Maddalozzo Pivatto

# Balanço Orçamentário - Anexo 12

Município de TANGARÁ

Competência: 2014

RECEITAS				DESPESAS			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
Receitas Correntes	21.362.800,00	27.461.055,89	-6.098.255,89	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	26.787.218,79	25.730.890,02	1.056.328,77
Receita Tributária	1.928.000,00	2.442.558,09	-514.558,09	Corrente	23.231.689,54	22.656.885,28	574.804,26
Receita de Contribuições	260.000,00	272.935,02	-12.935,02	Capital	3.555.529,25	3.074.004,74	481.524,51
Receita Patrimonial	59.300,00	140.008,80	-80.708,80	CRÉDITO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	Corrente		0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	Capital		0,00	0,00
Receita de Serviços	534.000,00	753.107,33	-219.107,33	CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	18.086.500,00	23.165.356,64	-5.078.856,64	Corente		0,00	0,00
Outas Receitas Correntes	495.000,00	687.090,01	-192.090,01	Capital		0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Corrente	0,00	0,00	0,00				
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	0,00	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS			
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00	7.157.063,65	-7.157.063,65
Receitas de Capital	202.500,00	338.428,42	-135.928,42				
Operações de Créditos	102.500,00	0,00	102.500,00				
Alienação de Bens	100.000,00	338.428,42	-238.428,42				
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00				
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00				
(-) Deduções da Receita de Capital	0,00	0,00	0,00				
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	0,00	0,00				
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	0,00	0,00				
INTERFERÊNCIAS ATIVAS							
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	7.157.063,65	-7.157.063,65				
<b>SOMA</b>	<b>21.565.300,00</b>	<b>34.956.547,96</b>	<b>-13.391.247,96</b>	<b>SOMA</b>	<b>26.787.218,79</b>	<b>32.887.953,67</b>	<b>-6.100.734,88</b>

# Balanço Orçamentário - Anexo 12

Município de TANGARÁ

Competência: 2014

DÉFICIT	5.221.918,79		5.221.918,79	SUPERÁVIT		2.068.594,29	-2.068.594,29
TOTAL	26.787.218,79	34.956.547,96	-8.169.329,17	TOTAL	26.787.218,79	34.956.547,96	-8.169.329,17

A coluna despesa fixada não contempla o valor da Reserva de Contingência.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**LOTAÇÃO: DMU/CGEM/DIV3**

**PROCESSO Nº: @PCP 15/00160501**  
**INTERESSADO: Euclides Cruz**  
**UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Tangará**

## **TERMO DE JUNTADA**

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 195 à 197.

Florianópolis, 22 de julho de 2015.

Sabrina Maddalozzo Pivatto

Município de TANGARÁ

Competência: 2014

ATIVO		R\$	PASSIVO		R\$
FINANCEIRO		4.388.236,94	FINANCEIRO		960.541,03
DISPONÍVEL		4.388.236,94	DEPÓSITOS		48.074,70
Caixa		1.500,00	Consignações		48.074,70
Bancos Conta Movimento		3.259.269,91	Depósitos de Diversas Origens		0,00
Bancos Conta Vinculada		1.120,92	RESTOS A PAGAR		912.466,33
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios		1.126.346,11	Obrigações a Pagar		912.466,33
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados		0,00	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR		0,00
Investimentos do RPPS		0,00	Operações de Crédito em Liquidação		0,00
(-) Provisão para Perdas em Investimentos do RPPS		0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00
REALIZÁVEL		0,00	DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO		0,00
Créditos a Receber		0,00	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		0,00			
Empréstimos e Financiamentos		0,00			
Adiantamentos Concedidos		0,00			
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		0,00			
Valores em Trânsito Realizável		0,00			
Valores Pendentes a Curto Prazo		0,00			
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		0,00			
PERMANENTE		21.183.946,20	PERMANENTE		1.681.837,71
CRÉDITOS		0,00	DÍVIDA FUNDADA INTERNA		899.358,20
Créditos a Receber		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		0,00	Em títulos de Longo Prazo		0,00
Empréstimos e Financiamentos		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		660.485,99
Adiantamentos Concedidos		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		238.872,21
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		0,00	Financiamentos em Circulação		0,00
(-) Provisão para Perdas Prováveis		0,00	DÍVIDA FUNDADA EXTERNA		0,00
Outros Créditos		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO		0,00	Em títulos de Longo Prazo		0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		0,00
DÍVIDA ATIVA		458.733,96	DÉBITOS CONSOLIDADOS		0,00
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo		0,00	Precatórios a Pagar		0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-CP		0,00	Dívidas Renegociadas		0,00
Créditos em processo de Incrição Dívida Ativa		0,00	Obrigações a Pagar		0,00
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo		458.733,96	Obrigações Legais e Tributárias		0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-LP		0,00	DIVERSOS		782.479,51
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		0,00	Obrigações a Pagar		782.479,51
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo		0,00	Depósitos Judiciais		0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo		0,00	Provisões Matemáticas Previdenciárias		0,00
Investimentos do RPPS - LP		0,00	Outras Obrigações Exigíveis		0,00
INVESTIMENTOS		0,00	DIVERSAS PROVISÕES		0,00
IMOBILIZADO		20.725.212,24	Valores Pendentes a Longo Prazo		0,00
Bens Móveis e Imóveis		20.725.212,24			
Bens Imóveis		8.131.161,24			
Bens Móveis		12.594.051,00			
Títulos e Valores		0,00			
Bens Intangíveis		0,00			
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões		0,00			
DIFERIDO		0,00			
ATIVO REAL		25.572.183,14	PASSIVO REAL		2.642.378,74
SALDO PATRIMONIAL		0,00	SALDO PATRIMONIAL		22.929.804,40
PASSIVO REAL A DESCOBERTO			ATIVO REAL LÍQUIDO		22.929.804,40
COMPENSADO		4.411.846,40	COMPENSADO		4.411.846,40
TOTAL		29.984.029,54	TOTAL		29.984.029,54



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**TRIBUNAL  
DE CONTAS  
DE SANTA  
CATARINA**

**LOTAÇÃO: DMU/CGEM/DIV3**

**PROCESSO Nº: @PCP 15/00160501**  
**INTERESSADO: Euclides Cruz**  
**UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Tangará**

## **TERMO DE JUNTADA**

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 198 à 199.

Florianópolis, 22 de julho de 2015.

Sabrina Maddalozzo Pivatto

Município de TANGARÁ

Competência: 2014

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	37.817.615,90	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	33.383.494,40
Receitas Correntes	27.461.055,89	Despesas Correntes	22.656.885,28
Receita Tributária	2.442.558,09	Pessoal e Encargos Sociais	13.466.425,13
Receita de Contribuições	272.935,02	Juros e Encargos da Dívida	147.621,74
Receita Patrimonial	140.008,80	Outras Despesas Correntes	9.042.838,41
Receita Agropecuária	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita Industrial	0,00	Despesas de Capital	3.074.004,74
Receita de Serviços	753.107,33	Investimentos	2.152.938,43
Transferências Correntes	26.495.941,06	Inversões Financeiras	0,00
Outras Receitas Correntes	687.090,01	Amortização da Dívida	921.066,31
(-) Deduções da Receita Corrente	-3.330.584,42	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	7.157.063,65
Receitas de Capital	338.428,42	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	495.540,73
Operações de Crédito	0,00	DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	495.540,73
Alienações de Bens	338.428,42	Alienação de Bens	338.428,42
Amortização de Empréstimos	0,00	Bens Imóveis	0,00
Transferências de Capital	0,00	Bens Móveis	338.428,42
Outras Receitas de Capital	0,00	Demais alienações	0,00
(-) Deduções das Receitas de Capital	0,00	Liquidação de Créditos	157.112,31
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Recebimentos de Dívida Ativa	157.112,31
INTERFERÊNCIAS ATIVAS		Créditos Parcelados	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	7.157.063,65	Créditos Administrativos	0,00
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	2.861.067,94	Dividendos	0,00
INCORPORAÇÕES DE ATIVOS	1.593.375,81	Créditos Diversos a Receber	0,00
Aquisição de Bens	1.593.375,81	Entidades Devedoras	0,00
Bens Imóveis	72.015,51	Outras Liquidações de Créditos	0,00
Bens Móveis	1.521.360,30	Custo de Bens e Serviços - Baixa	0,00
Títulos e Valores	0,00	Outras Desincorporações de Ativos	0,00
Bens Intangíveis	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00
Outras Aquisições de Bens	0,00	Operações de Crédito - Em Contratos	0,00
Incorporação de Créditos	0,00	Aumento de Capital	0,00
Custo de Bens e Serviços-Incorporação	0,00	Operações de Crédito - Em Títulos	0,00
Gastos de Despesas Diferidas	0,00	Adiantamentos Recebidos	0,00
Outras Incorporações de Ativos	0,00	Créditos de Exercícios Anteriores	0,00
		Operações com Duplicatas Descontadas	0,00
		Recebimento de Depósitos Judiciais	0,00
		Outras Incorporações de Passivos	0,00



Município de TANGARÁ

Competência: 2014

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.267.692,13		
Operações de Créditos - Em Contatos	1.057.215,55		
Juros e Encargos	0,00		
Operações de Créditos - Em Títulos	0,00		
Adiantamentos Recebidos	0,00		
Entidades Credoras	0,00		
Dividendos	0,00		
Operações Especiais	0,00		
Amortização de Débitos	0,00		
Outras Desincorporações de Passivos	210.476,58		
<b>INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>23.075.292,93</b>	<b>INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>23.063.761,39</b>
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	22.281.281,88	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	22.281.281,88
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	794.011,05	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	782.479,51
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	303.267,59		
Incorporação de Bens Imóveis	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00
Incorporação de Bens Móveis	0,00	Baixa de Bens Imóveis	0,00
Bens Móveis de Uso Permanente	0,00	Baixa de Bens Móveis	0,00
Aquisição	0,00	Bens Móveis de Uso Permanente	0,00
Doações Intra-Orçamentárias	0,00	Doações Intra-Orçamentárias	0,00
Produção	0,00	Perda	0,00
Doação	0,00	Doações	0,00
Transferências	0,00	Devoluções de Bens	0,00
Apreensão	0,00	Transferências	0,00
Permuta	0,00	Permuta	0,00
Outras Incorporações de Bens Móveis	0,00	Inservibilidade	0,00
Bens de Estoque	0,00	Outras Baixas de Bens Móveis	0,00
Incorporação de Bens Intangíveis	0,00		
Incorporação de Títulos e Valores	0,00	Bens de Estoque	0,00
Incorporação de Disponibilidade	0,00	Baixa de Bens Intangíveis	0,00
Incorporação de Direitos	303.267,59	Baixa de Títulos e Valores	0,00
Créditos a Receber	0,00	Outras Baixas de Valores	0,00
Fornecimentos a Receber	0,00	Desincorporação de Disponibilidade	0,00
Recursos de Restos a Pagar	0,00	Baixa de Direitos	0,00
Recursos de Limites a Receber	0,00	Créditos a Receber	0,00
Créditos Tributários	0,00	Fornecimentos a Receber	0,00
Recursos Especiais a Receber	0,00	Recursos de Restos a Pagar	0,00
Créditos a Receber a Longo Prazo-P	0,00	Recursos de Limite a Receber	0,00
Créditos a Receber a Longo Prazo-F	0,00	Créditos Tributários	0,00
Créditos a Receber a Curto Prazo	0,00	Recursos Especiais a Receber	0,00
Créditos de Contribuições	0,00	Créditos a Receber a Longo Prazo	0,00
Créditos Tributários	0,00	Créditos a Receber a Curto Prazo	0,00

Município de TANGARÁ  
Competência: 2014

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
Outros Créditos a Receber	0,00	Dívida Ativa - Cancelamento	0,00
Créditos Diversos a Receber	0,00	Dívida Ativa - Abatimento/Desconto	0,00
Devedores Entidades e Agentes	0,00	Dívida Ativa - Anistia/Perdão	0,00
Entidades Devedoras	0,00	Dívida Ativa - Baixa pela Inscrição	0,00
Agentes Devedores	0,00	Outros Créditos a Receber	0,00
Diversos Responsáveis - Inscrição	0,00	Créditos Diversos a Receber	0,00
Créditos Parcelados	0,00	Devedores - Entidades e Agentes	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Entidades Devedoras	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	Agentes Devedores	0,00
Adiantamentos Concedidos	0,00	Diversos Responsáveis	0,00
Depósitos Realizáveis	0,00	Créditos Parcelados	0,00
Valores Pendentes	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	303.267,59	Adiantamentos Concedidos	0,00
Dívida Ativa - Inscrição	303.267,59	Depósitos Realizáveis	0,00
Dívida Ativa - Ajuste	0,00	Valores Pendentes	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Créditos Tributários	0,00	Dívida Ativa - Cancelamento	0,00
Créditos Parcelados	0,00	Créditos a Receber a Longo Prazo	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Devedores - Entidades e Agentes	0,00
Créditos Tributários	0,00	Fornecimento a Receber	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Incorporação de Outros Direitos	0,00	Créditos Parcelados - Cancelamento	0,00
Outras Incorporações de Ativos	0,00	Créditos Administrativos - Cancelamento	0,00
		Empréstimos e Financiamentos	0,00
<b>AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS</b>	0,00	Créditos Tributários	0,00
Valorização de Bens	0,00	Dívida Ativa - Ajuste	0,00
Bens Imóveis	0,00	Dívida Ativa - Cancelamento	0,00
Bens Móveis	0,00	Dívida Ativa - Abatimento/Desconto	0,00
Bens Intangíveis	0,00	Dívida Ativa - Anistia/Perdão	0,00
Bens de Estoque	0,00	Baixa de Créditos para Inscrição de Dívida Ativa	0,00
Outros Bens	0,00	Baixa de Outros Direitos	0,00
Valorização de Títulos e Valores	0,00	Bens e Direitos a Incorporar pelas Inscrições de RP	0,00
Valorização de Títulos e Valores	0,00		
Valorização de Títulos e Valores do RPPS	0,00	<b>AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS</b>	0,00
Ajustes de Créditos	0,00	Desvalorização de Bens	0,00
Reversão da Provisão para Devedores Duvidosos	0,00	Bens Imóveis	0,00
Ágios	0,00	Bens Móveis	0,00
Atualização Monetária Financeira	0,00	Bens Intangíveis	0,00
Atualização Monetária não Financeira	0,00	Bens de Estoque	0,00
Dívida Ativa - Atualização Monetária	0,00	Outros Bens	0,00
Diversos Responsáveis	0,00	Desvalorização de Títulos e Valores	0,00
Créditos a Receber	0,00	Desvalorização de Títulos e Valores	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	0,00	Desvalorização de Títulos e Valores do RPPS	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	Ajustes de Créditos	0,00

Município de TANGARÁ

Competência: 2014

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
Títulos e Valores	0,00	Provisão para Devedores Duvidosos	0,00
Créditos Parcelados	0,00	Deságios	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Atualização Monetária Não Financeira	0,00
Juros	0,00	Baixa de CM da Dívida Ativa	0,00
Dívida Ativa - Juros e Multas	0,00	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
Outros Juros	0,00	Créditos Parcelados	0,00
Variação Cambial	0,00	Créditos Administrativos	0,00
Multas	0,00		
Reversão da Provisão pra Perdas Prováveis	0,00	Provisão para Perdas Prováveis	0,00
		Variação Cambial	0,00
Outros Ajustes Patrimoniais	0,00	Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00
		Depreciações	0,00
Desincorporação de Passivos	490.743,46	Amortizações	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	Exaustões	0,00
Ajustes de Obrigações	0,00	<b>INCORPORAÇÕES DE PASSIVOS</b>	<b>782.479,51</b>
Valorização Diversas	0,00	Incorporação de Obrigações	782.479,51
Ajustes Monetários de Balanços	0,00	Operações de Crédito - Em Contratos	0,00
Resultado equivalencia patrimonial	0,00	Operações de Crédito - Em Títulos	0,00
Ajustes de Exercícios anteriores	0,00	Obrigações de Exercícios Anteriores	0,00
Acrescimos Patrimoniais Diversos	0,00	Restos a Pagar	0,00
		Provisões	0,00
		Depósitos Exigíveis	0,00
		Obrigações Tributárias	0,00
		Depósitos Exigíveis	0,00
		Pessoal a Pagar	0,00
		Ágios	0,00
		Obrigações com Encargos Sociais	0,00
		Obrigações de Exercícios Anteriores	0,00
		Entidades Credoras	0,00
		Precatórios	0,00
		Restos a Pagar	0,00
		Obrigações Tributárias - Patrimonial	0,00
		Entidades de Previdência Complementar	0,00
		Encargos Patronais - RPPS	0,00
		Outras Obrigações	0,00
		Outros Débitos	0,00
		Outras Incorporações de Obrigações	782.479,51
		Ajustes de Obrigações	0,00
		Ajustes Monetários do Balanço	0,00
		Ajustes de exercícios anteriores	0,00
		Decréscimos Patrimoniais Diversos	0,00
Total da Variações Ativas	60.892.908,83	Total das Variações Passivas	56.447.255,79
<b>RESULTADO PATRIMONIAL - Déficit Verificado</b>		<b>RESULTADO PATRIMONIAL - Superávit Verificado</b>	<b>4.445.653,04</b>

Município de TANGARÁ

Competência: 2014

VARIAÇÕES ATIVAS		R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS		R\$
TOTAL GERAL		60.892.908,83	TOTAL GERAL		60.892.908,83



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**LOTAÇÃO: DMU/CGEM/DIV3**

**PROCESSO Nº: @PCP 15/00160501**  
**INTERESSADO: Euclides Cruz**  
**UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Tangará**

## **TERMO DE JUNTADA**

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 200 à 205.

Florianópolis, 22 de julho de 2015.

Sabrina Maddalozzo Pivatto

Município de TANGARÁ

Competência: 2014

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
<b>DEPÓSITOS</b>				
Consignações	29.070,48	1.984.416,39	1.965.412,17	48.074,70
Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>29.070,48</b>	<b>1.984.416,39</b>	<b>1.965.412,17</b>	<b>48.074,70</b>
<b>RESTOS A PAGAR</b>				
<b>Obrigações a Pagar</b>				
Fornecedores	3.088,44	-239.908,90	-1.658,75	-235.161,71
Convênios a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrato de Programa de Repasse	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios de OC a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Termos de Parceria a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Sociais a Recolher	13.684,91	53.428,00	13.684,91	53.428,00
Obrigações Tributárias	0,00	607,14	0,00	607,14
Restos a Pagar Não Processados	0,00	100,00	0,00	100,00
Débitos Diversos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>16.773,35</b>	<b>-185.773,76</b>	<b>12.026,16</b>	<b>-181.026,57</b>
<b>DÉBITO EM TESOURARIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR</b>				
Operações de Crédito em Liquidação	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>				
Adiantamentos Recebidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores em Transito Exigíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Obrigações	0,00	0,00	0,00	0,00
Credores - Entidades e Agentes	0,00	60.995,46	60.995,46	0,00
<b>VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>45.843,83</b>	<b>1.859.638,09</b>	<b>2.038.433,79</b>	<b>-132.951,87</b>

A movimentação da Dívida Flutuante (baixa/inscrição) contempla os possíveis lançamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2014, devido a ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**LOTAÇÃO: DMU/CGEM/DIV3**

**PROCESSO Nº: @PCP 15/00160501**  
**INTERESSADO: Euclides Cruz**  
**UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Tangará**

## **TERMO DE JUNTADA**

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 206 à 207.

Florianópolis, 22 de julho de 2015.

Sabrina Maddalozzo Pivatto



Página inicial > Receitas

A- A+ AC

**Receitas**

Fazer nova consulta 🔍

Última atualização: 05/02/2015 00:31:19

Receitas referentes a Dezembro de 2014 Imprimir 🖨 Exportar 📄

Total de receitas da Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ **R\$ 24.738.780,44**

Rubrica	Descrição	Valor orçado (R\$)	Arrecadado (R\$)		Realizado (%)
			No mês	Até o mês	
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	<a href="#">RECEITAS</a>	22.678.000,00	2.624.280,57	28.069.364,86	123,77
9.0.0.0.0.00.00.00.00.00	<a href="#">DEDUÇÕES DA RECEITA</a>	-3.077.600,00	-330.397,51	-3.330.584,42	108,22

sexta-feira, 13 de fevereiro de 2015

fevereiro de 2015

D	S	T	Q	Q	S	S
25	26	27	28	29	30	31
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
1	2	3	4	5	6	7

13:15:29

[Alterar configurações de data e hora...](#)





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**TRIBUNAL  
DE CONTAS  
DE SANTA  
CATARINA**

**LOTAÇÃO: DMU/CGEM/DIV3**

**PROCESSO Nº: @PCP 15/00160501**  
**INTERESSADO: Euclides Cruz**  
**UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Tangará**

## **TERMO DE JUNTADA**

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 208 à 209.

Florianópolis, 22 de julho de 2015.

Sabrina Maddalozzo Pivatto

**Exportar Excel**

**Número do Empenho:** 5200905209000060

**Tipo:** Global

**Data do Empenho:** 06/02/2014

**Licitação:** Não Aplicável

**Credor:** MUNICIPIO DE TANGARA

**Valor:** R\$ 369.646,67

**Nome do Órgão:** Fundo Estadual de Apoio aos Municípios

**Função:** 4 - Administração

**Subfunção:** 123 - Administração Financeira

**Projeto/Atividade:** 12719 - Apoio a projetos municipais de investimentos - Pacto pelos Municípios

**Fonte:** 0391 - Operações de Crédito Interna - Recursos do Tesouro – Exercícios Anteriores

**Classificação:** 4440.42 - Auxílios

**Sub-elemento:** 2 - despesas com transferência a municípios para aplicação em despesa de capital

**Histórico:** Aquisição: Convênio nº 2014TR000049, Proposta de Trabalho nº 9761, para a Aquisição de Bens Novos: 01 veículo tipo van 16 lugares (R\$ 126.966,67), 01 veículo de passeio na cor branca (R\$ 47.607,20), 01 veículo tipo furgão ambulância equipado (R\$ 136.376,20) e valor de remuneração do BRDE (R\$ 11.089,40)

**Nota de Lançamento:** 52009052090000426

**Histórico:** Liquidação da parcela única do Convênio nº 2014TR000049, Proposta de Trabalho nº 9761, para a Aquisição de Bens Novos: 01 veículo tipo van 16 lugares (R\$ 126.966,67), 01 veículo de passeio na cor branca (R\$ 47.607,20), 01 veículo tipo furgão ambulância equipado (R\$ 136.376,20) e valor de remuneração do BRDE (R\$ 11.089,40). Processo SEF 1929/2014.

**Credor:** 82.827.999/0001-01 - MUNICIPIO DE TANGARA

**Data Liquidação:** 30/05/2014

**Valor Liquidação:** R\$ 369.646,67

**Data Pagamento:** 02/06/2014

**Valor Pagamento:** R\$ 369.646,67

**Ordem Bancária:** 83438

**Total Empenhado:** R\$ 369.646,67

**Total Liquidado:** R\$ 369.646,67

**Total Pago:** R\$ 369.646,67

**Saldo Empenhado:** R\$ 0,00

**Dados atualizados em 13/07/2015 01:38:18**



CIASC - Centro de Informática e Automação do Estado de SC  
Todos os direitos reservados

**Versão 4.10**



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**LOTAÇÃO: DMU/CGEM/DIV3**

**PROCESSO Nº: @PCP 15/00160501**  
**INTERESSADO: Euclides Cruz**  
**UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Tangará**

## **TERMO DE JUNTADA**

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 210 à 211.

Florianópolis, 22 de julho de 2015.

Sabrina Maddalozzo Pivatto

## Detalhe do razão da conta - Lançamentos

Unidade Gestora	Fundo Municipal de Saúde de Tangará
Competência	01/2014 à 06/2014
Número Controle	201400000003347

## Detalhe do razão da conta - Lançamentos

Conta	Descrição	Número Sequencial	Data do Lançamento	Valor do Lançamento	Conta Corrente	Histórico	Conta de Receita e Despesa	Tipo Lançamento	Descrição
191110000	= RECEITA A REALIZAR	1	02/06/2014	369.646,67	172233000123000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 51		1	Credor
191219900	* OUTRAS ARRECADACOES	2	02/06/2014	369.646,67	0123000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 51		1	Credor
293290000	CONTROLE DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS	3	02/06/2014	369.646,67		Pela arrecadação nesta data, lote número 51		1	Credor
400000000	RECEITA	4	02/06/2014	369.646,67	0123000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 51	17223300	1	Credor
111129902	= BANCO DO BRASIL	5	02/06/2014	369.646,67	0001007374 17.708-30123000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 51		2	Devedor
191140000	= RECEITA REALIZADA	6	02/06/2014	369.646,67	172233000123000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 51		2	Devedor
191210100	= ARRECADACAO REALIZADA POR FONTE	7	02/06/2014	369.646,67	0123000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 51		2	Devedor
193290201	DISPONIBILIDADE POR FONTE DE RECURSO - A UTILIZAR	8	02/06/2014	369.646,67	0123000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 51		2	Devedor

**Total Valor do Lançamento:** 2.957.173,36

**Total de Registros:** 8

[Listar](#)
[Download em XLS](#)
[XLS com campos extras](#)
[Fechar](#)

(23381013|1032)(23381014|1033)



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**TRIBUNAL  
DE CONTAS  
DE SANTA  
CATARINA**

**LOTAÇÃO: DMU/CGEM/DIV3**

**PROCESSO Nº: @PCP 15/00160501**  
**INTERESSADO: Euclides Cruz**  
**UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Tangará**

## **TERMO DE JUNTADA**

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 212 à 213.

Florianópolis, 22 de julho de 2015.

Sabrina Maddalozzo Pivatto

Busca de Empenhos

**Número do Empenho:** 5200905209000156**Tipo:** Global**Data do Empenho:** 29/04/2014**Licitação:** Não Aplicável**Credor:** MUNICIPIO DE TANGARA**Valor:** R\$ 1.180.785,22**Nome do Órgão:** Fundo Estadual de Apoio aos Municípios**Função:** 4 - Administração**Subfunção:** 123 - Administração Financeira**Projeto/Atividade:** 12719 - Apoio a projetos municipais de investimentos - Pacto pelos Municípios**Fonte:** 0191 - Operações de Crédito Interna - Recursos do Tesouro – Exercício Corrente**Classificação:** 4440.42 - Auxílios**Sub-elemento:** 2 - despesas com transferência a municípios para aplicação em despesa de capital**Histórico:** Convênio 2014TR001068, Proposta de Trabalho nº 9752, para realização de obras de pavimentação de vias urbanas, no valor de R\$ 1.270.895,39 e remuneração do BRDE no valor de R\$ 35.427,46**Nota de Lançamento:** 5200905209000681**Histórico:** Liquidar 1º parcela do Convênio 2014TR001068, Proposta de Trabalho nº 9752, para realização de obras de pavimentação de vias urbanas, no valor de R\$ 1.270.895,39 e remuneração do BRDE no valor de R\$ 35.427,46. Processo SEF 7314/2014**Credor:** 82.827.999/0001-01 - MUNICIPIO DE TANGARA**Data Liquidação:** 27/06/2014**Valor Liquidação:** R\$ 600.000,00**Data Pagamento:** 30/06/2014**Valor Pagamento:** R\$ 600.000,00**Ordem Bancária:** 956**Nota de Lançamento:** 5200905209001460**Histórico:** Convênio 2014TR001068, Proposta de Trabalho nº 9752, para realização de obras de pavimentação de vias urbanas, no valor de R\$ 1.270.895,39 e remuneração do BRDE no valor de R\$ 35.427,46**Credor:** 82.827.999/0001-01 - MUNICIPIO DE TANGARA**Data Liquidação:** 18/11/2014**Valor Liquidação:** R\$ 580.785,22**Data Pagamento:** 25/11/2014**Valor Pagamento:** R\$ 580.785,22**Ordem Bancária:** 97886**Total Empenhado:** R\$ 1.180.785,22**Total Liquidado:** R\$ 1.180.785,22**Total Pago:** R\$ 1.180.785,22**Saldo Empenhado:** R\$ 0,00**Dados atualizados em 13/07/2015 01:38:18**

CIASC - Centro de Informática e Automação do Estado de SC  
Todos os direitos reservados

**Versão 4.10**





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**LOTAÇÃO: DMU/CGEM/DIV3**

**PROCESSO Nº: @PCP 15/00160501**  
**INTERESSADO: Euclides Cruz**  
**UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Tangará**

## **TERMO DE JUNTADA**

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 214 à 216.

Florianópolis, 22 de julho de 2015.

Sabrina Maddalozzo Pivatto



## Detalhe do razão da conta - Lançamentos

Unidade Gestora	Prefeitura Municipal de Tangará
Competência	01/2014 à 06/2014
Número Controle	201400000008534

## Detalhe do razão da conta - Lançamentos

Conta	Descrição	Número Sequencial	Data do Lançamento	Valor do Lançamento	Conta Corrente	Histórico	Conta de Receita e Despesa	Tipo Lançamento	Descrição
111129902	= BANCO DO BRASIL	1	30/06/2014	875,58	0001007374 12.143-60101000000	Pela dedução da receita nesta data, lote número 95		1	Credor
111129902	= BANCO DO BRASIL	2	30/06/2014	3.520,38	0001007374 12161-40101000000	Pela dedução da receita nesta data, lote número 95		1	Credor
111129902	= BANCO DO BRASIL	3	30/06/2014	20.778,53	0001007374 4171-80101000000	Pela dedução da receita nesta data, lote número 95		1	Credor
122110200	= CREDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA	4	30/06/2014	1.049,01		Pela arrecadação efetuada nesta data, nr. 1107		1	Credor
122110200	= CREDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA	5	30/06/2014	534,79		Pela arrecadação efetuada nesta data, nr. 1108		1	Credor
122110200	= CREDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA	6	30/06/2014	473,08		Pela arrecadação efetuada nesta data, nr. 1109		1	Credor
191110000	= RECEITA A REALIZAR	7	30/06/2014	5.220,64	11120200010000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95		1	Credor
191110000	= RECEITA A REALIZAR	8	30/06/2014	2.661,50	11120200010100000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95		1	Credor
191110000	= RECEITA A REALIZAR	9	30/06/2014	2.354,42	11120200010200000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95		1	Credor
191110000	= RECEITA A REALIZAR	10	30/06/2014	10.230,60	11120800010000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95		1	Credor
191110000	= RECEITA A REALIZAR	11	30/06/2014	5.215,60	11120800010100000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95		1	Credor
191110000	= RECEITA A REALIZAR	12	30/06/2014	4.613,80	11120800010200000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95		1	Credor
191110000	= RECEITA A REALIZAR	13	30/06/2014	6.831,86	11130501010000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95		1	Credor
191110000	= RECEITA A REALIZAR	14	30/06/2014	3.482,91	11130501010100000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95		1	Credor
191110000	= RECEITA A REALIZAR	15	30/06/2014	3.081,03	11130501010200000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95		1	Credor
191110000	= RECEITA A REALIZAR	16	30/06/2014	3.363,28	11212500010000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95		1	Credor
191110000	= RECEITA A REALIZAR	17	30/06/2014	307,23	11212900010000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95		1	Credor
191110000	= RECEITA A REALIZAR	18	30/06/2014	558,58	11229000010000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95		1	Credor
191110000	= RECEITA A REALIZAR	19	30/06/2014	1.703,93	11229900010000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95		1	Credor
191110000	= RECEITA A REALIZAR	20	30/06/2014	10.895,18	16009900010000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95		1	Credor
191110000	= RECEITA A REALIZAR	21	30/06/2014	52.985,27	17210102010000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95		1	Credor
191110000	= RECEITA A REALIZAR	22	30/06/2014	27.012,09	17210102010100000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95		1	Credor
191110000	= RECEITA A REALIZAR	23	30/06/2014	23.895,31	17210102010200000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95		1	Credor
191110000	= RECEITA A REALIZAR	24	30/06/2014	181.689,27	17213599016200000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95		1	Credor
191110000	= RECEITA A REALIZAR	25	30/06/2014	8.977,00	17220101010000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95		1	Credor
191110000	= RECEITA A REALIZAR	26	30/06/2014	4.576,51	17220101010100000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95		1	Credor
191110000	= RECEITA A REALIZAR	27	30/06/2014	4.048,45	17220101010200000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95		1	Credor
191110000	= RECEITA A REALIZAR	28	30/06/2014	2.232,75	17220102010000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95		1	Credor
191110000	= RECEITA A REALIZAR	29	30/06/2014	1.138,26	17220102010100000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95		1	Credor
191110000	= RECEITA A REALIZAR	30	30/06/2014	1.006,92	17220102010200000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95		1	Credor
191110000	= RECEITA A REALIZAR	31	30/06/2014	527,74	17220104010000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95		1	Credor
191110000	= RECEITA A REALIZAR	32	30/06/2014	269,05	17220104010100000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95		1	Credor
191110000	= RECEITA A REALIZAR	33	30/06/2014	238,00	17220104010200000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95		1	Credor
191110000	= RECEITA A REALIZAR	34	30/06/2014	679.967,50	17229900012400000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95		1	Credor
191110000	= RECEITA A REALIZAR	35	30/06/2014	10.169,21	17240100011800000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95		1	Credor
191110000	= RECEITA A REALIZAR	36	30/06/2014	5.475,73	17240100011900000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95		1	Credor
191110000	= RECEITA A REALIZAR	37	30/06/2014	657,21	19131100010000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95		1	Credor
191110000	= RECEITA A REALIZAR	38	30/06/2014	335,04	19131100010100000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95		1	Credor
191110000	= RECEITA A REALIZAR	39	30/06/2014	296,40	19131100010200000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95		1	Credor
191110000	= RECEITA A REALIZAR	40	30/06/2014	960,97	19191500015600000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95		1	Credor
191110000	= RECEITA A REALIZAR	41	30/06/2014	1.049,01	19311100010000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95		1	Credor
191110000	= RECEITA A REALIZAR	42	30/06/2014	534,79	19311100010100000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95		1	Credor
191110000	= RECEITA A REALIZAR	43	30/06/2014	473,08	19311100010200000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95		1	Credor
191140000	= RECEITA REALIZADA	44	30/06/2014	20.778,53	17210102010100000	Pela dedução de arrecadação efetuada nesta data, nr. 1085		1	Credor
191140000	= RECEITA REALIZADA	45	30/06/2014	3.520,38	17220101010100000	Pela dedução de arrecadação efetuada nesta data, nr. 1089		1	Credor
191140000	= RECEITA REALIZADA	46	30/06/2014	875,58	17220102010100000	Pela dedução de arrecadação efetuada nesta data, nr. 1118		1	Credor
191210100	= ARRECADACAO REALIZADA POR FONTE	47	30/06/2014	20.778,53	0101000000	Pela dedução de arrecadação efetuada nesta data, nr. 1085		1	Credor
191210100	= ARRECADACAO REALIZADA POR FONTE	48	30/06/2014	3.520,38	0101000000	Pela dedução de arrecadação efetuada nesta data, nr. 1089		1	Credor
191210100	= ARRECADACAO REALIZADA POR FONTE	49	30/06/2014	875,58	0101000000	Pela dedução de arrecadação efetuada nesta data, nr. 1118		1	Credor
191219900	* OUTRAS ARRECADACOES	50	30/06/2014	105.540,28	0100000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95		1	Credor
191219900	* OUTRAS ARRECADACOES	51	30/06/2014	45.225,75	0101000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95		1	Credor
191219900	* OUTRAS ARRECADACOES	52	30/06/2014	40.007,41	0102000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95		1	Credor
191219900	* OUTRAS ARRECADACOES	53	30/06/2014	10.169,21	0118000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95		1	Credor
191219900	* OUTRAS ARRECADACOES	54	30/06/2014	5.475,73	0119000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95		1	Credor
191219900	* OUTRAS ARRECADACOES	55	30/06/2014	679.967,50	0124000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95		1	Credor
						Pela arrecadação nesta data, lote número			

191219900	+ OUTRAS ARRECADACOES	56	30/06/2014	960,97	0156000000	95		1	Credor
191219900	+ OUTRAS ARRECADACOES	57	30/06/2014	181.689,27	0162000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95		1	Credor
193290201	DISPONIBILIDADE POR FONTE DE RECURSO - A UTILIZAR	58	30/06/2014	20.778,53	0101000000	Pela dedução de arrecadação efetuada nesta data, nr. 1085		1	Credor
193290201	DISPONIBILIDADE POR FONTE DE RECURSO - A UTILIZAR	59	30/06/2014	3.520,38	0101000000	Pela dedução de arrecadação efetuada nesta data, nr. 1089		1	Credor
193290201	DISPONIBILIDADE POR FONTE DE RECURSO - A UTILIZAR	60	30/06/2014	875,58	0101000000	Pela dedução de arrecadação efetuada nesta data, nr. 1118		1	Credor
293290000	CONTROLE DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS	61	30/06/2014	1.069.036,12		Pela arrecadação nesta data, lote número 95		1	Credor
400000000	RECEITA	62	30/06/2014	5.220,64	0100000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95	11120200	1	Credor
400000000	RECEITA	63	30/06/2014	2.661,50	0101000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95	11120200	1	Credor
400000000	RECEITA	64	30/06/2014	2.354,42	0102000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95	11120200	1	Credor
400000000	RECEITA	65	30/06/2014	10.230,60	0100000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95	11120800	1	Credor
400000000	RECEITA	66	30/06/2014	5.215,60	0101000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95	11120800	1	Credor
400000000	RECEITA	67	30/06/2014	4.613,80	0102000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95	11120800	1	Credor
400000000	RECEITA	68	30/06/2014	6.831,86	0100000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95	11130501	1	Credor
400000000	RECEITA	69	30/06/2014	3.482,91	0101000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95	11130501	1	Credor
400000000	RECEITA	70	30/06/2014	3.081,03	0102000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95	11130501	1	Credor
400000000	RECEITA	71	30/06/2014	3.363,28	0100000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95	11212500	1	Credor
400000000	RECEITA	72	30/06/2014	307,23	0100000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95	11212900	1	Credor
400000000	RECEITA	73	30/06/2014	558,58	0100000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95	11229000	1	Credor
400000000	RECEITA	74	30/06/2014	1.703,93	0100000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95	11229900	1	Credor
400000000	RECEITA	75	30/06/2014	10.895,18	0100000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95	16009900	1	Credor
400000000	RECEITA	76	30/06/2014	52.985,27	0100000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95	17210102	1	Credor
400000000	RECEITA	77	30/06/2014	27.012,09	0101000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95	17210102	1	Credor
400000000	RECEITA	78	30/06/2014	23.895,31	0102000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95	17210102	1	Credor
400000000	RECEITA	79	30/06/2014	181.689,27	0162000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95	17213599	1	Credor
400000000	RECEITA	80	30/06/2014	8.977,00	0100000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95	17220101	1	Credor
400000000	RECEITA	81	30/06/2014	4.576,51	0101000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95	17220101	1	Credor
400000000	RECEITA	82	30/06/2014	4.048,45	0102000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95	17220101	1	Credor
400000000	RECEITA	83	30/06/2014	2.232,75	0100000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95	17220102	1	Credor
400000000	RECEITA	84	30/06/2014	1.138,26	0101000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95	17220102	1	Credor
400000000	RECEITA	85	30/06/2014	1.006,92	0102000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95	17220102	1	Credor
400000000	RECEITA	86	30/06/2014	527,74	0100000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95	17220104	1	Credor
400000000	RECEITA	87	30/06/2014	269,05	0101000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95	17220104	1	Credor
400000000	RECEITA	88	30/06/2014	238,00	0102000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95	17220104	1	Credor
400000000	RECEITA	89	30/06/2014	679.967,50	0124000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95	17229900	1	Credor
400000000	RECEITA	90	30/06/2014	10.169,21	0118000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95	17240100	1	Credor
400000000	RECEITA	91	30/06/2014	5.475,73	0119000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95	17240100	1	Credor
400000000	RECEITA	92	30/06/2014	657,21	0100000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95	19131100	1	Credor
400000000	RECEITA	93	30/06/2014	335,04	0101000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95	19131100	1	Credor
400000000	RECEITA	94	30/06/2014	296,40	0102000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95	19131100	1	Credor
400000000	RECEITA	95	30/06/2014	960,97	0156000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95	19191500	1	Credor
400000000	RECEITA	96	30/06/2014	1.049,01	0100000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95	19311100	1	Credor
400000000	RECEITA	97	30/06/2014	534,79	0101000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95	19311100	1	Credor
400000000	RECEITA	98	30/06/2014	473,08	0102000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95	19311100	1	Credor
111129902	= BANCO DO BRASIL	99	30/06/2014	10.169,21	0001007374 10.959-20118000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95		2	Devedor
111129902	= BANCO DO BRASIL	100	30/06/2014	5.475,73	0001007374 10.959-20119000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95		2	Devedor
111129902	= BANCO DO BRASIL	101	30/06/2014	2.854,75	0001007374 11.228-30100000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95		2	Devedor
111129902	= BANCO DO BRASIL	102	30/06/2014	1.455,37	0001007374 11.228-30101000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95		2	Devedor
111129902	= BANCO DO BRASIL	103	30/06/2014	1.287,44	0001007374 11.228-30102000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95		2	Devedor
111129902	= BANCO DO BRASIL	104	30/06/2014	2.232,75	0001007374 12.143-60100000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95		2	Devedor
111129902	= BANCO DO BRASIL	105	30/06/2014	1.138,26	0001007374 12.143-60101000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95		2	Devedor
111129902	= BANCO DO BRASIL	106	30/06/2014	1.006,92	0001007374 12.143-60102000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95		2	Devedor
111129902	= BANCO DO BRASIL	107	30/06/2014	8.977,00	0001007374 12161-40100000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95		2	Devedor
111129902	= BANCO DO BRASIL	108	30/06/2014	4.576,51	0001007374 12161-40101000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95		2	Devedor
111129902	= BANCO DO BRASIL	109	30/06/2014	4.048,45	0001007374 12161-40102000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95		2	Devedor
111129902	= BANCO DO BRASIL	110	30/06/2014	79.967,50	0001007374 17855-10124000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95		2	Devedor
111129902	= BANCO DO BRASIL	111	30/06/2014	600.000,00	0001007374 17955-80124000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95		2	Devedor
111129902	= BANCO DO BRASIL	112	30/06/2014	181.689,27	0001007374 18010-60162000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95		2	Devedor
111129902	= BANCO DO BRASIL	113	30/06/2014	52.985,27	0001007374 4171-80100000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95		2	Devedor
111129902	= BANCO DO BRASIL	114	30/06/2014	27.012,09	0001007374 4171-80101000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95		2	Devedor
111129902	= BANCO DO BRASIL	115	30/06/2014	23.895,31	0001007374 4171-80102000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95		2	Devedor
111129902	= BANCO DO BRASIL	116	30/06/2014	5.274,64	0001007374 4172-60100000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95		2	Devedor
					0001007374 4172-	Pela arrecadação nesta data, lote número			

111129902	= BANCO DO BRASIL	117	30/06/2014	1.886,63	60101000000	95		2	Devedor
111129902	= BANCO DO BRASIL	118	30/06/2014	1.668,95	0001007374 4172-60102000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95		2	Devedor
111129902	= BANCO DO BRASIL	119	30/06/2014	527,74	0001007374 7915-40100000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95		2	Devedor
111129902	= BANCO DO BRASIL	120	30/06/2014	269,05	0001007374 7915-40101000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95		2	Devedor
111129902	= BANCO DO BRASIL	121	30/06/2014	238,00	0001007374 7915-40102000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95		2	Devedor
111129902	= BANCO DO BRASIL	122	30/06/2014	23.914,13	0756003037 8007-10100000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95		2	Devedor
111129902	= BANCO DO BRASIL	123	30/06/2014	6.885,78	0756003037 8007-10101000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95		2	Devedor
111129902	= BANCO DO BRASIL	124	30/06/2014	6.091,27	0756003037 8007-10102000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95		2	Devedor
111129903	= BRADESCO	125	30/06/2014	594,70	0237001735 80-90100000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95		2	Devedor
111129903	= BRADESCO	126	30/06/2014	271,26	0237001735 80-90101000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95		2	Devedor
111129903	= BRADESCO	127	30/06/2014	239,97	0237001735 80-90102000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95		2	Devedor
111129904	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL	128	30/06/2014	8.179,30	0104006273 37-80100000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95		2	Devedor
111129904	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL	129	30/06/2014	1.730,80	0104006273 37-80101000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95		2	Devedor
111129904	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL	130	30/06/2014	1.531,10	0104006273 37-80102000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95		2	Devedor
111129922	= BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA	131	30/06/2014	960,97	0027000028 11934-80156000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95		2	Devedor
191110000	= RECEITA A REALIZAR	132	30/06/2014	20.778,53	1721010201010000000	Pela dedução de arrecadação efetuada nesta data, nr. 1085		2	Devedor
191110000	= RECEITA A REALIZAR	133	30/06/2014	3.520,38	1722010101010000000	Pela dedução de arrecadação efetuada nesta data, nr. 1089		2	Devedor
191110000	= RECEITA A REALIZAR	134	30/06/2014	875,58	1722010201010000000	Pela dedução de arrecadação efetuada nesta data, nr. 1118		2	Devedor
191140000	= RECEITA REALIZADA	135	30/06/2014	5.220,64	1112020001000000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95		2	Devedor
191140000	= RECEITA REALIZADA	136	30/06/2014	2.661,50	1112020001010000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95		2	Devedor
191140000	= RECEITA REALIZADA	137	30/06/2014	2.354,42	1112020001020000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95		2	Devedor
191140000	= RECEITA REALIZADA	138	30/06/2014	10.230,60	1112080001000000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95		2	Devedor
191140000	= RECEITA REALIZADA	139	30/06/2014	5.215,60	1112080001010000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95		2	Devedor
191140000	= RECEITA REALIZADA	140	30/06/2014	4.613,80	1112080001020000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95		2	Devedor
191140000	= RECEITA REALIZADA	141	30/06/2014	6.831,86	1113050101000000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95		2	Devedor
191140000	= RECEITA REALIZADA	142	30/06/2014	3.482,91	1113050101010000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95		2	Devedor
191140000	= RECEITA REALIZADA	143	30/06/2014	3.081,03	1113050101020000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95		2	Devedor
191140000	= RECEITA REALIZADA	144	30/06/2014	3.363,28	1121250001000000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95		2	Devedor
191140000	= RECEITA REALIZADA	145	30/06/2014	307,23	1121290001000000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95		2	Devedor
191140000	= RECEITA REALIZADA	146	30/06/2014	558,58	1122900001000000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95		2	Devedor
191140000	= RECEITA REALIZADA	147	30/06/2014	1.703,93	1122990001000000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95		2	Devedor
191140000	= RECEITA REALIZADA	148	30/06/2014	10.895,18	1600990001000000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95		2	Devedor
191140000	= RECEITA REALIZADA	149	30/06/2014	52.985,27	1721010201000000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95		2	Devedor
191140000	= RECEITA REALIZADA	150	30/06/2014	27.012,09	1721010201010000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95		2	Devedor
191140000	= RECEITA REALIZADA	151	30/06/2014	23.895,31	1721010201020000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95		2	Devedor
191140000	= RECEITA REALIZADA	152	30/06/2014	181.689,27	1721359901620000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95		2	Devedor
191140000	= RECEITA REALIZADA	153	30/06/2014	8.977,00	1722010101000000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95		2	Devedor
191140000	= RECEITA REALIZADA	154	30/06/2014	4.576,51	1722010101010000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95		2	Devedor
191140000	= RECEITA REALIZADA	155	30/06/2014	4.048,45	1722010101020000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95		2	Devedor
191140000	= RECEITA REALIZADA	156	30/06/2014	2.232,75	1722010201000000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95		2	Devedor
191140000	= RECEITA REALIZADA	157	30/06/2014	1.138,26	1722010201010000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95		2	Devedor
191140000	= RECEITA REALIZADA	158	30/06/2014	1.006,92	1722010201020000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95		2	Devedor
191140000	= RECEITA REALIZADA	159	30/06/2014	527,74	1722010401000000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95		2	Devedor
191140000	= RECEITA REALIZADA	160	30/06/2014	269,05	1722010401010000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95		2	Devedor
191140000	= RECEITA REALIZADA	161	30/06/2014	238,00	1722010401020000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95		2	Devedor
191140000	= RECEITA REALIZADA	162	30/06/2014	679.967,50	1722990001240000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95		2	Devedor
191140000	= RECEITA REALIZADA	163	30/06/2014	10.169,21	1724010001180000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95		2	Devedor
191140000	= RECEITA REALIZADA	164	30/06/2014	5.475,73	1724010001190000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95		2	Devedor
191140000	= RECEITA REALIZADA	165	30/06/2014	657,21	1913110001000000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95		2	Devedor
191140000	= RECEITA REALIZADA	166	30/06/2014	335,04	1913110001010000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95		2	Devedor
191140000	= RECEITA REALIZADA	167	30/06/2014	296,40	1913110001020000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95		2	Devedor
191140000	= RECEITA REALIZADA	168	30/06/2014	960,97	1919150001560000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95		2	Devedor
191140000	= RECEITA REALIZADA	169	30/06/2014	1.049,01	1931110001000000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95		2	Devedor
191140000	= RECEITA REALIZADA	170	30/06/2014	534,79	1931110001010000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95		2	Devedor
191140000	= RECEITA REALIZADA	171	30/06/2014	473,08	1931110001020000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95		2	Devedor
191210100	= ARRECADACAO REALIZADA POR FONTE	172	30/06/2014	105.540,28	01000000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95		2	Devedor
191210100	= ARRECADACAO REALIZADA POR FONTE	173	30/06/2014	45.225,75	01010000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95		2	Devedor
191210100	= ARRECADACAO REALIZADA POR FONTE	174	30/06/2014	40.007,41	01020000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95		2	Devedor
191210100	= ARRECADACAO REALIZADA POR FONTE	175	30/06/2014	10.169,21	01180000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95		2	Devedor
191210100	= ARRECADACAO REALIZADA POR FONTE	176	30/06/2014	5.475,73	01190000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95		2	Devedor
191210100	= ARRECADACAO REALIZADA POR FONTE	177	30/06/2014	679.967,50	01240000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95		2	Devedor

191210100	= ARRECADACAO REALIZADA POR FONTE	178	30/06/2014	960,97	0156000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95		2	Devedor
191210100	= ARRECADACAO REALIZADA POR FONTE	179	30/06/2014	181.689,27	0162000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95		2	Devedor
191219900	* OUTRAS ARRECADACOES	180	30/06/2014	20.778,53	0101000000	Pela dedução de arrecadação efetuada nesta data, nr. 1085		2	Devedor
191219900	* OUTRAS ARRECADACOES	181	30/06/2014	3.520,38	0101000000	Pela dedução de arrecadação efetuada nesta data, nr. 1089		2	Devedor
191219900	* OUTRAS ARRECADACOES	182	30/06/2014	875,58	0101000000	Pela dedução de arrecadação efetuada nesta data, nr. 1118		2	Devedor
193290201	DISPONIBILIDADE POR FONTE DE RECURSO - A UTILIZAR	183	30/06/2014	105.540,28	0100000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95		2	Devedor
193290201	DISPONIBILIDADE POR FONTE DE RECURSO - A UTILIZAR	184	30/06/2014	45.225,75	0101000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95		2	Devedor
193290201	DISPONIBILIDADE POR FONTE DE RECURSO - A UTILIZAR	185	30/06/2014	40.007,41	0102000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95		2	Devedor
193290201	DISPONIBILIDADE POR FONTE DE RECURSO - A UTILIZAR	186	30/06/2014	10.169,21	0118000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95		2	Devedor
193290201	DISPONIBILIDADE POR FONTE DE RECURSO - A UTILIZAR	187	30/06/2014	5.475,73	0119000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95		2	Devedor
193290201	DISPONIBILIDADE POR FONTE DE RECURSO - A UTILIZAR	188	30/06/2014	679.967,50	0124000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95		2	Devedor
193290201	DISPONIBILIDADE POR FONTE DE RECURSO - A UTILIZAR	189	30/06/2014	960,97	0156000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95		2	Devedor
193290201	DISPONIBILIDADE POR FONTE DE RECURSO - A UTILIZAR	190	30/06/2014	181.689,27	0162000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 95		2	Devedor
293290000	CONTROLE DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS	191	30/06/2014	20.778,53		Pela dedução de arrecadação efetuada nesta data, nr. 1085		2	Devedor
293290000	CONTROLE DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS	192	30/06/2014	3.520,38		Pela dedução de arrecadação efetuada nesta data, nr. 1089		2	Devedor
293290000	CONTROLE DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS	193	30/06/2014	875,58		Pela dedução de arrecadação efetuada nesta data, nr. 1118		2	Devedor
513120200	RECEBIMENTO DE DIVIDA ATIVA	194	30/06/2014	1.049,01		Pela arrecadação efetuada nesta data, nr. 1107		2	Devedor
513120200	RECEBIMENTO DE DIVIDA ATIVA	195	30/06/2014	534,79		Pela arrecadação efetuada nesta data, nr. 1108		2	Devedor
513120200	RECEBIMENTO DE DIVIDA ATIVA	196	30/06/2014	473,08		Pela arrecadação efetuada nesta data, nr. 1109		2	Devedor
900000000	DEDUÇÕES DA RECEITA	197	30/06/2014	20.778,53	990101000000	Pela dedução de arrecadação efetuada nesta data, nr. 1085	17210102	2	Devedor
900000000	DEDUÇÕES DA RECEITA	198	30/06/2014	3.520,38	990101000000	Pela dedução de arrecadação efetuada nesta data, nr. 1089	17220101	2	Devedor
900000000	DEDUÇÕES DA RECEITA	199	30/06/2014	875,58	990101000000	Pela dedução de arrecadação efetuada nesta data, nr. 1118	17220102	2	Devedor

**Total Valor do Lançamento:** 8.757.798,64

**Total de Registros:** 199

[Listar](#)
[Download em XLS](#)
[XLS com campos extras](#)
[Fechar](#)

(23381013|1032)(23381014|1033)



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**TRIBUNAL  
DE CONTAS  
DE SANTA  
CATARINA**

**LOTAÇÃO: DMU/CGEM/DIV3**

**PROCESSO Nº: @PCP 15/00160501**  
**INTERESSADO: Euclides Cruz**  
**UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Tangará**

## **TERMO DE JUNTADA**

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 217 à 221.

Florianópolis, 22 de julho de 2015.

Sabrina Maddalozzo Pivatto

## Detalhe do razão da conta - Lançamentos

Unidade Gestora	Prefeitura Municipal de Tangará
Competência	01/2014 à 06/2014
Número Controle	201400000015006

## Detalhe do razão da conta - Lançamentos

Conta	Descrição	Número Sequencial	Data do Lançamento	Valor do Lançamento	Conta Corrente	Histórico	Conta de Receita e Despesa	Tipo Lançamento	Descrição
111129902	= BANCO DO BRASIL	1	25/11/2014	12.176,10	0001007374 12161-401010000000	Pela dedução da receita nesta data, lote número 186		1	Credor
191110000	= RECEITA A REALIZAR	2	25/11/2014	2.120,00	160099000100000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 186		1	Credor
191110000	= RECEITA A REALIZAR	3	25/11/2014	7.354,28	172122700144000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 186		1	Credor
191110000	= RECEITA A REALIZAR	4	25/11/2014	31.049,06	172201010100000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 186		1	Credor
191110000	= RECEITA A REALIZAR	5	25/11/2014	15.828,93	172201010101000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 186		1	Credor
191110000	= RECEITA A REALIZAR	6	25/11/2014	14.002,52	172201010102000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 186		1	Credor
191110000	= RECEITA A REALIZAR	7	25/11/2014	580.785,22	172299000124000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 186		1	Credor
191140000	= RECEITA REALIZADA	8	25/11/2014	12.176,10	172201010101000000	Pela dedução de arrecadação efetuada nesta data, nr. 2177		1	Credor
191210100	= ARRECADACAO REALIZADA POR FONTE	9	25/11/2014	12.176,10	0101000000	Pela dedução de arrecadação efetuada nesta data, nr. 2177		1	Credor
191219900	* OUTRAS ARRECADACOES	10	25/11/2014	33.169,06	0100000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 186		1	Credor
191219900	* OUTRAS ARRECADACOES	11	25/11/2014	15.828,93	0101000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 186		1	Credor
191219900	* OUTRAS ARRECADACOES	12	25/11/2014	14.002,52	0102000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 186		1	Credor
191219900	* OUTRAS ARRECADACOES	13	25/11/2014	580.785,22	0124000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 186		1	Credor
191219900	* OUTRAS ARRECADACOES	14	25/11/2014	7.354,28	0144000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 186		1	Credor
193290201	DISPONIBILIDADE POR FONTE DE RECURSO - A UTILIZAR	15	25/11/2014	12.176,10	0101000000	Pela dedução de arrecadação efetuada nesta data, nr. 2177		1	Credor
293290000	CONTROLE DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS	16	25/11/2014	651.140,01		Pela arrecadação nesta data, lote número 186		1	Credor
400000000	RECEITA	17	25/11/2014	2.120,00	0100000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 186	16009900	1	Credor
400000000	RECEITA	18	25/11/2014	7.354,28	0144000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 186	17212270	1	Credor
400000000	RECEITA	19	25/11/2014	31.049,06	0100000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 186	17220101	1	Credor
400000000	RECEITA	20	25/11/2014	15.828,93	0101000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 186	17220101	1	Credor
400000000	RECEITA	21	25/11/2014	14.002,52	0102000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 186	17220101	1	Credor
400000000	RECEITA	22	25/11/2014	580.785,22	0124000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 186	17229900	1	Credor
111129902	= BANCO DO BRASIL	23	25/11/2014	31.049,06	0001007374 12161-401000000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 186		2	Devedor
111129902	= BANCO DO BRASIL	24	25/11/2014	15.828,93	0001007374 12161-401010000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 186		2	Devedor
111129902	= BANCO DO BRASIL	25	25/11/2014	14.002,52	0001007374 12161-401020000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 186		2	Devedor
111129902	= BANCO DO BRASIL	26	25/11/2014	580.785,22	0001007374 17955-801240000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 186		2	Devedor
111129902	= BANCO DO BRASIL	27	25/11/2014	7.354,28	0001007374 5.997-801440000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 186		2	Devedor
111129903	= BRADESCO	28	25/11/2014	2.120,00	0237001735 80-901000000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 186		2	Devedor
191110000	= RECEITA A REALIZAR	29	25/11/2014	12.176,10	172201010101000000	Pela dedução de arrecadação efetuada nesta data, nr. 2177		2	Devedor
191140000	= RECEITA REALIZADA	30	25/11/2014	2.120,00	160099000100000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 186		2	Devedor
191140000	= RECEITA REALIZADA	31	25/11/2014	7.354,28	172122700144000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 186		2	Devedor
191140000	= RECEITA REALIZADA	32	25/11/2014	31.049,06	172201010100000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 186		2	Devedor
191140000	= RECEITA REALIZADA	33	25/11/2014	15.828,93	172201010101000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 186		2	Devedor
191140000	= RECEITA REALIZADA	34	25/11/2014	14.002,52	172201010102000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 186		2	Devedor
191140000	= RECEITA REALIZADA	35	25/11/2014	580.785,22	172299000124000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 186		2	Devedor
191210100	= ARRECADACAO REALIZADA POR FONTE	36	25/11/2014	33.169,06	0100000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 186		2	Devedor
191210100	= ARRECADACAO REALIZADA POR FONTE	37	25/11/2014	15.828,93	0101000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 186		2	Devedor
191210100	= ARRECADACAO REALIZADA POR FONTE	38	25/11/2014	14.002,52	0102000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 186		2	Devedor
191210100	= ARRECADACAO REALIZADA POR FONTE	39	25/11/2014	580.785,22	0124000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 186		2	Devedor
191210100	= ARRECADACAO REALIZADA POR FONTE	40	25/11/2014	7.354,28	0144000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 186		2	Devedor
191219900	* OUTRAS ARRECADACOES	41	25/11/2014	12.176,10	0101000000	Pela dedução de arrecadação efetuada nesta data, nr. 2177		2	Devedor
193290201	DISPONIBILIDADE POR FONTE DE RECURSO - A UTILIZAR	42	25/11/2014	33.169,06	0100000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 186		2	Devedor
193290201	DISPONIBILIDADE POR FONTE DE RECURSO - A UTILIZAR	43	25/11/2014	15.828,93	0101000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 186		2	Devedor
193290201	DISPONIBILIDADE POR FONTE DE RECURSO - A UTILIZAR	44	25/11/2014	14.002,52	0102000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 186		2	Devedor
193290201	DISPONIBILIDADE POR FONTE DE RECURSO - A UTILIZAR	45	25/11/2014	580.785,22	0124000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 186		2	Devedor
193290201	DISPONIBILIDADE POR FONTE DE RECURSO - A UTILIZAR	46	25/11/2014	7.354,28	0144000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 186		2	Devedor
293290000	CONTROLE DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS	47	25/11/2014	12.176,10		Pela dedução de arrecadação efetuada nesta data, nr. 2177		2	Devedor
900000000	DEDUÇÕES DA RECEITA	48	25/11/2014	12.176,10	990101000000	Pela dedução de arrecadação efetuada nesta data, nr. 2177	17220101	2	Devedor

Total Valor do Lançamento: 5.306.528,88

Total de Registros: 48

Listar

Download em XLS

XLS com campos extras

Fechar

(23381013|1032)(23381014|1033)



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**TRIBUNAL  
DE CONTAS  
DE SANTA  
CATARINA**

**LOTAÇÃO: DMU/CGEM/DIV3**

**PROCESSO Nº: @PCP 15/00160501**  
**INTERESSADO: Euclides Cruz**  
**UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Tangará**

## **TERMO DE JUNTADA**

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 222 à 223.

Florianópolis, 22 de julho de 2015.

Sabrina Maddalozzo Pivatto

Portal da  
**TRANSPARÊNCIA**  
do Poder Executivo de Santa Catarina

Busca de Empenhos

**Número do Empenho:** 7800010000100341**Data do Empenho:** 20/05/2014**Credor:** MUNICIPIO DE TANGARA**Nome do Órgão:** SDR Videira**Função:** 10 - Saúde**Subfunção:** 301 - Atenção Básica**Projeto/Atividade:** 11482 - Reparcelhamento das unidades municipais da rede de atenção básica**Fonte:** 0261 - Receitas Diversas - FUNDOSOCIAL - Recursos de Outras Fontes – Exercício Corrente**Classificação:** 4440.42 - Auxílios**Sub-elemento:** 2 - despesas com transferência a municípios para aplicação em despesa de capital**Histórico:** Aquisição de veículo de 16 lugares para transporte de pacientes para o município de Tangara, proporcionando melhores condições de transporte e oferecendo maior segurança e conforto.**Tipo:** Global**Licitação:** Não Aplicável**Valor:** R\$ 87.750,00**Nota de Lançamento:** 7800010000104052**Histórico:** pgto Convenio 2014 TR 1414 Aquisição de Veículo 16 lugares para transporte de pacientes do município de Tangará**Credor:** 82.827.999/0001-01 - MUNICIPIO DE TANGARA**Data Liquidação:** 13/11/2014**Valor Liquidação:** R\$ 87.750,00**Data Pagamento:** 28/11/2014**Valor Pagamento:** R\$ 87.750,00**Ordem Bancária:** 8139**Total Empenhado:** R\$ 87.750,00**Total Liquidado:** R\$ 87.750,00**Total Pago:** R\$ 87.750,00**Saldo Empenhado:** R\$ 0,00**Dados atualizados em 13/07/2015 01:41:21**

CIASC - Centro de Informática e Automação do Estado de SC  
Todos os direitos reservados

**Versão 4.10**





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**TRIBUNAL  
DE CONTAS  
DE SANTA  
CATARINA**

**LOTAÇÃO: DMU/CGEM/DIV3**

**PROCESSO Nº: @PCP 15/00160501**  
**INTERESSADO: Euclides Cruz**  
**UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Tangará**

## **TERMO DE JUNTADA**

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 224 à 225.

Florianópolis, 22 de julho de 2015.

Sabrina Maddalozzo Pivatto

## Detalhe do razão da conta - Lançamentos

Unidade Gestora	Fundo Municipal de Saúde de Tangará
Competência	01/2014 à 06/2014
Número Controle	201400000006719

## Detalhe do razão da conta - Lançamentos

Conta	Descrição	Número Sequencial	Data do Lançamento	Valor do Lançamento	Conta Corrente	Histórico	Conta de Receita e Despesa	Tipo Lançamento	Descrição
191110000	= RECEITA A REALIZAR	1	28/11/2014	87.750,00	172233000123000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 140		1	Credor
191219900	* OUTRAS ARRECADACOES	2	28/11/2014	87.750,00	0123000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 140		1	Credor
293290000	CONTROLE DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS	3	28/11/2014	87.750,00		Pela arrecadação nesta data, lote número 140		1	Credor
400000000	RECEITA	4	28/11/2014	87.750,00	0123000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 140	17223300	1	Credor
111129902	= BANCO DO BRASIL	5	28/11/2014	87.750,00	0001007374 18006-80123000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 140		2	Devedor
191140000	= RECEITA REALIZADA	6	28/11/2014	87.750,00	172233000123000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 140		2	Devedor
191210100	= ARRECADACAO REALIZADA POR FONTE	7	28/11/2014	87.750,00	0123000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 140		2	Devedor
193290201	DISPONIBILIDADE POR FONTE DE RECURSO - A UTILIZAR	8	28/11/2014	87.750,00	0123000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 140		2	Devedor

**Total Valor do Lançamento:** 702.000,00

**Total de Registros:** 8

[Listar](#)
[Download em XLS](#)
[XLS com campos extras](#)
[Fechar](#)

(23381013|1032)(23381014|1033)



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**TRIBUNAL  
DE CONTAS  
DE SANTA  
CATARINA**

**LOTAÇÃO: DMU/CGEM/DIV3**

**PROCESSO Nº: @PCP 15/00160501**  
**INTERESSADO: Euclides Cruz**  
**UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Tangará**

## **TERMO DE JUNTADA**

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 226 à 227.

Florianópolis, 22 de julho de 2015.

Sabrina Maddalozzo Pivatto

Portal da  
**TRANSPARÊNCIA**  
do Poder Executivo de Santa Catarina

Busca de Empenhos

**Número do Empenho:** 4800914809121763**Data do Empenho:** 01/10/2014**Credor:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS**Nome do Órgão:** Fundo Estadual de Saúde**Função:** 10 - Saúde**Subfunção:** 122 - Administração Geral**Projeto/Atividade:** 11480 - Manutenção das Ações de Gestão da Vigilância em Saúde**Fonte:** 0623 - Convênio - Sistema Único de Saúde - Recursos de Outras Fontes – Exercícios Anteriores**Classificação:** 4441.41 - Contribuições**Sub-elemento:** 3 - Transferências do Fundo Estadual de Saúde**Histórico:** CONVÊNIO: PPI PARTE DA CI: 650/2014 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES CONFORME DELIBERAÇÃO CIB 243/2014. PARTE DA RV: 17827**Tipo:** Ordinário**Licitação:** Não Aplicável**Valor:** R\$ 2.200,00**Nota de Lançamento:** 4800914809130623**Histórico:** CONVÊNIO: PPI PARTE DA CI: 650/2014 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES CONFORME DELIBERAÇÃO CIB 243/2014. PARTE DA RV: 17827**Credor:** 10.639.346/0001-98 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS**Data Liquidação:** 01/10/2014**Valor Liquidação:** R\$ 2.200,00**Data Pagamento:** 20/10/2014**Valor Pagamento:** R\$ 2.200,00**Ordem Bancária:** 73132**Total Empenhado:** R\$ 2.200,00**Total Liquidado:** R\$ 2.200,00**Total Pago:** R\$ 2.200,00**Saldo Empenhado:** R\$ 0,00**Dados atualizados em 13/07/2015 01:37:50**

CIASC - Centro de Informática e Automação do Estado de SC  
Todos os direitos reservados

**Versão 4.10**



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**LOTAÇÃO: DMU/CGEM/DIV3**

**PROCESSO Nº: @PCP 15/00160501**  
**INTERESSADO: Euclides Cruz**  
**UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Tangará**

## **TERMO DE JUNTADA**

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 228 à 229.

Florianópolis, 22 de julho de 2015.

Sabrina Maddalozzo Pivatto

## Detalhe do razão da conta - Lançamentos

Unidade Gestora	Fundo Municipal de Saúde de Tangará
Competência	01/2014 à 06/2014
Número Controle	201400000006117

## Detalhe do razão da conta - Lançamentos

Conta	Descrição	Número Sequencial	Data do Lançamento	Valor do Lançamento	Conta Corrente	Histórico	Conta de Receita e Despesa	Tipo Lançamento	Descrição
191110000	= RECEITA A REALIZAR	1	30/10/2014	2.200,00	172299000123000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 123		1	Credor
191219900	* OUTRAS ARRECADACOES	2	30/10/2014	2.200,00	0123000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 123		1	Credor
293290000	CONTROLE DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS	3	30/10/2014	2.200,00		Pela arrecadação nesta data, lote número 123		1	Credor
400000000	RECEITA	4	30/10/2014	2.200,00	0123000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 123	17229900	1	Credor
111129902	= BANCO DO BRASIL	5	30/10/2014	2.200,00	0001007374 13.181-40123000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 123		2	Devedor
191140000	= RECEITA REALIZADA	6	30/10/2014	2.200,00	172299000123000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 123		2	Devedor
191210100	= ARRECADACAO REALIZADA POR FONTE	7	30/10/2014	2.200,00	0123000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 123		2	Devedor
193290201	DISPONIBILIDADE POR FONTE DE RECURSO - A UTILIZAR	8	30/10/2014	2.200,00	0123000000	Pela arrecadação nesta data, lote número 123		2	Devedor

**Total Valor do Lançamento:** 17.600,00

**Total de Registros:** 8

[Listar](#)
[Download em XLS](#)
[XLS com campos extras](#)
[Fechar](#)

(23381013|1032)(23381014|1033)



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**TRIBUNAL  
DE CONTAS  
DE SANTA  
CATARINA**

**LOTAÇÃO: DMU/CGEM/DIV3**

**PROCESSO Nº: @PCP 15/00160501**  
**INTERESSADO: Euclides Cruz**  
**UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Tangará**

## **TERMO DE JUNTADA**

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 230 à 231.

Florianópolis, 22 de julho de 2015.

Sabrina Maddalozzo Pivatto

**Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Tangará**Competência:** 01/2014 à 06/2014**Função:** =12- Educação**Categoria Econômica:** =3- Despesas Correntes**Grupo Natureza:** =1- Pessoal e Encargos Sociais**Elemento Despesa:** =1- Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Nr. Licitação	VI. Empenho (R\$)	VI. Liquidado (R\$)	VI. Pago (R\$)	Histórico
18	<u>4621</u>	25/11/2014	ACÁCIO SLONGO E OUTROS		11.358,26	11.358,26	11.358,26	PGTO DE SEUS SALARIOS REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO ANEXA.
1	<u>2456</u>	24/06/2014	HILDA FANTIN E OUTROS		3.993,13	3.993,13	3.993,13	PGTO DE SUA APOSENTADORIA REFERENTE AO MÊS DE JUNHO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO ANEXA.
1	<u>658</u>	25/02/2014	IRACEMA CATARINA FRUET E OUTROS		3.995,97	3.995,97	3.995,97	PGTO DE SUAS APOSENTADORIAS REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO ANEXA.
1	<u>1055</u>	25/03/2014	IRACEMA CATARINA FRUET E OUTROS		3.993,13	3.993,13	3.993,13	PGTO DE SUAS APOSENTADORIAS REFERENTE AO MÊS DE MARÇO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO ANEXA.
1	<u>1528</u>	24/04/2014	IRACEMA CATARINA FRUET E OUTROS		3.993,13	3.993,13	3.993,13	PGTO DE SUA APOSENTADORIA REFERENTE AO MÊS DE ABRIL CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO ANEXA.
1	<u>2992</u>	25/07/2014	IRACEMA CATARINA FRUET E OUTROS		3.993,13	3.993,13	3.993,13	PGTO DE SUAS APOSENTADORIAS REFERENTE AO MÊS DE JULHO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO ANEXA.
1	<u>3880</u>	23/09/2014	IRACEMA CATARINA FRUET E OUTROS		3.993,13	3.993,13	3.993,13	PGTO DE SUA APOSENTADORIA REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO ANEXA.
1	<u>4236</u>	24/10/2014	IRACEMA CATARINA FRUET E OUTROS		3.993,13	3.993,13	3.993,13	PGTO DE SUA APOSENTADORIA REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO ANEXA.
1	<u>5025</u>	23/12/2014	IRACEMA CATARINA FRUET E OUTROS		3.762,76	3.762,76	3.762,76	PGTO DO 13o SALÁRIO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO ANEXA.
1	<u>2038</u>	26/05/2014	IRACEMA FRUET E OUTROS		3.993,13	3.993,13	3.993,13	PGTO DE SUA APOSENTADORIA REFERENTE AO MÊS DE MAIO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO ANEXA.
1	<u>4628</u>	25/11/2014	IRADEMA CATARINA FRUET E OUTROS		3.993,13	3.993,13	3.993,13	PGTO DE SUAS APOSENTADORIAS REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO ANEXA.

**Total VI. Pago (R\$):** 51.062,03 **de** 51.062,03**Total VI. Liquidado (R\$):** 51.062,03 **de** 51.062,03**Total VI. Empenho (R\$):** 51.062,03 **de** 51.062,03**Total de Registros:** 11 **de** 11[Download em XLS](#)[XLS com campos extras](#)[Salvar Relatório](#)[Imprimir Relatório](#)[Fechar](#)





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**TRIBUNAL  
DE CONTAS  
DE SANTA  
CATARINA**

**LOTAÇÃO: DMU/CGEM/DIV3**

**PROCESSO Nº: @PCP 15/00160501**  
**INTERESSADO: Euclides Cruz**  
**UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Tangará**

## **TERMO DE JUNTADA**

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 232 à 233.

Florianópolis, 22 de julho de 2015.

Sabrina Maddalozzo Pivatto

**Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Tangará**Competência:** 01/2014 à 06/2014**Função:** =12- Educação**Categoria Econômica:** =3- Despesas Correntes**Grupo Natureza:** =1- Pessoal e Encargos Sociais**Elemento Despesa:** =3- Pensões

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Nr. Licitação	VI. Empenho (R\$)	VI. Liquidado (R\$)	VI. Pago (R\$)	Histórico
0	<u>3081</u>	31/07/2014	I.N.S.S.		1.041,14	1.041,14	1.041,14	PGTO PELO RECOLHIMENTO DO INSS REFERENTE AO MÊS DE JULHO CONFORME COMPROVATE ANEXO.
1	<u>3457</u>	25/08/2014	IRACEMA CATARINA FRUET E OUTROS		3.993,13	3.993,13	3.993,13	PGTO DE SUAS APOSENTADORIAS REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO ANEXA.

**Total VI. Pago (R\$):** 5.034,27 **de** 5.034,27**Total VI. Liquidado (R\$):** 5.034,27 **de** 5.034,27**Total VI. Empenho (R\$):** 5.034,27 **de** 5.034,27**Total de Registros:** 2 **de** 2[Download em XLS](#)[XLS com campos extras](#)[Salvar Relatório](#)[Imprimir Relatório](#)[Fechar](#)



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**TRIBUNAL  
DE CONTAS  
DE SANTA  
CATARINA**

**LOTAÇÃO: DMU/CGEM/DIV3**

**PROCESSO Nº: @PCP 15/00160501**  
**INTERESSADO: Euclides Cruz**  
**UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Tangará**

## **TERMO DE JUNTADA**

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 234 à 235.

Florianópolis, 22 de julho de 2015.

Sabrina Maddalozzo Pivatto

## Detalhe do razão por lançamento contábil

Unidade Gestora	Fundo Municipal de Saúde de Tangará
Competência	01/2014 à 06/2014
Conta	212110400
Descrição	= POR INSUFICIENCIA DE CREDITOS/RECURSOS
Saldo Inicial Devedor	
Saldo Inicial Credor	107.017,15
Saldo Final Devedor	
Saldo Final Credor	242.336,38

## Detalhe do razão por lançamento contábil

Número Controle	Número Sequencial	Data do Lançamento	Valor a Débito	Valor a Crédito	Conta Corrente	Histórico	Conta de Receita e Despesa
201400000000001	293	01/01/2014		107.017,15		SALDO INICIAL	
201400000007072	2	15/12/2014	107.017,15			TRANSFERENCIA	
201400000007403	1	31/12/2014		242.336,38		DESPEAS NAO EMPENHADAS POR INSUFICIENCIA DE RECURSOS.	

Total Valor a Débito: 107.017,15  
 Total Valor a Crédito: 349.353,53  
 Total de Registros: 3

[Listar](#)
[Download em XLS](#)
[XLS com campos extras](#)
[Fechar](#)



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**LOTAÇÃO: DMU/CGEM/DIV3**

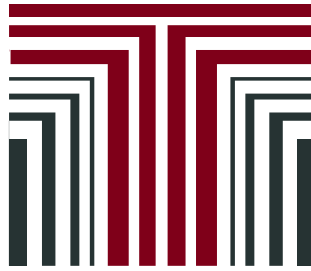
**PROCESSO Nº: @PCP 15/00160501**  
**INTERESSADO: Euclides Cruz**  
**UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Tangará**

## **TERMO DE JUNTADA**

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 236 à 237.

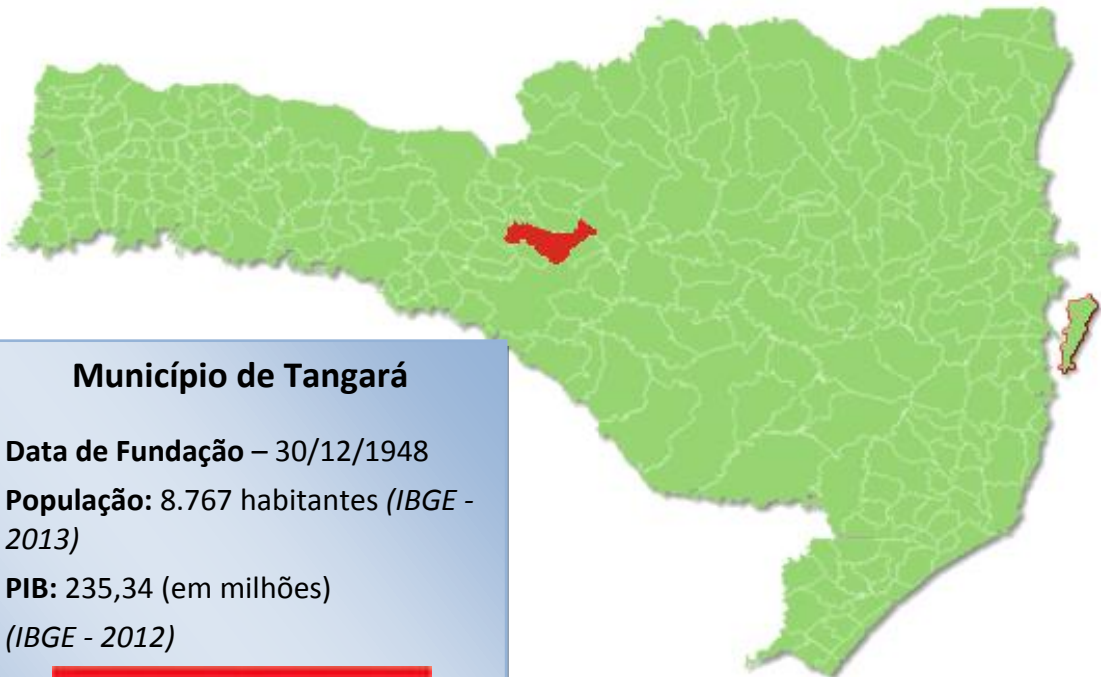
Florianópolis, 27 de julho de 2015.

Sabrina Maddalozzo Pivatto



TRIBUNAL  
DE CONTAS  
DE SANTA  
CATARINA

## PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2014



### Município de Tangará

**Data de Fundação** – 30/12/1948

**População:** 8.767 habitantes (IBGE - 2013)

**PIB:** 235,34 (em milhões)  
(IBGE - 2012)



## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO .....	5
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA .....	6
3.1. Apuração do resultado orçamentário .....	7
3.2. Análise do resultado orçamentário .....	7
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias .....	8
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA .....	16
4.1. Situação Patrimonial .....	16
4.2. Análise do resultado financeiro .....	17
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos .....	18
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira .....	20
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES .....	23
5.1. Saúde .....	23
5.2. Ensino .....	25
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências .....	25
5.2.2. FUNDEB .....	27
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF) .....	30
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município .....	30
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo .....	31
Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) .....	31
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo .....	33
Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) .....	33
6. CONSELHOS MUNICIPAIS .....	34
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB) .....	35
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS) .....	36

6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente .....	39
6.3.1 Do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA .....	40
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) .....	42
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE) .....	42
6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa) .....	44
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL N° 7.185/2010 .....	44
8. RESTRIÇÕES APURADAS .....	48
9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2014 .....	50
CONCLUSÃO .....	50
ANEXO .....	53
APÊNDICE .....	54



<b>PROCESSO</b>	<b>PCP 15/00160501</b>
<b>UNIDADE</b>	Município de <b>Tangará</b>
<b>RESPONSÁVEL</b>	Sr. Euclides Cruz - Prefeito Municipal
<b>ASSUNTO</b>	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2014
<b>RELATÓRIO N°</b>	1897/2015

## INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Tangará, relativas ao exercício de 2014.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2014 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94, alterada pela Resolução nº TC-77/2013, e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Tangará, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 22/07/2015 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

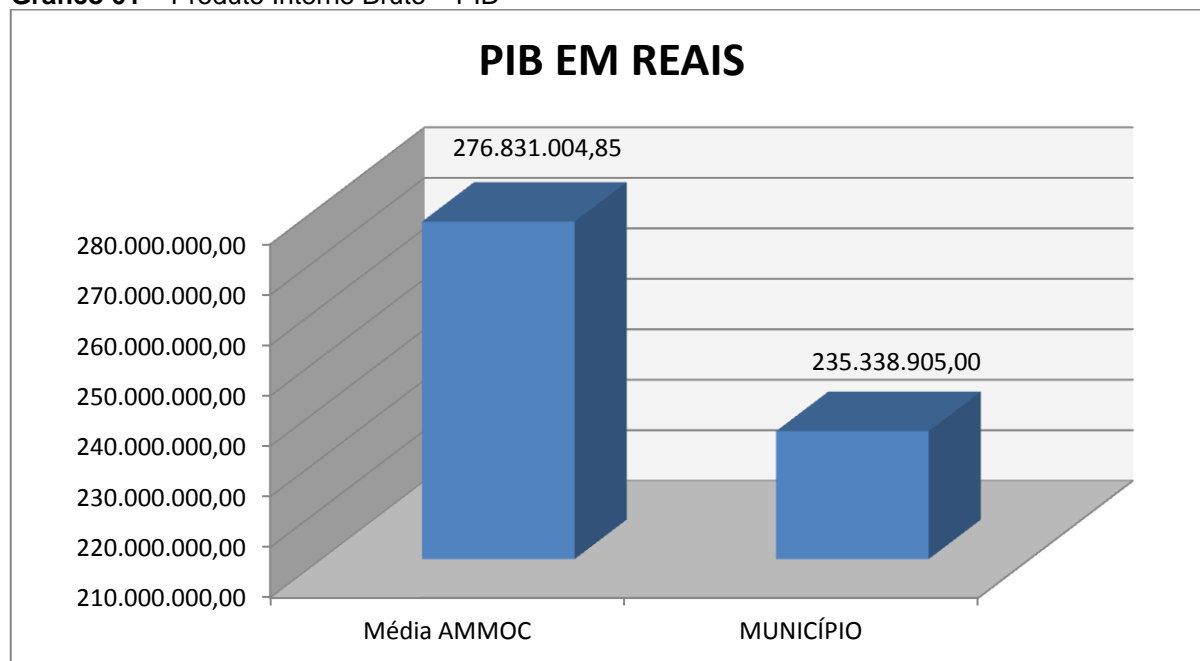
Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

## 2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO<sup>1</sup>

A colonização de Tangará começou em 1910, com a instalação de uma parada de trens, a Estação de Rio Bonito. Em 1927, Rio Bonito - como era chamada Tangará - virou distrito de Campos Novos e, em 1943, distrito de Videira. No ano de 1948 conseguiu sua emancipação.

O Município de Tangará tem uma população estimada em 8.767<sup>2</sup> habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,74<sup>3</sup>. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 235.338.905,00<sup>4</sup>, revelando um PIB per capita à época de R\$ 27.197,38, considerando uma população estimada em 2012 de 8.653 habitantes.

**Gráfico 01** – Produto Interno Bruto – PIB



**Fonte:** IBGE – 2011

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Tangará encontra-se na seguinte situação:

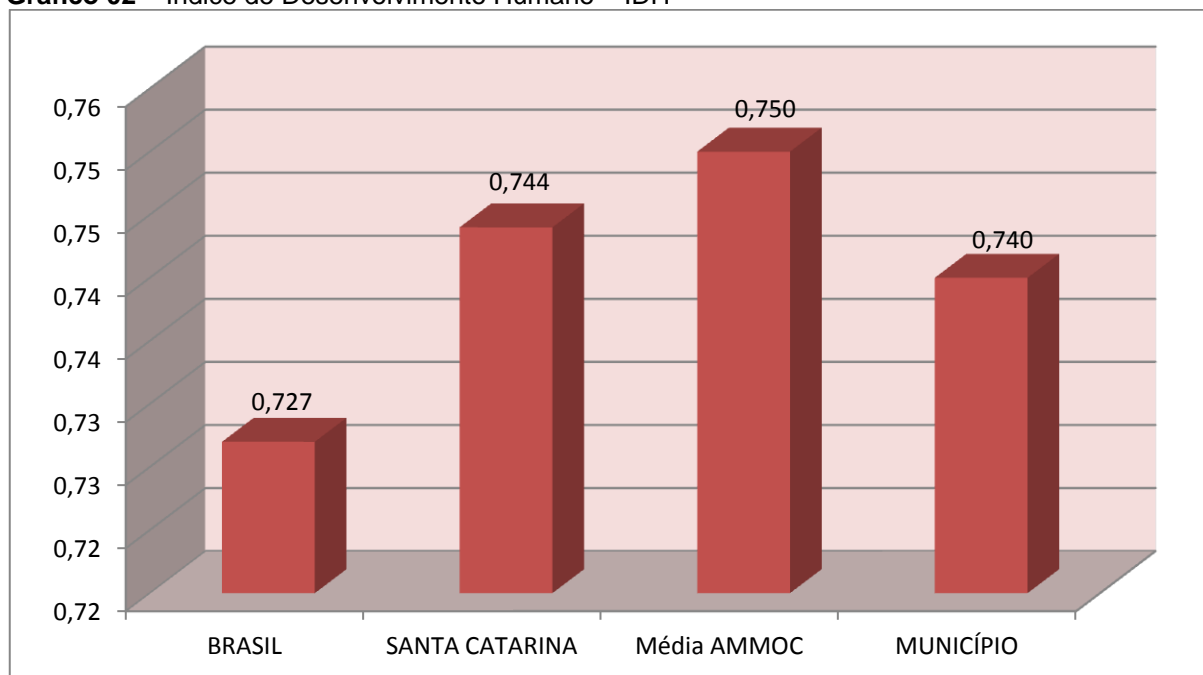
<sup>1</sup> Disponível em: [www.sc.gov.br/portalturismo](http://www.sc.gov.br/portalturismo)

<sup>2</sup> IBGE - 2013

<sup>3</sup> PNUD - 2010

<sup>4</sup> Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2012

**Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH**



Fonte: PNUD – 2010

### 3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluindo as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

**Quadro 01 – Leis Orçamentárias**

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	21.565.300,00
PPA	2171/2013	17/07/2013		
LDO	2181/2013	18/10/2013	DESPESA FIXADA	21.565.300,00
LOA	2188/2013	18/10/2013		

**3.1. Apuração do resultado orçamentário**

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 2.068.594,29**, correspondendo a **7,44%** da receita arrecadada.

Após os ajustes da receita e despesa o município apresentou Superávit de **R\$ 1.826.257,91**.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 1.826.257,91, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R\$ 1.803.420,60 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 22.837,31.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

**Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2014**

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	21.565.300,00	27.799.484,31	128,91
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	26.794.218,79	25.730.890,02	96,03
<b>Superávit de Execução Orçamentária</b>		<b>2.068.594,29</b>	
<b>Resultado Orçamentário Consolidado Ajustado</b>			
RECEITA	21.565.300,00	27.799.484,31	128,91
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	26.794.218,79	25.973.226,40	96,94
<b>Superávit de Execução Orçamentária</b>		<b>1.826.257,91</b>	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

**Quadro 02 – A – Ajustes do Resultado Orçamentário Consolidado**

Descrição	Valor
Demais Unidades (exceto Instituto/Fundo de Previdência): Despesas liquidadas, empenhadas e canceladas e/ou não empenhadas (ajuste do exercício atual) Refere-se ao registro na conta 212110400 – Por insuficiência de créditos/recursos do Fundo Municipal de Saúde, cfe fls. 236.	242.336,38
<b>Total adicionado na Despesa Orçamentária</b>	<b>242.336,38</b>

### 3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Tangará nos últimos 5 anos:

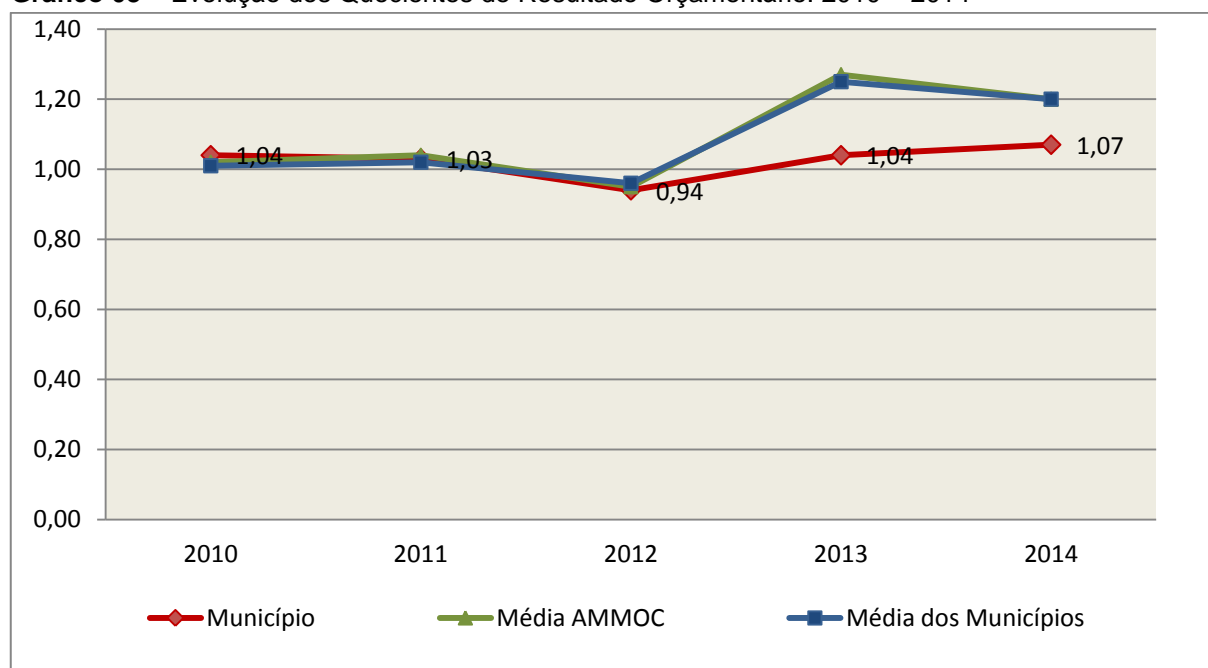
**Quadro 03** – Quocientes de Resultado Orçamentário – Ajustado – 2010-2014

ITENS / ANO		2010	2011	2012	2013	2014
1	Receita realizada	18.803.521,71	20.359.969,71	24.663.035,06	23.245.286,01	27.799.484,31
2	Despesa executada	18.116.543,54	19.802.292,06	26.198.155,61	22.350.503,63	25.973.226,40
QUOCIENTE		2010	2011	2012	2013	2014
Resultado Orçamentário (1÷2)		1,04	1,03	0,94	1,04	1,07

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

**Gráfico 03** – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2010 – 2014



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

### 3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 27.799.484,31**, equivalendo a **128,91%** da receita orçada.

As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

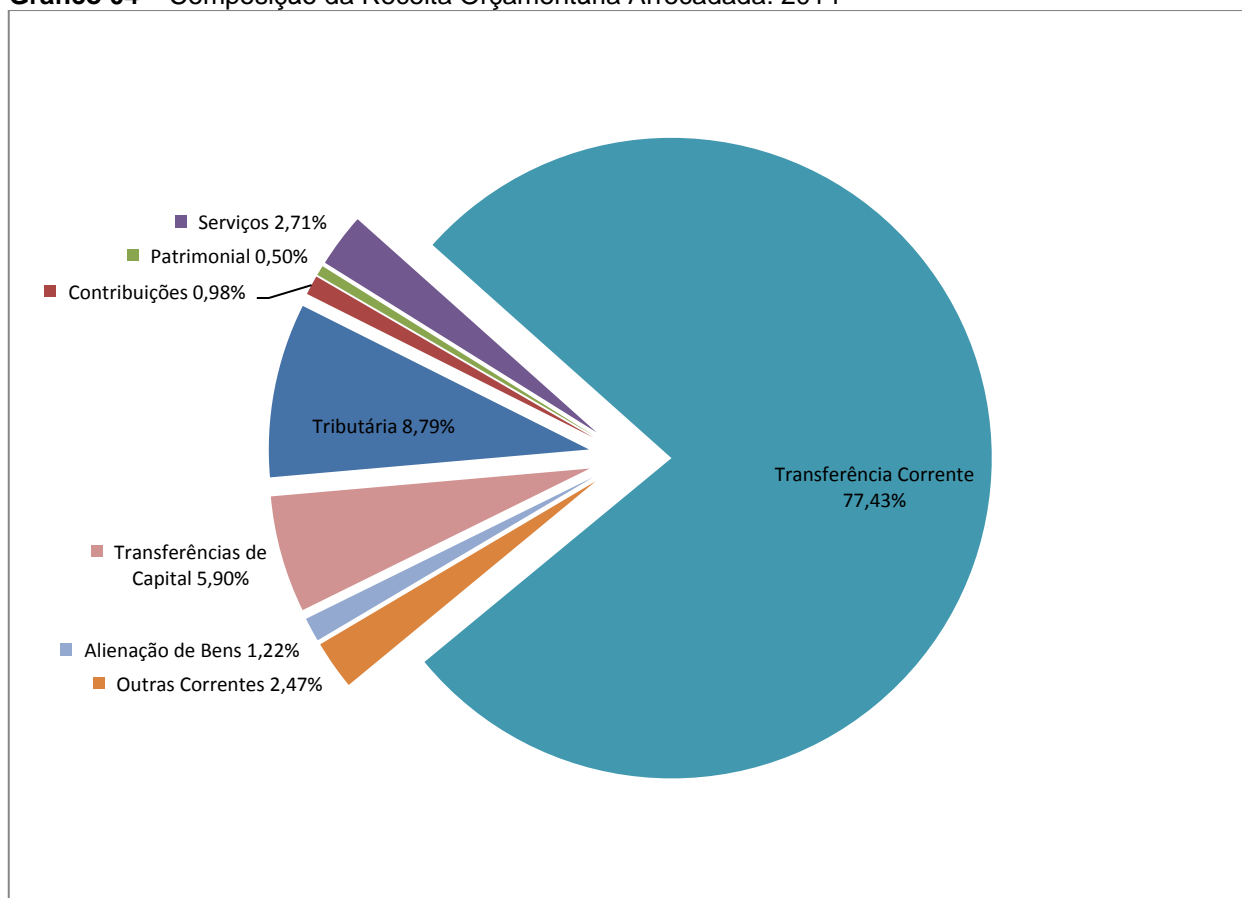
**Quadro 04** – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2014

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	1.928.000,00	2.442.558,09	126,69
Receita de Contribuições	260.000,00	272.935,02	104,98
Receita Patrimonial	59.300,00	140.008,80	236,10
Receita de Serviços	534.000,00	753.107,33	141,03
Transferências Correntes	18.086.500,00	21.524.974,75	119,01
Outras Receitas Correntes	495.000,00	687.090,01	138,81
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>21.362.800,00</b>	<b>25.820.674,00</b>	<b>120,87</b>
Operações de Crédito	102.500,00	-	-
Alienação de Bens	100.000,00	338.428,42	338,43
Transferências de Capital	-	1.640.381,89	-
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>202.500,00</b>	<b>1.978.810,31</b>	<b>977,19</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>21.565.300,00</b>	<b>27.799.484,31</b>	<b>128,91</b>

**Fonte:** <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: Alteração de R\$ 1.640.381,89 da receita de transferências correntes para a de capital, conforme fls. 210 a 230 dos autos e restrição anotada no Capítulo 8 - Restrições Apuradas.

**Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2014**

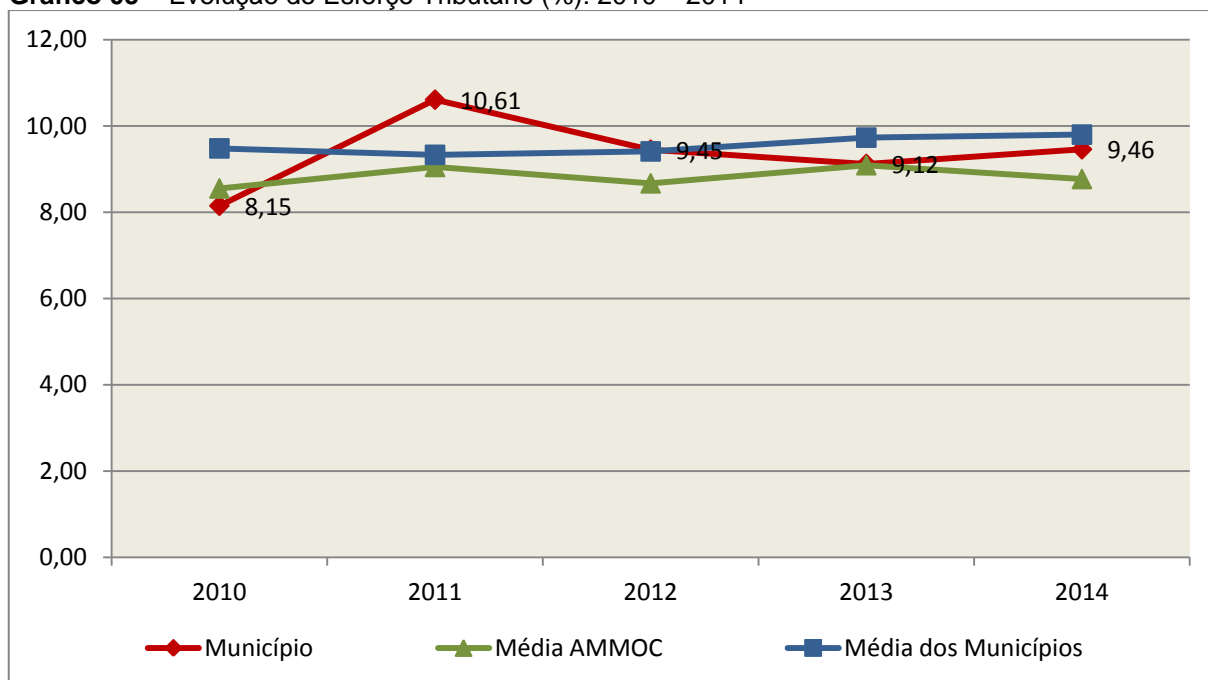


**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **77,43%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

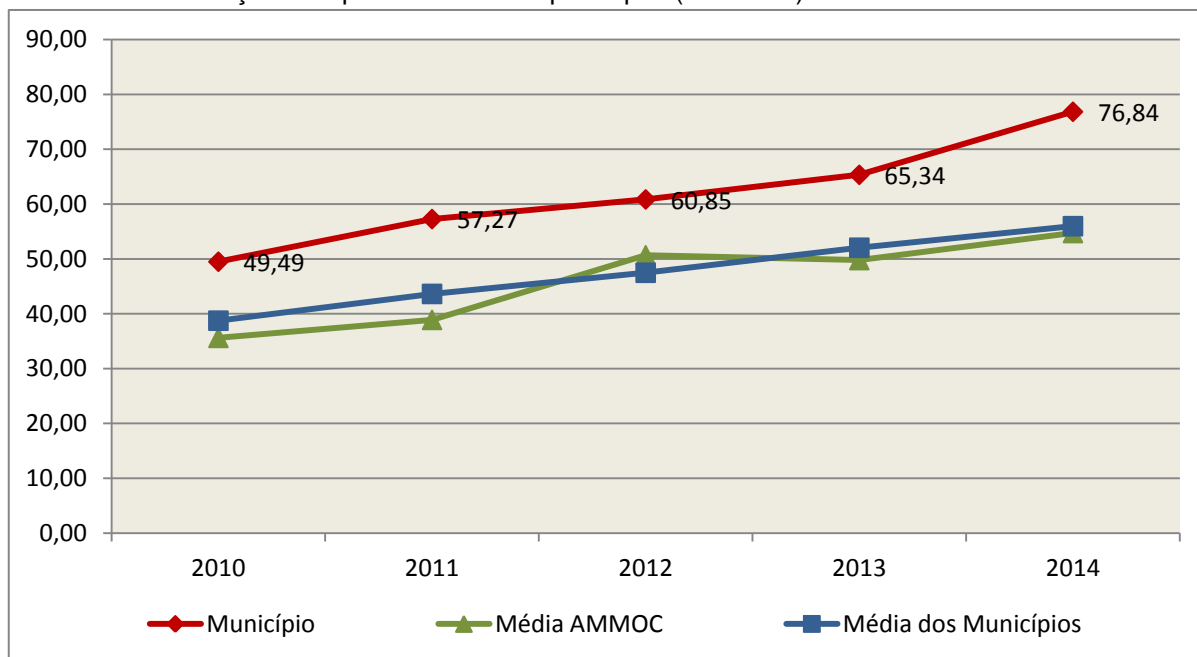
**Gráfico 05** – Evolução do Esforço Tributário (%): 2010 – 2014



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

**Gráfico 06** – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2010 – 2014



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.



A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

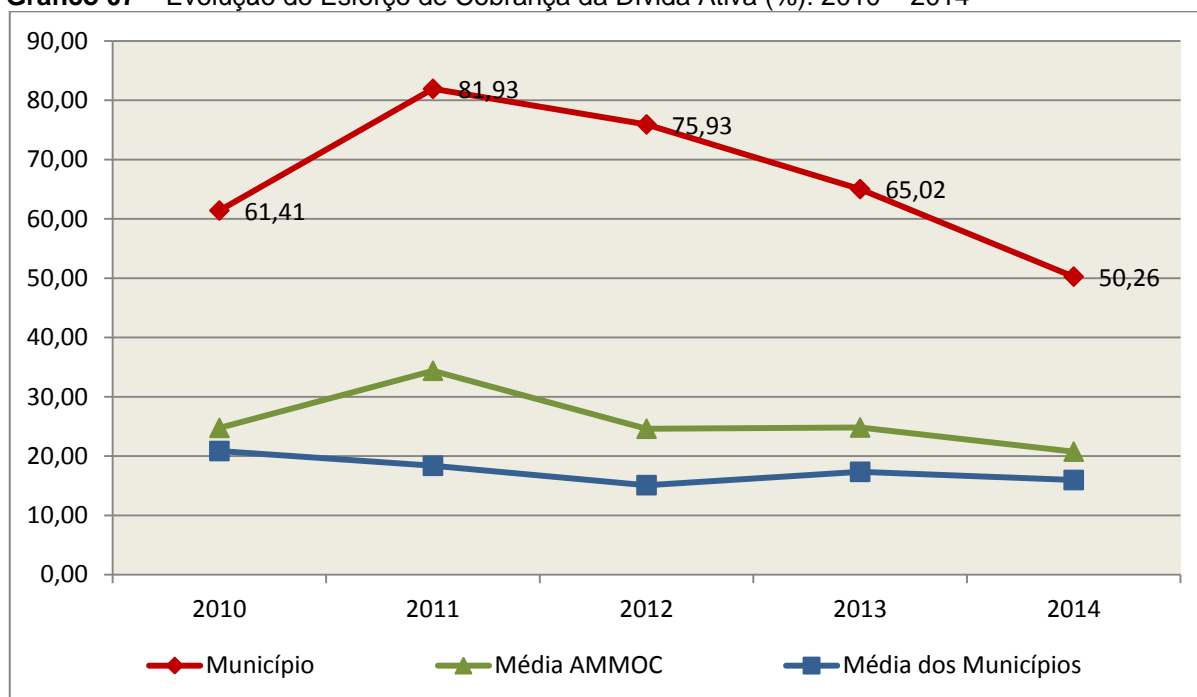
**Quadro 05** – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2014

Saldo Anterior	Inscrição	Atualização, juros e multa	Provisão (líquida)	Recebimento	Outras Baixas	Saldo Final
312.578,68	303.267,59	0,00	0,00	157.112,31	0,00	458.733,96

**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

**Gráfico 07** – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2010 – 2014



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

**Quadro 06** – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2014

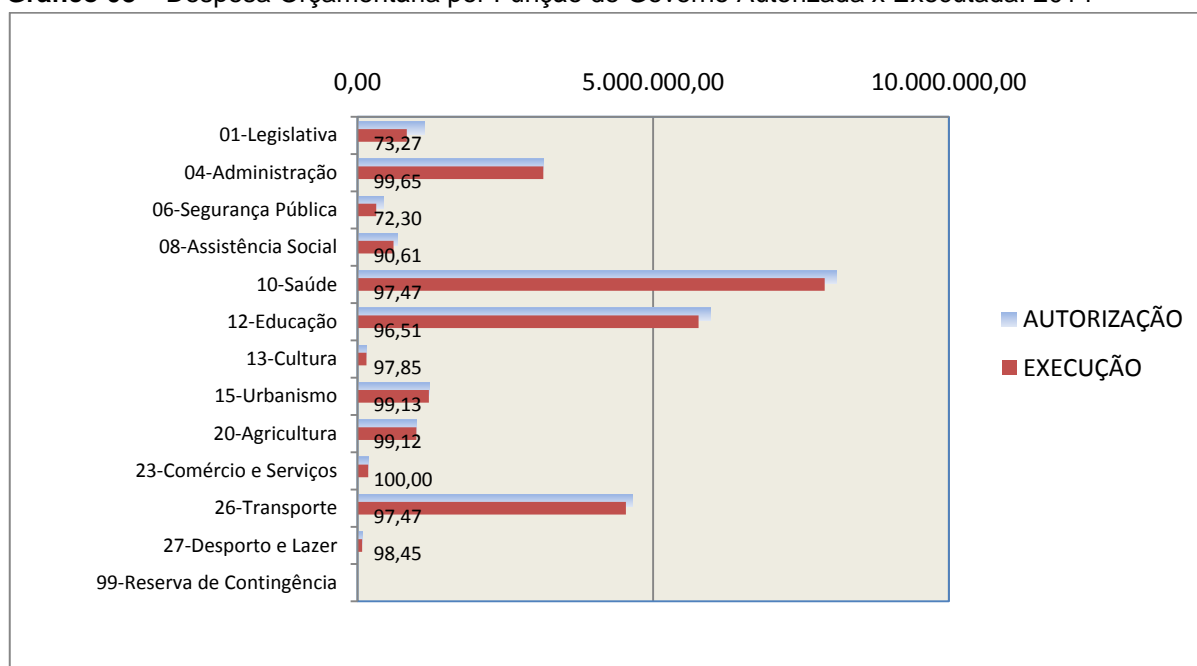
<b>DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO</b>	<b>AUTORIZAÇÃO<sup>1</sup> (R\$)</b>	<b>EXECUÇÃO<sup>2</sup> (R\$)</b>	<b>% EXECUTADO</b>
01-Legislativa	1.140.000,00	835.285,72	73,27
04-Administração	3.153.186,74	3.142.221,83	99,65
06-Segurança Pública	439.862,42	318.033,56	72,30
08-Assistência Social	672.500,00	609.368,04	90,61
10-Saúde	8.103.503,96	7.898.511,51	97,47
12-Educação	5.976.318,91	5.767.511,93	96,51
13-Cultura	155.700,00	152.347,48	97,85
15-Urbanismo	1.219.337,71	1.208.669,86	99,13
20-Agricultura	1.005.485,03	996.641,70	99,12
23-Comércio e Serviços	182.658,03	182.658,03	100,00
26-Transporte	4.657.665,99	4.539.896,19	97,47
27-Desporto e Lazer	81.000,00	79.744,17	98,45
99-Reserva de Contingência	7.000,00	-	-
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>26.794.218,79</b>	<b>25.730.890,02</b>	<b>96,03</b>

**Fontes:** <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

**Gráfico 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2014**



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

**Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2010 – 2014**

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2010	2011	2012	2013	2014
01-Legislativa	616.791,65	699.802,18	675.542,90	746.440,87	835.285,72
04-Administração	2.091.498,48	2.383.558,54	2.680.925,80	2.867.043,76	3.142.221,83
06-Segurança Pública	-	-	69.125,28	139.325,30	318.033,56
08-Assistência Social	440.038,14	503.725,89	562.382,16	549.094,48	609.368,04
10-Saúde	4.287.903,52	4.657.742,75	5.473.565,55	6.013.974,61	7.898.511,51
12-Educação	4.197.260,05	5.473.932,74	5.641.362,97	5.840.302,21	5.767.511,93
13-Cultura	123.249,60	164.058,55	280.375,17	554.717,66	152.347,48
15-Urbanismo	1.087.823,56	787.932,91	2.076.022,71	1.354.084,64	1.208.669,86
16-Habituação	133.774,81	583.092,49	291.631,07	236.692,47	-
20-Agricultura	1.402.743,97	753.448,59	1.098.099,53	605.500,27	996.641,70
23-Comércio e Serviços	107.009,08	103.653,11	133.105,20	148.777,67	182.658,03
26-Transporte	3.509.488,71	3.520.344,31	6.263.231,26	3.303.457,02	4.539.896,19
27-Desporto e Lazer	118.961,97	171.000,00	742.700,07	123.187,12	79.744,17
<b>TOTAL DA DESPESA REALIZADA</b>	<b>18.116.543,54</b>	<b>19.802.292,06</b>	<b>25.988.069,67</b>	<b>22.482.598,08</b>	<b>25.730.890,02</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

**Quadro 08** – Apuração da Receita com Impostos: 2014

<b>RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>%</b>
Imposto Predial e Territorial Urbano	673.626,80	3,50
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	762.803,89	3,96
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	538.490,31	2,80
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	163.905,12	0,85
Cota do ICMS	10.001.906,58	51,98
Cota-Parte do IPVA	778.950,40	4,05
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	153.555,85	0,80
Cota-Parte do FPM	5.904.511,33	30,69
Cota do ITR	22.908,96	0,12
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	41.874,96	0,22
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	157.112,31	0,82
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	40.917,07	0,21
<b>TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS</b>	<b>19.240.563,58</b>	<b>100,00</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Quadro 09** – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2014

<b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Receitas Correntes Arrecadadas	29.151.258,42
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	3.330.584,42
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>25.820.674,00</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

## 4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

### 4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

**Quadro 10** – Balanço Patrimonial do Município de Tangará (em Reais): 2013 – 2014

ATIVO	2013	2014	PASSIVO	2013	2014
<b>Financeiro</b>	<b>2.498.438,35</b>	<b>4.388.236,94</b>	<b>Financeiro</b>	<b>1.139.336,73</b>	<b>960.541,03</b>
<b>Disponível</b>	<b>2.498.438,35</b>	<b>4.388.236,94</b>	<b>Depósitos</b>	<b>29.070,48</b>	<b>48.074,70</b>
Caixa	-	1.500,00	Consignações	29.070,48	48.074,70
Bancos Conta Movimento	2.235.335,86	3.259.269,91	<b>Restos a Pagar</b>	<b>1.110.266,25</b>	<b>912.466,33</b>
Bancos Conta Vinculada	53.376,68	1.120,92	Obrigações a Pagar	1.110.266,25	912.466,33
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios	209.725,81	1.126.346,11			
<b>Permanente</b>	<b>19.782.843,53</b>	<b>21.183.946,20</b>	<b>Permanente</b>	<b>2.657.793,79</b>	<b>1.681.837,71</b>
<b>Dívida Ativa</b>	<b>312.578,68</b>	<b>458.733,96</b>	<b>Dívida Fundada</b>	<b>1.827.424,51</b>	<b>899.358,20</b>
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	312.578,68	458.733,96	<b>Débitos Consolidados</b>	<b>129.149,24</b>	<b>-</b>
			Obrigações a Pagar	129.149,24	-
<b>Imobilizado</b>	<b>19.470.264,85</b>	<b>20.725.212,24</b>	<b>Diversos</b>	<b>701.220,04</b>	<b>782.479,51</b>
Bens Móveis e Imóveis	19.470.264,85	20.725.212,24	Obrigações a Pagar	701.220,04	782.479,51
Bens Imóveis	8.059.145,73	8.131.161,24			
Bens Móveis	11.411.119,12	12.594.051,00	<b>DIVERSAS PROVISÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
			Valores Pendentes a Longo Prazo	0,00	0,00
<b>ATIVO REAL</b>	<b>22.281.281,88</b>	<b>25.572.183,14</b>	<b>PASSIVO REAL</b>	<b>3.797.130,52</b>	<b>2.642.378,74</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>18.484.151,36</b>	<b>22.929.804,40</b>
			Ativo Real Líquido	18.484.151,36	22.929.804,40
<b>TOTAL</b>	<b>22.281.281,88</b>	<b>25.572.183,14</b>	<b>TOTAL</b>	<b>22.281.281,88</b>	<b>25.572.183,14</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

Obs.: A divergência entre o saldo demonstrado no Anexo 17 e o saldo do Passivo Financeiro constante do Anexo 14 consta como restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório. Registra-se que a diferença refere-se ao saldo anterior do Anexo 17.

## 4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 3.185.359,53** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,27** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 1.826.257,91** passando de um Superávit de **R\$ 1.359.101,62** para um Superávit de **R\$ 3.185.359,53**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 2.680.080,90**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

**Quadro 11** – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2013 - 2014

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	2.498.438,35	4.388.236,94	1.889.798,59
Passivo Financeiro	1.139.336,73	1.202.877,41	63.540,68
<b>Saldo Patrimonial Financeiro Ajustado</b>	<b>1.359.101,62</b>	<b>3.185.359,53</b>	<b>1.826.257,91</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O saldo patrimonial financeiro foi ajustado pelas seguintes situações:

**Quadro 11 – A** – Ajustes do Patrimônio Financeiro (em Reais)

Descrição	Valor
Demais Unidades: Despesas liquidadas, empenhadas e canceladas e/ou não empenhadas – Ajuste exercício atual Refere-se ao registro na conta 212110400 – Por insuficiência de créditos/recursos do Fundo Municipal de Saúde, cfe fls. 236.	242.336,38
<b>Total acrescido no Saldo Final do Passivo Financeiro</b>	<b>242.336,38</b>

#### **4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos**

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2014, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Tangará, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 11 - A – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso.

**Apuração do Resultado Financeiro (em Reais)**

<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA</b>	<b>Superávit / Déficit</b>
<b>RECURSOS VINCULADOS</b>		
00 - Recursos Ordinários *	0,00	Superávit
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde *	2.701,71	Superávit
12 - Serviços de Saúde	-7.121,62	Déficit
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	70.681,48	Superávit
17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	318.624,57	Superávit
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica) - R\$ -655,23	-985,26	Déficit
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ -330,03		
22 - Transferências de Convênios - Educação	35.474,56	Superávit
23 - Transferências de Convênios - Saúde	324.927,17	Superávit
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.055.012,49	Superávit
44 - Fundo Especial do Petróleo	3.152,64	Superávit
52 - Outras Transferências de Recursos para o Fundo de Assistência Social	73.568,39	Superávit
53 - Transferências de Convênios – Assistência Social	33.165,49	Superávit
54 - Convênio Trânsito - Militar	1.161,52	Superávit
55 - Convênio Trânsito - Civil	6.423,93	Superávit
56 - Convênio Trânsito - Prefeitura	14.667,42	Superávit
58 - Salário Educação	20.531,90	Superávit
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	648,18	Superávit
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	0,00	Superávit
62 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	988.615,99	Superávit
64 - Atenção Básica	81.406,73	Superávit
66 - Vigilância em Saúde	21.133,48	Superávit
67 - Assistência Farmacêutica Básica	3.524,90	Superávit
71 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	0,00	Superávit
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	29.250,00	Superávit
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	214.460,96	Superávit
<b>SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA</b>	<b>-8.106,88</b>	
<b>RECURSOS ORDINÁRIOS</b>		
00 - Recursos Ordinários	169.308,19	
01- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-407.409,38	
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	132.434,09	
<b>TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>-105.667,10</b>	<b>Déficit</b>

**Fonte:** Dados do Sistema e-Sfinge.

\* As disponibilidades de caixa da Câmara Municipal de Tangará, do Hospital Frei Rogério Tangará, foram consideradas como recursos vinculados.



### 4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

**Quadro 12** – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2010 – 2014

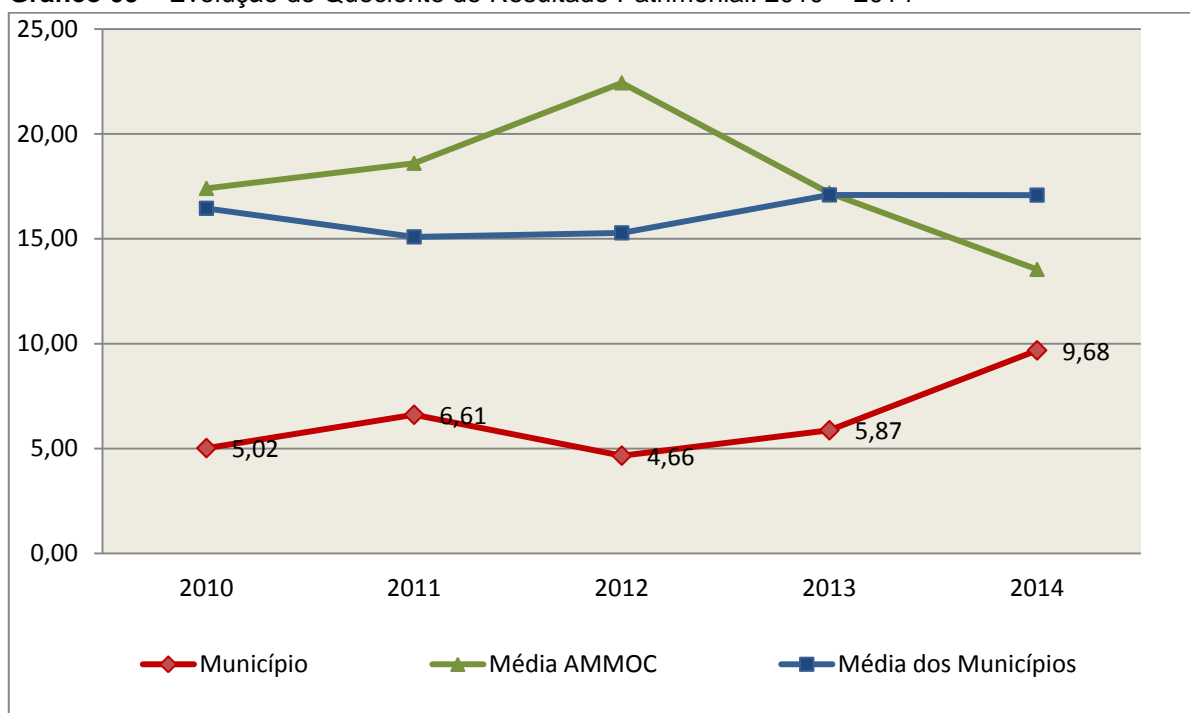
ITENS / ANO	2010	2011	2012	2013	2014
1 Despesa Executada	18.116.543,54	19.802.292,06	25.988.069,67	22.482.598,08	25.730.890,02
2 Restos a Pagar	266.737,36	530.840,11	1.244.455,71	1.110.266,25	912.466,33
3 Ativo Financeiro Ajustado	1.704.225,18	2.545.183,10	1.909.387,00	2.498.438,35	4.388.236,94
4 Passivo Financeiro Ajustado	340.467,22	623.747,49	1.523.071,94	1.139.336,73	1.202.877,41
5 Ativo Real	11.639.050,34	13.918.483,55	20.219.984,09	22.281.281,88	25.572.183,14
6 Passivo Real	2.319.223,41	2.106.965,26	4.335.388,77	3.797.130,52	2.642.378,74
QUOCIENTES	2010	2011	2012	2013	2014
Resultado Patrimonial (5÷6)	5,02	6,61	4,66	5,87	9,68
Situação Financeira (3÷4)	5,01	4,08	1,25	2,19	3,65
Restos a Pagar (2÷1)*100	1,47	2,68	4,79	4,94	3,55

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

**Gráfico 09** – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2010 – 2014



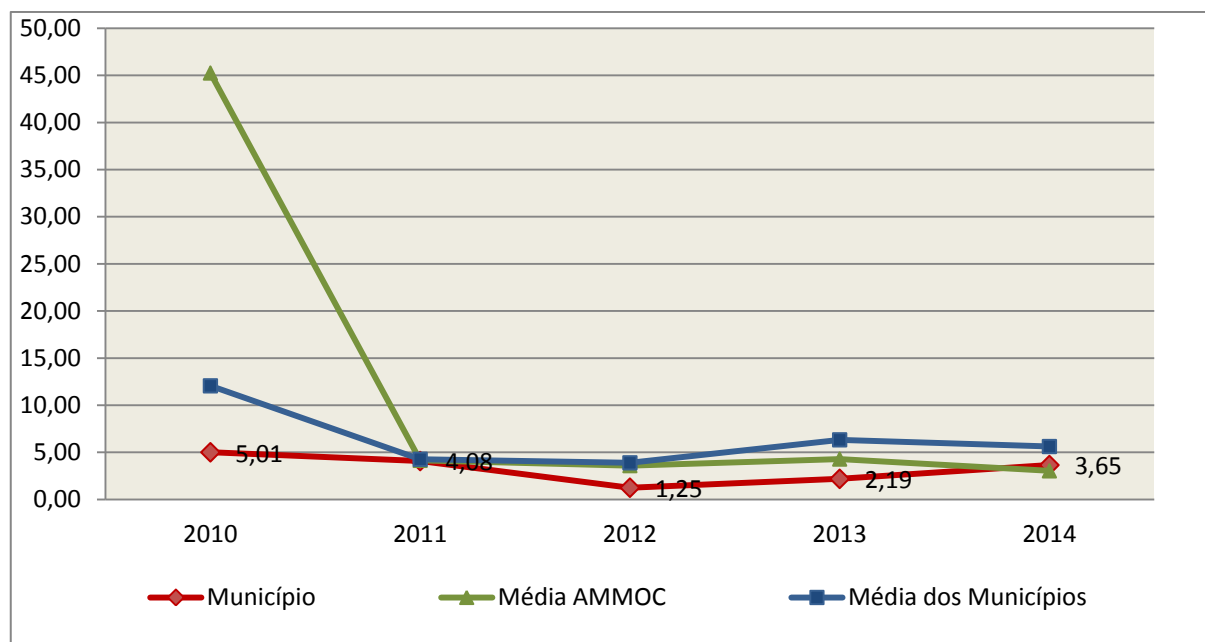
**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2014 o Ativo Real apresenta-se **9,68** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

**Gráfico 10** – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2010 – 2014



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

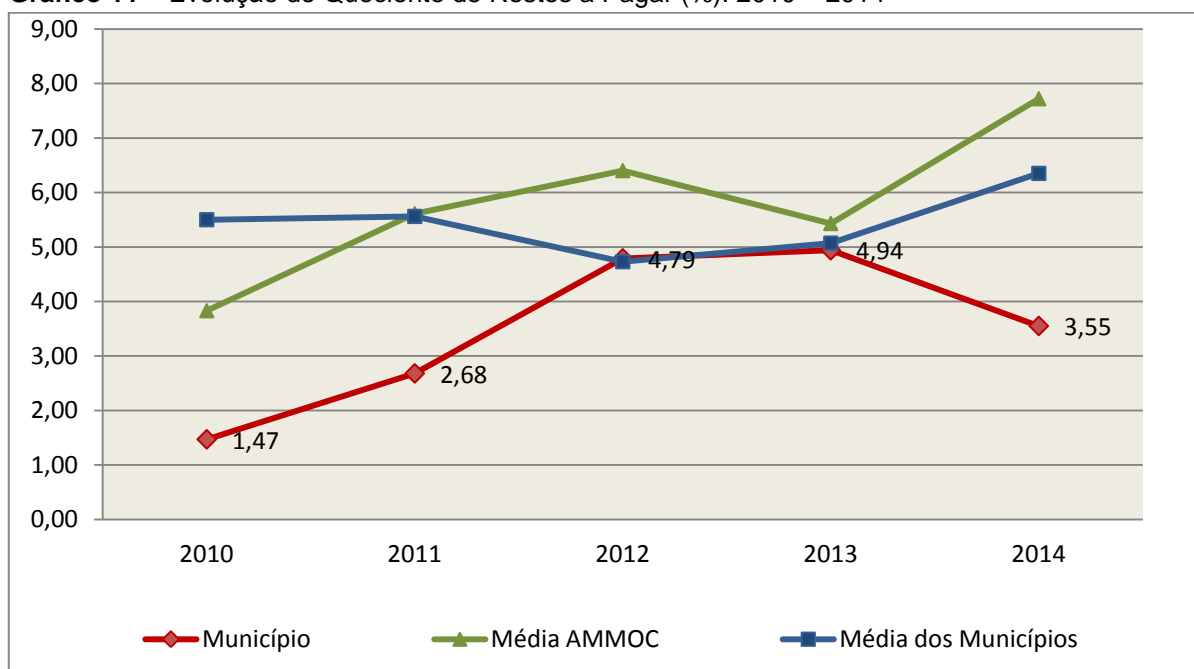
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2014 o Ativo Financeiro representa **3,65** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Tangará é demonstrada no gráfico a seguir:

**Gráfico 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2010 – 2014**



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **3,55%** da despesa orçamentária do exercício.

## 5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

### 5.1. Saúde

**Limite:** mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2014 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 4.727.837,60** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **24,57%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de

**R\$ 1.841.753,06**, representando **9,57%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 13** – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2014

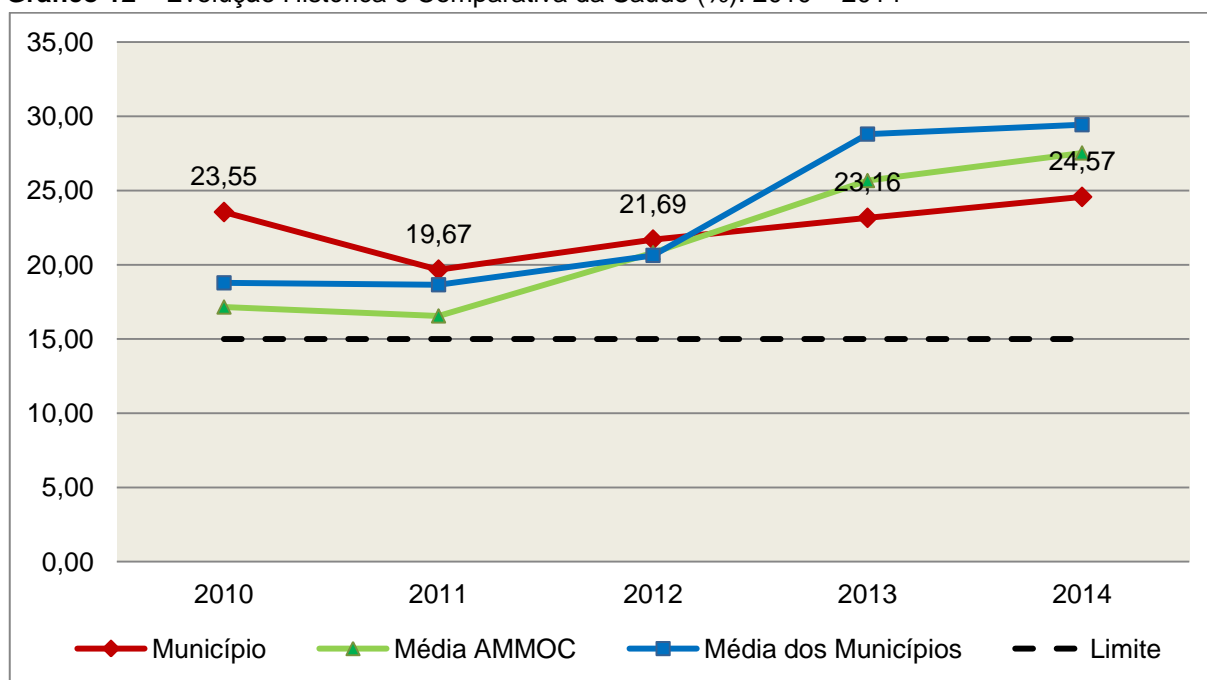
<b>COMPONENTE</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>%</b>
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>19.240.563,58</b>	<b>100,00</b>
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.898.511,51	41,05
Atenção Básica	5.261.496,94	27,35
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.558.521,98	13,30
Vigilância Sanitária	78.492,59	0,41
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	3.170.673,91	16,48
<b>Total das Despesas para Efeito do Cálculo</b>	<b>4.727.837,60</b>	<b>24,57</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	2.886.084,54	15,00
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>1.841.753,06</b>	<b>9,57</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

**Gráfico 12** – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2010 – 2014



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Tangará em 2014 aumentou seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 5.2. Ensino

### 5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

**Limite:** mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2014) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 5.096.790,98** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **26,49%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 286.650,08**, representando **1,49%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 14** – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2014

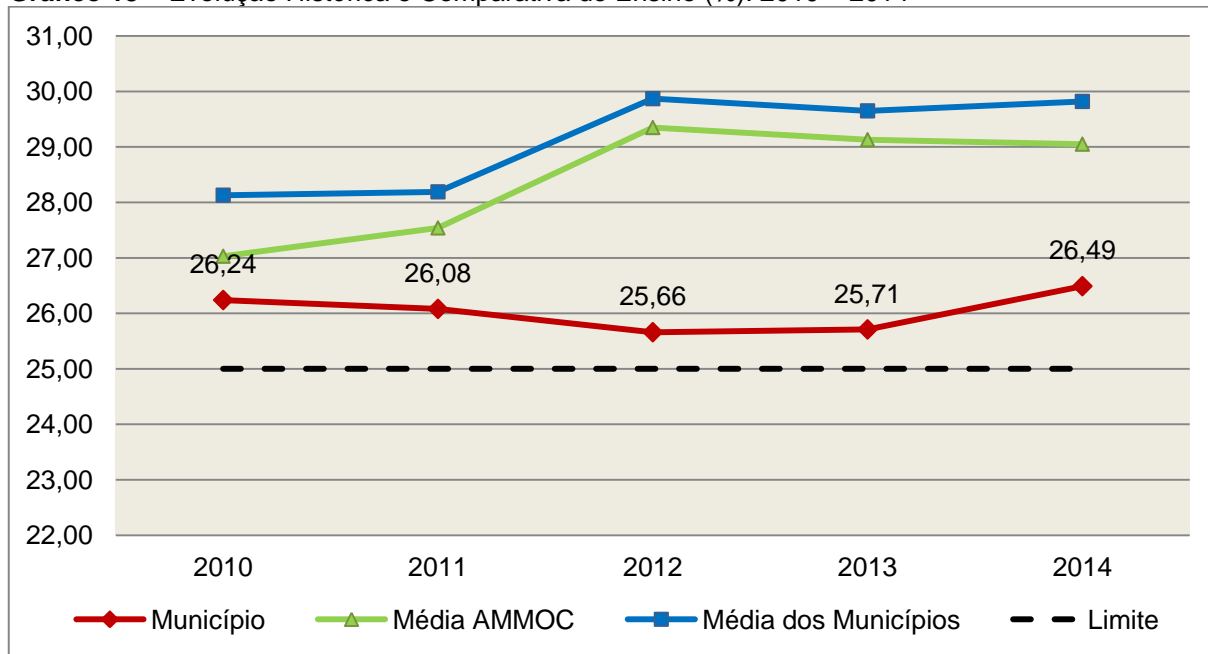
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>19.240.563,58</b>	<b>100,00</b>
<b>Valor Aplicado Educação Infantil</b>	<b>1.400.376,79</b>	<b>7,28</b>
Educação Infantil	1.400.376,79	7,28
<b>Valor Aplicado Ensino Fundamental</b>	<b>4.233.385,08</b>	<b>22,00</b>
Ensino Fundamental	4.233.385,08	22,00
(-) Total das Deduções com Educação Básica*	966.251,22	5,02
(+) Perda com FUNDEB	438.874,58	2,28
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	9.594,25	0,05
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo</b>	<b>5.096.790,98</b>	<b>26,49</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	4.810.140,90	25,00
<b>Valor Acima do Limite (25%)</b>	<b>286.650,08</b>	<b>1,49</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

**Gráfico 13** – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2010 – 2014



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Tangará em 2014 aumentou seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 5.2.2. FUNDEB

**Limite 1:** mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 2.132.450,57**, equivalendo a **73,50%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 15** – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2014

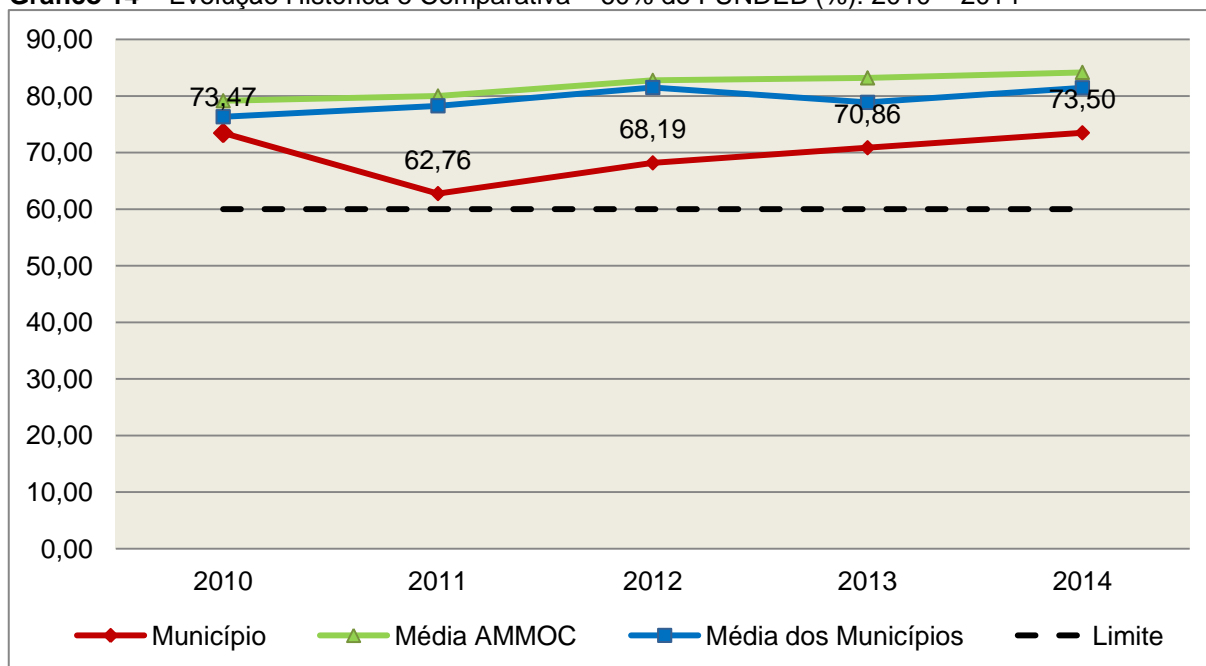
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	2.891.709,84
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	9.594,25
<b>Total dos recursos oriundos do FUNDEB</b>	<b>2.901.304,09</b>
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	1.740.782,45
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB (Deduzido valor de R\$ 11.358,26 referente a inativos contabilizados na FR 18, fl. 232)	2.132.450,57
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>391.668,12</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:



**Gráfico 14** – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2010 – 2014



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

**Limite 2:** mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 2.890.956,62**, equivalendo a **99,64%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 16** – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2014

COMPONENTE	VALOR (R\$)
<b>Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB</b>	<b>2.901.304,09</b>
95% dos Recursos do FUNDEB	2.756.238,89
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *(Deduzido valor de R\$ 11.358,26 referente a inativos contabilizados na FR 18, fl. 232)	2.890.956,62
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>134.717,73</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

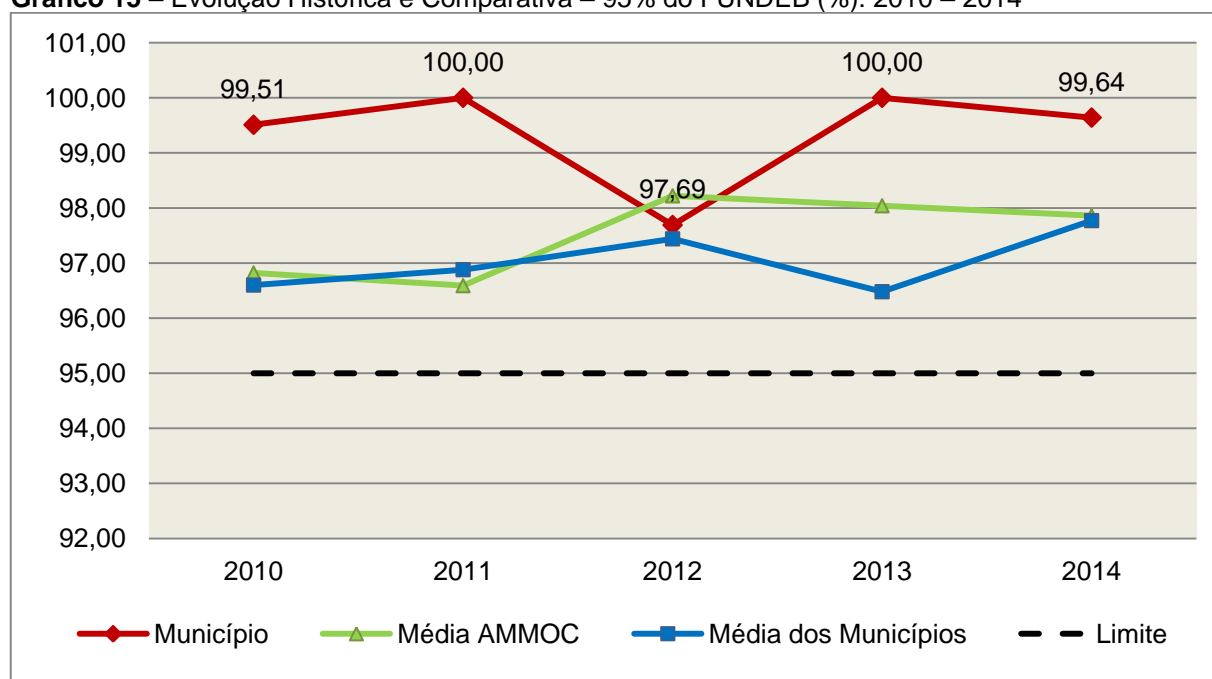
Obs.: \* Apuração efetuada com base na execução orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os restos a pagar inscritos no exercício com disponibilidade financeira, considerando-se ainda as possíveis exclusões relativas às despesas impróprias, entre outras).

Obs.: O total de Restos a Pagar e DDO do FUNDEB apresentado no Sistema e-Sfinge é de, respectivamente, R\$ 19.512,19 e R\$ 985,26, contudo para apuração da aplicação financeira do FUNDEB no exercício foi considerado apenas R\$ 19.512,19 em razão da ausência de cobertura financeira.

Obs.: Constatou-se a existência de despesas registradas em DDO sem cobertura financeira com recursos do FUNDEB, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

**Gráfico 15** – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2010 – 2014



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Tangará reduziu sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

**Limite 3:** utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Ante a inexistência de saldo no encerramento do exercício de 2013 de recursos do FUNDEB, resta prejudicada a verificação prevista no art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

**Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2014:** No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

**Quadro 16A** – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2014	19.512,19
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	19.512,19
<b>(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados</b>	<b>0,00</b>

**Fonte:** Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

### 5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

#### 5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

**Limite:** 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 17** – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2014

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>25.820.674,00</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	15.492.404,40	60,00
<b>Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>12.754.824,67</b>	<b>49,40</b>
Pessoal e Encargos	12.754.824,67	49,40
<b>Despesas com Pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>711.600,46</b>	<b>2,76</b>
Pessoal e Encargos	711.600,46	2,76
<b>Total das deduções das despesas com pessoal*</b>	<b>864.253,47</b>	<b>3,35</b>
<b>TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>12.602.171,66</b>	<b>48,81</b>
Valor Abaixo do Limite (60%)	2.890.232,74	11,19

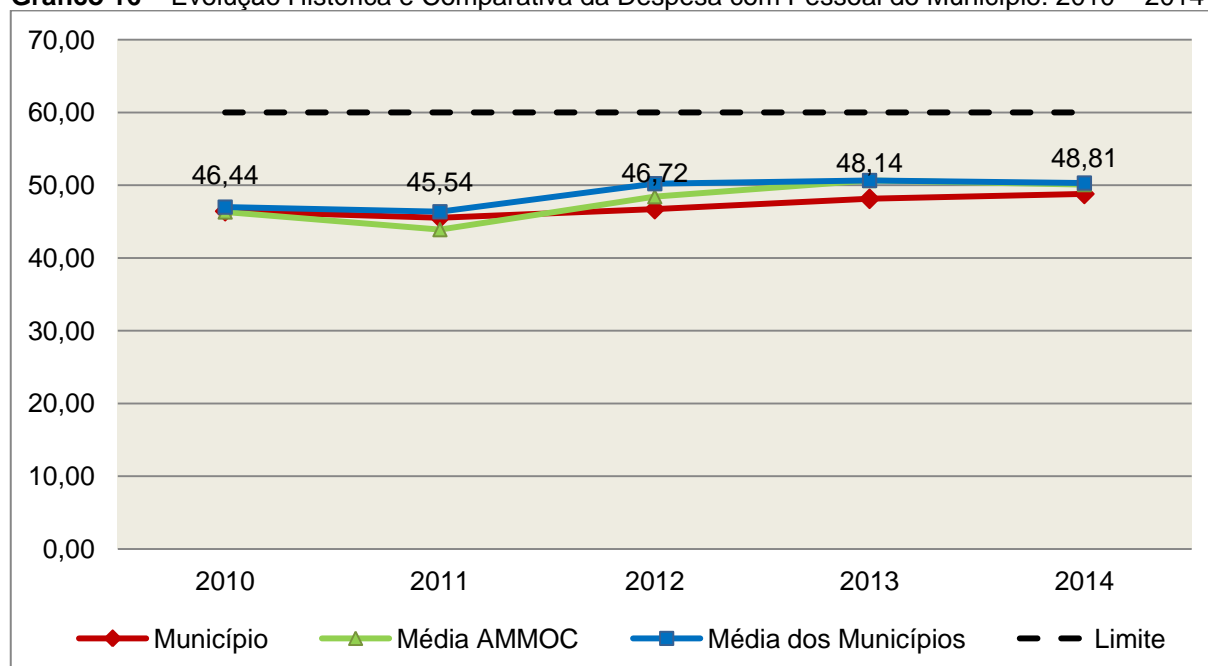
**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

No exercício em exame, o Município gastou **48,81%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

**Gráfico 16** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2010 – 2014



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de Tangará, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

**Limite:** 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 18** – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2014

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>25.820.674,00</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	13.943.163,96	54,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	12.754.824,67	49,40
Deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo*	864.253,47	3,35
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>11.890.571,20</b>	<b>46,05</b>
Valor Abaixo do Limite (54%)	2.052.592,76	7,95

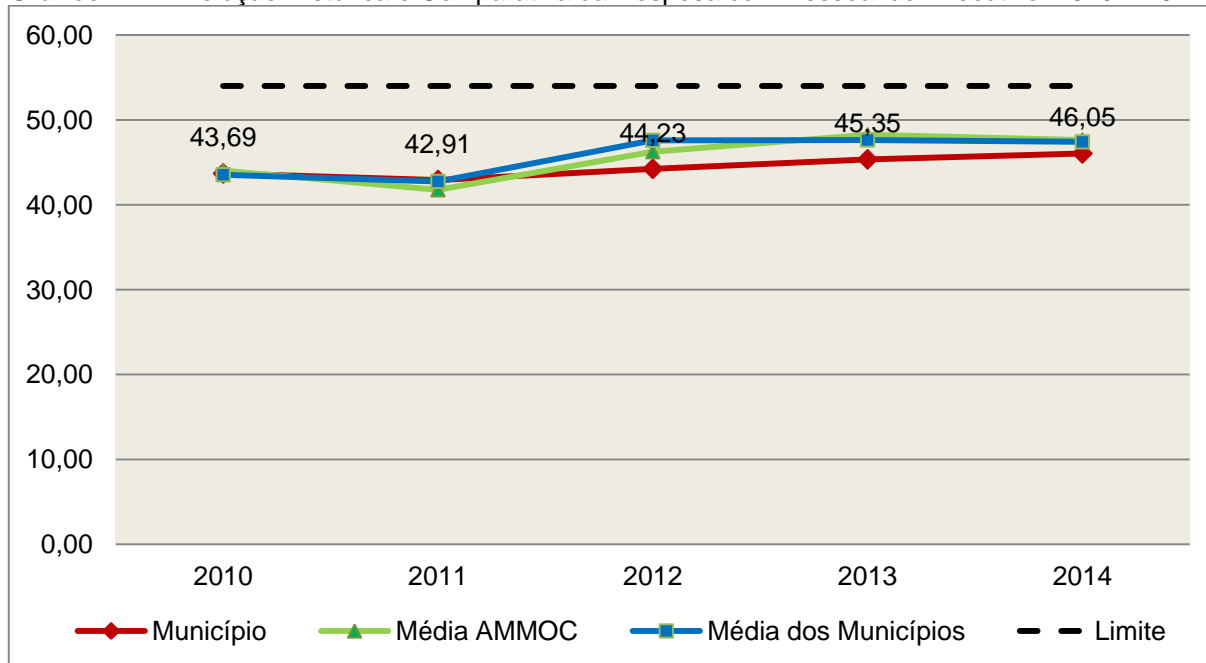
**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **46,05%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

**Gráfico 17** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2010 – 2014



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo aumentaram, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

**Limite:** 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 19** – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2014

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>25.820.674,00</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.549.240,44	6,00
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	711.600,46	2,76
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>711.600,46</b>	<b>2,76</b>
Valor Abaixo do Limite (6%)	837.639,98	3,24

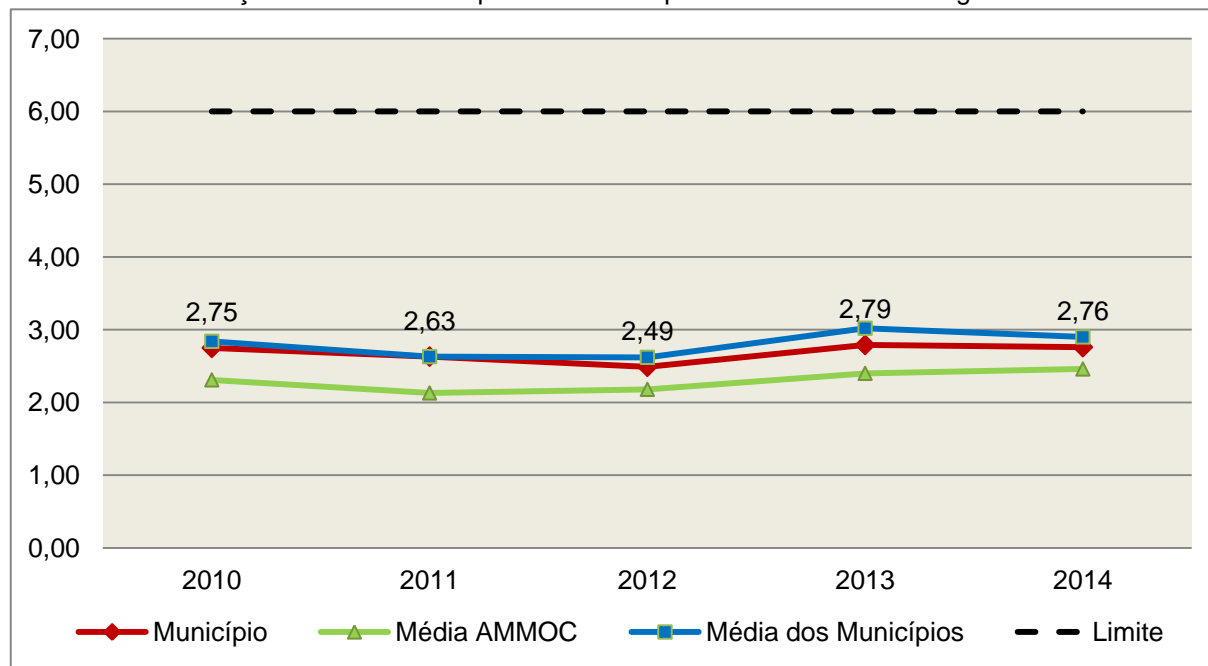
**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **2,76%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

**Gráfico 18** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2010 – 2014



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual quando comparado ao exercício anterior.

## 6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 20, § 2º da Resolução n. TC – 16/94, alterado pelo artigo 1º da Resolução n. TC 077/2013, de 29 de abril de 2013 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

## **6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACCS – FUNDEB)**

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 44.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[...]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.



§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicados por seus pares.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Tangará**, constata-se que o Parecer do Conselho do FUNDEB indica que as respectivas contas foram aprovadas.

## 6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal<sup>5</sup>.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

---

<sup>5</sup> Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde do SUS;

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Tangará**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Saúde indica que as contas foram aprovadas.

### **6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve

ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Tangará**, constata-se que as contas foram aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

### **6.3.1 Do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA**

A receita do referido Fundo deve ser vinculada aos seus objetivos e sua finalidade, sendo que a forma de aplicação dos recursos é determinada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Isto é operacionalizado através da aprovação de seu Plano de Aplicação feita anualmente, em consonância com o Plano de Ação elaborado anteriormente também pelo referido Conselho, de acordo com o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005, conforme segue:

Lei nº 8.069/90

Art. 260. [...]

§ 2º Os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfãos ou abandonado, na forma do disposto no **art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal**.

Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005:

Art.1º - Ficam estabelecidos os Parâmetros para a Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente em todo o território nacional, nos termos do art.88, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e artigos. 227, §7º da Constituição Federal, como órgãos deliberativos da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, controladores das ações em todos os níveis no sentido da implementação desta mesma política e responsáveis por fixar critérios de utilização através de planos de aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, incumbindo-lhes ainda zelar pelo efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, nos moldes do previsto no art.4º, caput e parágrafo único, alíneas “b”, “c” e “d” combinado com

os artigos 87, 88 e 259, parágrafo único, todos da Lei nº 8.069/90 e art. 227, caput, da Constituição Federal. (grifo nosso)

No caso do Município de Tangará, constata-se que a despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (R\$ 38.400,00) representa 0,23% da despesa total realizada pela Prefeitura Municipal (R\$ 16.387.724,75).

Além disso, conforme documentação acostada ao processo às fls.110 a 140, verifica-se que:

1) Não foram encaminhados os atos de posse dos Conselheiros do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, caracterizando ausência de criação do referido Conselho, em desacordo ao art. 88, inciso II da Lei nº 8.069/90 c/c o disposto no artigo 2º da Resolução CONANDA nº 105/2005:

Lei Federal nº 8.069/90:

Art. 88. São diretrizes da política de atendimento:

[...]

II - criação de conselhos municipais, estaduais e nacional dos direitos da criança e do adolescente, órgãos deliberativos e controladores das ações em todos os níveis, assegurada a participação popular paritária por meio de organizações representativas, segundo leis federal, estaduais e municipais;

Resolução CONANDA nº 105/2005:

Art. 2º. Na União, nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios haverá um único Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, composto paritariamente de representantes do governo e da sociedade civil organizada, garantindo a participação popular no processo de discussão, deliberação e controle da política de atendimento integral aos direitos da criança e ao adolescente, que compreende as políticas sociais básicas e demais políticas necessárias à execução das medidas protetivas e socioeducativas dispostas nos artigos 87, 101 e 112 da Lei nº 8.069/90.

2) Houve a elaboração do Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

3) Houve a remessa do Plano de Aplicação dos recursos do FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

4) A remuneração dos Conselheiros Tutelares foi paga com recursos do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, conforme fls. 132.

## 6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Tangará**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social indica que as contas foram aprovadas.

## 6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Em consulta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Tangará**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, apesar de descrever as ações realizadas, não foi conclusivo pela aprovação ou não das contas relativas ao exercício de 2014, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º, § 2º, "d", da Resolução TC nº 77/2013.



## 6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na Lei n.º 8.842, de 4 de janeiro de 1994, zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Tangará**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal do Idoso não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013.

## 7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, assim determina:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacionais necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária,

exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

a) previsão;

b) lançamento, quando for o caso; e

c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município de **Tangará**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

**Quadro 20** – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

<b>I – QUANTO À FORMA</b>	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>
Disponibilização até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil municipal (art. 2º, § 2º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>

<b>I – QUANTO AO CONTEÚDO</b>	
<b>DESPESA</b>	
(art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	<b>CUMPRIU</b>
b) o número do empenho	<b>CUMPRIU</b>
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	<b>CUMPRIU</b>
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	<b>CUMPRIU</b>

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	<b>CUMPRIU</b>
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	<b>CUMPRIU</b>

<b>RECEITA</b> (art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) previsão	<b>CUMPRIU</b>
b) lançamento	<b>DESCUMPRIU</b>
c) arrecadação	<b>CUMPRIU</b>

**Fonte:** Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 13/02/2015 (fls. 208).

Obs. Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

## 8. RESTRIÇÕES APURADAS

### 8.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

- 8.1.1 Despesas registradas em DDO com recursos do FUNDEB sem disponibilidade financeira, no valor de **R\$ 985,26**, em desacordo com o artigo 85 da Lei nº 4.320/64. (Item 5.2.2, Quadro 16).
- 8.1.2 Divergência, no valor de **R\$ 1.093.492,90**, entre o saldo apresentado na Demonstração da Dívida Flutuante – Anexo 17 (R\$ -132.951,87) e o saldo do Passivo Financeiro constante do Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei nº 4.320/64 (R\$ 960.541,03), caracterizando afronta aos artigos 85 e 105 da referida Lei. Registra-se que a diferença refere-se ao saldo anterior do Anexo 17. (Item 4.1, Quadro 10, fls. 79 e 206).
- 8.1.3 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os

requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigo 7º, II do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7).

- 8.1.4 Registro indevido no Grupo Depósitos do Passivo Financeiro na Fonte de Recurso 17 – Receita COSIP, com saldo devedor de **R\$ 15.235,71**, em afronta ao previsto no artigo 85 c/c 105 da Lei nº 4.320/64 (Apêndice - Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos).
- 8.1.5 Contabilização indevida de Receitas de Capital como Receitas Correntes, no valor de **R\$ 1.640.381,89**, resultando num aumento aparente da Receita Corrente Líquida e conseqüentemente redução no percentual dos gastos de pessoal do período, evidenciando inconsistência dos registros contábeis e ausência de transparência na gestão pública, em desacordo aos artigos 1º, § 1º e 2º, IV da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF e artigos 11 e 85 da Lei Federal nº 4.320/64 (fls. 210 a 230 dos autos).
- 8.1.6 Realização de despesas, no montante de **R\$ 242.336,38**, liquidadas e não empenhadas no exercício de 2014, em desacordo com os artigos 35, II e 60 da Lei nº 4.320/64. (Itens 3.1, 4.2, Apêndice e fl. 236).

## 8.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR

- 8.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "d", da Resolução TC nº 77/2013 (Item 6.5).
- 8.2.2 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013 (Item 6.6).

## 9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2014

### Quadro 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas <b>não afetam de forma significativa</b> a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R\$ 1.826.257,91
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 3.185.359,53
4) LIMITES	<b>PARÂMETRO MÍNIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
4.1) Saúde	15,00%	24,57%
4.2) Ensino	25,00%	26,49%
4.3) FUNDEB	60,00%	73,89%
	95,00%	99,64%
4.4) Despesas com pessoal	<b>PARÂMETRO MÁXIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
a) Município	60,00%	48,81%
b) Poder Executivo	54,00%	46,05%
c) Poder Legislativo	6,00%	2,76%
4.5) L.C. N° 131/2009 E DEC. N° 7.185/2010	<b>DESCUMPRIU</b>	

## CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar

nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2014 do Município de Tangará.**

Diante das **Restrições de Ordem Legal e Regulamentar**, apuradas nos itens **8.1 e 8.2**, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **RECOMENDAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto às irregularidades mencionadas no Capítulo 6 – Do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III - **DETERMINAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade apontada no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010;

IV - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 3, em 28/07/2015.

SABRINA MADDALOZZO PIVATTO  
**Auditora Fiscal de Controle Externo**  
**Chefe da Divisão 3**

De Acordo

Em 28/07/2015.

SALETE OLIVEIRA  
**Coordenadora de Controle**  
**Coordenadoria de Controle de**  
**Contas de Prefeito**



Encaminhem-se os autos ao MPjTC para a necessária manifestação.

**KLIWER SCHMITT**  
**Diretor**  
**Diretoria de Controle dos Municípios**

## ANEXO

### Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.644.370,85
Despesa excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	102,15
Outras Despesas Dedutíveis com Saúde (Receita de Serviços Ambulatoriais do Hospital)	526.200,91
<b>Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município</b>	<b>3.170.673,91</b>

### Deduções das Despesas com Educação Básica

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	80.891,37
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	30.599,66
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	763.139,27
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	35.524,62
Outras despesas dedutíveis com Ensino Fundamental	56.096,30
<b>Total das deduções das despesas com Educação Básica</b>	<b>966.251,22</b>

### Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Executivo: Despesas de Exercícios Anteriores (3.1.90.92 e 3.1.91.92)	864.253,47
<b>Total das deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo</b>	<b>864.253,47</b>
<b>Total das deduções das despesas com pessoal</b>	<b>864.253,47</b>

## APÊNDICE

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
12 - Serviços de Saúde	2014	302	544.121,30	544.121,30	544.121,30
23 - Transferências de Convênios: Saúde	2014	301	739.591,82	739.591,82	739.591,82
23 - Transferências de Convênios: Saúde	2014	302	5.094,80	5.094,80	5.094,80
64 - Atenção Básica	2014	301	1.230.476,44	1.230.476,44	1.228.858,57
66 - Vigilância em Saúde	2014	301	5.912,00	5.912,00	5.912,00
66 - Vigilância em Saúde	2014	304	78.492,59	78.492,59	76.404,13
67 - Assistência Farmacêutica Básica	2014	301	40.681,90	40.681,90	40.681,90
<b>TOTAL</b>			<b>2.644.370,85</b>	<b>2.644.370,85</b>	<b>2.640.664,52</b>

### Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Tangará	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1323	10/07/2014	DETRAN-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	102,15	102,15	102,15	PAGAMENTO DE MULTA DE TRANSITO DO VEICULO MUNICIPAL MJH-2642, CONFORME COMPROVANTE ANEXO.
<b>TOTAL</b>						<b>102,15</b>	<b>102,15</b>	<b>102,15</b>	

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
22 - Transferências de Convênios: Educação	2014	365	38.160,65	38.160,65	38.160,65
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	2014	365	7.653,72	7.653,72	7.653,72
62 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	2014	365	35.077,00	35.077,00	35.077,00
<b>TOTAIS</b>			<b>80.891,37</b>	<b>80.891,37</b>	<b>80.891,37</b>

### Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Tangará	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	803	07/03/2014	AP OESTE DIST.E COM. DE ALIMENTOS LTDA	3.010,39	3.010,39	3.010,39	REFERENTE AO PAGAMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADO A CRECHE MUNICIPAL ANGELA FUGANTI CONFORME LICITAÇÃO 30/2014 E NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1234	03/04/2014	COMERCIAL DONA IRMA LTDA. - ME	2.755,40	2.755,40	2.755,40	PGTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADO A CRECHE ANGELA FUGANTI CONFORME LICITAÇÃO 46/2014 E NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1572	28/04/2014	COMERCIAL LP ZANATA LTDA. - ME	3.500,90	3.500,90	3.500,90	PGTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADO A CRECHE ANGELA FUGANTI CONFORME LICITAÇÃO 46/2014 E NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1799	12/05/2014	COMERCIAL LP ZANATA LTDA. - ME	719,50	719,50	719,50	PGTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADO A CRECHE ANGELA FUGANTI CONFORME LICITAÇÃO 46/2014 E NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2419	23/06/2014	SUPERMERCADO PICCOLI LTDA-ME	3.671,10	3.671,10	3.671,10	PGTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADO A CRECHE ANGELA FUGANTI CONFORME LICITAÇÃO 46/2014 E NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2734	09/07/2014	AP OESTE DIST.E COM. DE ALIMENTOS LTDA	333,26	333,26	333,26	REFERENTE AO PAGAMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A CRECHE MUNICIPAL CONFORME LICITAÇÃO 72/2014 E NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2797	15/07/2014	COMERCIAL LP ZANATA LTDA. - ME	368,00	368,00	0,00	REFERENTE AO PAGAMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A CRECHE MUNICIPAL CONFORME LICITAÇÃO 72/2014 E NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2973	25/07/2014	COMERCIAL LP ZANATA LTDA. - ME	139,32	139,32	0,00	PGTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADO AS CRECHES MUNICIPAIS CONFORME NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3307	14/08/2014	SUPERMERCADO PICCOLI LTDA-ME	2.483,00	2.483,00	0,00	PGTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A CRECHE MUNICIPAL CONFORME LICITAÇÃO 72/2014 E NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3782	16/09/2014	COMERCIAL DONA IRMA LTDA. - ME	1.523,60	1.523,60	0,00	PGTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A CRECHE MUNICIPAL CONFORME LICITAÇÃO 72/2014 E NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3796	17/09/2014	AP OESTE DIST.E COM. DE ALIMENTOS LTDA	478,80	478,80	0,00	PGTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A CRECHE MUNICIPAL CONFORME LICITAÇÃO 72/2014 E NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3959	30/09/2014	COMERCIAL DONA IRMA LTDA. - ME	1.030,00	1.030,00	0,00	PGTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A CRECHE MUNICIPAL CONFORME LICITAÇÃO 72/2014 E NOTA FISCAL ANEXA.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Tangará	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4064	07/10/2014	MERCADO RZ LTDA - ME	586,00	586,00	0,00	PGTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A CRECHE MUNICIPAL CONFORME LICITAÇÃO 72/2014 E NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4320	31/10/2014	SUPERMERCADO PICCOLI LTDA-ME	2.814,30	2.814,30	0,00	PGTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A CRECHE MUNICIPAL CONFORME LICITAÇÃO 101/2014 E NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4362	03/11/2014	COMERCIAL LP ZANATA LTDA. - ME	1.711,10	1.711,10	0,00	PGTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A CRECHE MUNICIPAL CONFORME LICITAÇÃO 101/2014 E NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4447	10/11/2014	LAURI JOSÉ BOESING	20,24	20,24	20,24	PGTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR CONFORME LICITAÇÃO 28/2014 E NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4449	10/11/2014	NATAL ALBERTI	24,53	24,53	24,53	PGTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR CONFORME LICITAÇÃO 28/2014 E NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4642	26/11/2014	IVETE ANDRES KAFFER	21,12	21,12	21,12	PGTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR CONFORME LICITAÇÃO 28/2014 E NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4761	03/12/2014	COMERCIAL DONA IRMA LTDA. - ME	5.409,10	5.409,10	0,00	PGTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A CRECHE MUNICIPAL CONFORME LICITAÇÃO 103/2014 E NOTA FISCAL ANEXA.
<b>TOTAL</b>						<b>30.599,66</b>	<b>30.599,66</b>	<b>14.056,44</b>	

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
22 - Transferências de Convênios: Educação	2014	361	265.441,11	265.441,11	265.441,11
58 - Salário Educação	2014	361	271.338,59	271.338,59	271.338,59
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	2014	361	84.305,93	84.305,93	84.305,93
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2014	361	70.678,64	70.678,64	70.678,64
62 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	2014	361	51.375,00	51.375,00	51.375,00
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	2014	361	20.000,00	20.000,00	20.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>763.139,27</b>	<b>763.139,27</b>	<b>763.139,27</b>

### Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Tangará	00 - Recursos Ordinários	361	1359	11/04/2014	ALESSANDRA MORAIS CORDEIRO	53,13	53,13	53,13	PGTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR CONFORME LICITAÇÃO 28/2014 E NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	00 - Recursos Ordinários	361	1382	14/04/2014	COMERCIAL LP ZANATA LTDA. - ME	3.003,53	3.003,53	3.003,53	PGTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADO AO CETA CONFORME LICITAÇÃO 37/2014 E NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	00 - Recursos Ordinários	361	1383	14/04/2014	SUPERMERCADO PICCOLI LTDA-ME	1.961,04	1.961,04	1.961,04	PGTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADO AO CETA CONFORME LICITAÇÃO 37/2014 E NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	00 - Recursos Ordinários	361	1399	14/04/2014	DIRENE STANGUERLIN BARVIERA	65,99	65,99	65,99	PGTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR CONFORME LICITAÇÃO 28/2014 E NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	00 - Recursos Ordinários	361	1401	14/04/2014	NATAL ALBERTI	45,60	45,60	45,60	PGTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR CONFORME LICITAÇÃO 28/2014 E NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	00 - Recursos Ordinários	361	1422	16/04/2014	CLAIR BRIDI	24,35	24,35	24,35	PGTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR CONFORME LICITAÇÃO 28/2014 E NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	00 - Recursos Ordinários	361	1732	07/05/2014	LINDAMAR DOS SANTOS GUSATO	4,97	4,97	4,97	PGTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR CONFORME LICITAÇÃO 28/2014 E NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	00 - Recursos Ordinários	361	2044	27/05/2014	ALESSANDRA MORAIS CORDEIRO	54,74	54,74	54,74	PGTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR CONFORME LICITAÇÃO 28/2014 E NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	00 - Recursos Ordinários	361	2046	27/05/2014	LAURI JOSÉ BOESING	33,57	33,57	33,57	PGTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR CONFORME LICITAÇÃO 28/2014 E NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	00 - Recursos Ordinários	361	2048	27/05/2014	DIRENE STANGUERLIN BARVIERA	51,97	51,97	51,97	PGTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR CONFORME LICITAÇÃO 28/2014 E NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	00 - Recursos Ordinários	361	2068	28/05/2014	NATAL ALBERTI	27,09	27,09	27,09	PGTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR CONFORME LICITAÇÃO 28/2014 E NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	00 - Recursos Ordinários	361	2195	03/06/2014	TELMO FREDDO	13,53	13,53	13,53	PGTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR CONFORME LICITAÇÃO 28/2014 E NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura	00 - Recursos Ordinários	361	2428	24/06/2014	IVETE ANDRES KAFFER	30,59	30,59	30,59	PGTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Tangará	Ordinários								MERENDA ESCOLAR CONFORME LICITAÇÃO 28/2014 E NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	00 - Recursos Ordinários	361	2430	24/06/2014	NATAL ALBERTI	27,07	27,07	27,07	PGTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR CONFORME LICITAÇÃO 28/2014 E NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	00 - Recursos Ordinários	361	2536	30/06/2014	DIRLENE STANGUERLIN BARIVIERA	57,85	57,85	57,85	PGTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR CONFORME LICITAÇÃO 28/2014 E NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	00 - Recursos Ordinários	361	2538	30/06/2014	ALESSANDRA MORAIS CORDEIRO	22,43	22,43	22,43	PGTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR CONFORME LICITAÇÃO 28/2014 E NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	00 - Recursos Ordinários	361	2586	01/07/2014	LAURI JOSÉ BOESING	33,57	33,57	33,57	PGTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR CONFORME LICITAÇÃO 28/2014 E NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	00 - Recursos Ordinários	361	2735	09/07/2014	AP OESTE DIST.E COM. DE ALIMENTOS LTDA	1.539,60	1.539,60	1.539,60	PGTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR CONFORME LICITAÇÃO 71/2014 E NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	00 - Recursos Ordinários	361	2751	11/07/2014	LINDAMAR DOS SANTOS GUSATO	6,63	6,63	6,63	PGTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR CONFORME LICITAÇÃO 28/2014 E NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	00 - Recursos Ordinários	361	2792	14/07/2014	CLAIR BRIDI	12,18	12,18	12,18	PGTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR CONFORME LICITAÇÃO 28/2014 E NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	00 - Recursos Ordinários	361	2870	18/07/2014	CLAIR BRIDI	12,18	12,18	12,18	PGTO GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR CONFORME LICITAÇÃO 28/2014 E NOTA FISCAL ANEXA
Prefeitura Municipal de Tangará	00 - Recursos Ordinários	361	2924	23/07/2014	TELMO FREDDO	6,77	6,77	6,77	PAGAMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR CONFORME LICITAÇÃO 28/2014 E NOTA FISCAL ANEXA
Prefeitura Municipal de Tangará	00 - Recursos Ordinários	361	3258	12/08/2014	LAURI JOSÉ BOESING	54,18	54,18	54,18	PGTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR CONFORME LICITAÇÃO 28/2014 E NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	00 - Recursos Ordinários	361	3260	12/08/2014	NATAL ALBERTI	24,67	24,67	24,67	PGTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR CONFORME LICITAÇÃO 28/2014 E NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	00 - Recursos Ordinários	361	3273	13/08/2014	CLAIR BRIDI	16,23	16,23	16,23	PGTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR CONFORME LICITAÇÃO 28/2014 E NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	00 - Recursos Ordinários	361	3291	14/08/2014	ALESSANDRA MORAIS CORDEIRO	9,34	9,34	9,34	PGTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR CONFORME LICITAÇÃO 28/2014 E

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Tangará									NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	00 - Recursos Ordinários	361	3350	19/08/2014	COMERCIAL LP ZANATA LTDA. - ME	907,50	907,50	0,00	PGTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR CONFORME LICITAÇÃO 71/2014 E NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	00 - Recursos Ordinários	361	3427	25/08/2014	IVETE ANDRES KAFFER	61,55	61,55	61,55	PGTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR CONFORME LICITAÇÃO 28/2014 E NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	00 - Recursos Ordinários	361	3613	03/09/2014	COMERCIAL DONA IRMA LTDA. - ME	3.308,70	3.308,70	0,00	PGTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR CONFORME LICITAÇÃO 71/2014 E NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	00 - Recursos Ordinários	361	3638	05/09/2014	ALESSANDRA MORAIS CORDEIRO	12,10	12,10	12,10	PGTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR CONFORME LICITAÇÃO 28/2014 E NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	00 - Recursos Ordinários	361	3663	08/09/2014	NATAL ALBERTI	27,09	27,09	27,09	PGTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR CONFORME LICITAÇÃO 28/2014 E NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	00 - Recursos Ordinários	361	3665	08/09/2014	DIRLENE STANGUERLIN BARIVIERA	51,94	51,94	51,94	PGTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR CONFORME LICITAÇÃO 28/2014 E NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	00 - Recursos Ordinários	361	3667	08/09/2014	LAURI JOSÉ BOESING	49,76	49,76	49,76	PGTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR CONFORME LICITAÇÃO 28/2014 E NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	00 - Recursos Ordinários	361	3875	23/09/2014	IVETE ANDRES KAFFER	31,68	31,68	31,68	PGTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR CONFORME LICITAÇÃO 28/2014 E NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	00 - Recursos Ordinários	361	3987	01/10/2014	IVETE ANDRES KAFFER	25,76	25,76	25,76	PGTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR CONFORME LICITAÇÃO 28/2014 E NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	00 - Recursos Ordinários	361	4035	03/10/2014	MERCADO RZ LTDA - ME	4.332,60	4.332,60	0,00	PGTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR CONFORME LICITAÇÃO 71/2014 E NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	00 - Recursos Ordinários	361	4112	13/10/2014	CLAIR BRIDI	24,35	24,35	24,35	PGTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR CONFORME LICITAÇÃO 28/2014 E NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	00 - Recursos Ordinários	361	4114	13/10/2014	ALESSANDRA MORAIS CORDEIRO	11,96	11,96	11,96	PGTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR CONFORME LICITAÇÃO 28/2014 E NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	00 - Recursos Ordinários	361	4122	14/10/2014	DIRLENE STANGUERLIN BARIVIERA	57,85	57,85	57,85	PGTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR CONFORME LICITAÇÃO 28/2014 E NOTA FISCAL ANEXA.



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Tangará	00 - Recursos Ordinários	361	4124	14/10/2014	NATAL ALBERTI	34,26	34,26	34,26	PGTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR CONFORME LICITAÇÃO 28/2014 E NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	00 - Recursos Ordinários	361	4134	15/10/2014	LAURI JOSÉ BOESING	40,48	40,48	40,48	PGTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR CONFORME LICITAÇÃO 28/2014 E NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	00 - Recursos Ordinários	361	4371	04/11/2014	DIRLENE STANGUERLIN BARIVIERA	63,27	63,27	63,27	PGTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR CONFORME LICITAÇÃO 28/2014 E NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	00 - Recursos Ordinários	361	4422	06/11/2014	LINDAMAR DOS SANTOS GUSATO	12,22	12,22	12,22	PAGAMENTO DE RETENÇÃO DE INSS REFERENTE A COMPRA DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR CONFORME NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	00 - Recursos Ordinários	361	4434	07/11/2014	ALESSANDRA MORAIS CORDEIRO	5,71	5,71	5,71	PGTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR CONFORME LICITAÇÃO 28/2014 E NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	00 - Recursos Ordinários	361	4462	11/11/2014	COMERCIAL DONA IRMA LTDA. - ME	279,00	279,00	0,00	PGTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR CONFORME LICITAÇÃO 71/2014 E NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	00 - Recursos Ordinários	361	4597	24/11/2014	COMERCIAL DONA IRMA LTDA. - ME	666,50	666,50	0,00	REFERENTE AO PAGAMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADO A MERENDA ESCOLAR CONFORME LICITAÇÃO 107/2014 E NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	00 - Recursos Ordinários	361	4598	24/11/2014	SUPERMERCADO PICCOLI LTDA-ME	3.652,90	3.652,90	0,00	PGTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR CONFORME LICITAÇÃO 71/2014 E NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	00 - Recursos Ordinários	361	4645	26/11/2014	SUPERMERCADO PICCOLI LTDA-ME	869,34	869,34	0,00	REFERENTE AO PAGAMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADO A MERENDA ESCOLAR CONFORME LICITAÇÃO 107/2014 E NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	00 - Recursos Ordinários	361	4748	02/12/2014	COMERCIAL LP ZANATA LTDA. - ME	805,80	805,80	0,00	REFERENTE AO PAGAMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADO A MERENDA ESCOLAR CONFORME LICITAÇÃO 107/2014 E NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	978	21/03/2014	VIACAO FLORIDA LTDA.	104,00	104,00	104,00	PGTO PELO TRANSPORTE DE ALUNOS QUE FREQUENTAN A APAE CONFORME NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1141	31/03/2014	OSVALDO DEBASTIANI	828,00	828,00	828,00	PGTO PELO TRANSPORTE DE ALUNOS DA APAE REFERENTE AOS MESES DE FEVEREIRO E MARÇO CONFORME NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura	01 - Receitas de	361	1233	03/04/2014	COMERCIAL DONA IRMA	4.277,50	4.277,50	4.277,50	PGTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADO AO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Tangará	Impostos e Transf de Impostos: Educação				LTDA. - ME				CETA CONFORME LICITAÇÃO 37/2014 E NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1420	16/04/2014	VIACAO FLORIDA LTDA.	208,00	208,00	208,00	PGTO PELO TRANSPORTE DE ALUNOS QUE FREQUENTAM A APAE CONFORME NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1576	28/04/2014	OSVALDO DEBASTIANI	576,00	576,00	576,00	PGTO PELO TRANSPORTE DE ALUNOS DA APAE REFERENTE AO MÊS DE ABRIL CONFORME NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1711	06/05/2014	VIACAO FLORIDA LTDA.	156,00	156,00	156,00	PGTO PELO TRANSPORTE DE ALUNOS QUE FREQUENTAM A APAE CONFORME NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2065	28/05/2014	OSVALDO DEBASTIANI	648,00	648,00	648,00	PGTO PELO TRANSPORTE DE ALUNOS QUE FREQUETAM A APAE CONFORME NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2192	03/06/2014	VIACAO FLORIDA LTDA.	140,00	140,00	140,00	PGTO PELO TRANSPORTE DE ALUNOS QUE FREQUETAM A APAE CONFORME NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2545	30/06/2014	OSVALDO DEBASTIANI	648,00	648,00	648,00	PGTO PELO TRANSPORTE DE ALUNOS QUE FREQUENTAM A APAE CONFORME NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2680	07/07/2014	VIACAO FLORIDA LTDA.	168,00	168,00	168,00	PGTO PELO TRANSPORTE DE ALUNOS QUE ESTUDAM NA APAE CONFORME NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3058	30/07/2014	OSVALDO DEBASTIANI	306,00	306,00	0,00	PGTO PELO TRANSPORTE DE ALUNOS DA APAE CONFORME NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3171	06/08/2014	VIACAO FLORIDA LTDA.	112,00	112,00	0,00	PGTO PELO TRANSPORTE DE ALUNOS QUE FREQUENTAM A APAE CONFORME NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3533	29/08/2014	OSVALDO DEBASTIANI	666,00	666,00	0,00	PGTO PELO TRANSPORTE DE ALUNOS DA APAE REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO CONFORME NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3698	09/09/2014	VIACAO FLORIDA LTDA.	384,00	384,00	0,00	PGTO PELO TRANSPORTE DE ALUNOS QUE FREQUENATM A APAE CONFORME NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3949	29/09/2014	OSVALDO DEBASTIANI	576,00	576,00	0,00	PGTO PELO TRANSPORTE DE ALUNOS DA APAE CONFORME NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4047	06/10/2014	VIACAO FLORIDA LTDA.	308,00	308,00	0,00	PGTO PELO TRANSPORTE DE ALUNOS QUE FREQUENATM A APAE CONFORME NOTA FISCAL ANEXA.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Tangará	Impostos: Educação								ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4278	29/10/2014	OSVALDO DEBASTIANI	756,00	756,00	0,00	PGTO PELO TRANSPORTE DE ALUNOS QUE FREQUENTAM A APAE CONFORME NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4430	07/11/2014	VIACAO FLORIDA LTDA.	324,00	324,00	0,00	PGTO PELO TRANSPORTE DE ALUNOS QUE FREQUENTAM A APAE CONFORME NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4729	01/12/2014	OSVALDO DEBASTIANI	880,00	880,00	0,00	PGTO PELO TRANSPORTE DE ALUNOS QUE FREQUENTAM A APAE CONFORME NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4776	04/12/2014	VIACAO FLORIDA LTDA.	240,00	240,00	0,00	PGTO PELO TRANSPORTE DE ALUNOS QUE FREQUENTAM A APAE CONFORME NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4976	19/12/2014	VIACAO FLORIDA LTDA.	134,00	134,00	0,00	PGTO PELO TRANSPORTE DE ALUNOS QUE FREQUENTAM A APAE CONFORME NOTA FISCAL ANEXA.
Prefeitura Municipal de Tangará	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	4977	19/12/2014	OSVALDO DEBASTIANI	560,00	560,00	0,00	PGTO PELO TRANSPORTE DE ALUNOS QUE FREQUENTAM A APAE CONFORME NOTA FISCAL ANEXA.
<b>TOTAL</b>						<b>35.524,62</b>	<b>35.524,62</b>	<b>15.456,28</b>	

### Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos:

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA			OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)	Superávit / Déficit	
	VALOR REGISTRADO	AJUSTES		VALOR AJUSTADO (A)	Depósitos e Outras Obrigações	Restos a Pagar Processados			Restos a Pagar Não Processados
Aumenta		Diminui (*)							
	<b>RECURSOS VINCULADOS</b>								
0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
2	3.990,44	0,00	0,00	3.990,44	1.288,73	0,00	0,00	2.701,71	Superávit
12	946,98	0,00	0,00	946,98	8.068,60	0,00	0,00	-7.121,62	Déficit
16	78.384,72	0,00	0,00	78.384,72	7.703,24	0,00	0,00	70.681,48	Superávit
17	303.388,86	0,00	0,00	303.388,86	-15.235,71	0,00	0,00	318.624,57	Superávit
18	19.512,19	0,00	0,00	19.512,19	655,23	19.512,19	0,00	-985,26	Déficit
19	0,00	0,00	0,00	0,00	330,03	0,00	0,00		
22	35.474,56	0,00	0,00	35.474,56	0,00	0,00	0,00	35.474,56	Superávit

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA				OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)	Superávit / Déficit
	VALOR REGISTRADO	AJUSTES		VALOR AJUSTADO (A)	Depósitos e Outras Obrigações	Restos a Pagar Processados	Restos a Pagar Não Processados		
		Aumenta	Diminui (*)						
23	324.927,17	0,00	0,00	324.927,17	0,00	0,00	0,00	324.927,17	Superávit
24	1.055.012,49	0,00	0,00	1.055.012,49	0,00	0,00	0,00	1.055.012,49	Superávit
44	3.266,04	0,00	0,00	3.266,04	113,40	0,00	0,00	3.152,64	Superávit
52	77.195,70	0,00	0,00	77.195,70	3.627,31	0,00	0,00	73.568,39	Superávit
53	33.165,49	0,00	0,00	33.165,49	0,00	0,00	0,00	33.165,49	Superávit
54	1.161,52	0,00	0,00	1.161,52	0,00	0,00	0,00	1.161,52	Superávit
55	6.423,93	0,00	0,00	6.423,93	0,00	0,00	0,00	6.423,93	Superávit
56	15.743,62	0,00	0,00	15.743,62	1.076,20	0,00	0,00	14.667,42	Superávit
58	20.531,90	0,00	0,00	20.531,90	0,00	0,00	0,00	20.531,90	Superávit
60	648,18	0,00	0,00	648,18	0,00	0,00	0,00	648,18	Superávit
61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
62	988.615,99	0,00	0,00	988.615,99	0,00	0,00	0,00	988.615,99	Superávit
64	83.024,60	0,00	0,00	83.024,60	0,00	1.617,87	0,00	81.406,73	Superávit
66	23.221,94	0,00	0,00	23.221,94	0,00	2.088,46	0,00	21.133,48	Superávit
67	3.524,90	0,00	0,00	3.524,90	0,00	0,00	0,00	3.524,90	Superávit
71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
88	29.250,00	0,00	0,00	29.250,00	0,00	0,00	0,00	29.250,00	Superávit
89	214.460,96	0,00	0,00	214.460,96	0,00	0,00	0,00	214.460,96	Superávit
<b>SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA</b>								<b>-8.106,88</b>	
<b>RECURSOS ORDINÁRIOS</b>									
0	784.447,04	0,00	242.336,38	542.110,66	3.450,42	369.352,05	0,00	169.308,19	
1	44.752,39	0,00	0,00	44.752,39	32.905,45	419.256,32	0,00	-407.409,38	
2	237.165,33	0,00	0,00	237.165,33	4.091,80	100.539,44	100,00	132.434,09	
<b>T.</b>	<b>1.066.364,76</b>	<b>0,00</b>	<b>242.336,38</b>	<b>824.028,38</b>	<b>40.447,67</b>	<b>889.147,81</b>	<b>100,00</b>	<b>-105.667,10</b>	<b>Déficit</b>

(\*) Ajuste na FR 00 no valor R\$ 242.336,38 refere-se a despesas não empenhadas por insuficiência de recursos do Fundo Municipal de Saúde de Tangará (conta contábil nº 212110400).

Obs.: Composição das contas do Passivo Financeiro com saldo devedor, por Fonte de Recursos:

a) Depósitos:

FR	Conta	Nome Conta	órgão	Soma de debito	Soma de credito	Soma de Saldo
17	211120000	= PENSÃO ALIMENTÍCIA	Prefeitura Municipal de Tangará	0,00	126,90	126,90
	211130100	= IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRR	Prefeitura Municipal de Tangará	9.227,93	9.227,93	0,00

FR	Conta	Nome Conta	órgão	Soma de debito	Soma de credito	Soma de Saldo
	<b>211140200</b>	ISS	Prefeitura Municipal de Tangará	593,05	593,05	0,00
	<b>211170000</b>	= PLANOS DE SEGUROS	Prefeitura Municipal de Tangará	16.234,37	871,76	-15.362,61
	<b>211180000</b>	= EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	Prefeitura Municipal de Tangará	375,25	375,25	0,00
	<b>17 Total</b>			<b>26.430,60</b>	<b>11.194,89</b>	<b>-15.235,71</b>
	<b>Total geral</b>			<b>26.430,60</b>	<b>11.194,89</b>	<b>-15.235,71</b>



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS  
GABINETE DO PROCURADOR ADERSON FLORES

**PARECER** n°: **MPTC/35922/2015**  
**PROCESSO** n°: @PCP-15/00160501  
**ORIGEM** : Prefeitura de Tangará  
**INTERESSADO**: Pedro João Magnagnagno/Euclides Cruz  
**ASSUNTO** : Prestação de Contas referente ao  
exercício de 2014

## 1 - RELATÓRIO

Trata-se de Prestação de Contas da Prefeitura de Tangará, relativa ao exercício de 2014.

Audidores da Diretoria de Controle dos Municípios identificaram restrições de ordem legal e regulamentar (fls. 285/286).

## 2 - MÉRITO

Constato os seguintes dados relativos às contas apresentadas pelo Município:

O resultado da execução orçamentária do exercício apresentou um superávit de R\$ 1.826.257,91 (fl. 244);

- O resultado financeiro do exercício apresentou um superávit de R\$ 3.185.359,53, atendendo ao princípio do equilíbrio de caixa exigido pelo art. 48, b, da Lei n° 4.320/64 e pela Lei de Responsabilidade Fiscal (fl. 254);

- Foram aplicados em ações e serviços públicos de saúde valores superiores ao percentual mínimo do produto de impostos exigido no art. 198 da Constituição c/c art. 77, III, do ADCT (fl. 261);

- Foram aplicados, pelo menos, 25% das receitas resultantes de impostos em manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme exige o art. 212 da Constituição (fl. 262);

- Foram aplicados, pelo menos, 60% dos recursos oriundos do FUNDEB para remuneração dos profissionais do magistério da educação básica, conforme exigem o art. 60, XII, do ADCT e o art. 22 da Lei n° 11.494/2007 (fl. 264);

- Foram aplicados, pelo menos, 95% dos recursos oriundos do FUNDEB em manutenção e desenvolvimento da educação básica, conforme exige o art. 21 da Lei nº 11.494/2007 (fl. 265);

- Inexistência de saldo de recursos do FUNDEB, restando prejudicada a verificação do cumprimento do art. 21, § 2º, da Lei nº 11.494/2007 (fl. 266);

- Os gastos com pessoal do Município no exercício ficaram abaixo do limite máximo de 60% da Receita Corrente Líquida, conforme exigido pelo art. 169 da Constituição e art. 19, III, da Lei Complementar nº 101/2000 (fl. 268);

- Os gastos com pessoal do Poder Executivo no exercício ficaram abaixo do limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida, conforme exigido pelo art. 20, III, b, da Lei Complementar nº 101/2000 (fl. 269);

- Foram respeitados os limites legais de gastos com pessoal do Poder Legislativo, estabelecidos no art. 20, III, a, da Lei de Responsabilidade Fiscal (fl. 276);

- Balanço Geral do Município apresentando de forma adequada a posição contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do ente público, em atendimento ao estabelecido nos arts. 101 a 105 da Lei nº 4.320/64 e no art. 53 da Lei Complementar nº 202/2000;

- Existência do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, em conformidade com o art. 24 da Lei nº 11.494/2007, constando a aprovação das respectivas contas (fl. 273);

- Existência do Conselho Municipal de Saúde, em atendimento ao disposto no art. 1º, § 2º, a, da Resolução nº TC-77/2013 (fl. 276);

- Indícios de inexistência do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, em descumprimento ao disposto no art. 88, II, da Lei nº 8.069/90 (fl. 278);

- Existência do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de acordo com o art. 88, IV, da Lei nº 8.069/90 (fl. 278);

- Houve a remessa do Plano de Ação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, e do Plano de Aplicação, atendendo o disposto no art. 260, § 2º, da Lei nº 8.069/90 c/c art. 1º da Resolução nº CONANDA-105/2005 (fl. 277);

- Remuneração dos conselheiros tutelares com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, em conformidade com o disposto no art. 16 da Resolução nº CONANDA-137/2010 (fl. 278);

- Encaminhamento do parecer do Conselho Municipal de Assistência Social, em atendimento ao disposto no art. 1º, § 2º, c, da Resolução nº TC-77/2013 (fl. 279);

- Encaminhamento do parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, porém inconclusivo quanto à aprovação das contas, em desatendimento ao disposto no art. 1º, § 2º, d, da Resolução nº TC-77/2013 (fl. 280);

- Ausência de encaminhamento do parecer do Conselho Municipal do Idoso, em desatendimento ao disposto no art. 1º, § 2º, e, da Resolução nº TC-77/2013 (fl. 281);

- Foram divulgadas, por meios eletrônicos, informações referentes à execução orçamentária e financeira do Município, conforme disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000, alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, e no Decreto nº 7.185/2010, com exceção do seguinte requisito/informação (fl. 285): - lançamento de receitas (art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto nº 7.185/2010).

A questão que merece destaque diz respeito a ausência de divulgação de uma das informações exigidas pela Lei Complementar nº 101/2000 e/ou Decreto nº 7.185/2010.



Isso porque a seguinte restrição consta com previsão no art. 9º da Decisão Normativa nº TC-6/2008 entre aquelas que podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo prefeito:

XVI - TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL - Descumprimento das regras de transparência da gestão pública, em todas as suas condições, formas e prazos previstos nos artigos 48, 48-A e 49 da Lei Complementar (federal) n. 101/2000. (Inciso incluído pela Decisão Normativa N. TC-011/2013 - DOTC-e de 24.07.2013)

Dos dados exigidos pela Lei de Transparência, e/ou decreto regulamentador, um deles não foi cumprido, motivo pelo qual o caso é para recomendação ao gestor.

Analisando os dados em cotejo com o disposto na Decisão Normativa nº TC-6/2008, tenho que as impropriedades apontadas nas fls. 285/286 não são consideradas graves a ensejar a rejeição das contas, e que o Balanço Geral do Município apresenta de forma adequada a posição contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do ente público.

Assim, as contas merecem parecer prévio pela aprovação.

### **3 - CONCLUSÃO**

Ante o exposto, o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, com amparo na competência conferida pelo art. 108 da Lei Complementar nº 202/2000, manifesta-se pela emissão de parecer prévio recomendando à Câmara Municipal a APROVAÇÃO das CONTAS da Prefeitura de TANGARÁ, relativas ao exercício de 2014.

Florianópolis, 1º de outubro de 2015.

ADERSON FLORES

Procurador

<b>PROCESSO Nº:</b>	@PCP-15/00160501
<b>UNIDADE GESTORA:</b>	Prefeitura Municipal de Tangará
<b>RESPONSÁVEL:</b>	Euclides Cruz
<b>ASSUNTO:</b>	Prestação de Contas referente ao exercício de 2014
<b>RELATÓRIO E VOTO:</b>	GAC/HJN - 1478/2015

## 1. INTRODUÇÃO

Os presentes autos tratam do exame da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Tangará, correspondente ao exercício financeiro de 2014, de responsabilidade do Sr. Euclides Cruz, Prefeito Municipal. A documentação foi encaminhada por meio eletrônico a este Tribunal de Contas no prazo estabelecido, sendo autuado o Processo n. PCP-15/00160501.

### I.1- Análise Técnica

O exame das contas foi realizado pela Diretoria de Controle dos Municípios (DMU), por meio do Relatório n. 1897/2015, elaborado pela Auditora Fiscal de Controle Externo Sabrina Maddalozzo Pivatto, e abrangeu os seguintes aspectos da gestão municipal: i) gestão orçamentária; ii) gestão patrimonial e financeira; iii) cumprimento de limites; iv) Conselhos Municipais; e v) aspectos relacionados à transparência da gestão fiscal.

No referido exame, acompanhado da documentação instrutória, não foram verificadas ocorrências que ensejassem a abertura de vistas ao gestor. Contudo, foram apontadas as seguintes restrições:

#### **1. RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL**

1.1 Despesas registradas em DDO com recursos do FUNDEB sem disponibilidade financeira, no valor de **R\$ 985,26**, em desacordo com o artigo 85 da Lei nº 4.320/64. (Item 5.2.2, Quadro 16);

1.2 Divergência, no valor de **R\$ 1.093.492,90**, entre o saldo apresentado na Demonstração da Dívida Flutuante – Anexo 17 (R\$ -132.951,87) e o saldo do Passivo Financeiro constante do Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei nº 4.320/64 (R\$ 960.541,03), caracterizando afronta aos artigos 85 e 105 da referida Lei. Registra-se que a diferença refere-se ao saldo anterior do Anexo 17. (Item 4.1, Quadro 10, fls. 79 e 206);

1.3 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigo 7º, II do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7);

1.4 Registro indevido no Grupo Depósitos do Passivo Financeiro na Fonte de Recurso 17 – Receita COSIP, com saldo devedor de R\$ 15.235,71, em afronta ao previsto no artigo 85 c/c 105 da Lei nº 4.320/64 (Apêndice - Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos);

1.5 Contabilização indevida de Receitas de Capital como Receitas Correntes, no valor de R\$ 1.640.381,89, resultando num aumento aparente da Receita Corrente Líquida e consequentemente redução no percentual dos gastos de pessoal do período, evidenciando inconsistência dos registros contábeis e ausência de transparência na gestão pública, em desacordo aos artigos 1º, § 1º e 2º, IV da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF e artigos 11 e 85 da Lei Federal nº 4.320/64 (fls. 210 a 230 dos autos);

1.6 Realização de despesas, no montante de R\$ 242.336,38, liquidadas e não empenhadas no exercício de 2014, em desacordo com os artigos 35, II e 60 da Lei nº 4.320/64. (Itens 3.1, 4.2, Apêndice e fl. 236).

## **2. RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR:**

2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "d", da Resolução TC nº 77/2013 (Item 6.5);

2.2 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013 (Item 6.6).

A DMU sugeriu, também, que fosse efetuada recomendação à Câmara de Vereadores, com anotação e verificação de acatamento pelo Poder Executivo, das observações constantes do Relatório n. 1897/2015, referente à

análise das presentes contas; recomendação ao Responsável pelo Poder Executivo de adoção de providências imediatas quanto as irregularidade mencionada no Capítulo 6 do Relatório, que trata do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente; determinação ao Responsável pelo Poder Executivo de adoção de providências imediatas quanto à irregularidade apontada no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar n. 131/2009 e do Decreto Federal n. 7.185/2010; e solicitação à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

## **I.2 – Ministério Público junto ao Tribunal de Contas**

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nos termos do Parecer n. MPTC/35922/2015, analisou os dados contidos na presente Prestação de Contas, concluindo que as impropriedades apontadas não são consideradas graves a ensejar a rejeição das contas e que o Balanço Geral do Município apresenta de forma adequada a posição contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do ente público. Por tais razões, se manifesta pela emissão de Parecer Prévio com recomendação à Câmara Municipal pela Aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Tangará, relativas ao exercício de 2014.

É o relatório.

## **II- Fundamentação**

No exercício do controle externo da gestão pública, a emissão pelo Tribunal de Contas do Parecer Prévio acerca das contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal constitui etapa fundamental no julgamento de que tratam as Constituições Federal e Estadual. Ressalta-se que este parecer, de caráter opinativo, não vincula o Poder Legislativo que, por quórum qualificado de dois terços dos seus membros, pode adotar posicionamento diverso do exarado pelo Tribunal.

Entretanto, é com base no parecer emitido pelo Tribunal de Contas que as Câmaras Municipais encontram subsídios e parâmetros para realizarem o julgamento das contas anuais. Esse parecer tem origem em análise técnica e especializada nas áreas orçamentária, patrimonial e financeira, contribuindo de forma decisiva para a concretização do exercício do controle externo e para a avaliação da gestão pública municipal.

## **II.1- Análise da Gestão Municipal**

### **a) Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial**

Destaco que o Município ora em análise pautou sua gestão no sentido de manter o equilíbrio das contas públicas, uma vez que apresentou no exercício de 2014 superávit orçamentário e financeiro. Ressalta-se, ainda, que o Balanço consignou uma variação patrimonial positiva.

### **b) Limites Constitucionais e Legais**

O limite constitucional relativo à aplicação de no mínimo 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, em Ações e Serviços Públicos de **Saúde** foi atendido pelo Município, sendo verificada a aplicação de **24,57%**.

Da mesma forma, foi atendido pelo Município o limite relativo à aplicação mínima de 25% das receitas provenientes de impostos, compreendidas as decorrentes de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do **Ensino** (art. 212 da Constituição Federal), sendo verificada a aplicação de **26,49%**.

Em relação à aplicação dos recursos oriundos do **FUNDEB**, verificou-se a aplicação de **73,50%** em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, tendo o Município atendido ao estabelecido no artigo 60, inciso XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), e no artigo 22 da Lei n. 11.494/2007.

O percentual de aplicação em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica foi de **99,64%**, tendo o Município atendido, portanto, ao estabelecido no artigo 21 da Lei n. 11.494/2007.

Observo que ante a inexistência de saldo no encerramento do exercício de 2013 de recursos do FUNDEB, resta prejudicada a verificação prevista no art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007, referente à utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional.

Na verificação dos limites dos **gastos com pessoal**, a Receita Corrente Líquida (RCL) do Município foi de **R\$ 25.820.674,00**, sendo que o percentual dos gastos com pessoal em relação à RCL foi de **48,81%**, correspondendo a **46,05% no Poder Executivo e 2,76%** no Poder Legislativo, os quais demonstram que houve o cumprimento do parâmetro estabelecido pela LRF.

## **II.2- Conselhos Municipais**

Por força do artigo 20, § 2º, da Resolução n. TC – 16/94, alterado pelo artigo 1º da Resolução n. TC 077/2013, os pareceres dos conselhos municipais, que possuem a sua criação obrigatória definida em lei específica, devem ser encaminhados junto à prestação de contas anual.

Desta forma, a DMU verificou a documentação remetida destacando que:

a) O parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS-FUNDEB) foi emitido indicando a aprovação das respectivas contas;

b) O Parecer do Conselho Municipal de Saúde foi encaminhado e indica que as contas foram aprovadas;

c) No que se refere ao Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, foi observado que seu parecer foi encaminhado e que as contas foram aprovadas;

d) No que concerne ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FIA) **não foram encaminhados** os atos de posse dos Conselheiros do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, em

desacordo ao art. 88, inciso II da Lei n. 8.069/90 c/c o disposto no art. 2º da Resolução CONANDA n. 105/2005;

e) A remuneração dos Conselheiros Tutelares adveio de recursos do Fundo Municipal de Assistência Social;

f) O Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social foi encaminhado, indicando que as contas foram aprovadas;

g) O Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, apesar de descrever as ações realizadas, **não foi conclusivo** pela aprovação ou não das contas relativas ao exercício de 2014, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º, § 2º, "d", da Resolução TC nº 77/2013;

h) O Parecer do Conselho Municipal do Idoso **não foi encaminhado**, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC n. 77/2013.

Acerca dos apontamentos, oportuno recomendar à Unidade Gestora que se atente as normas vigentes, com vistas a evitar a reincidência das irregularidades.

Destaco, ainda, que este Tribunal de Contas está atuando em regime de cooperação com o Ministério Público Estadual<sup>1</sup>, de modo que ao término da apreciação das contas dos Prefeitos será elaborado e encaminhado um relatório circunstanciado das situações constatadas nos Municípios, oportunidade em que aquele órgão ministerial poderá tomar ciência dos fatos e adotar as providências que entender cabíveis.

### **II.3- Transparência – Lei Complementar n. 131/2009 e Decreto Federal n. 7.185/2010**

A DMU analisou os aspectos relativos à transparência da gestão fiscal no que tange aos dispositivos da Lei Complementar n. 131/2009 e do Decreto Federal n. 7.185/2010.

Salienta-se que a verificação da divulgação das informações pode revelar o atendimento pleno, quando disponibilizadas pormenorizadamente a

---

<sup>1</sup> Termo de Cooperação n. 49/2010 firmado entre o TCE e o Ministério Público de Santa Catarina.

execução orçamentária e financeira, com os requisitos mínimos necessários para a qualidade da informação; ou o atendimento parcial, quando somente parte das informações são disponibilizadas.

Em consulta aos meios eletrônicos, a DMU constatou que foram divulgadas, por meios eletrônicos, informações referentes à execução orçamentária e financeira do Município, conforme disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000, alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, e no Decreto nº 7.185/2010, com exceção do seguinte requisito/informação (fl. 285): - lançamento de receitas (art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto nº 7.185/2010).

Por tal razão, a DMU recomenda a adequação da divulgação das informações obrigatórias, em atendimento à LC n. 101/2000, à LC n. 131/2009 e ao Decreto Federal n. 7.185/2010.

Nesse mesmo sentido se manifestou o Ministério Público de Contas.

Considerando que dos dados exigidos pela Lei de Transparência apenas um deles não foi cumprido, acolho a sugestão da DMU e do Ministério Público de Contas para efetuar recomendação ao gestor.

#### **II.4- Outros Achados**

As demais restrições apontadas no item 8 do relatório técnico referem-se a desconformidades de natureza contábil, financeira, orçamentária e patrimonial. Em que pese tais restrições no balanço apresentado pelo Município, no caso sob exame não foram apresentados, num primeiro momento, valores significativos, capazes de comprometer a estrutura financeira e orçamentária, não prejudicando, portanto, a consistência do balanço geral anual apresentado, conforme observado no Relatório DMU - Quadro 21 – Síntese do Exercício de 2014.

Desta forma, sugere-se recomendação à Unidade para que atente para as normas de escrituração contábil vigentes, com vistas a evitar a ocorrência de erros e divergências contábeis.

Destaco, por fim, que o balanço geral do Município representa adequadamente a posição orçamentária e patrimonial do Município em 31 de



dezembro, bem como atende aos princípios fundamentais de contabilidade aplicados à Administração Pública Municipal.

Ressalto, ainda, que a apreciação mediante Parecer Prévio por este Tribunal não envolve exame de responsabilidade do Prefeito quanto aos atos de gestão, os quais estão sujeitos à análise em processos específicos, razão pela qual deixo de acolher a manifestação do Ministério Público de Contas quanto à formação de autos apartados e determinação de realização de auditoria.

### **3. VOTO**

Diante do exposto, proponho ao Egrégio Tribunal Pleno a adoção da seguinte deliberação:

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

I - Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

II - Considerando que ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados para o ente, e conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesas estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

III - Considerando que as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculados ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, §1º, e 59, I, da Constituição Estadual e 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

IV - Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2014;

V - Considerando que o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

VI - Considerando que é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

VII - Considerando que a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

VIII - Considerando que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da

administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, 59, II, e 113 da Constituição Estadual;

IX - Considerando a manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, mediante o Parecer MPjTC n. 35922/2015;

**3.1. EMITE PARECER** recomendando à Egrégia Câmara Municipal de Tangará a APROVAÇÃO das contas anuais do exercício de 2014 do Prefeito daquele Município à época.

**3.1.1. Recomenda à Prefeitura Municipal de Tangará que atente para as restrições apontadas pelo Órgão Instrutivo, constantes dos itens 8.1 a 8.2 da Conclusão do Relatório n. 1897/2015, quais sejam:**

**3.1.1.1. Despesas registradas em DDO com recursos do FUNDEB sem disponibilidade financeira, no valor de R\$ 985,26, em desacordo com o artigo 85 da Lei nº 4.320/64 (Item 5.2.2, Quadro 16);**

**3.1.1.2. Divergência, no valor de R\$ 1.093.492,90, entre o saldo apresentado na Demonstração da Dívida Flutuante – Anexo 17 (R\$ - 132.951,87) e o saldo do Passivo Financeiro constante do Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei nº 4.320/64 (R\$ 960.541,03), caracterizando afronta aos artigos 85 e 105 da referida Lei. Registra-se que a diferença refere-se ao saldo anterior do Anexo 17 (Item 4.1, Quadro 10, fls. 79 e 206);**

**3.1.1.3. Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em**

descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigo 7º, II do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7);

**3.1.1.4.** Registro indevido no Grupo Depósitos do Passivo Financeiro na Fonte de Recurso 17 – Receita COSIP, com saldo devedor de R\$ 15.235,71, em afronta ao previsto no artigo 85 c/c 105 da Lei nº 4.320/64 (Apêndice - Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos);

**3.1.1.5.** Contabilização indevida de Receitas de Capital como Receitas Correntes, no valor de R\$ 1.640.381,89, resultando num aumento aparente da Receita Corrente Líquida e conseqüentemente redução no percentual dos gastos de pessoal do período, evidenciando inconsistência dos registros contábeis e ausência de transparência na gestão pública, em desacordo aos artigos 1º, § 1º e 2º, IV da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF e artigos 11 e 85 da Lei Federal nº 4.320/64 (fls. 210 a 230 dos autos);

**3.1.1.6.** Realização de despesas, no montante de R\$ 242.336,38, liquidadas e não empenhadas no exercício de 2014, em desacordo com os artigos 35, II e 60 da Lei nº 4.320/64. (Itens 3.1, 4.2, Apêndice e fl. 236).

**3.1.1.7.** Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "d", da Resolução TC nº 77/2013 (Item 6.5);

**3.1.1.8.** Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013 (Item 6.6).

**3.2.** Recomenda ao Município de Tangará que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer

prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.

**3.3.** Solicitar à Egrégia Câmara de Vereadores de Tangará que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

**3.4.** Determinar a ciência deste Parecer Prévio, bem como do Relatório e Voto do Relator e do Relatório DMU n. 1897/2015 que o fundamentam, à Prefeitura Municipal e à Câmara Municipal de Tangará

Florianópolis, em 15 de outubro de 2015.

SABRINA NUNES IOCKEN  
Conselheira Substituta  
Art. 86, *caput*, da LC n. 202/00

1. **Processo n.:** PCP-15/00160501
2. **Assunto:** Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2014
3. **Responsável:** Euclides Cruz
4. **Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Tangará
5. **Unidade Técnica:** DMU
6. **Parecer Prévio n.:** 0088/2015

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

I - Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

II - Considerando que ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados para o ente, e conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesas estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

III - Considerando que as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculados ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, §1º, e 59, I, da Constituição Estadual e 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

IV - Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2014;

V - Considerando que o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

VI - Considerando que é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

VII - Considerando que a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

VIII - Considerando que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, 59, II, e 113 da Constituição Estadual;

IX - Considerando a manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, mediante o Parecer MPjTC n. 35922/2015;

**6.1. EMITE PARECER** recomendando à egrégia Câmara Municipal de Tangará a **APROVAÇÃO** das contas anuais do exercício de 2014 do Prefeito daquele Município à época.

**6.1.1.** Recomenda à Prefeitura Municipal de Tangará que atente para as restrições apontadas pelo Órgão Instrutivo, constantes dos itens 8.1 a 8.2 da Conclusão do **Relatório DMU n. 1897/2015**, quais sejam:

**6.1.1.1.** Despesas registradas em DDO com recursos do FUNDEB sem disponibilidade financeira, no valor de R\$ 985,26, em desacordo com o art. 85 da Lei n. 4.320/64 (item 5.2.2, Quadro 16, do Relatório DMU);

**6.1.1.2.** Divergência, no valor de R\$ 1.093.492,90, entre o saldo apresentado na Demonstração da Dívida Flutuante – Anexo 17 (R\$ -132.951,87) e o saldo do Passivo Financeiro constante do Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei n. 4.320/64 (R\$ 960.541,03), caracterizando afronta aos arts. 85 e 105 da referida Lei. Registra-se que a diferença refere-se ao saldo anterior do Anexo 17 (item 4.1, Quadro 10, do Relatório DMU, fs. 79 e 206);

**6.1.1.3.** Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no art. 48-A, II, da Lei Complementar n. 101/2000, alterada pela Lei Complementar n. 131/2009, c/c o art. 7º, II, do Decreto (federal) n. 7.185/2010 (Capítulo 7 do Relatório DMU);

**6.1.1.4.** Registro indevido no Grupo Depósitos do Passivo Financeiro na Fonte de Recurso 17 – Receita COSIP, com saldo devedor de R\$ 15.235,71, em afronta ao previsto no art. 85 c/c 105 da Lei n. 4.320/64 (Apêndice - Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos);

**6.1.1.5.** Contabilização indevida de Receitas de Capital como Receitas Correntes, no valor de R\$ 1.640.381,89, resultando num aumento aparente da Receita Corrente Líquida e conseqüentemente redução no percentual dos gastos

de pessoal do período, evidenciando inconsistência dos registros contábeis e ausência de transparência na gestão pública, em desacordo com os arts. 1º, §1º, e 2º, IV da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF - e 11 e 85 da Lei (federal) n. 4.320/64 (fs. 210 a 230 dos autos);

**6.1.1.6.** Realização de despesas, no montante de R\$ 242.336,38, liquidadas e não empenhadas no exercício de 2014, em desacordo com os arts. 35, II, e 60 da Lei n. 4.320/64 (itens 3.1, 4.2 do Relatório DMU, Apêndice e f. 236).

**6.1.1.7.** Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, §2º, "d", da Resolução n. TC-77/2013 (item 6.5 do Relatório DMU);

**6.1.1.8.** Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, §2º, "e", da Resolução n. TC-77/2013 (item 6.6 do Relatório DMU).

**6.2.** Recomenda ao Município de Tangará que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.

**6.3.** Solicita à egrégia Câmara de Vereadores de Tangará que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

**6.4.** Determina a ciência deste Parecer Prévio à Câmara Municipal de Tangará.

**6.5.** Determina a ciência deste Parecer Prévio, bem como do Relatório e Voto do Relator e do **Relatório DMU n. 1897/2015** que o fundamentam, à Prefeitura Municipal de Tangará.

**7. Ata n.:** 74/2015

**8. Data da Sessão:** 11/11/2015 - Ordinária

**9. Especificação do quorum:**

9.1 Conselheiros presentes: Luiz Roberto Herbst (Presidente), Wilson Rogério Wan-Dall, Julio Garcia, Luiz Eduardo Cherem, Cleber Muniz Gavi (art. 86, *caput*, da LC n. 202/2000) e Sabrina Nunes locken (Relatora - art. 86, *caput*, da LC n. 202/2000)

**10. Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas:** Cibelly Farias Caleffi



**11. Auditor presente:** Gerson dos Santos Sicca

LUIZ ROBERTO HERBST  
Presidente

SABRINA NUNES IOCKEN  
Relatora (art. 86, *caput*, da LC n.  
202/2000)

Fui presente: CIBELLY FARIAS CALEFFI  
Procuradora-Geral do Ministério Público junto ao TCE/SC e. e.



Of. TCE/SEG Nº 22002/2015

Florianópolis, 25/11/2015

Senhora Presidente,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 11/11/2015, quando da apreciação do Processo nº @PCP-15/00160501, que versa sobre Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2014, da Prefeitura Municipal de Tangará, exarou o Parecer Prévio nº 88, que está disponibilizado no endereço <http://servicos.tce.sc.gov.br/processo>.

Ressalto que somente após o trânsito em julgado é que as peças do referido processo estarão disponibilizadas para o competente julgamento e, na oportunidade, esta Câmara será comunicada.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

Exma. Sra. Of. TCE/SEG Nº 22002/2015 @PCP-15/00160501  
Girleene Adriana Ciarnoski Borsoi  
Presidente da Câmara Municipal de Tangará  
Avenida Irmãos Picolli, 267, Centro  
89.642-000 - TANGARÁ - SC



Of. TCE/SEG Nº 22001/2015

Florianópolis, 25/11/2015

Senhor Prefeito Municipal,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 11/11/2015, quando da apreciação do Processo nº @PCP-15/00160501, que versa sobre Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2014, da Prefeitura Municipal de Tangará, exarou o Parecer Prévio nº 88, que está disponibilizado no portal deste Tribunal ou no endereço <http://servicos.tce.sc.gov.br/processo>.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

Exmo. Sr. Of. TCE/SEG Nº 22001/2015 @PCP-15/00160501  
Euclides Cruz  
Prefeito Municipal de Tangará  
Rua Luiz Langer, s/n, Alto da Gloria  
89.642-000 - TANGARÁ - SC



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: [www.tce.sc.gov.br](http://www.tce.sc.gov.br)

**Processo:** 1500160501

**Solicitante:** Euclides Cruz

### RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

---

O ofício N°22001/2015 foi recebido no dia 3 de Dezembro de 2015, às 10:47, pelo usuário Euclides Cruz, cujo endereço IP de acesso é 177.7.211.8.



TRIBUNAL  
DE CONTAS  
DE SANTA  
CATARINA

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**LOTAÇÃO: SEG/DICO**

**PROCESSO Nº: @PCP 15/00160501**

**INTERESSADO:**

**UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Tangará**

## **TERMO DE JUNTADA**

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 320 à 321.

Florianópolis, 04 de dezembro de 2015.

GILCÉIA SCHMITZ MICHELS DA CUNHA



Of. TCE/SEG Nº 1986/2016

Florianópolis, 26/02/2016

Senhora Presidente,

Comunico a V. Exa. o trânsito em julgado e a disponibilidade para julgamento do processo n. @PCP-15/00160501, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2014 da Prefeitura Municipal de Tangará e informo que o mesmo poderá ser visualizado e reproduzido na íntegra, na seção "Peças do Processo", no endereço <http://servicos.tce.sc.gov.br/processo>.

Ressalto a solicitação de que essa Câmara de Vereadores comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a juntada eletrônica de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

Exma. Sra. Of. TCE/SEG Nº 1986/2016 @PCP-15/00160501  
Girleene Adriana Ciarnoski Borsoi  
Presidente da Câmara Municipal de Tangará  
Avenida Irmãos Picolli, 267, Centro  
89.642-000 - TANGARÁ - SC